

**Expediente:****Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS****Diretoria da FAMURS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2023/2024****Presidente:****Luciano Liborio Baptista Orsi (PDT)**
Campo Bom – AMVAG**Vice-Presidentes:****Jonas Fernando Hauschild (PDT)**
Tucunduva – AMUFRON**Marcelo Arruda – (PTB)**
Barra do Rio Azul – AMAU**Mário Augusto Freire Gonçalves (PP)**
Dom Pedrito – ASSUDOESTE**José Alberto Panosso (MDB)**
Frederico Westphalen – AMZOP**Carlos Alberto Bohn (PSDB)**
Mato Leão – AMVARP**Evandro Massing (PT)**
Palmeira das Missões – AMZOP**Gilson Adriano Becker (PSB)**
Vera Cruz – AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Presidente do CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que o art. 9º confere, informa que:

Por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública **RESOLVE REVOGAR** o processo licitatório nº **019/2023**, **pregão presencial nº 003/2023** que visa a Contratação de empresa especializada para fornecimento de aditivo permutador iônico de solos utilizando o Aditivo Nano Estabilizante Permutador Iônico de Solo (ANEPIS) e assessoramento técnico para a execução de serviços de retificação e estabilização do leito de vias não pavimentadas, através da contratação por m² da Base com até 20 cm.

A decisão foi tomada após ampla conversa com os prefeitos que integram o Consórcio na assembleia realizada no dia 1º de novembro de 2023 na sede do consórcio. A equipe técnica buscará informações complementares acerca do produto, aplicação, qualidade e garantida e se restar demonstrada a viabilidade será aberto novo certame.

Desse modo, REGOGA-SE o processo supra, sendo que no momento oportuno o processo poderá ser republicado e seguirá o rito e tramites legais.

É o que cumpre informar.

Sananduva, 09 de novembro de 2023

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:A691968A**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 427/2023.

Certifico que foi realizado no dia 10/11/2023 o seguinte Termo Aditivo figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado a contratada agora identificada:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 427/2023.
Contratada: **LUCIMARA DE OLIVEIRA RAMOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 51.532.425/0001-82, firmam o presente ato conforme segue:**CLÁUSULA PRIMEIRA** – presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na ÁREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pelo PRESTADOR CREDENCIADO ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR:

NUTRICIONISTA – HORA TRABALHADA	R\$ 28,62
---------------------------------	-----------

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 10 de outubro de 2023.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR**Publicado por:**
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:17A7BASE**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
MUNICÍPIO DE CHAPADA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**EDITAL Nº 047/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2023**Objeto:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de equipamento de proteção individual - EPI.**Abertura da Licitação:** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia **24 de novembro de 2023, às 09:00 horas**, podendo as propostas e os

documentos serem enviados até às **08h e 59min, observado o horário de Brasília.** Informações no site: <https://www.chapada.rs.gov.br/> ou no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapada – RS, ou ainda pelo telefone (54) 3333-1166.

Chapada – RS, 10/11/2023.

GELSON MIGUEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:9361B19B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGOÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL**

**RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023**

CIRANO DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, RETIFICA o Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2023, para alterar a descrição do objeto que passa a ser a seguinte:

Roçadeira Hidráulica articulada, fabricação Nacional, nova para acoplamento à tratores agrícolas com cabine fechada, com sistemas hidráulicos de 03 pontos com acionamento pela tomada de força, com braço articulado para um alcance lateral de mínimo 2 (dois) metros com comando por joystick na cabine interna do trator, conjunto de corte mínimo 1,5 m de largura, com capa de proteção, com capacidade de cortes no plano horizontal, vertical, em acíves e declives.

A retificação visa atender ao interesse público.

Em decorrência da alteração do objeto a abertura do certame será na data de 24 de novembro de 2023, às 09:00 (horário de Brasília-DF).

Todas as demais disposições do Edital permanecem

Mais informações podem ser consultadas nos termos e locais já previsto no Edital.

Lagoão-RS, 10 de novembro de 2023.

CIRANO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiani de Camargo
Código Identificador:1ECF7E4C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EDITAL 90/2023 - PE 82/2023 - SUSPENSÃO**

Mariana Pimentel, 13 de novembro de 2023.

RETIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Mariana Pimentel/RS torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do processo: **Pregão Eletrônico N.º 82/2023** – Objeto: **Registro de preços para aquisição de micro-ônibus, para ser utilizado nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde.** **Motivo:** análise de impugnação. Informações pelo fone: (51)3495.6123.

Publicado por:
Cristiane Korpalski Nunes
Código Identificador:11F2CF80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Pregão Presencial 44/2023. Objeto: formação de ARP visando a aquisição de lixeiras. Abertura: 30 de novembro de 2023, às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Edital, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)3616- 6334. Jorge Ladir Steffler – Prefeito Municipal.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1) Inexigibilidade 22/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Anderson Ronei Hansel 03160382028. OBJETO: animação musical por ocasião do Natal Encantado. VALOR: R\$8.600,00. FUNDAMENTO: Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93. DATA: 09/11/2023.

SÚMULAS DE CONTRATOS

1) ConAsJur 114/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Construtora Limberger Ltda. OBJETO: pintura de piso e arquibancada do Ginásio Municipal de Esportes. VALOR: R\$29.124,67. Concorrência 02/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 08/11/2023.

2) ConAsJur 115/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Construtora Possamai Ltda. OBJETO: fornecimento e execução de piso indoor modular no Ginásio Municipal de Esportes. VALOR: R\$85.054,20. Concorrência 02/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 08/11/2023.

3) ConAsJur 116/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Julio Cesar Pinto Cordeiro. OBJETO: aquisição e 01un placar eletrônico. VALOR: R\$12.500,00. Concorrência 02/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 08/11/2023.

4) ConAsJur 117/2023. PARTES: Município de Nova Candelária e Anderson Ronei Hansel 03160382028. OBJETO: animação musical por ocasião do Natal Encantado. VALOR: R\$8.600,00. Inexigibilidade 22/2023. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 10/11/2023.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:109B7A4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Pregão Presencial 45/2023. Objeto: locação de veículo para viagem de estudos. Abertura: 27 de novembro de 2023, às 14:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Candelária/RS. Edital, anexos e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)3616- 6334.

JORGE LADIR STEFFLER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:293549AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 812/2021**

Contrato: nº. 812/2021

Processo Administrativo nº. 44241/2023 – Termo de Apostilamento ao Contrato 812/2021, assinado em 08/11/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Anderson Rodrigues Soares (SMMAS). Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda; CNPJ: 05.340.639/0001-30. Objeto do termo de Apostilamento: Inclusão separação de dotação orçamentária. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:158F57E2

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
301/2021**

Rescisão Unilateral do Termo de Contrato nº 301/2021/SMCAS firmado entre o Município do Rio Grande/RS e o espólio Francisco Rodrigues do Amaral Filho CPF 118.176.580-34, representado pelo Senhor Luís Francisco da Silva Amaral, a contar de 03/10/2023, através do Processo Administrativo 30042/2023.

DEIVID MORAES MENDES -
Secretário de Gestão Administrativa e Licitações.

Publicado por:
Milene da Fontoura Amaral
Código Identificador:37B541CE

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2023 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE E CONCRETO USINADO DE DIVERSAS RESISTÊNCIAS – SMZC às 14h, de 24/11/2023. O EDITAL está disponível através do Portal: <https://riogrande.atende.net>.

Publicado por:
Mauren da Silva Sequeira
Código Identificador:785D713F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 291/PGM/2023: Herberts & Schuch Ltda. Objeto: compromisso de fornecimento imediato de Ferramentas Profissionais Diversas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Pregão Eletrônico nº 120/2023. Processo Administrativo nº 151/LIC/SEFAZ/2023. Data: 31/10/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:133986E9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

Contratada: Rubem José Kelzenberg. Objeto: Permissão de Uso para extração de cascalho e/ou rachão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Fundamento: art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 196/COMPRAS/2023. Data: 08/11/2023.

Publicado por:
Lucas Martinez Kist
Código Identificador:05EB8A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO À TOMADA
DE PREÇOS Nº 28/2023**

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que julgou **HABILITADAS** as licitantes Terra Service Geologia e Engenharia Ltda, Felipe do Canto Chiarelli – Elaboração e Gestão de Projetos e Geoconsultores Engenharia e Comércio Ltda e **INABILITADAS** as empresas Nervis Engenharia Ltda e Efeito Comércio e Construções Ltda. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis do artigo 109, I, “a”, da lei 8.666/93, a contar da publicação oficial. Caso não haja interposição de recurso, fica designado para às 09h do dia 22/11/2023, a abertura do envelope 02 - PROPOSTAS TÉCNICAS.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:F67B0AC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE JULGAMENTO À TOMADA DE PREÇOS Nº
30/2023**

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que julgou **HABILITADAS** todas as licitantes participantes: INFA INCORPORADORA LTDA., EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. e CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA. Após a abertura dos envelopes de propostas, todas as empresas foram consideradas classificadas. Assim, declara-se VENCEDORA da licitação, com a apresentação do menor preço, a empresa EFEITO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., conforme Ata de Julgamento. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis do artigo 109, I, “b”, da lei 8.666/93, a contar da publicação oficial.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:8B89A320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE ABERTURA PROPOSTA PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 004/2023**

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público que fica designada a data de 14/11/23, às 8h para abertura dos envelopes de preços da licitação acima citada.

Publicado por:
Marcos Luís Diehl
Código Identificador:7465FD9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: 43/2023**

O Município de São Pedro da Serra torna público que no dia **27 de novembro de 2023, às 08:30h**, junto ao Portal do Pregão online Banrisul, site <https://pregaobanrisul.com.br> realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será contratação de empresa para aquisição de equipamentos informática, de climatização e de cozinha. A contratação é necessária para atender os Termos de Compromisso Emendas/FNDE de nº 202240999-5, 202241083-5, 202240919-5 e 202240917-5, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021, conforme descrição e estabelecido no Termo de Referência – Anexo I. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: compras@saopedrodaserra.rs.gov.br sites: www.saopedrodaserra.rs.gov.br; <https://pregaobanrisul.com.br/> telefones: (51) 3645-1050.

São Pedro da Serra - RS, 13 de novembro de 2023.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Solange Andrea Ritter

Código Identificador:C7225F55**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU****GABINETE DO PREFEITO****AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA COM A CACIS – CÂMARA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE SINIMBU E REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO, RECONHECE COMO INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****LEI Nº 2.097, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com a CACIS – Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu e repassar recursos financeiros, através de termo de fomento, reconhece como inexigível o chamamento público, e dá outras providências.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Reconhece a entidade CACIS - Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu, CNPJ Nº 04.623.565/0001-86, como única entidade sem fins lucrativos, em condições de realizar parceria com o Poder Executivo para fins de realização de evento cultural “EXPOSIN”.

Art. 2º. Autoriza, nos termos do disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019, a firmar Termo de Fomento com a CACIS – Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu, CNPJ Nº 04.623.565/0001-86, para o repasse do valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) nos termos da MINUTA que acompanha e fica fazendo parte desta lei.

Art. 3º. O valor referido no art. 2º deverá ser aplicado na organização da 19ª edição da EXPOSIN - Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Sinimbu, com o objetivo de divulgar o Município por meio de exposição comercial e artística e fomentar o turismo local, nos termos do projeto apresentado, que é parte integrante da presente lei.

Art. 4º. Para receber o auxílio autorizado pela presente lei, a entidade beneficiada deverá atender as seguintes disposições legais:

I - não poderá estar em débito com a Fazenda Municipal, conforme estabelece o art. 191 do Código Tributário Municipal, bem como com a Fazenda Estadual, Federal e Dívida Ativa da União; e

II - apresentar prova de que não está em débito com o Sistema de Seguridade Social (INSS e FGTS), conforme estabelece o § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

Art. 5º. A entidade beneficiada deverá abrir conta bancária específica para a movimentação dos recursos liberados e os pagamentos deverão ocorrer mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária cujo extrato acompanhará a prestação de contas.

Art. 6º. A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação do auxílio ou subvenção social, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o fim de vigência do termo, acompanhada da seguinte documentação:

I – ofício de encaminhamento declarando os valores recebidos e os benefícios alcançados;

II – relação de pagamentos;

III – execução da receita e despesa;

IV – apresentação do extrato bancário da conta específica;

V – parecer do Conselho Fiscal da entidade beneficiada sobre a regularidade das contas e dos documentos comprobatórios;

VI – comprovante de devolução do saldo, se for o caso; e

VII – conciliação bancária, caso haja movimentação não compensada e não demonstrada no extrato bancário.

Art. 7º. Os documentos comprobatórios da realização das despesas (recibos, notas fiscais, faturas,...) deverão ser emitidos em nome da entidade beneficiada, contendo data e discriminação das despesas realizadas e farão parte da prestação de contas.

Art. 8º. Se a entidade beneficiada não comprovar a aplicação dos recursos, de acordo com o plano de aplicação (Projeto) aprovado, deverá devolver os mesmos, acrescidos dos rendimentos auferidos no mercado financeiro, aos cofres do Município, até 90 (noventa) dias após o término do termo.

Art. 9º. As despesas decorrentes deste Termo correrão a conta da dotação orçamentária própria prevista no orçamento de 2023.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

MINUTA DE TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, com sede na Avenida General Flores da Cunha, 449, em Sinimbu, RS, inscrito no CNPJ sob nº 94.577.632/0001-66, doravante denominado Administração pública, representado pela Prefeita Municipal, SANDRA MARISA ROESCH BACKES, CPF Nº 618.975.150-49, e de outro lado a CACIS – Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu, CNPJ Nº 04.623.565/0001-86, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida General Flores da Cunha, S/N, neste município, representado por seu Presidente, Sr. _____, brasileiro, _____ residente e domiciliado _____, _____, município de Sinimbu - RS, inscrito no CPF sob o n. _____, doravante denominada CACIS, resolvem celebrar o presente termo de fomento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução da 19ª edição da EXPOSIN - Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Sinimbu, com a finalidade de divulgar o Município por meio de exposição comercial e artística e fomentar o turismo local.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a CACIS o valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

2.2. Para fazer frente a esta despesa, servira os valores consignados na lei de meios, à conta da dotação específica prevista no orçamento de 2023.

3. DA CONTRAPARTIDA

3.1. A CACIS contribuirá para a execução do objeto desta parceria com contrapartida em dinheiro em R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**4.1. Compete à Administração Pública:**

I - Transferir os recursos a CACIS, no prazo de até 5 (cinco) dias após a pactuação;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CACIS pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente a CACIS qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a CACIS para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a CACIS, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da CACIS;

VIII - Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX - Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete a CACIS:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VI - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

VIII - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

IX - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

X - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XI - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XII - Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a CACIS poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XIII - a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

XIX - a obrigatoriedade de restituição de recursos, nos casos previstos na lei 13.019/2014;

XX - A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da lei 13.019/2014.

4.2.1. Caso a CACIS adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de

Fomento, obrigando-se a CACIS agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela CACIS que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a realização do evento, acompanhada dos seguintes relatórios:

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da CACIS;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 30 (trinta) dias após o término do evento;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela CACIS.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

6.4. A administração pública poderá emitir informações ou orientações complementares quanto a prestação de contas no que tange a forma, metodologia e prazos.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 60 dias após a realização do evento, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil,

devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

7.3. Poderá ainda ser prorrogado o contrato por acordo entre as partes.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela CACIS.

9.5. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.6. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.7. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

9.8. A administração expedirá portaria, dando conta da indicação dos recursos humanos a forma de monitoramento e avaliação, conforme o caso, os recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade ou ainda se for o caso, a indicação da participação de apoio técnico nos termos previstos no § 1º do art. 58 da lei 13.019/2014.

9.9. Ainda, no que tange a forma de monitoramento e avaliação, poderá ocorrer através do acompanhamento diário do projeto, quando em execução através da equipe de avaliação definida, que poderá valer-se de todos os aspectos apresentados no projeto, quanto da execução.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido, além da possibilidade de aplicações de sanções previstas na lei 13.019 e neste contrato.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;

II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;

III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação

pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CACIS as seguintes sanções, de acordo com a gravidade ato ilegal/irregular:

I – advertência,

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública de dois anos.

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, nos casos tidos como de maior gravidade.

IV - multa de até 5% sobre o valor do repasse.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Santa Cruz do Sul é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12.2. Estabelece a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, na forma da lei, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A responsabilidade é exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

13.2. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

13.3. No que tange aos casos omissos, estes serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei nº 13.019/2014, a Lei Municipal que autorizou a contratação, a legislação municipal sobre o tema, subsidiariamente Código Civil, e ainda a par de legislação específica atinente ao objeto contrato, sejam originados de norma legal ou regulamentar pertinente.

13.4. As partes reconhecem como plena a aplicação da pela Lei nº 13.019/2014.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Sinimbu, _____.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

CACIS

Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu

Publicado por:

Rafael Ghislени

Código Identificador:A7B32BD9

GABINETE DO PREFEITO DETERMINA O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE QUADRA DA RUA BERNARDO FUERSTENAU

DECRETO Nº. 2.983, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina o fechamento temporário de quadra da Rua Bernardo Fuerstenau.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e ao que dispõe a Lei Orgânica no seu art. 10, XXIII, XXVI e art. 66, XXVII;

CONSIDERANDO a realização da 19ª EXPOSIN, Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Sinimbu, por ocasião dos festejos da SEMANA DO MUNICÍPIO, que ocorre de 10 a 15 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO que parte das atividades da Feira e as atrações programadas serão desenvolvidas com necessidade de ocupação da Rua Bernardo Fuerstenau;

CONSIDERANDO que é competência do órgão de trânsito do município, no âmbito de sua circunscrição, dispor sobre a circulação e segurança do trânsito de veículos e pedestres, nas vias públicas da zona urbana, nos termos do art. 24, II, da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Nacional,

DECRETA:

Art. 1º. É determinado o fechamento ao trânsito de veículos, entre os dias **10 a 16 de novembro de 2023**, da seguinte forma:

Rua Bernardo Fuerstenau, no trecho compreendido entre o início da Praça Centenário e até as proximidades da Rua João Thomé, a partir das 6h do dia 10/11/2023.

Art. 2º. Fica determinada a liberação da Rua Bernardo Fuerstenau a partir das 11h do dia 16 de novembro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:964F608C

GABINETE DO PREFEITO

DETERMINA O FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE PARTE DA AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA

DECRETO Nº. 2.984, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Determina o fechamento temporário de parte da Avenida General Flores da Cunha.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e ao que dispõe a Lei Orgânica no seu art. 10, XXIII, XXVI e art. 66, XXVII;

CONSIDERANDO a realização da 19ª EXPOSIN, Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Sinimbu, por ocasião dos festejos da SEMANA DO MUNICÍPIO, que ocorre de 10 a 15 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a programação disponibilizada para o sábado, dia 11 de novembro, de realização do Desfile Temático na Avenida General Flores da Cunha, com início às 16 horas;

CONSIDERANDO que é competência do órgão de trânsito do município, no âmbito de sua circunscrição, dispor sobre a circulação e segurança do trânsito de veículos e pedestres, nas vias públicas da zona urbana, nos termos do art. 24, II, da Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Nacional,

DECRETA:

Art. 1º. É determinado o fechamento ao trânsito de veículos em parte da Avenida General Flores da Cunha, compreendida entre a entrada de acesso a Ponte Centenária até ao final da quadra da Praça Centenária, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 15h até às 19h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:E7967572

GABINETE DO PREFEITO

DESIGNA GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 234/2023 - PARCERIA COM OSC – CACIS – CÂMARA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE SINIMBU

PORTARIA Nº 10.536, de 10 de novembro de 2023.

Designa gestor do Termo de Fomento nº 234/2023 - Parceria com OSC – CACIS – Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 9.2 do Termo de Fomento nº 234/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FABIANI KNOD**, brasileira, capaz, servidora pública municipal, residente e domiciliado na Localidade de Linha Primavera, para a função de **GESTOR** da parceria celebrada com a **OSC – CACIS – CÂMARA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE SINIMBU**, CNPJ Nº **04.623.565/0001-86**, que tem por objeto firmar Termo de Fomento.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Rafael Ghisleni

Código Identificador:B78554EC

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Imodick Assessoria Imobiliária Ltda. OBJETO: Renovação da Locação do prédio do CRAS. VALOR MENSAL R2.199,63. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 071/2022. PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 126/2022. ASSINATURA: 10.11.2023.

Publicado por:

Adilson Hirsch

Código Identificador:1A1BE8F7

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Extrato de Publicação.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº 063/2023

O PODER Executivo de Sinimbu, COMUNICA QUE, EM DESPACHO PROFERIDO NO PROCESSO a Sra. Prefeita Municipal RECONHECEU SER INEXIGÍVEL o chamamento

público, da CACIS – Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu, CNPJ Nº 04.623.565/0001-86, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida General Flores da Cunha, S/N, para realização da 19ª edição da EXPOSIN – FEIRA COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE SINIMBU, NOS TERMOS DO PROJETO E DA LEI MUNICIPAL Nº 2.097, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023, com FUNDAMENTO, no art. 31 incisos I e II da Lei nº 13.019, de 2014, através de termo de fomento, devendo ser repassado a este, o valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Servirá a seguinte dotação orçamentária: 3.3.3.50.41 – 0706 - Contribuições - para suportar a despesa.

Sinimbu, 10 de novembro de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Adilson Hirsch

Código Identificador:5F3804ED

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO: 234/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 063/2023 DO MUNICÍPIO DE SINIMBU

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

PARTÍCIPES:

1) MUNICÍPIO DE SINIMBU, CNPJ 94.577.632/0001-06

2) CACIS – Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu, CNPJ Nº 04.623.565/0001-86

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para a execução da 19ª edição da EXPOSIN - Feira Comercial, Industrial e Agropecuária de Sinimbu, com a finalidade de divulgar o Município por meio de exposição comercial e artística e fomentar o turismo local.

VALOR TOTAL: R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 10/11/2023

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: Sra. Sandra Marisa Roesch Backes, Prefeita Municipal de Sinimbu

PELA OSC: Sr. Thomas Juliano Koch, atual presidente da OSC CACIS – Câmara de Comércio, Indústria e Serviços de Sinimbu.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 13/11/2023

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Site Oficial da Prefeitura Municipal de Sinimbu - <https://www.sinimbu.rs.gov.br/> e Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

Publicado por:

Adilson Hirsch

Código Identificador:14E1749D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA**

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 284/2023

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Vacaria/RS, através do Setor de Fiscalização Municipal, por meio desta publicação de **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, notifica o contribuinte citado neste instrumento a tomar conhecimento do Processo Administrativo 4530/2021, referente a Notificação 49/2021.

O detalhamento do teor da notificação pode ser verificado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos na Rua Ramiro Barcelos, 915, Cep 95200-061 – diretamente no Setor de Fiscalização – nos dias de semana, exceto feriados, das 08h:00min às 11h30min, e das 13h30min às 18h00min, indicando o número do processo administrativo abaixo mencionado.

Dessa forma, após tentativa sem êxito de ciência ao contribuinte abaixo elencado, conforme AR constante nos autos do Processo Administrativo, **fica pelo presente Edital de Notificação o contribuinte abaixo devidamente intimado da abertura de prazo de 30 (trinta) dias para manifestação no autos e atendimento das requisições da Fiscalização Municipal nele contido, conforme previsto na Lei Municipal Complementar nº 005/2010.**

O não comparecimento no prazo previsto acarretará a continuidade do feito administrativo com os devidos encaminhamentos cabíveis.

Razão Social Processo Administrativo

ISADORA DE BRITO TEIXEIRA 4530/2021

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 10 de novembro de 2023

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:DCA43C1A

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 285/2023

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Vacaria/RS, através do Setor de Fiscalização Municipal, por meio desta publicação de **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, notifica o contribuinte citado neste instrumento a tomar conhecimento do Processo Administrativo 4530/2021, referente a Notificação 37/2021.

O detalhamento do teor da notificação pode ser verificado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos na Rua Ramiro Barcelos, 915, Cep 95200-061 – diretamente no Setor de Fiscalização – nos dias de semana, exceto feriados, das 08h:00min às 11h30min, e das 13h30min às 18h00min, indicando o número do processo administrativo abaixo mencionado.

Dessa forma, após tentativa sem êxito de ciência ao contribuinte abaixo elencado, conforme AR constante nos autos do Processo Administrativo, **fica pelo presente Edital de Notificação o contribuinte abaixo devidamente intimado da abertura de prazo de 30 (trinta) dias para manifestação no autos e atendimento das requisições da Fiscalização Municipal nele contido, conforme previsto na Lei Municipal Complementar nº 005/2010.**

O não comparecimento no prazo previsto acarretará a continuidade do feito administrativo com os devidos encaminhamentos cabíveis.

Razão Social Processo Administrativo

BRIANA DA CRUZ SANTOS 4530/2021

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 10 de novembro de 2023

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:0BA9B2B7

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 286/2023

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Vacaria/RS, através do Setor de Fiscalização Municipal, por meio desta publicação de **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, notifica o contribuinte citado neste

instrumento a tomar conhecimento do Processo Administrativo 4376/2021, referente a Notificação 37/2021.

O detalhamento do teor da notificação pode ser verificado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos na Rua Ramiro Barcelos, 915, Cep 95200-061 – diretamente no Setor de Fiscalização – nos dias de semana, exceto feriados, das 08h:00min às 11h30min, e das 13h30min às 18h00min, indicando o número do processo administrativo abaixo mencionado.

Dessa forma, após tentativa sem êxito de ciência ao contribuinte abaixo elencado, conforme AR constante nos autos do Processo Administrativo, **fica pelo presente Edital de Notificação o contribuinte abaixo devidamente intimado da abertura de prazo de 30 (trinta) dias para manifestação no autos e atendimento das requisições da Fiscalização Municipal nele contido, conforme previsto na Lei Municipal Complementar nº 005/2010.**

O não comparecimento no prazo previsto acarretará a continuidade do feito administrativo com os devidos encaminhamentos cabíveis.

Razão Social Processo Administrativo

ALESSANDRO BOEIRA DA SILVA 4530/2021

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 10 de novembro de 2023

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:DCA7F369

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 287/2023

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Vacaria/RS, através do Setor de Fiscalização Municipal, por meio desta publicação de **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, notifica o contribuinte citado neste instrumento a tomar conhecimento do Processo Administrativo 4376/2021, referente a Notificação 37/2021.

O detalhamento do teor da notificação pode ser verificado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos na Rua Ramiro Barcelos, 915, Cep 95200-061 – diretamente no Setor de Fiscalização – nos dias de semana, exceto feriados, das 08h:00min às 11h30min, e das 13h30min às 18h00min, indicando o número do processo administrativo abaixo mencionado.

Dessa forma, após tentativa sem êxito de ciência ao contribuinte abaixo elencado, conforme AR constante nos autos do Processo Administrativo, **fica pelo presente Edital de Notificação o contribuinte abaixo devidamente intimado da abertura de prazo de 30 (trinta) dias para manifestação no autos e atendimento das requisições da Fiscalização Municipal nele contido, conforme previsto na Lei Municipal Complementar nº 005/2010.**

O não comparecimento no prazo previsto acarretará a continuidade do feito administrativo com os devidos encaminhamentos cabíveis.

Razão Social Processo Administrativo

EDUARDA ALVES DOS SANTOS 4376/2021

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 10 de novembro de 2023

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:DA1BD1B7

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 288/2023

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Vacaria/RS, através do Setor de Fiscalização Municipal, por meio desta publicação de **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, notifica o contribuinte citado neste instrumento a tomar conhecimento do Processo Administrativo 4376/2021, referente a Notificação 37/2021.

O detalhamento do teor da notificação pode ser verificado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos na Rua Ramiro Barcelos, 915, Cep 95200-061 – diretamente no Setor de Fiscalização – nos dias de semana, exceto feriados, das 08h:00min às 11h30min, e das 13h30min às 18h00min, indicando o número do processo administrativo abaixo mencionado.

Dessa forma, após tentativa sem êxito de ciência ao contribuinte abaixo elencado, conforme AR constante nos autos do Processo Administrativo, **fica pelo presente Edital de Notificação o contribuinte abaixo devidamente intimado da abertura de prazo de 30 (trinta) dias para manifestação no autos e atendimento das requisições da Fiscalização Municipal nele contido, conforme previsto na Lei Municipal Complementar nº 005/2010.**

O não comparecimento no prazo previsto acarretará a continuidade do feito administrativo com os devidos encaminhamentos cabíveis.

Razão Social Processo Administrativo

SANDY TRIBINO LEAL 4376/2021

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 10 de novembro de 2023

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandra Borsoi Panisson

Código Identificador:37CFE8CD

GESTÃO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 289/2023

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças de Vacaria/RS, através do Setor de Fiscalização Municipal, por meio desta publicação de **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, notifica o contribuinte citado neste instrumento a tomar conhecimento do Processo Administrativo 4376/2021, referente a Notificação 40/2021.

O detalhamento do teor da notificação pode ser verificado pessoalmente ou por procurador com poderes específicos na Rua Ramiro Barcelos, 915, Cep 95200-061 – diretamente no Setor de Fiscalização – nos dias de semana, exceto feriados, das 08h:00min às 11h30min, e das 13h30min às 18h00min, indicando o número do processo administrativo abaixo mencionado.

Dessa forma, após tentativa sem êxito de ciência ao contribuinte abaixo elencado, conforme AR constante nos autos do Processo Administrativo, **fica pelo presente Edital de Notificação o contribuinte abaixo devidamente intimado da abertura de prazo de 30 (trinta) dias para manifestação no autos e atendimento das requisições da Fiscalização Municipal nele contido, conforme previsto na Lei Municipal Complementar nº 005/2010.**

O não comparecimento no prazo previsto acarretará a continuidade do feito administrativo com os devidos encaminhamentos cabíveis.

Razão Social Processo Administrativo

LIVIA DE VARGAS GAMA 4376/2021

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 10 de novembro de 2023

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:732ECD7B

**GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL**

EDITAL Nº 290/2023

"Convoca em 2ª Chamada Candidatos nomeados em cargo efetivo."

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 181/2021 de 03 de dezembro de 2021, comunica que foram nomeados em 2ª Chamada, em caráter efetivo no cargo, através da Portaria nº 1.345/2023, de 10.11.2023 os candidatos abaixo relacionados, os quais ficam convocados através do presente Edital para tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação, sob pena de se constituir em desistência.

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE**Nome: Classificação:**

Cátia Jaqueline Rodrigues de Souza 2º

Patrícia Boz de Aguiar 5º

Sabrina Fernandes da Costa 9º

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 10 de novembro de 2023.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:D3D08215

**GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições, comunica que foi julgada a **Concorrência Pública nº 05/2023**, na qual sagrou-se vencedora o consórcio das empresas **DW ENGENHARIA LTDA e EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICOS S/A** no valor total/global da obra de **R\$ 9.239.913,20**. Íntegra da ata estará disponível pelo site www.vacaria.rs.gov.br, Info. pelo fone: 054-32316410.

AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:9E01DC74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023, tipo, menor preço global

por lote, modo de disputa aberto, que tem como OBJETO – **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRAULICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INCLUSO DESLOCAMENTO DE EQUIPE E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE BOMBA NOS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NO ANTIGO PARQUE DE MÁQUINAS NA CIDADE E NA LOCALIDADE DE ESQUINA QUEIMADA INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 27 de novembro de 2023, às 8h:00min. Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55)3536-1133.

Alegria –RS, 10 de novembro de 2023.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI

Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:3B1860EE

**ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 DE 10 DE
NOVEMBRO DE 2023**

SÚMULA

Termo de Fomento nº 007/2023 de 10 de novembro de 2023, que celebram o Município de Alegria-RS e a Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais-APAE de Alegria-RS, inscrita CNPJ/MF sob nº °03.022.882/0001-84, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Do objeto: O presente Termo de fomento tem por objeto a Execução do Projeto “Habitação e Reabilitação em Deficiência Intelectual. Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Prazo 10 meses. 10/11/2023,

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:F7BC311E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2023**

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA, CNPJ nº. 29.724.998/0001-59. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, prestação de serviços de conserto do motor Cummins Série B 5.9, do equipamento Motoniveladora Fiat Allis FG140, pertencente a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, com garantia de, no mínimo, 06 (seis) meses, nos termos, especificações e quantidades constantes do Anexo Único do presente instrumento. **Pagamento:** Valor global R\$10.100,00 (dez mil e cem reais), vinculado ao edital de Pregão Presencial nº 20/2023, Processo Administrativo nº 169.01.02.07/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento corresponde ao período de 20 (vinte) dias contados da assinatura do contrato, sem prejuízo da garantia anunciada na Cláusula Primeira.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de novembro de 2023.

ADIR GIACOMINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:8EABE8A5

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2023**

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** SHOPPING TRUCK CHAPECO LTDA, CNPJ nº. 29.724.998/0001-59. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, prestação de sonorização e iluminação para o espetáculo “A Terra do Nunca”, no dia 01 de dezembro de 2023, a partir das 19h30min, na cidade de Almirante Tamandaré do Sul. A Contratada deverá fornecer os seguintes equipamentos de som e luzes cênicas: Painele de Led P5 medindo 5mx3m; 10 moving de 260 watts cada; 50 canhões de led; máquina de fumaça; 04 microfones sem fio; treliçamento para o painele de led e iluminação do palco; mesa de som 12 canais; mesa de iluminação; cabeamento completo para a estrutura, e acompanhamento técnico durante o evento. **Pagamento:** Valor global R\$10.000,00 (dez mil reais), vinculado a Dispensa nº 83/2023 e ao Processo Administrativo nº 178.07.05/2023. **Prazo:** O termo inicial será a data de sua assinatura e o final ocorrerá na data de 01/12/2023.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de novembro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:7A0A45E3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO Nº. 05 - CONTRATO
Nº 122/2022**

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** CONSTRUBRAS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 95.257.945/0001-08. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para execução de base de brita graduada, para posterior instalação de pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), em trecho de estrada municipal que liga este município ao município de Nova Boa Vista, com largura de 6,50m e extensão de 3.261,00m, compreendendo: serviços preliminares e execução de base para pavimentação asfáltica. A obra será executada com recurso financeiro próprio do Município, e em regime de empreitada por preço global. A CONTRATADA deverá apresentar, antes de iniciar a obra, ART ou RRT, referente à execução dos trabalhos técnicos. Demais especificações técnicas, serão de acordo com o projeto básico (memorial, planilha orçamentária, cronograma, planta baixa) que integram o processo administrativo nº 190.07.07/2022, conforme Dispensa nº 76/2022, Processo Administrativo nº 190.07.07/2022. **Suspensão:** Fica suspenso de comum acordo o CONTRATO Nº. 122/2022, a contar da presente data, pelo período de 15 (quinze) dias, por razões de interesse público, e atendido o critério de conveniência para a Administração conforme artigo 57, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, eis que nos termos de Justificativa do Setor de Engenharia, o cronograma de execução do objeto contratual resta prejudicado quanto ao seu regular andamento, em razão do atraso dos serviços preliminares que antecedem a prestação de serviços de mão de obra e fornecimento de materiais para execução de base de brita graduada.

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de novembro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:BE51E808

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 83/2023**

O Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo administrativo nº 178.07.05/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de MORGANE GHELLER PERON 96277475053, CNPJ nº 46.792.582/0001-97, no valor global de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 10 de novembro de 2023.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:8A21BB08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ**

**SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2023
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2023**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PROFUNDOS.** Retifica-se o Edital para acrescentar critérios de liberação de obra e pagamentos, conforme destacado a seguir: a) Após a conclusão da instalação e finalizado o prazo de execução, se a empresa comprovar o cadastramento dos poços, junto aos órgãos competentes, para fins de obtenção de outorga, será liberado o seguro garantia;

b) Para fins de garantia da administração, quanto a eventual pendências ou regularização do serviço, será retido 30% do valor referente ao item 3.3 do Orçamento Discriminativo Estimado, até a obtenção da outorga. Tendo em vista a alteração do item 20 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO do Edital, retifica-se o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, a Minuta de Contrato e o Memorial Descritivo, para que os mesmos passem a vigorar com o mesmo teor. Os demais itens permanecem inalterados.

Alto Feliz, 10 de novembro de 2023.

ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:A5459435

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL**

SÚMULA DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2020
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alvorada
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL CIEE-RS
OBJETO: Prestação dos serviços de intermediação de estágios para a Câmara Municipal de Alvorada.
MOTIVO: Prorrogação de prazo contratual, para a devida manutenção dos serviços.
VIGÊNCIA: DE 12 de novembro de 2023 à 11 de novembro de 2024
AMPARO LEGAL : artigo 57, inciso II Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato.

Alvorada, 13 de novembro de 2023.

RODRIGO SOARES FERREIRAPresidente
Câmara Municipal de Alvorada.**Publicado por:**
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:73EF2B1A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE HABILITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2021 PROCESSO 34938/2020**OBJETO:** Credenciamento de empresas para prestar serviços ambulatoriais de fisioterapia aos usuários do Sistema Único de Saúde, residentes no Município de Alvorada.**EMPRESA HABILITADA: Fisiomais Reabilitação Física e Estética Ltda., CNPJ 07.376.211/0001-72** à prestação de SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e de acordo com o anexo 1 do Termo de Credenciamento.

Alvorada, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito**Publicado por:**
Viviane Mota de Vargas da Silva
Código Identificador:C5BE776B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
CONTRATO Nº 207/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
116/2023**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para operar o Sistema Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Alvorada.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Desconto %	Tarifa de Referência(R\$)
1	Serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus em linhas regulares no município de Alvorada.	SERV	1	0,10%	R\$ 9,70

Contratada: Soul Sociedade de Ônibus União LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **98.750.359/0001-80.****Tarifa de Referência: R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos)**

Alvorada, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:592A0E19**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3588/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.588/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 236 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e o Termo Circunstanciado Administrativo, parte integrante do Processo Administrativo Conciliatório nº 47.576/2023;

RESOLVE:

1. Homologar o Termo Circunstanciado Administrativo, firmado no sentido de ressarcir ao erário o valor de 338,89 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos), mediante desconto em folha de pagamento, em razão do pagamento de multas de trânsito, decorrente das Notificações dos Autos de Infrações nºs 902207582827 e 902207582835 – Séries TE52495167 e TE52495168;

2. Encerrar o Processo Administrativo Conciliatório nº 47.576/2023, nos termos do art. 237, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022;
3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:3BF4FDF6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3589/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.589/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 236 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e o Termo Circunstanciado Administrativo, parte integrante do Processo Administrativo Conciliatório nº 47.590/2023;

RESOLVE:

1. Homologar o Termo Circunstanciado Administrativo, firmado no sentido de ressarcir ao erário o valor de 364,42 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), mediante desconto em folha de pagamento, em razão do pagamento de multas de trânsito, decorrente das Notificações dos Autos de Infrações nºs 902012740830, 9023884362943 e 902384817371 – Séries E019908416, TE1585036 e TE01585037;
2. Encerrar o Processo Administrativo Conciliatório nº 47.590/2023, nos termos do art. 237, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022;
3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos**Publicado por:**
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:6D55E4FC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3590/2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.590/2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 236 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e o Termo Circunstanciado Administrativo, parte integrante do Processo Administrativo Conciliatório nº 35.126/2023;

RESOLVE:

1. Homologar o Termo Circunstanciado Administrativo, firmado no sentido de ressarcir ao erário o valor de 156,18 (cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), mediante desconto em folha de

pagamento, em razão do pagamento de multa de trânsito, decorrente da Notificação do Auto de Infração nº 902232819827 – Séries E023729839;

2. Encerrar o Processo Administrativo Conciliatório nº 35.126/2023, nos termos do art. 237, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 3.670/2022;

3. Remeter os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração para as anotações de estilo e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos oito dias do mês de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:606E7D80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 216/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 076/2023

CONTRATO Nº 216/2023 - Pregão Eletrônico 076/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de estruturas para a Feira do Livro de 2023, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Contratada: Vibra Produções Técnicas Ltda., CNPJ sob o nº 24.314.458/0001-83.

Alvorada, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:49582EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.387/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício CCC/SA nº 227/2023 da Secretaria da Casa Civil do Estado do Rio Grande do Sul e Processo nº 53.125/2023;

Resolve:

Prorrogar cedência, com ônus na origem mediante ressarcimento, à Secretaria de Estado da Saúde o servidor Richard Steiner Salvato, Enfermeiro, matrícula nº 2022110834, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:DA61F800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.389/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Ofício nº 3474401 da Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do RS e Processo nº 54.451/2023;

Resolve:

Prorrogar cedência, sem ônus à origem, à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, da servidora Karla Renée Machado, Professora, matrícula funcional nº 2011105107, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

A presente cedência terá vigência no período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:E0020577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.390/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 2.022/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Processo nº 50.066/2023;

Resolve:

Revogar Permuta, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí da servidora Brianne Machado de Souza, Professora, matrícula nº 2009104129, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Gislane Martim de Melo, a contar de 14 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:B514021D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.391/2023

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 2023/2023 da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 50.065/2023;

Resolve:

Permutar, com ônus na origem, à Prefeitura Municipal de Gravataí a servidora Kênia Pâmela Dias, Professora, matrícula funcional nº 2022110629, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a servidora Gislaíne Martim de Melo.

A presente permuta terá vigência no período de 09 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:034FE12A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.411/2023**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 48.824/2023, ao servidor Gabriel Reiss de Castro, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2013107079, Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 02 de outubro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022, devendo o servidor retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 23 dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:53E42327

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a confecção de material gráfico, com criação de layout, impressão e acabamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Alvorada. Data, hora e local das disputas de preços: dia 28 de novembro de 2023, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:6FA0ED44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 77/2023**

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca a candidata aprovada no **Concurso Público n.º 01/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**, das 8:15 às 11:45 e das 13:00 às 16:45.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Eduardo Nascimento	181 (7º PNI)	Enfermeiro

Alvorada, 10 de Novembro de 2023

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:8C02FEF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.433/2023**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 50.819/2023, à servidora Genice Alves de Oliveira, Secretária de Escola, matrícula nº 2010104686, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 16 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:1E02A02D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.455/2023**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 52.222/2023, ao servidor Eliezer Ramos Inhaquites, Motorista, matrícula nº 2008103842, Interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 20 de outubro de 2023, nos termos

da Lei Municipal nº 3.670/2022, devendo o servidor retornar às suas atividades nesta data.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:D452F129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3616/2023**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2021, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Eduardo Nascimento	181º (7º PNI)	Enfermeiro

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Daniele Fofonca Lavarda

Código Identificador:A8F1D7A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade concorrência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços iniciais, terraplanagem, pavimentação em Blocos de Concreto Intertravados, Drenagem Pluvial, Sinalização Viária, Serviços Urbanísticos e Mobilidade Urbana na Rua Caldas Júnior, Bairro Intersul, no município de Alvorada/RS, oriunda de Emenda Parlamentar com Recursos Federais através de Transferências Especiais do Ministério da Economia, com contrapartida do município de Alvorada/RS. Data, hora e local das disputas de preços: dia 20 de dezembro de 2023, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51)3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leandro Antônio da Silva Faller

Código Identificador:1A090916

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.458/2023**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 52.147/2023, à servidora Joeni Santa Guzinski, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2012106326, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 31 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:41BE3D2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.522/2023**

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 53.420/2023, à servidora, Brianne Machado de Souza, Professora, matrícula nº 2009104129, Licença Casamento, no período de 16 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2023, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:7C497F8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 211/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
118/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada e habilitada para o serviço de operação, carregamento e transporte dos RSU de Alvorada até o destino final com fornecimento de equipamentos e mão de obra.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Máximo	Unit.	Valor Total
1	Empresa especializada e habilitada para prestação do serviço de operação, carregamento e transporte dos RSU de Alvorada até o destino final com	TON	3.500	R\$86,00		RS 301.000,00
			21.000			RS 1.806.000,00

fornecimento de equipamentos e mão de obra.				
---	--	--	--	--

Contratada: Ricardo Alexandre Gabriel Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº **09.278.438/0001-00**.

Valor Total: R\$ 1.806.000,00 (um milhão oitocentos e seis mil reais)

Alvorada, 10 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:E8551525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.523/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 54.100/2023, à servidora **Renata Machado dos Santos dos Passos**, Diretora Geral – CC Nível III, matrícula nº **2021110143**, Licença Falecimento, no período de **27 de outubro de 2023 a 03 de novembro de 2023**, nos termos do art. 142 §1º da Lei Municipal nº **3.670/2022**.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:3D84611D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.561/2023

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 54.990/2023, à servidora **Ana Paula Plinio da Conceição da Silva**, Professora, matrícula nº **2012105530**, Licença Falecimento, no período de **30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023**, nos termos do art. 142 §2º da Lei Municipal nº **3.670/2022**.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:5C5C125D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para locação de estruturas para o Natal de 2023. Data, hora e local das disputas de preços: dia 29 de novembro de 2023, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 13 de novembro de 2023.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:554CEFEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Artigos 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte Decisão dos Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 07/11/2023:

Autuado: M & SORRISO SUPERMERCADOS LTDA

Data da Autuação: 06/09/2022

CNPJ: 04.890.459/0002-40

Processo: 40238/22

Município: Alvorada/RS

Dispositivos legais infringidos e tipificação da Infração: 1) – Item 2.5 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 2)- Item 2.8 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 3)- Itens 2.12 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 4)- Itens 2.13 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 5)- Itens 2.20 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 6) Itens 2.21 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 7)- Item 2.25 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 8)- Item 2.27 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 9)- Item 3.1 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 10-) Item 3.2 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 11)- Item 3.6 da Portaria Estadual 078/2009; 12)- Itens 3.11, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16 e 3.17 da Portaria Estadual 078/2009; 13)- Item 4.1.9 da RDC 216/2004 ANVISA; 14)- Itens 5.7 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 15)- Item 7.1 da Portaria Estadual SES RS 78/2009; 16)- Item 4.5 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 17)- Item 7.9 da Portaria Estadual SES RS 78/2009; 18)- Item 7.11 da Portaria Estadual SES RS 78/2009; 19)- Item 9.9 da Portaria Estadual SES RS 78/2009; 20)- Art. 350 §3º do Decreto Estadual 23.430/1974; 21)- Art. 356 do Decreto Estadual 23.430/1974; 22)- Art. 421 alínea “a” do Decreto Estadual 23.430/1974; 23) Art. 423 caput inc. VI do Decreto Estadual 23430/1974; 24)- Art. 424 caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 25)- Art. 433 itens IV, V, VI e XV caput do Decreto Estado 23.430/1974, 26)- Art. 435 INC. v E vi do Decreto Estado 23.430/1974; 27)- Art. 436 caput do Decreto Estadual 23430/1974; 28)- Art. 842 caput §1º do Decreto Estadual 23430/1974; 29)- Art. 13 §1º da Portaria Estadual 763/2021; 30) Art. 23 inc. I e V da Portaria Estadual 763/2021, 31)- Art. 18§6º inc. I e II da Lei Federal 878/1990 tipificadas no Art. 10º incs. II da Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Decisão: Julgada Procedente

Penalidade Imposta: Multa Grave.

Autuado: M & SORRISO SUPERMERCADOS LTDA

Data da Autuação: 17/08/2022

CNPJ: 04.890.459/0007-54

Processo: 37026/2022

Município: Alvorada/RS

Dispositivos legais infringidos e tipificação da Infração: : 1) – Item 2.7 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 2)- Item 2.19 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 3)- Itens 2.25 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 4)- Itens 3.2 e 3.6 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 5)- Itens 3.2 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 6) Itens 3.5 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 7)- Item 3.12 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 8)- Item 7.8 e 7.9 Portaria Estadual SES RS 78/2009; 9)- Art. 4º inc. III c/c Artigo 12º §2º da Resolução CGSIM nº 62/2020; 10)- Item 6.7.7 da RDC 259/2002 MS; 11) Art. 31 da Lei Federal 8078/1990; 12)- Item 1.7.1 RDC 275/2002 MS; 13)- Item. 1.10.10 da RDC 275/2002 MS; 14)- Itens 5.1.1 e 5.2 da RDC 275/2002; 15)- Itens 1.12.1 e 1.12.2 da RDC 275/2002; 16)- Item 3.1.1 da RDC 275/2002 tipificadas no Art. 10º incs. I, IV, XXIV, XXIX E XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Decisão: Julgada Procedente

Penalidade Imposta: Multa Grave.

Autuado: XSI CENTRO DE COMPRAS LTDA

Data da Autuação: 09/03/2023.

CNPJ: 38.233.124/0001-90

Processo: 12261/2023

Município: Alvorada/RS

Dispositivos Legais Infringidos e Tipificação da Infração: 1) Art.18 § 6º e alínea 1 da Lei Federal 8078/1990, 2)- Art. 346 caput e incisos III e IV do Decreto Estadual 23430/1974; 03) Art. 23 incisos I e VI da Portaria Estadual 763/2021, tipificadas no Art. 10º incs.IV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Decisão: Julgada Procedente

Penalidade Imposta: Multa Leve.

Autuado: FLEISCHER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Data da Autuação: 16/05/2023

CNPJ: 25.526.129/0001.69

Processo: 24.418/2023

Município: Alvorada/RS

Dispositivos Legais Infringidos e Tipificação da Infração: 1)- Art. 10º do Decreto Estadual 763/2021; 2)- Item 2.8 da Portaria (Estadual 78/2009; 3)-Art. 332 caput §1º do Decreto Estadual 23.430/1974; 4)- Item 2.9 da Portaria Estadual 78/2009; 5)-Item 2.25 da Portaria Estadual 78/2009; 6)- Item 2.27 da Portaria Estadual 78/2009; 7)-Item 3.2 da Portaria Estadual 78/2009; 8)- Item 3.14 da Portaria Estadual 78/2009; 9)- Item 4.2 da Portaria Estadual 78/2009; 10) Art. 347 inciso VII do Decreto Estadual 23.430/1974; 11)- Art. 350 do Decreto Estadual 23.430/1974; 12)-Art. 361 do Decreto Estadual 23.430/1974; 13)- Art. 423 caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 14)- Art. 423 inciso VI do Decreto Estadual 23.430/1974; 15)- Art. 424 caput do Decreto Estadual 23.430/1974; 16)- Art. 18 inciso I da Portaria Estadual 763/2021; 17)- Art. 16 da Portaria Estadual 763/2021; 18)- Art. 452 caput do decreto Estadual 23430/1974 e Art. 23 inciso IV da Portaria Estadual 763/2021; 19)- Art. 436 § 7º do Decreto Estadual 23.430/1974; 20)- Art. 436§6º do Decreto Estadual 23.430/1974 e Item 12.4 item “b” da Portaria Estadual SES/RS 078/09; 21)- Art. 433 inc. IV do Decreto Estadual 23.430/1974, tipificadas no Art. 10º inc. I, IV, XXIV, XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.

Decisão: Julgada Procedente

Penalidade Imposta: Multa Grave em reincidência.

Autuado: TRAJANO NUNES DA ROSA

Data da Autuação: 02/03/2023

CNPJ: 03.220.371/0001-77

Processo: 9769/2023

Município: Alvorada/RS

Dispositivos Legais Infringidos e Tipificação da Infração: 1) Art. 28 da Lei Estadual 6503/1972; 2) Art. 842 caput §1º alínea “a” do Decreto Estadual 23430/1974; 3) Art. 433 caput Incs. I, IV do Decreto Estadual 23430/1974; 4) Item 3 sub itens 3.1 e 3.6 da Portaria SES

663/2018; 5) Item 4 e subitem 4.1.2 da Portaria SES 663/2018; 6) Item 6.1 da Portaria SES 663/2018; 7)) Item 4.1.1 da RDC 275/2002; 8)) Item 2.1 do anexo II da Portaria SES 663/2018; 9) Item 7.1 e 7.2 do anexo II da Portaria SES 663/2018; 10)- Item 10.2 do anexo II da Portaria SES 663/2018; 11)- Item 3.2 do anexo II da Portaria SES 663/2018; tipificadas no Art. 10º incs.I, XXIV e XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Decisão: Julgada Procedente

Penalidade Imposta: Apreensão e inutilização dos produtos.

Autuado: SUPER SANTOS SUPERMERCADOS LTDA

Data da Autuação: 09/02/2023.

CNPJ: 93.065.639/0001-36

Processo: 13662/2023

Município: Alvorada/RS

Dispositivos Legais Infringidos e Tipificação da Infração: 1)-Item 8.4 da lista de verificação da Portaria Estadual 078/09; 2)- Itens 2.27 lista de verificação da Portaria Estadual 078/09; 3)- Art. 436 do Decreto Estadual 23430/1974; 4)- Art. 423, 424 e 425 caput inc. IV do Decreto Estadual 23430/1974; 5) Art. 355 caput do Decreto Estadual 23430/1974; 6)- Item 9.4 da lista de verificação da Portaria Estadual 078/09; 7)- Art. 433 caput inc. XV do Decreto Estadual 23430/1974; 8)- Item 8.11 da lista de verificação da Portaria Estadual 078/09; 9)- Art. 433 do Decreto Estadual 23430/1974; 10)- Item 12.4 item “b” da tipificadas no Art. 10º incs. I, IV, XXIV, XXIV e XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/1977.

Decisão: Julgada Procedente

Penalidade Imposta: Multa Grave.

Autuado: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA – HOSPITAL DE ALVORADA

Data da Autuação: 28/04/2023

CNPJ: 92.898.550/0002-79

Processo: 25863/2023

Município: Alvorada/RS

Dispositivos Legais Infringidos e Tipificação da Infração: 1)- Item 9.26 da Portaria Estadual 078/2009 SES RS; 2)- Art. 433 caput e inc. III do Decreto Estadual 23.430/1974; 3)-)- Item 3.15 da Portaria Estadual 078/2009 SES RS; 4)- Art. 423 caput e inc. VI do Decreto Estadual 23.430/1974; 5)-Itens 8.10 e 8.5 da Portaria Estadual 78/2009; 6)- Item 8.30 da Portaria Estadual 78/2009; 7)-Item 11.6 da Portaria Estadual 78/2009; 8)- Item 5.7 da Portaria Estadual 78/2009, tipificadas no Art. 10º inc. XXIV e XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.

Decisão: Julgada Procedente

Penalidade Imposta: Multa Grave em reincidência.

Neusa R. Donato

Coordenadora da Vigilância Sanitária

Publique-se:

EDER FRAGA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Clairton Alves

Código Identificador:08760357

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos do Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública as seguintes DECISÕES, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 07/11/2023:

Processo: 27.807/2022

Autuado: Residencial e Clínica Geriátrica SF Luz da Vida Ltda

CPF/CNPJ: 41.450.604/0001-17

Data da Autuação: 13/06/2022

Município: Alvorada/RS

Dispositivos Legais transgredidos e Tipificação da Infração: 1) Item 4.8.18 da RDC ANVISA nº 216/2004; 2) Arts 13, 18, 29 inc. I itens 4 e 5 e alínea 3 e inc.XIV e, art. 50, 51, 52, art.9º inc. III, art. 16 inc. II,

IV, e VI e art.31 da RDC ANVISA nº 502/2021; 3)Itens 3.3, 6.26, 2.13,8.4, 8.6, 9.4 e 2.21 da Portaria Estadual SES/RS nº 78/2009 . Tipificado conforme Art. 2º inc. II, art. 4º inc. II, art. 6º inc. I, II e III e art. 8º inc. IV e V da Lei Federal nº 6437/77 C/C Art. 213 inc. II da Lei Municipal nº 2586/2012

Decisão Final: Julgada Procedente

Data da Decisão Final: 17/07/2023

Penalidade Imposta: Multa Grave

Autuado: Celia Teresinha Monçalves

CPF/CNPJ: 47.944.172/0001-87

Data da Autuação: 29/09/2022

Município: Alvorada/RS

Dispositivos Legais transgredidos e Tipificação da Infração: 1) art.842, caput do Decreto Estadual nº 23.4301974; 2) Inc. III, 4º art. 15 da Resolução CGSSIM nº 62/2020 c/c Lei Federal nº 11.971/2002; 3)Itens 1.6.1, 1.6.2 alíneas a, b, c, d e do anexo I, art. 8º, art. 2º §2º, itens 1.1, 1.2 e 1.3 do anexo I, art. 6º, item 3.1 , item 4.4 alínea a, item 5.3 letra j, item 6 letras de e e g, anexo II, item 1.5, 2.5, 4.1, 5 e 5.3 letras a, d e i do anexo I e da Portaria Estadual SES/RS nº 588/2022 . Tipificado conforme Art. 2º inc. II e VIII, art. 4º inc. II, art. 6º inc. I, II e III e art. 8º inc. IV e V da Lei Federal nº 6437/77 C/C Art. 213 inc. II da Lei Municipal nº 2586/2012

Decisão Final: Julgada Procedente

Data da Decisão Final: 24/07/2023

Penalidade Imposta: Multa Grave e interdição

Autuado: Adriane Jorge Ferreira

CPF/CNPJ: 10.618.245/0001-30

Data da Autuação: 16/09/2021

Município: Alvorada/RS

Dispositivos Legais transgredidos e Tipificação da Infração: 1) art.842, caput do Decreto Estadual nº 23.4301974; 2) Inc. III, 4º art. 15 da Resolução CGSSIM nº 62/2020 ; 3)Itens 2.21, 2.6, 2.7, 2.8, 2.30, 2.31, 2.32, 4.5, 8.3, 8.7, 9.19, 2.26,12.1, 12.2, 13.2 da Portaria estadual SES/RS nº 78/2009; 4) Item 4.12.2 da RDC ANVISA nº 216/2004; 5) Itens 2.2.2, 2.5.4, letras a, e, g, j do item 2.3.1, item 2.3.4, 2.4.1, letra I do item 2.4.1 e 2.4.7 e item 2.4.8 da Portaria Estadual SES/RS nº 031/2019; 6) Arts. 1º, 2º, 7º incs. I a VII, art. 10º incs. I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII, art. 11 todos os incisos e parágrafos, Art. 14 inc. I, art. 15 incs. I e II e Art. 16 incs I a IX da Portaria Estadual SES/SEDUC/RS nº 02/2021 . Tipificado conforme Art. 2º inc. I da Lei Federal nº 6437/77. Decisão Final: Julgada Procedente

Data da Decisão Final: 14/07/2023

Penalidade Imposta: Advertência

Autuado: Deise Machado Ribeiro

CPF/CNPJ: 19.490.913/000161

Data da Autuação: 29/09/2022

Município: Alvorada/RS

Dispositivos Legais transgredidos e Tipificação da Infração: 1) Itens 1.6.1 e 1.6.2 alíneas a e c, 7.2.7 3, 7.4, 5 inc. IV, 1.7, 5.1,5.2.5.3 letra j, 3, 3.1 e 3.2, art. 1º § 3º e art. 5º da Portaria Estadual SES/RS nº 588/2021 e seu anexo; 2) alíneas I e II do art. 12 e item 5 inc. IV do Decreto Estadual/RS nº 56.199 de 18 de novembro de 2021 c/c Orientações sobre estratégias de prevenção de disseminação da Covid19 na atenção Psicossocial da SES/RS Tipificado conforme Art. 2º inc. II, art. 4º inc. I, art. 6º inc. I, II e III e art. 7º inc. III e V da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgada Procedente

Data da Decisão Final: 14/07/2023

Penalidade Imposta: Multa leve

Autuado: Julieta Pacheco Gil

CPF/CNPJ: 667.285.090-20

Data da Autuação: 04/10/2022

Município: Alvorada/RS

Dispositivos Legais transgredidos e Tipificação da Infração: 1) Art. 10 inc. II da Lei Federal nº 6.437/1974; 2) Inc. III do art.4ºCGSSIM nº 62 de novembro de 2020; 3) Arts 8º, 12º, 13º. Incs. I, III, V e VI do art. 16º, Arts 19º, 20º e 21º, incs. i itens 2,3,4 e 5, incs. VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII, arts. 31º, 32º, 33, 37, 41, 45 incs. I, II, III, IV e V, art. 46, 51,52,e 53 da RDC ANVISA nº 502/2021; 4) Inc. III art. 50 da Lei Federal nº 10.741/2003; 5) itens 4.1.4, 4.1.1, 4.12.2, da RDC ANVISA nº 216/2004; 5) Art. 3º da Lei Estadual/RS nº 11.791/2002; 6) § 1º do art. 4 e itens 1.5 e 1.6, itens 2.6, 2.7, 3.1 e 4.1, 5.1, 5.2,alíneas a, b, c, d, e, f e g do item 6.1, no anexo I da Portaria

SES/RS nº 588/2021.Tipificado conforme Art. 2º inc. II e VIII., art. 4º inc. II, art. 6º inc. I, II e III e art. 8º inc. I, IV e V da Lei Federal nº 6437/77 c/c art. 213 inc. II da Lei Municipal nº 2586/12.

Decisão Final: Julgada Procedente

Data da Decisão Final: 10/07/2023

Penalidade Imposta: Multa Grave e Interdição, devendo comprovar a retirada e encaminhamento dos pacientes para suas famílias e/ou curadores.

Autuado: Gilmara Silva Eloi Geriatria

CPF/CNPJ: 39.469.049/000123

Data da Autuação: 211/11/2022

Município: Alvorada/RS

Dispositivos Legais transgredidos e Tipificação da Infração: 1) Art. 13, art. 16, alínea c, inciso II, VI, art. 21, 18, 23, 25, 34, 40, 41, 47 inc, I e II, 51, 50 da RDC ANVISA nº 502/2021; 2) Inc. VIII do art. 50 da lei Federal nº 10.741/2003 alterada pela Lei Federal nº14.423/2022; 3) itens 7.5, 9.26, 2.9, 2.21 e 2.8 Portaria nº 78/2009 . Tipificado conforme Art. 2º inc. II , art. 4º inc. II, art. 6º inc. I, II e III e art. 8º inc. I, IV e V da Lei Federal nº 6437/77 C/C §1º, inc. II Art. 213 inc. II da Lei Municipal nº 2586/2012

Decisão Final: Julgada Procedente

Data da Decisão Final: 30/06/2023

Penalidade Imposta: Multa Grave em reincidência

NEUSA REGINA DONATO

Coordenador da Vigilância Sanitária

Publica-se:

EDER FRAGA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Clairton Alves

Código Identificador:B9253FD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 1139/2023

OBJETO: Aquisição de material e prestação de serviço para manutenção e conservação do veículo Ônibus vw/16.180 CO, placas IFC8938, ano 1996. Divisão de Trânsito e Transporte. Conforme memorando 0601/2023.

EXECUTOR: Lucena Peças e Serviços LTDA. CNPJ: 04.561.938/0001-31

VALOR: R\$ 1.469,00 (mil quatrocentos e sessenta e nove reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1621	1020	FEP - LEI 7525
1624	1020	FEP - LEI 7525

Arambaré, 10 de novembro de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO

(Prefeito).

Publicado por:

Mateus Fagundes da Silva

Código Identificador:2ED502AE

LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 1140/2023

OBJETO: Aquisição de material para uso na construção da casa do Papai Noel e mini estábulo onde ficará posicionado o presépio. Secretaria de Turismo, Desporto e Cultura. Conforme memorando 314/2023.

EXECUTOR: Roni Von Machado Dias. CNPJ: 94.691.789/0001-18

VALOR: R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1394	1	Recurso Livre - Administração Direta Mun
------	---	--

Arambaré, 10 de novembro de 2023.

JARDEL MAGALHÃES CARDOSO
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador:3F22C76F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 -. Aquisição de Veículos.
Data de Abertura: 27 de Novembro de 2023 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura <https://www.ararica.rs.gov.br/> e no site <https://pregaobanrisul.com.br/>.

Araricá, 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:92A0499B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO
RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº16/2023 AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO
RESULTADO FINAL**

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº16/2023
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final do **Processo Seletivo Emergencial Nº 16/2023**.
Segue a lista do resultado final:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

JOSSIÊ ADONIS MENEGOL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2514CA52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, nº 98, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FORZA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.492.141/0020-58, com endereço à Rua Frederico Mentz, nº 1017, sala 2, bairro Navegantes, Porto Alegre/RS, CEP: 90.240-111, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL MALUCELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 44467658 SESP-PR, inscrito no CPF sob nº 031.712.769-17 e o Sr. **LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.480.922-2 SESP/PR, inscrito no CPF sob nº 792.301.729-87, doravante denominada **CONTRATADA**, com base na Inexigibilidade de Licitação nº 20/2023, Processo Administrativo nº 1.177/2023 e na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 6.1 do Contrato nº 53/2023, a fim de **prorrogar o prazo** para conclusão do objeto contratado até o dia 30/11/2023, eis que houve atraso no recebimento das peças pela Contratada e a mesma está em fase de finalização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições continuam em pleno vigor, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 10 de novembro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
Contratante

Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda
CNPJ nº 11.492.141/0020-58
Contratada
RAFAEL MALUCELLI
CPF 031.712.769-17
Representante legal

Forza Máquinas Agrícolas e Construção Ltda
CNPJ nº 11.492.141/0020-58
Contratada
LUIZ HENRIQUE DAL MOLIN MOLINARI
CPF 792.301.729-87
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirmagel Wunder
Código Identificador:138FC12A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 87613246/0001-17, com sede na rua da República, 96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, nº 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MARCOS A. MAKOSKI – POÇOS ARTESIANOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.133.346/0001-47, com endereço à Estrada BR 386, Km 46, sem número, interior, município de Seberi/RS, CEP: 98.380-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **MARCOS A. MAKOSKI**, portador do RG nº 1073611319, inscrito no CPF sob nº 996.386.570-49, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, Dispensa por Justificativa nº 409/2022, Processo Administrativo nº 424/2022, têm justo e acertado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 3.1 do Contrato nº 19/2022, prorrogando-se o prazo para conclusão do objeto contratado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. A presente prorrogação se faz necessária, pois a outorga do poço ainda não foi emitida pelo órgão competente.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passará a vigorar entre as partes a partir da data de 24/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais, abaixo firmadas.

Augusto Pestana/RS, 10 de novembro de 2023.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal
(Contratante)

Marcos A. Makoski – Poços Artesianos
CNPJ nº 12.133.346/0001-47
(Contratada)
MARCOS A. MAKOSKI
CPF nº 996.386.570-49
(Representante legal)

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnegel Wunder
Código Identificador:76E808B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023**

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-

000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: OXX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 42/2023**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ENTREGA PARCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICÍPIO** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 04/12/2023, às 08:30hms**, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

A licitação é Exclusiva para as beneficiárias da LC 123/2006. Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalícias, e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site: www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: OXX55 3334-490

Augusto Pestana, 10 de novembro de 2023

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:DC2EE702

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL Nº 09, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Procede a chamada para matrículas e rematrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental das Escolas Municipais, para o ano letivo de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com as Leis Federais 9.394/96, 11.114/2005 e 12.796/2013, torna público que:

Art. 1º As matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2024, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, serão realizadas nos períodos determinados e destina-se ao agendamento e preenchimento de vagas para o ano letivo de 2023, constante no anexo I deste edital.

§1º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto oferta aos pais e/ou responsáveis o período de matrículas e rematrículas para a Educação Infantil – creche e pré-escola e para o Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino.

§ 2º O período de **matrículas** e rematrículas inicia-se em **13 de novembro** e vai até **20 de dezembro** de 2023.

§3º As matrículas serão realizadas na secretaria das escolas, conforme disponibilidade de turmas nas escolas, constante no anexo I do Edital.

§4º De acordo com a legislação em vigor as crianças de zero a 3 anos e 11 meses frequentarão a creche e obrigatoriamente as crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses até 31 de março do ano letivo frequentarão o pré-escolar.

§5º De acordo com a Legislação em vigor a criança a ser matriculada no 1º ano do Ensino Fundamental deverá possuir 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano letivo a que se destina matrícula.

§6º As rematrículas, necessitam da assinatura dos pais ou responsáveis e atualização do cadastro do aluno nas referidas escolas.

Art 2º Os alunos que necessitam de transporte escolar terão prioridade de matrículas no turno da tarde.

Art 3º Documentos necessários para as matrículas e rematrículas:

I - **Da documentação da criança:** toda documentação legal deverá ser apresentada original (**Carteira de vacinação (para alunos de Educação Infantil/ creche), declaração vacinação (emitida pelo posto de saúde), Cartão SUS, Certidão de Nascimento, Carteira de identidade e CPF**).

II - **Da documentação dos Pais e ou Responsáveis:** Carteira de Identidade, CPF, comprovante de endereço.

III - Em caso de Adoção deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado de Infância e Juventude ou em caso de Guarda Provisória, uma Procução Judicial autorizando a guarda.

IV - Somente os responsáveis legais poderão realizar a matrícula das crianças.

V - A matrícula somente será efetivada com a documentação completa e o preenchimento do formulário de matrícula.

VI - No caso de matrícula e ou rematrículas para a Educação Infantil – Creche, as mesmas somente serão efetivadas mediante comprovação de residência dos pais ou responsáveis no Município.

VII - Para as rematrículas a documentação citada deve ser atualizada na escola.

Art 4º Acerca das disposições gerais, seguem orientações:

I - As informações nas declarações dos Pais e ou responsáveis são de inteira responsabilidade dos signatários e caso sejam inverídicas respondem à legislação vigente;

II - Os pais e ou responsáveis deverão informar no ato da matrícula ou rematrículas e atualizar sempre que necessário as informações referentes a problemas de saúde, medicações e restrições;

III - É obrigatória a matrícula para crianças a partir de 04 anos de idade completos até a data de 31 de março de 2023, conforme a lei 12.796/2013.

Art 5º Será garantida matrícula de todas as crianças a partir dos quatro anos completos até 31/03/2024, na Educação Infantil pré-escolar e de todas as crianças a partir dos seis anos completos até 31/03/2024, no Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais até o 9º Ano.

Art. 6º Serão responsabilizados na forma da Lei, pais ou responsáveis que tiverem crianças em idade escolar e que não atenderem ao chamado do presente edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de novembro de 2023.

ALDIR ZANELLA DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Data supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva

Código Identificador:6EE5CEE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GUARITA, torna público que, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto Executivo nº 3.986/07 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93, realizará a licitação a seguir caracterizada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO DE PREGÃO: 27/11/2023

HORÁRIO: 08:30:00

Informações complementares e o Edital completo poderão ser obtidos pelos interessados no Setor de Licitações do Município de Barra do Guarita, na Rua Sobradinho, 09, de Segunda à Sexta-feira no horário das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00, pelo telefone (55) 3616-1010 ramal 212, ou ainda pelo site barradoguarita.atende.net.

Barra do Guarita, RS, 10/11/2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline Selis Bettio

Código Identificador:CD4AA7FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 138, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PRORROGA Licença – Maternidade de SUÉLEM TAMARA DA SILVA em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - PRORROGAR a contar de 11 de outubro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 03 de fevereiro de 2014, a **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora **SUÉLEM TAMARA DA SILVA**, Matrícula Funcional 2583-6, professor 20 h em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1º do artigo 2º da referida lei e protocolo nº 393, fls 40 de 26/06/23.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 11 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 31 de outubro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ediviges Stein Bagatini

Código Identificador:CE8025DE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 39, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

PRORROGA Licença – Maternidade de ANA CLAUDIA GARCIA em 60 dias.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - PRORROGAR a contar de 12 de outubro de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 884, de 03 de fevereiro de 2014, a **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora **ANA CLAUDIA GARCIA**, Matrícula Funcional 1393-5, auxiliar de serviços gerais, em **SESSENTA (60) dias**, conforme o § 1º do artigo 2º da referida lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 12 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 31 de outubro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:07B2AF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 140, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA, a pedido MARIA LUIZA FERREIRA do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – CC1**.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a contar de 07 de novembro de 2023, **MARIA LUIZA FERREIRA**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – CC 1** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 08 de novembro 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:441FD27D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIÇO
TEMPORÁRIO Nº 129/2023.

TERMO DE RESCISÃO ----CONTRATUAL DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 129/2023.

Termo de Rescisão contratual de Serviço Temporário, a pedido, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **MARLI APARECIDA DA COSTA**.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL**, representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a Sra. **MARLI APARECIDA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 024.992.200-96 e RG nº 4112691136, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 280, Bairro Centro, Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADA**, tem certo, justo e acordado entre si Termo de Rescisão Contratual, a pedido, em conformidade com a cláusula quinta do Contrato Administrativo de serviço temporário nº 129/2023.

Cláusula Primeira: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contratual de Serviço Temporário nº 129, firmado entre as partes em 17 de julho de 2023, a contar de **01 novembro de 2023**.

Cláusula Segunda: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cláusula Terceira: As partes elegem o foro da comarca de Soledade/RS para quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Estando assim justos e acordados, lavrou-se a presente Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lida, conferida e achada conforme, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 01 de novembro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Contratante

MARLI APARECIDA DA COSTA

Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte
CPF: 656.942.520/04

Nome: Edviges Stein
CPF: 002.878.000/08

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:489F80CF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 16, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDITAL Nº 16 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**Divulgação do Resultado Concurso de Soberanas do município de Barros Cassal.**

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar e publicar o resultado do Concurso de Escolha de Soberanas do município de Barros Cassal, 2024/2025. A final do Concurso ocorreu no dia 04/11/2023, na Câmara Municipal de Vereadores e no Ginásio Municipal de Esportes Ivo Faller, ficando assim composta, conforme a classificação abaixo.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CASSIANE FERNANDES MULINARI	1º Lugar - Rainha
YASMIN FERRAZ DE OLIVEIRA	2º Lugar - 1ª Princesa
ANNE CAROLINE SILVA GARCIA	3º Lugar - 2ª Princesa
LETICIA ZAMBENEDETTI DOS SANTOS	4º Lugar - Miss Turismo

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, 09 de novembro de 2023.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal de Barros Cassal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:34FA7579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 141 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

EXONERA a pedido, o Senhor **ADRIANO CONSTANTIN SALDANHA SILVEIRA** do cargo de **CHEFE DE GABINETE – CC6**

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a contar de **01 de novembro de 2023**, o Senhor **ADRIANO CONSTANTIN SALDANHA SILVEIRA**, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE – CC 6** do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 09 de novembro de 2023.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:206E6469

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: Cotrijal Cooperativa Agropecuária e Industrial

CNPJ: 91.495.549/0117-80

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de 125 sacas com 50 Kg cada, de adubo químico granulado NPK 05-20/20, através de recursos oriundos do Convenio FPE nº 1562/2022 da Consulta Popular 2020/2021.

Dotações:

1069 – Recursos não Vinculados de Impostos

2954 - Aquisição de Insumos Agrícolas

Valor: R\$17.000,0 (dezessete mil reais)

Vigência: 08/11/23 até 08/05/24

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:3BB3151C

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: Marcos Mateus Vieira dos Santos 01054771090

CNPJ: 20.597.478/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para realização de peça de teatro para a festa do dia da criança do município de Barros Cassal/RS.

Dotações:

2973 - Outras Transferências de Convênios ou In

Valor: R\$5.000,0 (cinco mil reais)

Vigência: 30/10/23 até 31/12/23

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:08BD9DA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023, o valor registrado para futura e eventual aquisição de Pedra Basalto Britada nº 1 (9,5mm a 19mm) e Pó de Brita, tendo como referência o Pregão Presencial nº 008/2023, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR UNITÁRIO
ITEM 01	Pó de Brita – 500 ton		
1ª colocada		SIMONAGGIO & CIA LTDA	RS 73,00
2ª colocada		EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	RS 73,30
ITEM 02	Pedra Basalto Britada nº 1 (9,5mm a 19mm) – 6.500 ton		
1ª colocada		EXPOPEDRAS EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA	RS 75,90
2ª colocada		COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA	RS 76,00

3ª colocada	SIMONAGGIO & CIA LTDA	RS 82,00
-------------	-----------------------	----------

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 23 de fevereiro de 2023.

A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:64FECFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa(s) especializada(s) para realização de análises de exames laboratoriais citopatológicos e anatomopatológicos. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 27 de novembro de 2023, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:4207AB14

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de otorrinolaringologia. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 3435-5366 ou pelo e-mail licitacao@boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:66B652BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Fica retificada a intenção de contratação da empresa BLITZ EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

LTDA - ME, CNPJ 07.567.293/0001-32 para fornecimento e instalação de equipamentos e materiais previstos nos projetos executivos dos Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios para as EMEIs e EMEFs do Município de Bom Princípio, alterando-se o valor global para R\$113.639,00 (cento e treze mil, seiscentos e trinta e nove reais), tendo em vista a inclusão da EMEF José de Anchieta na contratação.

Demais itens permanecem inalterados.

Bom Princípio, 10 de novembro de 2023.

FÁBIO PERSCH

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:C86968DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.915/2023**

LEI Nº 3.915/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 100.000,00, COM RECURSO O EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R\$ 100.000,00

U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado FederalR\$ 100.000,00

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0096 – Atenção Básica a Saúde

Projeto 1.058 – FNS – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde Emenda 36610011.....R\$ 100.000,00

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 100,00

3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa FísicaR\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00- Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 59.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 07 de novembro de 2023.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 07 de novembro de 2023.

PAULO WALLACE NUNES LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:7C1650B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 137/2023.**

REF.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2023** – Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais para sinalização viária. O Município de Campo Bom torna público, para conhecimentos dos interessados, que foi SUSPENSA a abertura do procedimento licitatório em epígrafe.

Campo Bom, 09 de novembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:507C5530

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 61/2023 DE 13/11/2023.**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R\$
09/11/2023	FMS	60718-5	SAMU	21.919,00
10/11/2023	FMS	60718-5	Incentivo Financeiro APS-Captação Ponderada	331.393,97
10/11/2023	FMS	60718-5	Programa Agentes Comunitários de Saúde	216.480,00

NILSON PARNOW

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:369F1C72

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 28 de novembro de 2023**, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Seguro da frota dos veículos municipais**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na **Abas Portal Licitações**, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de novembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:56F392C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO EXTRATOS.**

Contrato 426/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 143/2023. Contratação de Instituição Bancária Pública para fornecimento de cartão magnético para atender aos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, sem custo para o município. Em favor de BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

Contrato 438/2023, Dispensa de Licitação nº 202/2023. Prestação de serviço de substituição de toldo da UBS Firenze. Vigência: 01 ano a contar de 20/10/2023. Valor: R\$ 5.499,00. Em favor de CB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Contrato 439/2023, Tomada de Preços nº 044/2023. Contratação de empresa para empreitada com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na reforma do Espaço Cidadão Cidadania - SINE, conforme projetos, memorial descritivo, especificações, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro. Vigência: 06 meses a contar de 19/10/2023. Valor: R\$ R\$ 336.423,62. Em favor de INFA INCORPORADORA LTDA.

Contrato 440/2023, Tomada de Preços nº 035/2023. Contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica, material e mão de obra para execução da subestação da EMEI Firenze. Vigência: 04 meses a contar de 20/10/2023. Valor: R\$ 69.992,13. Em favor de ATIVA SERVICOS ELETRICOS LTDA

Contrato 441/2023, Pregão Eletrônico nº 112/2023. Aquisição de mesas e cadeiras plásticas para o Centro de Convivência do Idoso. Vigência: 60 dias a contar de 20/10/2023. Valor: R\$ 10.854,00. Em favor de RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA

Contrato 442/2023, Chamamento Público 003/2023. Concessão remunerada de uso de espaço público (sala 15) na Praça de Alimentação do Largo Irmãos Vetter, localizado na Rua Tiradentes, Bairro Centro, neste Município. Valor: R\$ 3.000,00. Vigência: 12 meses a contar de 23/10/2023. Em favor de PAULINHO ALVES FAGUNDES

Contrato 443/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 147/2023. Contratação de Diretor de Palco para o 19º Bivaque da Poesia Gaúcha. Valor: R\$ 1.500,00. Vigência: 01 (um) mês a contar de 20/10/2023. Em favor de GENI NUNES GOULART

Contrato 444/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 149/2023. Conserto da câmara de vacinas da UBS – Rio Branco. Valor: R\$ 3.040,00. Vigência: 01 (um) mês a contar de 23/10/2023. Em favor de BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Contrato 445/2023, originado da Ata de registro de preços nº 241/2022, em observância ao Pregão Eletrônico nº 100/2022. Aquisição de luminárias de led. Valor: R\$ 526.113,00. Vigência: 12 meses a contar de 30/10/2023. Em favor de TRADETEK SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

Contrato 446/2023, originado da Ata de registro de preços nº 242/2022, em observância ao Pregão Eletrônico nº 100/2022. Aquisição de luminárias de led. Valor: R\$ 1.684.436,00. Vigência: 12 meses a contar de 30/10/2023. Em favor de SLOTKO COMERCIO E SERVICOS SOLUCOES EM ILUMINACAO LTDA

Contrato 447/2023, Pregão Eletrônico nº 119/2023. Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de sistema digital de gestão da assistência social. Vigência: 12 meses a contar de 25/10/2023. Valor: R\$ 48.900,00. Em favor de PITFALL SISTEMAS LTDA.

Contrato 448/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 150/2023. Aquisição de material didático para aplicação de atividades de robótica educacional visando atender alunos do Ensino Fundamental

do 1º ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino Fundamental e formação técnica pedagógica para docentes. Valor: R\$ 336.740,00. Vigência: até o dia 31 de dezembro de 2024 a partir de 27 de outubro de 2023. Em favor de E. TECH BRASIL TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA.

Contrato 449/2023, Concorrência Pública nº 009/2023. Concessão remunerada à CONCESSIONÁRIA do uso dos imóveis abaixo descritos, de propriedade do MUNICÍPIO, com finalidade exclusiva de prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde constantes dos Anexos I, II, III e IV - Planos Operativos. Vigência: 10 anos a contar de 13/11/2023. Valor da concessão: R\$ 63.000,00 mensal. Em favor de ASSOCIACAO HOSPITALAR VILA NOVA.

Contrato 451/2023, Dispensa de Licitação nº 208/2023. Contratação de empresa para aplicação das provas referentes ao processo seletivo de professores da rede municipal de ensino para avaliação de conhecimentos dos candidatos à função de Diretor Escolar. Vigência: 01 mês a contar de 08/11/2023. Valor: R\$ 9.350,00. Em favor de ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ENSINO.

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:EFGA5BF6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que o Município, após a devida homologação, firmou as seguintes Atas de Registros de preços:

PE: 110/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DA PISCINA DO CEI **FORNECEDOR:** SANIGRAN LTDA **ATA:** 170/2023 **VALOR TOTAL:** R\$ 71.276,00 **HOMOLOGAÇÃO:** 29/09/2023

PE: 110/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DA PISCINA DO CEI **FORNECEDOR:** 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA **ATA:** 171/2023 **VALOR TOTAL:** R\$ 750,00 **HOMOLOGAÇÃO:** 29/09/2023

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:04FC4889

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2023.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 08h30min do dia 01 de dezembro de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DO PPCI DA EMEF ESPERANÇA. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de novembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Fabíula Dieter Fontoura

Código Identificador:F7D3628A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2023.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 16h30min do dia 30 de novembro de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA REFORMA DAS CAPELAS MORTUÁRIAS. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de novembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A4D41300

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2023.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 30 de novembro de 2023, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA QUADRA COBERTA DO BAIRRO OPERÁRIA. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 10 de novembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:3960490A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.348 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

NOMEIA DIRETOR DA DIVISÃO DE TURISMO
E ARTESANATO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **JOCELI DE ALMEIDA FRAGOSO** para o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Turismo e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir de 09 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de novembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C5E4AC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 60.347, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE
PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022, de 08.06.2022,

R E S O L V E:

Ampliar a jornada de trabalho da Professora **Cassiane Priscila Weber**, matrícula 11740, em 20 horas semanais, no período de 13 de novembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de novembro de 2023.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BCB32CD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 576/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA DIRIGENTE DE DEPARTAMENTO DE
PROGRAMA AGROPASTORIS

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de duas atribuições legais, RESOLVE:

Designar a servidora **ANA LUÍSA HERMANN**, para cumulativamente com as funções de seu cargo, exercer a função de DIRIGENTE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMA AGROPASTORIS FG2, a partir do dia 09 de novembro de 2023, em meio período na Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

As despesas desta função correrão a conta da dotação orçamentária da Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 09 de Novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:6E875274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 577/2023, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob nº 1.556/2023, RESOLVE:

CONCEDER **30 (trinta)** dias de gozo de Licença-Prêmio a servidora **JANETE DA SILVA NUNES**, a partir de 06 de novembro de 2023 até 05 de dezembro de 2023, conforme observado pelo Setor de Pessoal, referente ao quinquênio do período 16/03/2015 a 16/03/2020, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 06 de novembro de 2023. Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:34A51551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 578/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.****ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base em requerimento protocolado sob nº 1.480/2023, RESOLVE:

ALTERAR o nível da professora **REJANE SCHULZ DRESCH**, matrícula 1746-9, de PROFESSOR II Nível Especial I, Classe A, Coeficiente 1,25 para PROFESSOR II Nível II, Classe A, Coeficiente 1,35, conforme previsto no artigo 13 da Lei 2.781/2020, a contar de 05 de novembro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 05 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de Novembro de 2023.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:1D7B0908

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 579/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.****FAZ CONVOCAÇÃO.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:

CONVOCAR, a partir de 23 outubro de 2023, a Professora **RAQUEL ANDRESSA GIEHL**, matrícula 1751-5, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, conforme

previsto na alínea “c”, do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO seus efeitos a 23 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:14182894

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 580/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.****REVOGA PORTARIA Nº548/2021.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº548/2021, que convoca o Professor **CLARIMUNDO HEIN**, matrícula 1049/9, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 08/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria Nº548/2021 e RETROAGINDO seus efeitos a 08 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Liandra Jaqueline Hanusch
Código Identificador:3F73B51B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 581/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.****REVOGA PORTARIA Nº112/2023.**

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

REVOGAR, a Portaria nº112/2023, que convoca o Professor **CLARIMUNDO HEIN**, matrícula 1049/9, para cumprir regime suplementar de trabalho de 02 (duas) horas semanais, a contar de 08/11/2023.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria Nº112/2023 e RETROAGINDO seus efeitos a 08 de Novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Liandra Jaqueline Hanusch

Código Identificador:0DB24AAD**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 582/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme proposto pela SMEC, RESOLVE:CONVOCAR, a partir de 10 novembro de 2023, o Professor **RENAN KUHN, matrícula 1737/7**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria Nº 505/2023.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Liandra Jaqueline Hanusch

Código Identificador:EA42839E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO
Nº31/2023****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº31/2023****CONTRATADO: WS SERVICOS DE ESCAVACOES LTDA****CNPJ sob o nº24.743.776/0001-60****OBJETO:** Aquisição de uma Caçamba 6M³ usada, ano 2001, nas medidas de 3,8M de comprimento, 2,4M de largura e 0,7M de altura.**VALOR:** O valor a ser pago será de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil) para fornecimento da caçamba.**PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº31/2023.****SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.**

Cândido Godói, RS, 10 de Novembro de 2023.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Kunz Griebeler

Código Identificador:590C8C73**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 583/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.****DISPENSA SERVIDORES CONVOCADOS PELAS
PORTARIAS 571/2023 E 575/2023.****VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a adesão voluntária de servidores, RESOLVE:**

DISPENSAR do serviço, os servidores abaixo relacionados que foram convocados pelas Portarias nº 572/2023 e 575/2023 para trabalhar no Concurso Público 01/2023:

Gerson Erani Klatt

Mirtes Magali Horn

Lilian Fátima Ancerowicz

Luís Hermann

Miguel Woskiewicz

Tatiane Roberta Gaspari

Lisete Maria Arnolt Leichtweis

Lucia Ines Finger Lebens

Ester Maria Lauxen

Míria Beck

Luis Griebler

Scheila Stela Kutzner

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 10 de novembro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT

Prefeito

GENI MARIA SEIBEL

Secretária da Administração

Publicado por:

Liandra Jaqueline Hanusch

Código Identificador:D2E97F3E**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL****SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO 123/2023**

DISPENSA Nº 72/2023

Objeto: Referente à contratação de empresa para o fornecimento de bombas submersas, tubos, nipel, luva galvanizada e mão de obra para o poço do Capão Grande e Assentamento 25 de Novembro. Conforme documento de formalização da demanda.

Favorecido: PEDRO IVANIR MAFRO & CIA LTDA

CNPJ: 92505494/0001-84

Valor: R\$ 27.967,45

FELIPPE JUNIOR RIETH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Spanholi Boeno

Código Identificador:5CA04F09**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 23/2023

Registro de Preços para futura aquisição de brita nº 01, brita nº 02, brita nº 03, pó de brita, pedrisco, pedra de mão, areia de britagem e brita graduada

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul, Felipe Junior Rieth, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, ADERE à Ata de Registro de Preços n.º22/2023 decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º23/2023, conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, caput e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul, 10 de novembro de 2023.

FELIPPE JUNIOR RIETH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Spanholi Boeno

Código Identificador:D7EDE9A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Edital Pregão Eletrônico CISGA n.º 014/2022

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR NOVOS PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISGA

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul, Felipe Junior Rieth, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul, consorciado ao CISGA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA, por meio deste instrumento, ADERE à Ata de Registro de Preços n.º001/2023 decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º014/2022, conduzido pelo CISGA, regido pelo decreto federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul, 10 de novembro de 2023.

FELIPPE JUNIOR RIETH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Spanholi Boeno

Código Identificador:FD88F25C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO CONDESUS N.º 22/2023

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Edital Pregão Eletrônico CONDESUS n.º 22/2023

Registro de Preços para futuras aquisições de materiais de higiene e limpeza

O Prefeito Municipal de Capão Bonito do Sul, Felipe Junior Rieth, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECLARAR, para todos os fins, que o Município de Capão Bonito do Sul, consorciado ao CONDESUS, por meio deste instrumento, ADERE à Ata de Registro de Preços n.º21/2023 decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º22/2023, conduzido pelo CONDESUS na forma de licitação compartilhada prevista no art. 181, caput e parágrafo único, da Lei de Licitações e Contratos

Administrativos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, anuindo a todos os termos e condições estabelecidas no edital em epígrafe.

Publique-se.

Município de Capão Bonito do Sul, 10 de novembro de 2023.

FELIPPE JUNIOR RIETH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tiago Spanholi Boeno

Código Identificador:F738557F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13732/2023 COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 10.11.2023 às 13h00min, até o dia 16.11.2023 às 15h00min, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de material laboratorial para a EMEF Jorge Dariva**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de Novembro de 2023.

SANDRO DALSOTTO

Pregoeiro

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:294050BB

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13275/2023 COTAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa torna público para conhecimento dos interessados que do dia 10.11.2023 às 14h, até o dia 17.11.2023 às 14h, procederá a COTAÇÃO ELETRÔNICA do tipo menor preço, para **Aquisição de Material para Consumo e Decoração da Festa de Encerramento de Ano do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos Idosos da Sais**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 10 de Novembro de 2023.

SANDRO DALSOTTO

Pregoeiro

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:C703768D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 568/2023

Concorrência Pública nº 03/2023

Contrato nº: 51/2023 de 09/11/2023.

Cessionário: Rudinei José Knorst - CPF 946.160.000,34

Objeto: Concessão Real de Uso de Espaço Público para Exploração Comercial, manutenção, conservação e limpeza de uma área de terras rurais, Concessão Real de Uso de Espaço Público para manutenção, conservação, limpeza e exploração comercial de uma área de terras

rurais, de posse do Município, conforme Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Gratuito firmado entre o Município e a Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, com a superfície de 4.165,31m² (quatro mil, cento e sessenta e cinco metros e trinta e um décimos quadrados), onde localiza-se a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, situada na Linha Alegre, neste Município, considerado ponto turístico, onde encontra-se edificado um pavilhão misto com aproximadamente 353,76m², banheiros construídos separados do pavilhão principal com aproximadamente 20 m², espaço para eventos religioso composto por altar com imagens santas e aproximadamente 15 bancos de madeira

Valor Mensal: R\$ 1.600,00.

Vigência: 02 (dois) anos a contar de 09/11/2023.

JARI HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:DEBEFAB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 70/2023**

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 70/2023.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.132, de 26 de outubro de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
13º lugar	Vigilante	Darlan Friedrich

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 10 de novembro de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:DEE76EA5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 71/2023**

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 71/2023.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.132, de 26 de outubro de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
---------------	-------	------

14º lugar	Vigilante	Bruno Ponzi
-----------	-----------	-------------

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 10 de novembro de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:1970DA5E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 72/2023**

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 72/2023.

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.139, de 09 de novembro de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Concurso Público nº 01/2022**, com edital nº 01/2022 e retificado pelo Edital nº 02/2022, Homologado através do Edital nº 16/2023 - Resultado Final de 27 de janeiro de 2023 com retificação pelo Edital nº 17/2023, Resultado Final de 30 de janeiro de 2023, para assumir o referido cargo através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Não havendo interesse do referido cargo, o candidato perderá automaticamente a vaga.

O convocado deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME
2º lugar	Servente Auxiliar de Serviços Gerais	Mary Fenske

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 10 de novembro de 2023.

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA

Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Daronch
Código Identificador:FC5AC5A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EXTRATO DO EDITAL
Nº 009/2023**

O representante legal do **Poder Executivo de Chiapetta/RS** faz saber que o edital contendo o resultado definitivo das provas prática e de títulos, após a fase recursal, o relatório de classificação final de cada cargo e, respectivamente, a homologação final do certame encontra-se disponível para consulta no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal**, no **Diário Eletrônico dos Municípios** e nos **sites** www.chiapetta.rs.gov.br e www.objetivas.com.br.

EDER LUIS BOTH,

Prefeito Municipal.

Execução: **Objetiva Concursos.**

Publicado por:
Helen Maira Steffen
Código Identificador:BCB4BE1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 008-2023

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que encontra-se aberto o Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2023**, para contratação de empresa de engenharia para execução de edificação do centro comunitário no loteamento Novo Horizonte. Abertura para o dia **28 de NOVEMBRO DE 2023** às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br>.

Coronel Barros, 09 de NOVEMBRO de 2023.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:8A35C272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 030-2023

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 030/2023 – AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA NOVO**, conforme CONVÊNIO /MAPA Nº **940846/2023** – TRANSFEREGOV.BR N. **009393/2023**. Abertura para o dia 27 de novembro de 2023 às 09h00min. O edital poderá ser adquirido pelo site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Coronel Barros, em 10 de novembro de 2023.

EDISON OSVALDO ARNT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:D75B643E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**GABINETE DO PREFEITO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e legislação regulamentar subsequente, que institui a MODALIDADE PREGÃO e Decreto Executivo Nº 3.800, de 24/08/2020, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2023, do tipo menor preço Global, modo de disputa aberto, que objetiva o fornecimento de 01(um) veículo novo, zero Km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na sala de reuniões do Setor de Licitações, através de Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria 11.284/2023, de 01 de novembro de 2023, utilizando-se de recursos de Tecnologia da Informação – Internet. A sessão se realizará conforme a seguir:

- Data de Abertura das Propostas: **30/11/2023 às 08h30min.**
 - Data da Sessão de Disputa do Pregão: **30/11/2023 às 09h00min.**
 - Referência de tempo: **horário de Brasília (DF).**
 - A sessão pública será realizada no site www.pregaobanrisul.com.br
- Maiores informações pelos telefones (054) 34462825 / 34462830 / 34462800 ou pelo endereço eletrônico: pregao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados nos sites: www.cotipora.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br

COTIPORÃ, aos 13 de novembro de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:A8F3465E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº ~~131/2023~~ 131/2022
CONTRATADA: AÇOUGUE MINIMERCADO FAUTH LTDA
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OFICINAS DO CRAS
ADITIVO: 07/11/2023 VIGÊNCIA: 31/12/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** SUZIMARA SECATO FAUTH

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:5C82A6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº ~~129/2023~~ 129/2022
CONTRATADA: SUPERMERCADO SCOTTA LTDA
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OFICINAS DO CRAS
ADITIVO: 07/11/2023 VIGÊNCIA: 31/12/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** RUBENS ROGÉRIO SCOTTA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:419D3EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2023 AO CONTRATO Nº ~~130/2023~~ 130/2022
CONTRATADA: MARCIO DEBONA BORBA
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA OFICINAS DO CRAS
ADITIVO: 07/11/2023 VIGÊNCIA: 31/12/2023
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** MARCIO DEBONA BORBA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:29E712C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E**
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 191/2023
PROCESSO DE DISPENSA Nº 052-03/2023
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul -
OBJETO: Contratação de empresa especializada, visando execução de serviços por meio de execução por empreitada global (Material e Mão de Obra), para recomposição/restabelecimento da Escola Municipal de

Ensino Fundamental Passo de Estrela (Meta 01) e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jacob Sehn (Meta 02) nos termos aprovados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, considerando projeto e proposta do e autorização por meio da Portaria nº do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil. Processo S2ID: RS-F-4306205-13214-20230904, Desastre: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas. Data do desastre: 04/09/2023. Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da situação de calamidade pública RS-F-4306205-13214-20230904. Reconhecimento Federal: Portaria MI nº 2.852, de 07 de setembro de 2023. Decreto Estadual nº 57.177, de 06/09/2023, Decreto Municipal nº 1648/2023. Processo de Solicitação de Recursos Federais para Resposta nº 59052.016195/2023-41, Portaria Federal N.º 3233 de 18/10/2023. CONTRATADA: METALURGICA TAVARES LTDA, CNPJ sob o número 32.723.572/0001-95. VALOR GLOBAL: R\$ 306.627,38 (trezentos e seis mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) pelo total do objeto, sendo: Meta 01 R\$ 133.272,26 e Meta 02: R\$ 173.355,12. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar de 08/11/2023.

Cruzeiro do Sul/RS, 10 de Novembro de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS -
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:67195382

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 156/2022

Segundo Termo Aditivo. Contrato nº 156/2022. Tomada de Preços nº 09/2022. Contratado: Konan Instalações Elétricas Ltda. CNPJ nº 10.744.184/0001-58. Objeto: Fica ajustada entre as partes a prorrogação de vigência do contrato supracitado para mais 60 (sessenta) dias. Vigência: 15/11/2023 a 14/01/2024. Assinatura do Termo Aditivo: 10/11/2023.

Derrubadas/RS, 10 de novembro de 2023.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Monica Tamioso Fuhr
Código Identificador:B4A59F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

Miro Mulbeier, Prefeito Municipal em Exercício, torna público a realização de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para futuras aquisições de materiais hospitalares e odontológicos. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 27 de novembro de 2023, no seguinte endereço eletrônico: <http://186.237.213.75:8079/comprasedital/>. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 10 de novembro de 2023.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:59D201E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 053, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO **CHUVAS INTENSAS** - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- I – que na data de 04 de novembro de 2023, intensas chuvas com vendaval, atingiram o Município com acumulados significativos, causando múltiplos desastres como inundações, enxurradas, destelhamento de residências e forte deslocamento de massas de ar;
- II – que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;
- III – que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, ambientais e materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo;
- IV – que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo que com a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/relatório em anexo;
- V – que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência, atribuindo intensidade de Nível II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme o contido no requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;
- II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, “de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação”.

Art. 7º. De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Tal benefício ocorrerá somente se o município decretar situação de emergência e se obtiver o reconhecimento federal daquela situação. E mais: O Ato Federal de Reconhecimento avalia a situação de emergência do município - e não do município - e **visa socorrer o Ente Federado** que teve sua capacidade de resposta comprometida e somente em casos específicos, e indiretamente, estenderá esse alcance e socorro ao cidadão. Por fim, o que é reconhecido é a situação de emergência do poder público e não a necessidade do cidadão. Afinal, se a situação de emergência do poder público é inexistente, qualquer que seja o motivo do pedido, o seu reconhecimento será ilegal.

Art. 8º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada;

Art. 9º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevistas e urgentes;

Art. 10. De acordo com a Lei nº 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a Situação de Emergência ou o Estado de Calamidade Pública;

Art. 11. De acordo com o art. 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental

em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial;

Art. 12. De acordo com art. 61, inciso II, alínea “j” do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de inundação ou qualquer calamidade;

Art. 13. De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais

Art. 14. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 048, de 24 de outubro de 2023.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade por 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS,
AOS 10 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal de Derrubadas em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 10/11/2023.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos

Publicado por:
Scheila Daiane Tamiosso
Código Identificador:8363176F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Prefeito Municipal **Mauro Procópio Fortes de Quadros**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que fica retificado o edital da **Tomada da Preço nº 04/2023**, e passa a realizar a abertura no dia **29 de novembro de 2023**, às **09:00hs**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, o recebimento e abertura dos envelopes.

Para os interessados em participar o credenciamento se dará até o dia 24/11/2023.

O Edital retificado pode ser solicitado através de E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS.

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO.

Dois Irmãos das Missões/RS, 10 de novembro de 2023.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:99030EC3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

IVO CELITO GUARIENTI – CPF Nº226.724.940-53– Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Bens Públicos Municipais Nº 078/2014 - Assinado:06/11/2023.

ZENAIDE LESKE – CPF Nº914.001.040-68– Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Bens Públicos Municipais Nº 053/2015 - Assinado:06/11/2023.

VALMIR ANTONIO ROBE – CPF Nº912.615.380-72– Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Bens Públicos Municipais Nº 062/2015 - Assinado:06/11/2023.

TERESINHA ROSELI VACCARI – CPF Nº002.562.490-32– Termo de Rescisão do Contrato de Concessão de Uso de Bens Públicos Municipais Nº 0001/2019 - Assinado:06/11/2023.

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:3861C168

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 70/2023**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

EXTRATO DE EDITAL Nº 701/2023

TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO para contratação temporária para a função de Visitador do PIM. INSCRIÇÕES: De 13/11/2023 a 22/11/2023, pessoalmente na Prefeitura Municipal. O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e no site www.pdrmcad.com.br.

Doutor Maurício Cardoso, em 10 de novembro de 2023.

MARINO JOSÉ POLLO -
Prefeito.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:BAB82926

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 80/2023

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 80/2023 para Aquisição de móveis sob medida para SMAF, SME, DASH e Museu Municipal. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 24 de novembro de 2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal

Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszewski
Código Identificador:D0387B9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL**

– CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – CNPJ nº 17.875.435/0001-82 – Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato Administrativo nº 359/2021 – Dispensa nº 16/2021 – Prorrogação de prazo passando de 17/11/2023 para 17/11/2024. - Assinatura: 09/11/2023.

– SãO BENTO COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA – CNPJ nº 40.357.151/0001-16 – Termo Aditivo nº 001/2023 – Contrato Administrativo nº 396/2023 – Pregão Eletrônico nº 27/2023 – Prorrogação de prazo passando de 10/11/2023 para 17/11/2023. - Assinatura: 10/11/2023.

– CANAL TURISMO LTDA – CNPJ nº 93.383.156/0001-80 – Termo Aditivo nº 003/2023 – Contrato Administrativo nº 237/2023 – Pregão Presencial nº 50/2023 – Alteração de data de viagem. - Assinatura: 07/11/2023.

MARINO JOSÉ POLLO

Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Naiara Maliszewski
Código Identificador:6D1DA4C1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE EL DORADO DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Carmen Farias De Campos	Atendente de Creche	70º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 13 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:48D1FAE1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Maria Ana Barcelos Pinto	Auxiliar Administrativo	177º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 13 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:010AC358

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Whitney Cristine Costa	Odontólogo	15º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 13 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:3B9EB4F5

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Vinicius Fernandes Rebello	Professor de Língua Portuguesa	7º Lugar	01/2022

Eldorado do Sul, 13 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:447A4FA9

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Cibele Fernandes De Moraes	Psicólogo	16º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 13 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:6DDEB50A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATO**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA o candidato abaixo relacionado conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo o mesmo tomar posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Etiene Aquino Carpes Zucatti	Farmacêutico	13º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 13 de novembro de 2023.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca Luz Dos Santos
Código Identificador:F525ED47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO
PÚBLICO N.º 003-2023 - COMAS**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações, bem como pelo Decreto Municipal n.º 4.503/2017, Art. 26, e considerando os termos da Ata de Recebimento e Julgamento dos Envelopes contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil, referentes ao Chamamento Público n.º 003/2023, e o Resultado Preliminar, emitido pela Comissão de Seleção, designada pela Portaria n.º 1863/2023, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento das propostas, nos seguintes termos: a) Processo n.º 23691/2023; b) Edital de **Chamamento Público n.º 003/2023**; c) Secretaria Municipal de Assistência Social; d) Conselho Municipal de Assistência Social – **COMAS**; e) Objeto: Seleção de até 17 projetos, com duração de até 12 (doze) meses, que prevejam ações para o atendimento de no mínimo 15 usuários por projeto, com valor de até R\$ 8.823,52 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos) cada, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação, tendo como finalidade a consecução de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos propostos por Organizações da Sociedade Civil (OSC) registradas no COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, sediadas e atuantes no Município, para os projetos de atuação elencados no instrumento convocatório, e que cumpram os requisitos estabelecidos pela Res. CNAS N.º 021/2016, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. f) Valor total do chamamento público: R\$ 149.999,84 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos); g) Data da Homologação: 10 de novembro de 2023; h) **Organizações da Sociedade Civil classificadas: 1º** – Associação Beneficente Lar da Criança, com 25 pontos; **2º** – Centro Educativo Cantinho da Luz, com 25 pontos; **3º** – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, com 25 pontos; **4º** – Obra Promocional Santa Marta, com 23 pontos; **5º** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE, com 21 pontos; **6º** – Associação de Apoio ao Idoso Erechinense – AAIE, com 21 pontos; **7º** – Associação Aquarela Pró-Autista, com 17 pontos; **8º** – Associação dos Deficientes Visuais de Erechim – ADEVE, com 17 pontos; **9º** – Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai – ADAU, com 17 pontos; **10º** – Patronato Agrícola Profissional São José, com 15 pontos. Tendo em vista que somente dez entidades apresentaram proposta e classificaram-se, o valor restante de R\$ 61.764,64 (sessenta e um mil,

setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) será redistribuído entre as classificadas. Dessa maneira, cada entidade deverá apresentar, juntamente da documentação de habilitação, o Plano de Trabalho ajustado, contemplando o saldo redistribuído de R\$ 6.176,46 (seis mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme previsto no item 5.1.1 do edital, totalizando R\$ 14.999,98 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para cada entidade. Serão celebrados 10 (dez) termos de colaboração, respeitada a ordem de classificação, sendo que essa homologação não gera o direito, para a Organização da Sociedade Civil, à celebração da parceria, conforme dispõe o § 2.º do Art. 26 do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Por fim, **fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias contados da divulgação no sítio eletrônico oficial do Município, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul**, para o recebimento dos documentos das OSC's, que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos na legislação, conforme item 9 do edital, bem como a apresentação do Plano de Trabalho ajustado, o qual será submetido à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS e do administrador público, nos termos do item 9.3. do edital de Chamamento Público. A íntegra do Termo de Homologação pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 10 de novembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO –
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:D30B2F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº
576/2023, PROCESSO 27412/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **CHARLI MARCIO OLDONI**. Contratação emergencial de hospedagem para atender aos munícipes desabrigados devido a condições climáticas, decreto Municipal 5.692 de 17 de outubro de 2023. Valor total de R\$ **9.600,00**. Fundamento Art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93 contratos. Ato de Ratificação em 08/11/2023.

CLARICE TERESINHA MORAIS,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Cleonice Eva Girardi Concikovski
Código Identificador:B205E033

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 039/2023, QUE SUBSTITUI O
PLANO DE TRABALHO E PROCEDE COM ACRÉSCIMO DE
VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 007/2021

Processo Administrativo n.º 8066/2022. Aditivo n.º 039/2023. Substitui o Plano de Trabalho e procede com acréscimo de valor ao Termo de Colaboração n.º 007/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI – ADAU, para execução do projeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 17 e mais de 60 anos”. Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Colaboração. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 09 de novembro de 2023.

CLARICE TERESINHA MORAES –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:67444E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Pregão Presencial Nº 199/2023. A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Presencial n.º 199/2023 que tem por objeto a aquisição de material de copa e cozinha e cascos para gás P13, através de Diversas secretarias Municipais, com Recursos não vinculados de Impostos, Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS - Emenda Impositiva n.º 102/2022 da Câmara de Vereadores de Erechim - EXCLUSIVO ME/EPP, foi **retificado e republicado**, pois houve alteração no Termo de Referência - Anexo I, sendo incluídos novos itens e aumentada a quantidade em outros. Tendo em vista a alteração promovida a sessão foi remarcada ficando sua **abertura para o dia 27/11/2023 às 13:30 horas**. O edital e anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 10 de novembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:6423C9FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 171/2023 – REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa para prestação de serviço de outorga e licenciamento de poços artesianos do interior do município de Erechim/RS, por Sistema de Registro de Preços, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Seg. Alimentar, com recursos Não Vinculados de Impostos, sagrando-se vencedora a empresa **LIMA & PFERL LTDA** no valor total estimado de **R\$ 741.00,00**. A cópia integral da Ata de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim, 10 de novembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:3068ACA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE RECURSOS E ABERTURA DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 18/2023. RESULTADO DE RECURSOS E ABERTURA DE PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações torna público, o resultado dos recursos e contrarrazões interpostos pelas empresas MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, ELISANDRO BATTISTI E CIA LTDA, CONSTRUTORA MEG LTDA, BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e RAIMUNDO E WILLIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA, onde: **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa MIRANPEDRAS COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e **DEU PROVIMENTO** as contrarrazões apresentadas pela empresa **ELISANDRO BATTISTI**, assim, mantendo-a **HABILITADA**; **NEGOU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA MEG LTDA**, assim, mantendo-a **INABILITADA**; **DEU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, assim, **HABILITANDO-A** e **REFORMOU** a decisão que inabilitou a empresa **RAIMUNDO E WILLIAM DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA**, assim, **HABILITANDO-A**. Ainda, comunicamos que a abertura das propostas ocorrerá no dia **14/11/2023 às 11:00 horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Farrapos, nº 509, Centro. Erechim, 10 de novembro de 2023. Erechim, 10 de novembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Greice Schulz
Código Identificador:5222107B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA 184/2023 - PROCESSO SELETIVO
177/2023**

EDITAL Nº. 184/2023

EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 177/2023, a convocação para Contrato Temporário, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

EDUCADOR ASSISTENTE - 40H	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Diana Zuanazzi	14º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs> e <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos>.

No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Eletrocardiograma de repouso, Hemograma Completo, Hepatite B – Anti HBS, Hepatite B – HBSAG, Hepatite C – Anti HCV, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado, conforme declaração em anexo.

O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 10 de Novembro de 2023.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Daiana Carla Bresolin

Código Identificador:C7194987

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 038/2023**

Processo Administrativo n.º 8063/2022. Aditivo n.º 038/2023. Substituí o Plano de Trabalho e procede com a supressão de atendimentos previstos no item “1.DO OBJETO” do Termo de Colaboração n.º 004/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI – ADAU, para execução do projeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 18 a 59 anos”. Ficam ratificadas as demais Cláusulas constantes no referido Termo de Colaboração. A íntegra do Aditivo poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

Erechim/RS, 01 de novembro de 2023.

CLARICE TERESINHA MORAES

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Marieli Koza Ribeiro

Código Identificador:BBF1C842

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCE Nº 024/2023
PARA PARTICIPAR COMO EXPOSITOR DO EVENTO
PÚBLICO: “25ª FEIRA DO LIVRO DE ERECHIM”**

O Município de Erechim/RS, através da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, comunica aos interessados a publicação do Edital de Chamamento Público SMCE Nº 024/2023, para o credenciamento de pessoas jurídicas como livrarias, distribuidoras, editoras de livros ou outras pertinentes ao ramo, regularmente constituídas, para participação no processo seletivo de expositores interessados em participar da 25ª Feira do Livro de Erechim, que ocorrerá de 27 de abril a 05 de maio de 2024.

Erechim, 10 de novembro de 2023

CARLA TALGATTI

Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Publicado por:

Giovana Braggio

Código Identificador:11696232

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA**

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023 - INTERNET**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial nº 29/2023 que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de Internet e Intranet. Recebimento das propostas e documentação dia 28/11/2023 às 8h:15min, na sala de licitações sito a Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Ernestina/RS. Informações fone (54) 3378-2022 ou site www.ernestina.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito de Ernestina, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:3B5FFC23

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023 - TELEFONIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial nº 30/2023 que visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade, através de rede de Telefonia. Recebimento das propostas e documentação dia 28/11/2023 às 14h:00min, na sala de licitações sito a Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Ernestina/RS. Informações fone (54) 3378-2022 ou site www.ernestina.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito de Ernestina, aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:3D33AD96

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 -
AUDIOVISUAL**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL.

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DOMUNICÍPIO DE ERVAL SECO.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS: DE 13 A 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER. O EDITAL ESTARÁ DISPONIVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR

LEONIR KOICHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:56894A77

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.954 DE 10 DE NOVEMBRO DE
2023**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Indireta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de novembro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:46C53B1A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.955 DE 10 DE NOVEMBRO DE
2023**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 10 de novembro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3C5D515D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CONTRATO 252/2023**

Contrato 247/2023
Dispensa justificada nº 224/2023
Ordem de compra nº 3277 / 2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: FUNDACAO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIENCIAS

CNPJ/MF: 87.878.476/0001-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA FUNDATEC PARA REALIZAR O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ESTEIO/RS - SME.

Valor: R\$ 23.743,00 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e três reais)

Assinatura: 06 de novembro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:1D7DC089

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CONTRATO 247/2023**

Contrato 247/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023
ORDEM DE COMPRA: 3171 / 2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES R. G. LTDA

CNPJ/MF: 02.362.039/0001-84

Objeto: SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA JOGOS DO JEDES DE BASQUETE, FUTEBOL 7, VOLEIBOL E HANDEBOL - SMCEL.

Valor: R\$ 44.468,00(quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)

Assinatura: 06 de novembro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:808B93D2

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
SÚMULA DO CONTRATO 222/2023**

Contrato 222/2023
LEILÃO Nº 2/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: GEWEHER E FILHOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ/MF: 35.150.231/0001-66

Objeto: O MUNICÍPIO é proprietário dos imóveis situados nesta cidade de Esteio, descritos e caracterizados no(s) LOTE Nº 01 (MATRÍCULA N.º 36.711), do Registro de Imóveis da Comarca de Esteio, arrematado pelo ADQUIRENTE, no estado de conservação em que se encontram e declaram ter pleno conhecimento de suas instalações e situação de regularização, nada tendo a reclamar quanto a eventuais vícios, ainda que ocultos, ou defeitos decorrentes de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária, inclusive no que se refere à desocupação de pessoas e coisas, renunciando, de forma irrevogável, ao direito de posteriormente cobrar tais valores do MUNICÍPIO, ainda que a título de regresso.

Valor: R\$ 873.333,33 (oitocentos e setenta e três mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Assinatura: 08 de Novembro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:A2BD92C7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 186/2023**

Contrato 186/2023
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico Nº 96/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
 Contratada: POLITECH SOLAR INSTALAÇÃO E CONSULTORIA EM TRANSMISSÃO DE ENERGIA LTDA
 CNPJ/MF: 37.299.400/0001-50
 Objeto: Fica prorrogado o prazo do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de novembro de 2023 até 1º de dezembro de 2023.
 Assinatura: 04 de outubro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:433ECBE3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
1º ADENDO AO CONTRATO 140/2023

Contrato 140/2023
Primeiro Adendo
Pregão Eletrônico Nº 054/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
 Contratada: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES R. G. LTDA
 CNPJ/MF: 02.362.039/0001-84
 Objeto: Retifica-se o valor total da renovação para prestação de serviços de fornecimento do objeto do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
 Assinatura: 04 de outubro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6B2B66DA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
6º ADENDO AO CONTRATO 104/2021

Contrato 104/2021
Sexto Adendo
INEXIGIBILIDADE nº 007/2021
ORDENS DE COMPRA nº 3319 E 3320/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
 Contratada: CRVR RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A
 CNPJ/MF: 03.505.185/0003-46
 Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de novembro de 2023 até 12 de novembro de 2024.
 Valor: R\$ 2.381.229,96 (dois milhões e trezentos e oitenta e um mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).
 Assinatura: 09 de Novembro de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:79F77E04

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
2º ADENDO AO CONTRATO 025/2022

Contrato 025/2022
Segundo Adendo
Pregão Eletrônico Nº 005/2022
ORDENS DE COMPRA nº 2840/2023 E nº 2841/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio

Contratada: LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
 NPJ/MF: 17.938.490/0001-74
 Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de setembro de 2023, até 29 de fevereiro de 2024.
 Valor: R\$ 57.250,32 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos)
 Assinatura: 31 de agosto de 2023.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9FEDB86D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8877/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Juliane Mokwa Guindani, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 45834, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:098A4A8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8878/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Muniz Martins, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45111, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no 27/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:998331D1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8879/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Albuquerque, Servente, Estatutário, matrícula nº 50271, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 27/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:31F9B73D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8880/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8110/2023, no período de 26/10/2023 até 28/10/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:E0F15347

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8881/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Estela Mares Swiatovy, Professor, Estatutário, matrícula nº 4644, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/10/2023 a 27/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:09316C21

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8882/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vera Lucia Gama dos Santos, Fiscal, Estatutário, matrícula nº 30818, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/10/2023 a 27/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:6010339B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8883/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Carmem Teresinha Ramos Lucas, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 4952, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8853/2023, no dia 03/11/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:4286BB0E

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8884/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andrea Farias de Werk, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 31383, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:C4BD7CC5

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8885/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alzemiro Cezar Junior, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3692, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:9F4F03A0

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8886/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Katiussa Andresa da Silva Guns, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrículas nº 40341 e 41788 licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:6D2ACBC4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8887/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carlos Daniel Lopes Medina, Educador Social, Estatutário, matrícula nº 30975, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/10/2023 até 03/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:F8E724AD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8888/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para José Cesar Loureiro da Silveira, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41319, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/10/2023 até 01/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:DA81348C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8889/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Miriam Beatriz Silveira Darski, Contínuo, Estatutário, matrícula nº 7320, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no 30/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:A04FC8A9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8890/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Karen dos Santos Pessoa de Mello, Advogado, Estatutário, matrícula nº 3847, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 31/10/2023 a 01/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FCE8681D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8891/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ketlin Linhares Coelho, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41894, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BE3C521C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8892/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andria Fromming, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 41909, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/10/2023 a 27/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:06194168

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8893/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Rosane Pereira Prato, Enfermeiro PACS, matrícula nº 3998, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8674/2023, no dia 21/10/2023 até 25/11/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:3ADE2ED2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8894/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Loiva Costa Santos, Professor Educação Infantil 36H/ Professor de Series Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41329/47501, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/10/2023 até 15/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:1ACB6EF1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8895/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Elisane Costa dos Santos, Professor de Inglês, matrícula nº 47031, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8373/2023, no período de 16/10/2023 até 27/10/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2FE59224

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8896/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fabiana Dantur Batista Chaves, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3604, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:739456F9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8897/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Amanda Silva da Rosa, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30517, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8678/2023, no dia 01/11/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:658C1CB7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8898/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rejane Chaves Nascimento, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula 46253/46279, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 31/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:B17047F1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8899/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Leticia Patuzzi dos Santos, Professor Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47290, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8817/2023, no período de 31/10/2023 a 01/11/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E74A5605

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8900/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ivana Martins Andrade, Técnico Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 31572, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8614/2023, no período de 24/10/2023 a 26/10/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:391E7C06

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8901/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carem Madalena de Jesus Pacheco Dilly, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 7952, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 17/10/2023 até 26/10/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2021 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:73267126

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8902/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Silvane de Oliveira Santos, Servente, Estatutário, matrícula nº 50273, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8671/2023, no período de 19/10/2023 até 20/10/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:D00E8B16

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8903/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Roberta Menezes Saraiva, Professor de Educação Infantil 36h, Estatutário, matrícula nº 47671, a licença por incapacidade temporária para o trabalho sem remuneração, concedida pela Portaria 8469/2023, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E0563EFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8904/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lanna Ramirez Costa, Professor de Inglês, matrícula 47726, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7962/2023, nos períodos de 18/10/2023 a 22/10/23 e 29/10/23 a 30/10/23, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:6EFA5116

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8905/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Andreia Lovato Paust Josino, Orientador Educacional 40HS, Estatutário, matrícula nº 46760, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 7993/2023, no período de 16/10/23 até 27/10/23, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0A3921F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8906/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Márcia Rejane Tortelli Aguiar, Professor, Estatutário, matrícula nº 40093, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos dias 01/11/2023 e 03/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:75739DCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8907/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Telma Rocha Pacheco, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 3767, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/10/2023 a 05/12/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E8BC6682

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ATAS 250 E 251/2023

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023)
 Contratada: L'OFFERTA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TLDA
 CNPJ Nº: 47.114.120/0001-83

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023)
 Contratada: SUL BRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADA LTDA
 CNPJ Nº: 40.157.310/0001-39
 Registro de preços para aquisição de Piso Tátil e Piso Holandês - SMOSU

Assinatura: 10/11/2023

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rodrigo Eduardo Geib
Código Identificador:CF64089C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8908/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Duarte da Trindade, Técnico em Enfermagem, matrícula 31698, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:C72E3E08

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8909/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Horn Fischer, Técnico de Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31683, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 03/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - L da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
 Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
 Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:BC1306B5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8910/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Fernando Possenatto Sampaio, Odontólogo, Estatutário, matrícula nº 30068, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 01/11/2023 até 03/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:0B7435EB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8911/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Cleci de Souza Lima Martins, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46542, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8795/2023, no período de 01/11/2023 a 03/11/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:051BDCF3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8912/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nanci Bertoni Andrade, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41305, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:555A0F59

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8913/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ivanete Borges Fischer, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 50667, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4269/2023, no período de 26/10/23 até 25/03/24, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FD2E8865

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 229/2023
PROCESSO nº 4117/2023

Respaldado no Art. 30, Inciso VI, Lei 13.019/14, AUTORIZO o TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO DA CULTURA HIP HOP DE ESTEIO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "CIRCUITO ENERGIA HIP HOP" - SMC DH - Resolução nº 16/2023 COMDICA, no valor total de R\$ 147.526,52 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), conforme Ordem de Compra nº 3359/2023, emitida em favor de ASSOCIACAO DA CULTURA HIP HOP DE ESTEIO, inscrita no CNPJ nº : 26.278.665/0001-55.

Publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdez Francisco Chaves Anuniação
Código Identificador:11EF21F3

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3226/2023

O Pregoeiro no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o **AVISO DE SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado, para análise de impugnação. Oportunamente será marcada a data de reabertura e publicada em imprensa oficial.

Publicado por:

Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:F7FC1CC1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CHAMADA PÚBLICA 1/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Esteio torna público, que será realizado **CHAMADA PÚBLICA**, nos termos da Lei nº 195/2022, cujo Edital assim se resume:

CHAMADA PÚBLICA 1/2023. Processo administrativo: 4198/2023. Objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL.** Prazo de inscrição: **15 (quinze) dias corridos.** Edital e Inscrição: <https://esteio.rs.gov.br>, concursos e seleções, Secretaria de Cultura, Lei Paulo Gustavo, em Formulário digital.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:D3C537DE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
CHAMADA PÚBLICA 2/2023 - LEI PAULO GUSTAVO

O Município de Esteio torna público, que será realizado **CHAMADA PÚBLICA**, nos termos da Lei nº 195/2022, cujo Edital assim se resume:

CHAMADA PÚBLICA 2/2023. Processo administrativo: 4201/2023. Objeto: **SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.** Prazo de inscrição: **15 (quinze) dias corridos.** Edital e Inscrição: <https://esteio.rs.gov.br>, concursos e seleções, Secretaria de Cultura, Lei Paulo Gustavo, em Formulário digital.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:5A528204

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8914/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Flavia Roberta da Silva Scariot Viecelli, Enfermeiro, Estatutário, matrícula nº 30019, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Gilson Abreu de Menezes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30644, durante seu afastamento por motivo de férias no período de 14/11/2023 a 17/11/2023, atuando como Secretária Interina da SMS, sem percepção proporcional de FG.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:17B881FC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8915/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Jaqueline de Rosso, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30951, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Michele de Oliveira de Souza Antunes, Contador, Estatutário, matrícula nº 30973, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 11/12/2023 a 15/12/2023, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:E13E15D0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8916/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Silvana Kersch Nascimento, Terapeuta Ocupacional, Estatutário, matrícula nº 30846, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ricardo Kovalick Amado, Médico Veterinário, Estatutário, matrícula nº 30359, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 15/01/2024, sem percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:95992C45

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8917/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Angelita Aparecida Nunes Rodrigues, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 7125, a licença por incapacidade temporária para o trabalho, com remuneração, concedida pela Portaria

8729/2023, no período de 23/10/2023 até 06/11/2023, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2C1ABA8F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8918/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Poliana Einsfeld da Silva, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 31622, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/10/2023 até 05/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:425842CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8919/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Carvalho Machado, Técnico em Saúde Bucal, Estatutário, matrícula nº 31703, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 23/10/2023 a 22/11/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:FE4AC2FD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8920/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sandra Maria Diaz Dahse, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41794, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 25/10/2023 até 31/12/2023, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Wilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:2A2D706E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8921/2023

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR a designação de Alessandra Moraes da Silva, Assistente

Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30634, para atuação exclusiva na Controladoria Geral do Município, a partir de 10/11/2023, com base na Lei Municipal 6.701/2017.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:39ED2D4B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8922/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria nº8834/2023, que nomeou Márcio Feijó Bica, através do Concurso Público nº 04/2021, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, classificação 20º lugar, por desistência, caracterizada pelo não interesse na vaga, com base no item 14.2.3 do Edital de Abertura nº01/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:70D12226

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8923/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Michele Machinez Zenatti, aprovada no Concurso Público nº 04/2021, classificação 21º lugar, para o cargo de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, a partir de 13.11.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7899/2021.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:BA5FAB20

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 8924/2023**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, NOMEAR Cibele Castro Caron Leal, aprovada no Concurso Público nº 01/2017, classificação 34º lugar, para o cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, Estatutário, a partir de 13.11.2023, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7013/2018.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:2A8CEB65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 685/2023 - P R E G Ã O
ELETRÔNICO Nº 051/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2023 ÀS 08:00 HORAS

DATA DA DISPUTA DO PREGÃO: 27/11/2023 ÀS 08:30 HORAS

Local: Portal de Compras Públicas –
www.portaldecompraspublicas.com.br

TIPO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO DO ITEM

MODO DE DISPUTA ABERTO

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para – O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. O mesmo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br e pelo www.portaldecompraspublicas.com.br

Fagundes Varela, 09 de novembro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosecleia Zatt

Código Identificador:69F8BF66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 049 DE 18 DE ABRIL DE
2023**

ADITIVO Nº 05 ao CONTRATO nº 049 de 18 de abril de 2023

Processo Administrativo nº 218/2023 - Tomada de Preço nº 002/2023

CONTRATADA: CONSTRUTORA IDB EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.961.275/0001-61

OBJETO: Fica prorrogado até o dia 07 de dezembro de 2023 o prazo de execução da obra prevista no Contrato nº 049 de 18 de abril de 2023. O mesmo e demais disposições encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 10 de novembro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Carolina Brito Sirena

Código Identificador:7BD9DA8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109 DE 08 DE NOVEMBRO DE
2023**

CONTRATO Nº 109 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Processo Administrativo nº 683/2023 – Dispensa por Limite nº 544/2023

O Município de Fagundes Varela, torna público a contratação da pessoa física REFRIGERAÇÃO BOM-BRIL LTDA, inscrita no CNPJ 68.769.397/0001-14, para prestar serviços de locação de banheiros ecológicos com tanque de armazenamento refrigerado, acoplados em caminhão, conforme proposta, destinados ao atendimento do público visitante do evento 'BELLA FESTA 2023'; Valor: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). O mesmo e demais disposições encontram-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 10 de novembro de 2023.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Carolina Brito Sirena
Código Identificador: ABCFDEC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº32.2023

Pregão Presencial nº 32/2023 – Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto é a aquisição de **serviços de borracharia**, para as diversas Secretarias Municipais, conforme especificado neste Edital e em seus anexos, **no horário das 14h00min do dia 27 de novembro de 2023. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min**

Formigueiro, 10 de novembro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eleci Campos Ziebell
Código Identificador: FFD236FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
NOVO AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1047/2023

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição de peças para o conserto do veículo ambulância Citroën, placa IXA4904 ano/modelo 2014/2014 CHASSI 935ZCWMNCE2141435 RENA VAN1074719260, patrimônio 211494.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 16/11/2023 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, **mediante confirmação de recebimento até a data limite.**

Demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

RUBEN WEIMER -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ana Maria Kolling Lamarque
Código Identificador: 28D2E8D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA Nº273/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 609/2023
Dispensa por Limite nº 273

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **A LOCAÇÃO DE 2 PIRÂMIDES MEDINDO 10MX10M COM FECHAMENTO LATERAIS E FUNDO PARA O DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2023, NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ NOSSA SRA DA GLÓRIA ONDE OCORRERÁ O 3º ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS, PROMOVIDO E ORGANIZADO PELO GRUPO OLD CARS DE GLORINHA COM O APOIO DA SMTCEL. ESTA CONTRATAÇÃO VISA FORNECER ALÉM DE CONFORTO, UM TOM MAIS SOFISTICADO AO EVENTO DE POIS O LOCAL NÃO FORNECE CONFORTO AOS PARTICIPANTES QUANTO À SUA LOCALIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA, CLIMA, ENTRE OUTROS**, para a **SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER**, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: F A R METAL EIRELI
 CNPJ: 28.974.456/0001-71
 ENDEREÇO: RUA TARUMÃ, 150, CACHOEIRINHA/RS
 VALOR R\$ R\$ 4.500,00

Glorinha, 09 de novembro de 2023

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador: 555E30C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 148/2023

Inexigibilidade de Licitação 148/2023

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação do palestrante **Jardel Beck** para se apresentar no evento: “Seminário da Gestão” no dia 21/11/2023 das 13h às 14h20, Local: R. Alfredo Brusius, 2121 - Vale do Paranhana, Igrejinha/RS. Duração da apresentação: 1h20, conforme processo administrativo nº. 4402889/2023 e contrato nº. 622/2023, sendo a contratada – **JARDEL BECK PALESTRAS MAGICAS LTDA** – Valor total do serviço: **R\$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais).

MARCELO SOARES REINALDO
 Prefeito

Publicado por:
 Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador: 232E52B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 40/2023

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 40/2023
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 196/2022

CONTRATADO:RENOVARE BR ASSESSORIA SERVICOS SOLUCOES E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.695.978/0001-15.

OBJETO:ACRÉSCIMO DE 16,77%, DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, EQUIVALENTE A R\$ 24.647,70(VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA:10/11/2023

VALOR:R\$ 24.647,70(VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PROCESSO:44998/2023.

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:C562A1F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023

INSTRUMENTO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2023

LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico nº 160/2022

CONTRATADO:ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA, CNPJ nº 24.325.394/0001-16.

OBJETO:Prorrogação por 12 (doze) meses. Reajuste do valor do contrato em 5,049900%, que corresponde ao indexador IPCA-15 acumulado no período de 11/2022 a 10/2023.

DATA DA ASSINATURA:10/11/2023

VALOR:R\$ 31.515,00 (trinta e um mil, quinhentos e quinze reais)anuais.

PROCESSO:41084/2023.

Memória de cálculo:

2.626,25 x12 = 31.515,00

Publicado por:
Marcio Andre Brauwss Crestani
Código Identificador:49DC47B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 159/2023

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica a publicação do **Edital de Licitação nº 136/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivandoREFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FARMACIA MUNICIPAL .recebimento das propostas até às **9h e 50 min.do dia 30/11/2023com abertura da sessão pública às10:00 do dia 30/11/2023**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos siteswww.portaldecompraspublicas.com.br, <https://guaiba.atende.net>. Maiores informações pelo e-mail: compras.saude@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO GREGÓRIO DE SÁ VERLINDO
Secretario Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:A693EBA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2023

MEMORANDO: Nº 2.989/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uma réplica do Casal Polonês instalado no trevo de acesso ao Município de Guarani das Missões, com a seguinte descrição: 1,70m de altura, pintura em

alta resistência para suportar a exposição ao ar livre, estrutura em concreto armado com ferragem compatível com a réplica, base de apoio para instalação da réplica e posterior instalação junto à praça São João Paulo II.

Contratado: MIGUEL ARCANJO DAPPER – CNPJ: nº 19.854.392/0001-84.

Valor total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº14.133/2021.

Data: 09/11/2023.

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:DB45EA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 044/2023

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.

Contratado: MIGUEL ARCANJO DAPPER – CNPJ: nº 19.854.392/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa para confecção de uma réplica do Casal Polonês instalado no trevo de acesso ao Município de Guarani das Missões, com a seguinte descrição: 1,70m de altura, pintura em alta resistência para suportar a exposição ao ar livre, estrutura em concreto armado com ferragem compatível com a réplica, base de apoio para instalação da réplica e posterior instalação junto à praça São João Paulo II.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Amparo Legal: Licitação, modalidade Processo de Dispensa 065/2023.

Data: 09/11/2023

Publicado por:
Talia Daiane Hamerski
Código Identificador:B69EF5DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2023

OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km para a Secretaria Municipal De Finanças. **CONTRATADA:** NICOLA VEICULOS LTDA, CNPJ sob o nº 89.342.497/0001-30. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93. A íntegra do presente contrato está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/contratos/.

Humaitá/RS, 10 de novembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:626D5F1A

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km para a Secretaria Municipal De Assistência Social. **ABERTURA:** Dia 27/11/2023 às 09h, realizada através do Sistema Eletrônico PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. **INFORMAÇÕES E CÓPIAS DO EDITAL:** Na sede da Prefeitura, no endereço Av. João Pessoa, nº 414, no horário expediente (8h às 11h30min e 13h30min às 17h) ou pelo telefone (55) 3525-1166 e no site do município www.humaita.rs.gov.br (licitações).

Humaitá/RS, 10 de novembro de 2023.

PAULO ANTONIO SCHWADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristina Donato

Código Identificador:22C5FF67**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS****AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 087/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Concede férias a Servidora Municipal

ALESSANDRA POMATTI - na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 003/2021, de 04 de Janeiro de 2021 e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias a servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias abono de	Período Aquisitivo	Data Início
592-4	Eliziane Zanchet Piton	10	-	16/03/2020 a 15/03/2021	17/11/2023

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

Ibiraiaras, 10 de Novembro de 2023.

ALESSANDRA POMATTI

Responsável Legal

Hospital Municipal São José

Publicado por:

Nadia Francescatto Stella

Código Identificador:A3B8C2AA**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO N.º II AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 96/2023**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal em exercício, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato administrativo:

Aditivo n.º II ao Contrato Administrativo n.º 96/2023; Pregão Eletrônico n.º 07/2023; Contratada: **MILENA BENNEMANN SPACE LTDA**; Objeto: Prorrogação do prazo para entrega do objeto licitado; Data de assinatura: 10/11/2023.

Ibiraiaras/RS, confeccionado em 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:3CC62117**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO N.º 156/2022 - ADITIVO N.º I**

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, informa a celebração do seguinte aditivo ao contrato de credenciamento no mês de novembro de 2023:

Aditivo n.º I ao Contrato de Credenciamento n.º 156/2022; Chamamento Público n.º 01/2022; Credenciada: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**; objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, com manutenção nos valores originalmente contratados; Data de confecção: 10/11/2023.

Ibiraiaras/RS, em 10 de novembro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:EB61CA50**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 599/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 58 (CINQUENTA E OITO DIAS) DIAS, a licença para tratamento de saúde da servidora municipal **Talia Barbiero**, matrícula nº 3830-0, conforme avaliação do Médico do Município, Dra. Patrícia Rodrigues de Lara, CRM nº 33.851, a ser suportada pelo Município de Ibiraiaras, a partir de 08/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**Em 10 de novembro de 2023.****RAFAEL GODOY BRAUN**

Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:14BCC880**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 82/2023**

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 141/2023 o Sr. Prefeito Municipal, Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa **MEDCOM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para a contratação de empresa especializada para realização de exames alusivos à Campanha Novembro Azul. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 08 de novembro de 2023.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduarda Festa

Código Identificador:C112C3B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14375/23

Exonera, a pedido, Emerson Renato Almeida Huber, do cargo de Operador de Máquina.

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Requerimento protocolado sob n.º 2354/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **EMERSON RENATO ALMEIDA HUBER**, do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, a contar de 01 de novembro de 2023, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 07 de novembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:5247A93E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14376/23

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Marizane Ferri.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **MARIZANE FERRI**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1469, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 16 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 068/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de novembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI

Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:DE5934CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14377/23

Concede Licença para Tratamento Saúde, a servidora Lia Mara Kuhn.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **LIA MARA KUHN**, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1571, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 27 de outubro de 2023 a 24 de novembro de 2023, conforme Inspeção de Saúde n.º 070/2023.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de novembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:89A1CE0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14378/23

Concede Licença Gestante para a servidora Cassiana Formentini Fior Kempin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de outubro de 2023, para a servidora **CASSIANA FORMENTINI FIOR KEMPIN**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 1095/00, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 07 de novembro de 2023.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO PETRY DONINELLI,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:EC3DA4C6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PMI 47-2023 SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 294-2023**

A PREFEITURA DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 9h do dia 29 de novembro de 2023, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 – Centro – Ibirubá – RS, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº PMI 47-2023, tipo menor preço, cotação por lote, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura Aquisição de Gêneros alimentícios, destinados a Cestas Básicas (sacolões) com entregas mensais pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, com entrega parcelada conforme a necessidade. Os interessados deverão retirar o Edital nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br ou www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 13 de novembro de 2023.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:57F141EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 166/2023 -
FAMURS**

Extrato de Inexigibilidade nº 166/2023

Contratado: JULIANO MARIA DE SOUZA – OBJETO: Contratação de empresa Juliano Maria de Souza para serviço de show com a BANDA TÍPICA REAL MADRID, para realização de show no evento: 3ª KERB FEST, que será realizado no dia 12/11/2023 em Mariluz/Imbé. Conforme ETP que segue em anexo e demais documentações para a contratação. **Valor:** R\$3.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:7B007EE0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº 116/2023 – FAMURS**

Contrato Administrativo nº 116/2023

Contratado: PLANAUTO PAVIMENTACOES LTDA – OBJETO – O objeto do presente é a contratação de empresa para a

execução de projeto para a obra de Pavimentação da Rua Tapajós e Av. Tupi, entre Avenida Paraguassu e Avenida Beira Mar, no Bairro Imara, Convênio FINISA, conforme exigências e especificações no Memorial Descritivo no presente Termo de Referência conforme pedido de compra nº 1383/2023. **Valor:** R\$1.307.481,75

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mizaiane Soares da Cunha
Código Identificador:18B0A7DA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0075/2023 – FAMURS**

Pregão Eletrônico nº 0075/2023 – REABERTURA

Objeto: Constitui objeto da presente licitação para contratação de empresa para execução de projeto de PPCI DO GINÁSIO MUNICIPAL ENGENHEIRO FLORAL SALA. Após a improcedência através do parecer jurídico de número 1325/2023 a impugnação apresentada, **Fica a data 24/11/2023** as 09:00 para a reabertura, no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa, razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 10 de Novembro de 2023.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:06C24349

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 101/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: SISPREV – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 08.664.105/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para planejamento e execução de censo previdenciário.

VALOR: R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar da Ordem de Início.

Com base no Processo de Licitação nº 497/2023, Edital 113/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023 e na Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:552259D8

**SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023
PROCESSO Nº 607/2023 EDITAL Nº 129/2023.**

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PARA FORNECIMENTO DE PEÇA PARA CONCERTO DA PÁ CARREGADEIRA XCMG, sendo a empresa vencedora LUBE PACK COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 46.310.289/0001-46, no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

Independência, 10 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F0814F6E

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 102/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: LUBE PACK COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ Nº 46.310.289/0001-46.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peça para concerto da pá carregadeira XCMG.

VALOR: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Com base no Processo de Licitação nº 607/2023, Edital 129/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2023 e na Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:1C648684

**SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 26/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL, CNPJ Nº 87.685.616/0001-21.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no artigo 138, da Lei nº 14.133/21 e na Cláusula Décima do Contrato nº 26/2023, em razão do desacolhimento da adolescente.

DA RESCISÃO CONTRATUAL: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira,

nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

DATA DE ASSINATURA: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA/RS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:19ED9615

**SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
50/2023 PROCESSO Nº 644/2023 EDITAL Nº 138/2023 PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 62/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS, vinculado à Diversas Secretarias, às 08 horas e 30 minutos do dia 27 de novembro de 2023, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min às 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 10 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:78A4B612

**SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES – TOMADA DE PREÇO Nº
12/2023 PROCESSO Nº 606/2023 EDITAL Nº 128/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE POÇO ARTESIANO

Às oito horas e trinta minutos do dia dez de Novembro do ano de dois mil e vinte e três no Setor de Licitações do Município de Independência, reuniram-se MATEUS BORDIN PIPPER, ELIANE NEUMANN PAIM, EDUARDO FELIPE VOGT, membros da Comissão de Licitações nomeados através da portaria nº 04/2023 de 13 de Janeiro de 2023, para realizar sessão pública referente ao PROCESSO 606/2023, EDITAL 128/2023, TOMADA DE PREÇOS 12/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE POÇO ARTESIANO. A Comissão reuniu-se juntamente com o contador municipal a fim de averiguar os balanços patrimoniais das empresas participantes. Com isso, confirmou-se a desclassificação da empresa L&G POCOS ARTESIANOS LTDA. As demais empresas atingiram os índices mínimos exigidos no edital e foram consideradas habilitadas. A comissão abre o prazo recursal de cinco dias úteis para as empresas apresentar intenção de interpor recurso. Não havendo manifestações, a Comissão se reunirá no dia 22 de novembro para abertura das propostas.

INDEPENDÊNCIA – RS, EM 10 de novembro de 2023.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:DB06A74E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO LEILÃO Nº 01-2023**

O MUNICÍPIO DE IRAÍ –RS, torna publico que as 10:00 horas do dia 24 de novembro de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua vazulmiro Dutra, 161, será realizada a venda de bens moveis usados e sucatas de propriedade do município de Iraí –RS, com utilização de recursos de tecnologia da informação por meio da plataforma de transação via web através do Edital nº 01-2023.

Maiores informações podem ser obtidas no horário de expediente da Prefeitura Municipal, no setor de licitações, ou pelo telefone:(55) 3745 1288 e site do município: www.irai.rs.gov.br.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:ADB8A42A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2023**

O Município de IRA, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2023, no dia 20 de novembro de 2023, as **08:00 horas. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE IRAI RS, PARA SUPRIMENTO DA CRECHE PROINFÂNCIA EMEI CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO/ PAR Nº 202300046 MEC/ FNDE.**

Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288; E-mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí, 30 de outubro de 2023.

ANTONIO VILSON BERNARDI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Mior

Código Identificador:3CF2F847

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI**

**SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº087/2023**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº087/2023, Processo Administrativo Nº166/2023, conforme informações abaixo:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NO PRÉDIO QUE FUNCIONARÁ A EMEI DOCE ENCANTO.**

Fundamento: Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21.

Empresa contratada: **ELMAR ROCHA FERREIRA 64141080063**

CNPJ: 28.422.941/0001-32

Valor contratado: R\$4.800,00

Homologação:09/11/2023

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:6A3998D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 115/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS AMBULATORIAIS PARA UNIDADES DE SAÚDE E SAMU**, conforme Processo Administrativo nº 11232/2023. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Publicado por:

Luis Plinio Biasi Sobrinho

Código Identificador:E0B7CFD1

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 1445/2023

Contratado: **ER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**

CNPJ: 06.937.686/0001-28

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R\$ 1.916,00 (Um mil e novecentos e dezesseis reais).

Pregão Eletrônico nº 086/2023.

Datado de 09/11/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 1446/2023

Contratado: **EVA NELCI OINTO BRUM ME**

CNPJ: 00.964.835/0001-61

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Valor: R\$ 321,42 (Trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

Pregão Eletrônico nº 086/2023.

Datado de 09/11/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 1448/2023

Contratado: **PORTO ATACADISTA EIRELI EPP**

CNPJ: 42.572.060/0001-29

Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.

Valor: R\$ 115,80 (Cento e quinze reais e oitenta centavos).

Pregão Eletrônico nº 005/2023.

Datado de 09/11/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

CONTRATO Nº 1449/2023

Contratado: **ALEX RAMOS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS ME**

CNPJ: 31.697.760/0001-23

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos.

Valor: R\$ 8.578,00 (Oito mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Pregão Eletrônico nº 047/2023.

Datado de 09/11/2023.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Luis Plinio Biasi Sobrinho
Código Identificador:B0ECE767

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 281/2023**

PROCESSO Nº 281/2023

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a contratação da empresa **MERCADO QUERÊNCIA**, CNPJ Nº **43.474.860/0001-70** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL HIGIÊNICO)**. Fundamentada no artigo art. 95, §2º da Lei nº 14.133/21, no valor de R\$ 368,75

Ivorá, 10 de novembro de 2023.

SAULO PICCININ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:9AED870B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2023**

A Prefeitura de Ivorá/RS torna público a **aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do veículo VOLARE V8L lotado na Secretaria de Educação**. Fundamentada no art. 75 § 7º da Lei 14.133/2021.

FORNECEDOR: MECÂNICA RAGANIN LTDA, CNPJ nº 12.663.622/0001-89.

VALOR: R\$ 5.741,00 (cinco mil setessentos e quarenta e um reais).

Ivorá, 10 de novembro de 2023

SAULO PICCININ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Fillipin
Código Identificador:C8686B45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 07-2023.**

**Aviso
IL 07-2023**

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo parecer exarado no processo 112-2023 IL 07-2023, reconhece ser inexigibilidade a licitação, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratar a empresa **MAURO ARAMI FLORES FAVERO** CNPJ nº28.845.567/0001-88; para a realização de obra de arte, escultura feita em concreto de Francisco Xavier, Padroeiro do Município de Jari que será fixado na Praça Central. Francisco Xavier era considerado fundador da Companhia dos Jesuítas, no valor total de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Jari, 10 de Novembro de 2023.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:40F0BF92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.050, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

Autoriza a contratação de Servente para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria de Educação, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Mato Castelhanos fica autorizado a contratar, em caráter temporário e emergencial, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal, e art. 232 da Lei Municipal nº 246, de 28 de novembro de 2001, obedecidas as descrições, direitos e deveres funcionais contidos nas Leis Municipais, o cargo a seguir relacionado:

Denominação Funcional	Categoria	N.º Contratações	Carga Horária Semanal	Padrão Salarial	Valor R\$
Servente		01	40h	02	R\$ 1.382,41

Parágrafo único. As atribuições do profissional contratado são as consignadas nos cargos efetivos criados na Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, observadas as suas alterações.

Art. 2º A contratação terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º A contratação a que se refere a presente Lei poderá ser rescindida a qualquer momento, em caso de atendimento da demanda organizacional ou o interesse público.

Art. 4º O servidor a que se refere o artigo 1º, quando contratado por tempo inferior ao horário normal previsto para o cargo, perceberá seu salário proporcional às horas constantes da contratação.

Art. 5º Para atender preceito e cumprimento da Legislação Municipal, o servidor contratado, nos termos desta Lei, ficará vinculado ao Regime de Previdência do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, tendo direito, além da remuneração indicada no art. 1º, a adicional de insalubridade e/ou periculosidade em caso de identificação de agentes insalubres ou nocivos por meio de laudo técnico.

Art. 6º Para fins de atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizada a abertura de crédito adicional, a ser efetivado através de Decreto do Executivo e por transposição de dotações.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias das Secretarias Municipais vinculadas ao cargo contratado.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhanos, 10 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:5AD1BC5D

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 98/2023**

ESPÉCIE: Contrato Administrativo 97/2023, Tomada de Preços nº. 01/2023.

CONTRATANTE: Município de Mato Castelhano.

CONTRATADA: CRIARTE ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de materiais e prestação de serviços (material + mão de obra), para construção de 05 (cinco) casas habitacionais, conforme especificações definidas no memorial descritivo, na planilha orçamentária, no cronograma-físico, plantas e em conformidade com as especificações e condições estabelecidas na licitação.

VALOR: R\$ 273.522,58 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano/RS, 10 de Novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:

Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:C308BB48

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 PROCESSO Nº 207/2023**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência n.º 03/2023 Tipo: MAIOR OFERTA. Data e horário da sessão de abertura: 13 de dezembro de 2023, às 09 horas. Local na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mato Castelhano/RS. Objeto: Alienação de parte de bem imóvel de propriedade do Município de Mato Castelhano/RS. Sito à Rua Silvio Manfro, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data.

Publique-se no prazo legal.

Mato Castelhano, 10 de novembro de 2023

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Bellaver
Código Identificador:C1EDC572

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 - COLOCAÇÃO DE
MEIO-FIO E BLOCO DE CONCRETO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **09:00** horas do dia **24 de Novembro de 2023**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio, 16 - Centro**, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 044/2023, tendo por finalidade o Registro de Preços para Serviços de Colocação de Meio-Fio e Bloco de Concreto. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às

16h45min de segunda-feira a quinta-feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 10 de Novembro de 2023.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO
Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C4B5912C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 99/2023**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: Imprensa Nacional.

CNPJ nº: 04.196.645/0001-00

Objeto: publicações legais no Diário Oficial Da União, de editais de aviso de licitações, chamamentos públicos, extratos, entre outros, SMA.

Valor Contratual R\$3.000,00 (três mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de novembro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes
Código Identificador:AE2BD2F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2023**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: Raquel Rodrigues Emerim & CIA LTDA

CNPJ nº 10.815.830/0001-20

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo no acréscimo quantitativo de R\$ 7.413,70 (sete mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos), correspondente a 20,49% do valor do contrato de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tomada de Preços nº 08/2023, contrato nº 122/2023.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de novembro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes
Código Identificador:6D8AEE3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04/2023**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: Raquel Rodrigues Emerim & CIA LTDA

CNPJ nº 10.815.830/0001-20

Objeto: Constitui objeto do presente aditivo prorrogação de prazo de vigência do contrato e execução do objeto por 40 (quarenta) dias a

contar a partir de 09/11/2023 com término em 19/12/2023, amparado pela lei nº 8.666/93, protocolo online 1056/2023.

Tomada de Preços nº 14/2022, contrato nº 168/2022.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de novembro de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:50FB3077

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4654/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo inciso "I" do Art. 7º da Lei Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso "I" do Art. 7º da Lei Municipal Nº2503/2022, de 23 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO – no valor de R\$ 9.62500 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2023 na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçament.: 01 – SEC. OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PUBLICOS

Classif.: 041220110.1.008000 Reaparelhamento da Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos

Fonte: 1500 – Recurso não vinculados de impostos

Cód. da despesa: 198

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.625,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.301.0280.2.125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Recurso: 0040 – ASPS

Conta: 546

Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 01 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classif: 26.782.0150.2.059 Manutencao e Conservacao do Parque de Maquinas

Fonte.... 1500 Recursos não Vinculados de impostos

Conta: 258

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.625,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.303.0300.2.147 - Manutenção do Programa Farmácia Cuidar Mais

Fonte....: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Recurso: 040 – ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde

Conta: 2326

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 08 de novembro de 2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:F67C1E66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 72/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 72/2023. FIRMADO EM 10/11/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS - RS; **Contratada:**

AQUAFLOT AMBIENTAL LTDA; Objeto: Contratação de

empresa para prestação do serviço de responsabilidade técnica pela

operação de extração de saibro com acompanhamento de recuperação

de área degradada; **Valor mensal:** R\$ 694,99; **Vigência:** 12 meses;

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00; **Projeto/Atividade:** 2.064;

Fonte de Recurso: 1759 – RECURSO VINCULADOS A FUNDOS

DESCOBRAMENTO: 1202 – FMMA – APORTE RECURSO

LIVRE; **Amparo Legal:** Pregão Eletrônico nº 41/2023.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:FD7DAF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 48/2023

PREGÃO Nº 48/2023 – TIPO ELETRÔNICO

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão nº 48/2023 – Tipo Eletrônico

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 24/11/2023.

Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:87F7D064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 27/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023.

FIRMADA EM 10/11/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS. **EMPRESA REGISTRADA** WGA

PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMEZA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza geral, com fornecimento de mão-de-obra para os prédios públicos do Município de Novo Cabrais, sob o sistema de registro de preços, **VIGÊNCIA:** 12 meses, até 27/11/2024. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme autorização de fornecimento. **PAGAMENTO:** Até 10 dias após o recebimento da nota fiscal. **AMPARO LEGAL:** Pregão nº 45/2023 - tipo eletrônico. **ORGÃO PARTICIPANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL;

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:DDF7754A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 916/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 916/2023.

De 10 de novembro de 2023.

TORNA SEM EFEITO e RECLASSIFICA
NOMEAÇÃO MOTORISTA.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A desistência em assumir o cargo de imediato;

E conforme o Item 15.7 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato não desejou ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município e protocolou requerimento através do Proc. Administrativo nº 4.316/2023, escrito neste sentido, e ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso para o cargo de Motorista.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOa Nomeação do senhor, **JEAN CARLO DE TOLEDO DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, nomeado pela Portaria nº 896/2023.

Art. 2º - RECLASSIFICAa Nomeação do senhor, **JEAN CARLO DE TOLEDO DA SILVA**, para o cargo de **Motorista**, nomeado pela Portaria nº 896/2023, para a **14ª colocação**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 10 dias do mês de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:AD2327E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 915/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

PORTARIA Nº 915/2023.

De 09 de novembro de 2023.

EXONERA, A PEDIDO, FISCAL MUNICIPAL.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **exonera**, a pedido, **a contar de 24 de outubro de 2023**, sendo o último dia trabalhado o dia 23 de outubro de 2023, o Sr. **RENAN LOVATO MAUS**, da função de **FISCAL MUNICIPAL** lotado na Secretaria Municipal do Finanças e Planejamento, o qual foi

contratado através do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº 39/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, Aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Junior Guilherme Sisnande
Código Identificador:9E456C48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 49/2023**

PREGÃO Nº 49/2023 – TIPO ELETRÔNICO

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão nº 49/2023 – Tipo Eletrônico

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de onibus e de microônibus destinado ao registro de preço para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, os grupos referenciados do CRAS e atividades que sejam realizadas pela Secretaria de Assistência Social.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 28/11/2023.

Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:EBA22012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 50/2023**

PREGÃO Nº 50/2023 – TIPO ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão nº 50/2023 – Tipo Eletrônico

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e de consumo diário, sob o sistema de registro de preços.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 30/11/2023.

Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:E5E809FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO**

DECRETO Nº 185/2023

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar conforme abaixo.

DATA: 10/11/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:AA583073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 122/2022
CONTRATADA: DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA –DO REAJUSTE

1.1. O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do contrato nº 122/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

1.2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO por valor unitário, a partir 22 de setembro de 2023, o valor de R\$93,41 (noventa e três reais e quarenta e um centavos) para máquinas tipo I, R\$197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos) para máquinas tipo II e a quantia de R\$94,73 (noventa e quatro reais e setenta e três centavos) para máquinas tipo III, todos os valores reajustados pelo índice de correção IPCA (IBGE).

EXPEDIENTE: 22182/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:B5A003CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2023
CONTRATADA: MAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) QUE ATUAM NOS MUNICÍPIOS DA 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL (18ª CRS), A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE OSÓRIO-RS.

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 27.379,59 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023

EXPEDIENTE: 26698 e 27442/2023

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Helena da Silva Moraes
Código Identificador:6F0F8E71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1936/2023

Portaria nº 1936/2023 de 10/11/2023 – Designa o servidor **MARCOS JOSE BAGGIO FILHO**, matrícula 6402-01, CNH nº 06533732474, do cargo de dirigente de equipe de parcelamento, lotado na Secretaria de Saúde, para dirigir veículo oficial do Município de Osório, a contar de 10 de novembro de 2023, conforme processo nº 30216/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:A47E88CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1937/2023

Portaria nº 1937/2023 de 10/11/2023 – Designa o servidor **FERNANDO ROBERTO HENNIG**, matrícula 2548-01, para responder como Coordenador de Unidade de Almoxarifado, no

período de férias do titular do cargo **JAIRO PACHECO GOMES**, matrícula 6275-02, a contar de 16 de novembro e 2023 a 03 de dezembro de 2023, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4/FG4, conforme processo nº 33058/2023.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F1FA44FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/2023

Protocolo: 32338/2023 Valor: R\$ 4.211,27

Credores: DC COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA

Objeto: Revisão do trator agrícola YANMAR SOLIS 90 CAB, modelo: SW90.N0071, CHASSIS: MZLDJ1137771W, da secretaria de meio ambiente, agricultura e pecuária, com a empresa DC Comércio de Máquinas LTDA, onde foi adquirido o trator. fiscal Cláudio Moro. Art 24XVII lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 13 de novembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:5AB4EB1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 21754/2023

Protocolo: 32971/2023 Valor: R\$ 1.998,00 INEX 21754/2023

Credor: 3F LTDA

Objeto: Pagamento de programa para fazer orçamento (orçafascio) para os servidor da engenharia da secretaria de obras, saneamento e trânsito, conforme carta de exclusividade em anexo. Art 25 II, lei 8666/93. Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 13 de novembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA

Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:1A76EC3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01.2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01.2023: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviço de consultas médicas de Clínico Geral, destinados aos usuários da rede de saúde pública do município de Osório-RS. Comunicamos a habilitação do seguinte candidato: Melissa Trevisan Sessim, devendo a mesma firmar Termo de Credenciamento para a prestação dos serviços objeto deste Chamamento Público.

Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 13 de novembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiano Minotti
Código Identificador:A4CFDC5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110.2023: Contratação de empresa para serviço de impressão de 29.500 carnês de IPTU 2023, conforme termo de referência. Data de abertura das propostas: 24/11/2023 às 9h. Data de disputa: 24/11/2023 às 10h. Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de novembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:98965E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 115/2023

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115.2023: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos eletrônicos no sistema semaforizado instalado e em operação na cidade de Osório/RS, com fornecimento de materiais e mão de obra. Data de abertura das propostas: 24/11/2023 às 9h. Data de disputa: 24/11/2023 às 10h. Mais informações pelo e-mail pregaosorio@gmail.com

Osório/RS, 13 de novembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:0DFCCC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 21755/2023

Protocolo: 32927/2023 Valor: R\$ 9.703,00 INEX 21755/2023

Credor: Eletrica Catarinense LTDA

Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO PEÇAS PARA AS ROÇADEIRAS STHIL E MOTOPODA A GASOLINA DA SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO. Art 25 I, lei 8666/93.

Maiores informações pelo telefone 51 3663-8268 ou pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 13 de novembro de 2023.

EDUARDO RODRIGUES RENDA
Secretário de Administração

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:06459F1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATOS

170/2023. Contratada: Athena Consultoria Atuarial Ltda. Do objeto: serviço de consultoria/assessoria para calculo atuarial. Valor: R\$ 10.450,00. Vigência: 5 meses a contar da assinatura do contrato. Fund. Legal: PE 174/2023

Publicado por:
Alini Rodrigues Macarthy
Código Identificador:E879997C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo 177/2023. Objeto: aditar o contrato de execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários para incluir os repasses decorrentes da Lei Federal 14.434/2022 que trata sobre o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem a serem recebidos do Fundo Nacional da Saúde mensalmente. Contratada: HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA. Lei Municipal nº 3.690/2023. Processo Licitatório: Inexigibilidade nº 04/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:2C3603EB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 186/2023. Objeto: execução da ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil Espaço do Aprender. Contratada: ALM CONSTRUÇÕES LTDA. Valor total: R\$ 755.256,99 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias a partir da ordem de início. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 012/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:8D8CC743

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 187/2023. Objeto: execução de pavimentação em paralelepípedos de basalto na segunda etapa da “Estrada dos Romeiros” localizada na Linha Barra Seca do município de Paraí/RS. Contratada: CONSTRUTORA BAGESTON LTDA. Valor total: R\$ 844.444,44 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Vigência do contrato: 270 (duzentos e setenta) dias a partir da ordem de início. Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 011/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:0BC71EEF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 188/2023. Objeto: execução de meio-fio de basalto no Distrito Industrial V. Contratada: ODOLI RODRIGUES LISBOA & CIA LTDA. Valor total: R\$ 31.985,38 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Vigência do contrato: 30 (trinta) dias a partir da ordem de início. Processo Licitatório: Dispensa nº 025/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:09EF43C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 204/2022. Objeto: Prorrogação contratual de 06 (seis) meses. Fundamento legal: Art. 57,

II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula primeira do contrato original. Processo: Pregão Presencial nº 28/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:36329DBA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Termo aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 127/2023. Objeto: Ajuste de valores de contrato firmado entre as partes, reduzindo para vigorar R\$ 0,92 unitário referente ao item 01 e 02. Fundamento legal: Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo: Credenciamento nº 04/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:4087A794

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

Termo aditivo 04 ao contrato administrativo nº 102/2023. Contratada: Ivaldino José Vanzo Eireli. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta para inclusão de novo veículo no Roteiro 03. Fundamento Legal: Art. 65, II, da Lei Federal 8.666/93. Processo: Pregão Presencial 08/2023.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:09D53653

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 067/2023 - LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

Ata nº 067/2023

Aos seis dias do mês de novembro, às 13h00min, no auditório da Secretaria Municipal de Educação do município de Parobé/RS, procedeu-se ao **Leilão Presencial nº 001/2023**, Processo nº 6040/2023, através dos leiloeiros nomeados pela portaria nº 1316/2022.

Diante do exposto, segue abaixo os arrematantes, os lotes e respectivos lances ofertados:

LOTE - ARREMATANTE - VALOR

- 01 PAULO SERGIO RODRIGUES – CPF: 584.836.750-72 R\$ 1.500,00
02 PAULO SERGIO RODRIGUES – CPF: 584.836.750-72 R\$ 350,00
03 ISRAEL DANIEL DA SILVA ZATTA – CPF: 034.386.450-92 R\$ 900,00
04 HIKELME JUNIOR POLITO FISCHER - CPF: 040.272.060-10 R\$ 8.010,00
05 DESERTO -
06 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA – CPF: 011.553.510-10 R\$ 1.000,00
07 DESERTO -

Os lotes 05 e 06 ficaram desertos, após não haver interesse de nenhum dos participantes. O leilão teve arrecadação total de R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais), conforme lances ofertados pelos arrematantes. Fica consignado a retirada dos lotes ao pagamento, conforme consta no edital supracitado.

Às 13h50min os leiloeiros encerraram a sessão.

LUIGI SEFFRIN BARATTO
Leiloeiro

JOSÉ PEDRO PINEIRO HOLDERBAUM
Leiloeiro

TAIRONE DAL CASTEL
Leiloeiro

CLAUDIA BRAGA FERREIRA

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Publicado por:
Luigi Seffrin Baratto
Código Identificador:317EEB40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 71-2023**

ATA 071/2023

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 019/2023**, referente à Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e mão de obra, para execução de obra de **Pavimentação com blocos intertravados de concreto, drenagem e sinalização das RUAS BENTO GONÇALVES, CAMPOS SALES, FERNANDO DE NORONHA e SANTO ANDRÉ**, tudo conforme Especificação Técnica, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integram o presente Edital como anexo. O Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas que deixaram os envelopes com a Comissão Permanente de Licitação, sendo elas: **EMPREITEIRA PERTILLE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 39.399.989/0001-93; DU ZÉ SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – CNPJ nº 33.684.402/0001-01; G8 CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 51.801.434/0001-21 e MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ nº 37.292.538/0001-27; As empresas CONSTRULOG LTDA – ME, BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, estão devidamente representadas por Catiane de Mello, Tais Potrich, Marcos Roberto Malacarne dos Santos, respectivamente. Apenas a empresa **CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** não se declarou como microempresa ou empresa de pequeno porte. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nºs 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Em seguida passamos para a abertura dos envelopes nº 01 (Habilitação) colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 43. A Comissão decidiu suspender a sessão para **DILIGENCIAR** o processo licitatório à Secretaria de Planejamento Urbano, para análise dos atestados técnicos apresentados, acerca do atendimento do exigido no inciso V do item 3.1 do edital. Uma vez retornado o processo com o Parecer Técnico, a Comissão reunir-se-á novamente em sessão, para o Julgamento da Habilitação e a concessão do devido prazo recursal conforme legislação vigente. Os envelopes de nº 02 – Proposta de Preços, ficarão lacrados e de posse da Comissão, sendo que sua abertura ocorrerá somente depois de resolvida a fase de Habilitação. O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. O representante da empresa **CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA** solicitou que constasse em ata que a Declaração de enquadramento de ME/EPP da empresa **G8 CONSTRUÇÕES LTDA** não está assinada pelo representante legal; a empresa **EMPREITEIRA PERTILLE CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou garantia de proposta abaixo do solicitado em edital; os atestados de capacidade técnica das empresas **EMPREITEIRA PERTILLE CONSTRUÇÕES LTDA, MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, G8 CONSTRUÇÕES LTDA e DU ZÉ SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA** não atenderam ao previsto no edital, item 3.1 inciso V. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.**

TAIRONE DAL CASTEL –
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO –
Membro

JOSÉ PEDRO P. HOLDERBAUM -
Membro Suplente

Empresas:

CONSTRULOG LTDA – ME

BLOCOSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

EMPREITEIRA PERTILLE CONSTRUÇÕES LTDA
Ausente

DU ZÉ SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Ausente

G8 CONSTRUÇÕES LTDA
Ausente

MULLER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Ausente

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:A183A6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 72-2023

ATA 072/2023

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas na Sala de Licitações, no 6º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Parobé/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Cadastros, nomeados pela Portaria nº 029/2023, com a finalidade de processar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 020/2023**, referente à Empreitada Global, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de **Revitalização da Praça Laranjeiras**, tudo conforme Especificação Técnica, Projeto, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro que integram o presente Edital como anexo. O Presidente abriu a sessão, divulgando o nome das empresas que deixaram os envelopes com a Comissão Permanente de Licitação, sendo elas: **FRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 32.046.828/0001-77; DU ZÉ SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA – CNPJ Nº 33.684.402/0001-01; LUCCA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 10.742.119/0001-93;** As empresas **CONSTRULOG LTDA – ME, TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, LC CONSTRUTORA LTDA e AS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** estão devidamente representadas por Catiane de Mello, Tais Potrich, Leonam de Azevedo e Tamílis Krupp Vargas, respectivamente. Apenas a empresa **TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA** não se declarou como microempresa ou empresa de pequeno porte. A representante da empresa **AS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** precisou ausentar-se da sessão. Ato contínuo, o Presidente procedeu à separação dos Envelopes nºs 01 e 02 e solicitou aos membros da comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e que rubricassem os envelopes. Em seguida passamos para a abertura dos envelopes nº 01 (Habilitação) colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 43. A Comissão decidiu suspender a sessão para **DILIGENCIAR** o processo licitatório à Secretaria de Planejamento Urbano, para análise dos atestados técnicos apresentados, acerca do atendimento do exigido no inciso V do item 3.1 do edital. Uma vez retornado o processo com o Parecer Técnico, a Comissão reunir-se-á novamente em sessão, para

o Julgamento da Habilitação e a concessão do devido prazo recursal conforme legislação vigente. Os envelopes de nº 02 – Proposta de Preços, ficarão lacrados e de posse da Comissão, sendo que sua abertura ocorrerá somente depois de resolvida a fase de Habilitação. O presente resultado será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul. A representante da empresa **LC CONSTRUTORA LTDA** requisitou que constasse em ata que as empresas **FRO ENGENHARIA EIRELI e DU ZÉ SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA** não apresentaram a o comprovante de pagamento dos seguros-garantia. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.

TAIRONE DAL CASTEL –
Presidente

LUIGI SEFFRIN BARATTO –
Membro

JOSÉ PEDRO P. HOLDERBAUM -
Membro Suplente

Empresas:

CONSTRULOG LTDA – ME TELAS TELAR PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA

LC CONSTRUTORA LTDA

FRO ENGENHARIA EIRELI:
Ausente

DU ZÉ SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
Ausente

LUCCA ENGENHARIA LTDA
Ausente

AS ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
Ausente

Publicado por:
Tairone Dal Castel
Código Identificador:F396D834

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC. ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 162-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Dpm educacao ltda
OBJETO: Treinamento na dpm nos dias 7 e 8 de novembro de 2023 para os servidores Fabio Gonçalves e Lenir Azambuja
VALOR:R \$ 1.198,00 (hum mil cento e noventa e oito reais).
MODALIDADE: Dispensa de licitação por inexigibilidade nº 162/2023
AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso III letra “P” do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas, 10 de novembro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:776C7FA0

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.145 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Nomeia aprovado em Concurso Público para o Cargo de Secretário de Escola.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Memorando nº 2.238/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Secretário de Escola**, Padrão 06, Classe "A", **Luiza Braz Teixeira Alves, CPF 015.***.***-****, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **1º lugar**, conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 09 de novembro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Veridiana Oliveira Lucas

Código Identificador:7216E364

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA Nº 7.144 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023**

Prorroga prazo de posse de nomeação de Monitor.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Art. 14, § 1º, da Lei Municipal 161/2002;

Considerando, Protocolo nº 887/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de posse para o cargo de **Monitor a Millena Fernandes Ribeiro, CPF 042.***.***-****, nomeada pela Portaria nº 7.132 de 01 de novembro de 2023, publicada em 03 de novembro de 2023, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificada em **17º lugar**, conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019, por 10 (dez) dias, **a partir de 13 de novembro de 2023**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 09 de novembro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Veridiana Oliveira Lucas

Código Identificador:01A0C931

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 679-2023****EXTRATO DA DISPENSA**

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas

CONTRATADO: Transporte Flávio Rosa Ltda **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de transporte escolar de pedras altas até pelotas **VALOR:**R R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 679/2023

AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,10 de novembro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira

Código Identificador:D3A5FCC8

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO ADITIVO 01 CONTRATO 95/2023 MARILEI**

Contratante Prefeitura de Pedras Altas

Contratado **MARILEI MIRANDA PINTO**

Contrato: 95/2022

Modalidade: Dispensa nº 930/2022

Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Fernando Abbott, número 131, Centro, Pedras Altas/RS para sediar a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Contrato: nº 95/2022

Aditivo 01

Valor: R\$ 16.937,16

Vigência: 01/11/2023 A 31/10/2024.

Dotação: 339036150000

Pedras Altas, 10 de novembro de 2023

Publicado por:

Jane Centena Pereira

Código Identificador:0E3C06D2

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 680-2023****EXTRATO DA DISPENSA**

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Mega Trator Comercio de peças e Serviços Ltda

OBJETO: Peças para manutenção da escavadeira hidraulica sobre esteira modelo DX 14OLC

VALOR:R R\$ 10.884,00 (dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 680/2023

AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,10 de novembro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira

Código Identificador:F1E27CC4

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 681-2023****EXTRATO DA DISPENSA**

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Central de Publicações Ltda

OBJETO: Publicação de extrato de edital no dou - processo 833

VALOR:R R\$ 10.884,00 (dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 681/2023

AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021,

Pedras Altas,10 de novembro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniele Goulart Oliveira

Código Identificador:DB5FAD28

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 682-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas **CONTRATADO:** Lojas Quero-Quero S.A

OBJETO: Aquisição de aparelhos eletrodomesticos

VALOR:R R\$ 2.149,00 (dois mil cento e quarenta e nove reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 682/2023

AMPARO LEGAL: art. 72 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021,

Pedras Altas,10 de novembro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:89E31AF4

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 683-2023

EXTRATO DA DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas

CONTRATADO: Sulpel Caminhões Com. Veículos

Automotores Acessórios Ltda

OBJETO: Peças para reposição no caminhão ford cargo 2431 com caçamba basculante placa izl6a08 chassis 9bfyebvf9kbs78969 fabricação /modelo: 2019/2019 cor branca á disel motor 36639322-cilindrada :0 -potência: 306 cv marca – 304323

VALOR:R R\$ 4.765,00 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação por limite nº 683/2023

AMPARO LEGAL: art. 72 e parágrafo 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021

Pedras Altas,10 de novembro de 2023.

JOSE VOLNEI DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:6945239A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 7147 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTARIA N.º 7147 de 10 de novembro de 2023.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 118/2023.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e,

Considerando, o Decreto Municipal de nº 2.533/2023.

Considerando, a Solicitação de contratação – **CONFECÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 281/2023**, via sistema IDOC.,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 118/2023, decorrentes da dispensa 654/2023, cujo objeto é a contratação de serviço de instalação, implantação e capacitação presencial para uso de sistema de gestão previdenciária, bem como a licença de uso de plataforma tecnológica na modalidade SaaS.

Titular: Luiz Carlos Machado Nunes, matrícula 1824-4;

Suplente: Rosiane da Rosa Caetano, matrícula 1830-9.

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 118/2023, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 118/2023.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:39B6FD6A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N° 7.146 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia aprovado em Concurso Público para o Cargo de Operário.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Decreto Municipal nº 2.533/2023;

Considerando, Memorando nº 2.282/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o exercício do cargo de **Operário**, padrão 3, classe “A”, **Flavio Luis de Souza Cardoso Junior**, CPF **016.***.***.*****, face aprovação em Concurso Público nº 01/2018, classificado em **11º lugar**, conforme publicação em Edital de Homologação nº 10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 10 de novembro de 2023.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Veridiana Oliveira Lucas
Código Identificador:7F3BB027

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 118/2023 GEPREV

Contratante Prefeitura de Pedras Altas

Contratado **GEPREV**

Contrato: 118/2023

Modalidade: Dispensa por Limite nº 654/2023

Objeto contratação de serviço de instalação, implantação e capacitação presencial para uso de sistema de gestão previdenciária,

bem como a licença de uso de plataforma tecnológica na modalidade SaaS
 Valor: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS),
 Vigência 09/11/2023 a 08/11/2024.
 Dotação 339040060000

Pedras Altas, 10 de novembro de 2023.

Publicado por:
 Jane Centena Pereira
Código Identificador:D4633194

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
 FUNDIÁRIA
 PUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, torna pública, através deste, a lista de beneficiados com as 20 Unidades Habitacionais do Projeto PAC Farrupilha.

ALDA DA SILVA FERREIRA
 ALESSANDRA GOMES GARCIA
 CARINE TREPTOW DA ROSA
 CARLINDA MEDEIROS DA SILVA
 CHARLENE TREZECIAK NUNES
 CRISTIANE FREIRE DOS SANTOS
 CRISTIANE MONTEIRO FURTADO
 DAIANE GONÇALVES MENDES
 FRANCISCO RAFAEL QUINTANA MARTINS
 GLEBER DIAS DE SOUZA
 JOICE ELENA DE MOURA PORTO
 MARIA DA GRAÇA EVARISTO NUNES
 MARIA HELENA LUCHE FARIAS
 MARIA VERIDIANA MONTEIRO
 MARLEI DALLMANN DA SILVA
 NINA ROSA S. OLIVEIRA
 ORLANDO CRIZEL DOUGLAS
 SAMARA LIMA PEREIRA
 SANTA CLARA P. DE MATOS
 ZENI DE SOUZA

CLÁUDIA DENTICE DA SILVA LEITE
 Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
 Gisele Lameirão de Bittencourt
Código Identificador:2997B4EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS**
TOMADA DE PREÇOS 15/2023 – SMED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 15/2023 – SMED

(Contratação de empresa para Execução de Reforma da EMEI Nestor Rodrigues)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados que a abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Tomada de Preços supracitada ocorrerá no dia 30/11/2023 às 13:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 991365094 ou e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com

Pelotas, 10 de novembro de 2023.

THAIS VILA MARTINS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas

Publicado por:
 Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0A7EE1FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS**
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – VISITADOR
 PIM/PCF EDITAL N.º 352 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**
**RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES
 HOMOLOGADAS ABERTURA DE PRAZO PARA
 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS EDITAL DE ABERTURA N.º
 325/2023**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** do **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** para admissão e cadastro de reserva de **Visitadores/Bolsistas**, para atuarem em serviços comunitários com famílias de gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos do Programa Primeira Infância Melhor SES/RS e Programa Criança Feliz, nos termos do Edital de Abertura nº 325/2023.

O Resultado Preliminar de Inscrições Homologadas, Anexo Único do presente Edital, será disponibilizado no site: <https://www.pelotas.com.br/concursos-publicos> no dia 13/11/2023.

Outrossim, **COMUNICA** a abertura de prazo para Interposição de Recursos referentes ao resultado preliminar, de 14 de novembro às 23h59min do dia 16 de novembro de 2023, exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<https://www.pelotas.com.br/oportunidades/selecao-publica-simplificada>, considerando:

- O recurso deverá ser encaminhado em formulário a ser preenchido no site, constando as razões (fatos e fundamentos) de recurso, nome completo, CPF e função para a qual se inscreveu, e;
- Não serão aceitas documentações diversas das apresentadas no ato da inscrição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 13 de novembro de 2023.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
 Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
 Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:840C9F4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 RECURSOS HUMANOS**
AVISO DE LICITAÇÃO PE 104/2023 E RPE105/2023 - SMED

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SARH, torna público que realizará licitações na modalidade de pregão eletrônico:

PE Nº 104/2023– SMED, aquisição de materiais para pátios naturalizados II. Data de Abertura: 09h do dia 27/11/2023.

RPE Nº 105/2023– SMED, aquisição de equipamentos e materiais para carga e descarga. Data de Abertura: 11h do dia 27/11/2023.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua General Osório, nº 938, ou através do telefone nº (53) 991365094. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 10 de novembro de 2023.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
 Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
 Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:B4CD2CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – MECÂNICO
EDITAL Nº 353, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023 RESULTADO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA EDITAL DE ABERTURA Nº 292, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023 LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA Nº 7.1

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, torna públicos os **RESULTADO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**, do **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo na função de **MECÂNICO**, para atuação na Gestão de Frotas – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003 e conforme Lei Municipal n.º 7.196, de 07 de junho de 2023.

O **Resultado dos Recursos**, Anexo I, a **Classificação Após Recursos**, Anexo II e a **Convocação para a Prova Prática**, Anexo III do presente Edital, serão disponibilizados no site: www.pelotas.com.br/concursos-publicos, no dia 13/11/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 13 de novembro de 2023.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

MATHEUS XAVIER CASTILHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:FF637743

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Convite 17/2023 (Requalificação Quadra Esportiva Dunas) - SEPLAG

A Comissão Especial de Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Pelotas/RS, informa aos interessados a **SUSPENSÃO** do processo licitatório, Convite 17/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras de requalificação da Quadra Esportiva, localizada no Bairro Dunas, no Município de Pelotas/RS, que teria sessão de recebimento das propostas no dia 14.11.2023 às 10:30hs, na sede da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), sito à Rua Menna Barreto, 752, Areal, CEP 96077-640, Pelotas/RS, por motivos de interesse público. A nova data para recebimento das propostas será marcada em momento oportuno. Informações: seplag.licitacoes@gmail.com ou (53) 3227-1513, entre 08hs e 14hs.

Pelotas, 10 de novembro de 2023.

CHARLES DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:

Charles Dos Santos Pereira
Código Identificador:822140EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0011/2023

Pelo presente, fica notificado(a) **DAIANE KABKE VIEIRA**, nome fantasia **CLINICA GERIÁTRICA ENCONTRO DE SABERES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **28.442.508/0001-69**, de

que na data de 30 (trinta) de outubro de 2023 foi julgado o processo administrativo sanitário referente ao auto de infração 0141/2023 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): artigos 8, 9, 10 e 11 da RDC ANVISA 502/2021, artigo 842, parágrafo primeiro, alínea “c” do Decreto Estadual 23.430/1974, artigo 48, inciso III da lei federal 10.741/2003 c/c artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977, **tendo a(o) autuada(o) recebido como penalidade uma MULTA NO VALOR DE R\$3.000,00 (três mil reais). Hoje, como a(o) autuada(o) está em lugar incerto e não sabido, fica notificada(o) por esse edital de que** tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso à autoridade sanitária competente, nas formas da lei. O mesmo deverá ser entregue em duas vias, na sede da Direção de Vigilância em Saúde, situada na rua Lobo da Costa, 1764, Centro, Pelotas-RS, no horário de atendimento externo deste órgão.

Pelotas, 10 de novembro de 2023.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR

VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:

Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:2C52743F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO, Nº 252 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova fracionamento.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Processo Administrativo nº567/2023 e alteração no Memorial Descritivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar fracionamento de um lote, de propriedade de **Carmem Iara Lemos Pereira**, situado na Rua Jornaleiro Rural, Bairro Pôr do Sol, Piratini/RS, matrícula sob número 15.867- CRI de Piratini.

Situação Atual: Um terreno urbano, situado em Piratini/RS tem por endereço a Rua Jornaleiro Rural – Bairro Pôr do Sol, sem quarteirão delimitado, estando o vértice formado pelas confrontações Nordeste e Sudeste, distante duzentos e trinta e oito metros (238,00 m) da Rua Humberto Machado da Silveira, com área superficial de sete mil, trezentos e quatorze metros quadrados e vinte decímetros quadrados (7.314,20 m²) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sudoeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90º ao V2, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com Roger Ferreira Duarte; ao Sudeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90º ao V3, em uma distância de cinco metros e oitenta e cinco centímetros (5,85 m) com Roger Ferreira Duarte e em uma distância de cinco metros e oitenta e cinco centímetros (5,85 m) com Sandra Mara Coutinho de Avila; ao Sudoeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90º ao V4, em uma distância de noventa e cinco metros e oitenta e quatro centímetros (95,84 m) com Luciano Bezerra da Silva; ao Noroeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 84º ao V5, em uma distância de setenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros (75,35 m) com Murilo Madruga de Ávila; ao És-Nordeste, segmenta-se do V5 com ângulo de 81º ao V6, em uma distância de quarenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (42,95 m) com Associação Atlético Banco do Brasil; ao Nordeste, segmenta-se do V6 com ângulo de 164º ao V7, em uma distância de setenta e um metros e quinze centímetros (71,15 m) com Associação Atlético Banco do Brasil; ao Sudeste, segmenta-se do V7 com ângulo de 90º ao V1, em uma distância de cinquenta e um metros e trinta centímetros (51,65 m) com a Rua Jornaleiro Rural.

Situação Pretendida:

Lote 01: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS na Rua Jornaleiro Rural – Bairro Pôr do Sol, sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Nordeste e Sudeste duzentos e quarenta e sete metros (247,00 m) da Rua Humberto Machado da Silveira, com área superficial de duzentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (237,50 m²) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sudeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90° ao V2, em uma distância de nove metros e cinquenta centímetros (9,50 m) com a Rua Jornaleiro Rural; ao Sudoeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90° ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 02; ao Noroeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90° ao V4, em uma distância de nove metros e cinquenta centímetros (9,50 m) com a área remanescente; ; ao Nordeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90° ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m), com a área remanescente.

Lote 02: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS na Rua Jornaleiro Rural – Bairro Pôr do Sol, sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Nordeste e Sudeste duzentos e cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros (256,50 m) da Rua Humberto Machado da Silveira, com área superficial de duzentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (237,50 m²) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sudeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90° ao V2, em uma distância de nove metros e cinquenta centímetros (9,50 m) com a Rua Jornaleiro Rural; ao Sudoeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90° ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 03; ao Noroeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90° ao V4, em uma distância de nove metros e cinquenta centímetros (9,50 m) com a área remanescente; ; ao Nordeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90° ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m), com o Lote 01.

Lote 03: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS na Rua Jornaleiro Rural – Bairro Pôr do Sol, sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Nordeste e Sudeste duzentos e sessenta e seis metros (266,00 m) da Rua Humberto Machado da Silveira, com área superficial de duzentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (237,50 m²) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sudeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90° ao V2, em uma distância de nove metros e cinquenta centímetros (9,50 m) com a Rua Jornaleiro Rural; ao Sudoeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90° ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 04; ao Noroeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90° ao V4, em uma distância de nove metros e cinquenta centímetros (9,50 m) com a área remanescente; ; ao Nordeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90° ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m), com o Lote 02.

Lote 04: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS na Rua Jornaleiro Rural – Bairro Pôr do Sol, sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Nordeste e Sudeste duzentos e setenta e cinco metros e cinquenta centímetros (275,50 m) da Rua Humberto Machado da Silveira, com área superficial de duzentos e dezesseis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados (216,25 m²) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sudeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90° ao V2, em uma distância de oito metros e sessenta e cinco centímetros (8,65 m) com a Rua Jornaleiro Rural; ao Sudoeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90° ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com o Lote 05; ao Noroeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90° ao V4, em uma distância de oito metros e sessenta e cinco centímetros (8,65 m) com a área remanescente; ao Nordeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90° ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m), com o Lote 03.

Lote 05: Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado em Piratini/RS na Rua Jornaleiro Rural – Bairro Pôr do Sol, sem quarteirão delimitado, distando o vértice formado pelas confrontações Nordeste e Sudeste duzentos e oitenta e quatro metros e quinze centímetros (284,15 m) da Rua Humberto Machado da Silveira, com área superficial de cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados (137,50 m²) com caminhamento perimétrico no

sentido horário; confrontando-se ao Sudeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90° ao V2, em uma distância de cinco metros e cinquenta centímetros (5,50 m) com a Rua Jornaleiro Rural; ao Sudoeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90° ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com Roger Ferreira Duarte; ao Noroeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90° ao V4, em uma distância de cinco metros e cinquenta centímetros (5,50 m) com a área remanescente; ao Nordeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90° ao V1, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m), com o Lote 04.

Área Remanescente: Um terreno urbano, situado em Piratini/RS tem por endereço a Rua Jornaleiro Rural – Bairro Pôr do Sol, sem quarteirão delimitado, estando o vértice formado pelas confrontações Nordeste e Sudeste, distante duzentos e trinta e oito metros (238,00 m) da Rua Humberto Machado da Silveira, com área superficial de seis mil, duzentos e quarenta e sete metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados (6.247,95 m²) com caminhamento perimétrico no sentido horário; confrontando-se ao Sudeste, segmenta-se do V1 com ângulo de 90° ao V2, em uma distância de nove metros (9,00 m) com Rua Jornaleiro Rural; ao Sudoeste, segmenta-se do V2 com ângulo de 90° ao V3, em uma distância de vinte e cinco metros (25,00 m) com Lote 01; ao Sudeste, segmenta-se do V3 com ângulo de 90° ao V4, em uma distância de cinquenta e quatro metros e trinta e cinco centímetros (54,35 m) sendo nove metros e cinquenta centímetros (9,50 m) com Lote 01, nove metros e cinquenta centímetros (9,50 m) com Lote 02, nove metros e cinquenta centímetros (9,50 m) com Lote 03, oito metros e sessenta e cinco centímetros (8,65 m) com Lote 04, cinco metros e cinquenta centímetros (5,50 m) com o Lote 05, cinco metros e oitenta e cinco centímetros (5,85 m) com Roger Ferreira Duarte, cinco metros e oitenta e cinco centímetros (5,85 m) com Sandra Mara Coutinho de Ávila; ao Sudoeste, segmenta-se do V4 com ângulo de 90° ao V5, em uma distância de noventa e cinco metros e oitenta e quatro centímetros (95,84 m) com Luciano Bezerra da Silva; ao Noroeste, segmenta-se do V5 com ângulo de 84° ao V6, em uma distância de setenta e cinco metros e trinta e cinco centímetros (75,35 m) com Murilo Madruga de Ávila; ao És-Nordeste, segmenta-se do V6 com ângulo de 81° ao V7, em uma distância de quarenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (42,95 m) com Associação Atlética Banco do Brasil; ao Nordeste, segmenta-se do V7 com ângulo de 164° ao V1, em uma distância de setenta e um metros e quinze centímetros (71,15 m) com Associação Atlética Banco do Brasil.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 246 de 27 de outubro de 2023.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Juliane Porto de Almeida

Código Identificador:18329914

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, **MOACIR Luis Severgnini**, em atendimento ao art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, **ABERTURA**, do processo de dispensa de licitação:

Tipo: Dispensa por Limite

Dispensa nº 110/2023

Objeto: A contratação de prestação de serviços de locação, transporte, instalação e desinstalação de materiais para decoração natalina no Município de Pouso Novo.

Regência: Com fundamento no Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pouso Novo, sito na Rua Domingos Bonacina, 125, Bairro Centro -**Pouso Novo/RS** no horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 em dias úteis ou pelo E-mail:licitacao@pousonovo.rs.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

MOACIR LUIS SEVERGNINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:CAB8231B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

**GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº2.820**

LEI MUNICIPAL Nº 2.820, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **ELE** sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º. Esta lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Art. 2º. Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico (VB) e às vantagens pecuniárias de natureza Fixa, Geral e Permanente(FGP), não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3º. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.

Art. 4º. A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 5º. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

Parágrafo único. Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e parteiras, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.

Art. 6º. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Municipal nº 633/85.

Parágrafo único. Permanece inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores nos termos da Lei Municipal nº 812/90.

Art. 7º. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União, serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Art. 8º. Caberá ao gestor municipal o repasse dos recursos às entidades privadas sem fins lucrativos e às que participam de forma complementar ao SUS e atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo SUS até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União, de acordo com os registros dos estabelecimentos validados pelo Ministério da Saúde.

§1º Esse repasse deve ser realizado pelo gestor em até 30 (trinta) dias após o Fundo Nacional de Saúde (FNS) creditar os valores da Assistência Financeira Complementar na conta bancária específica do Fundo Municipal de Saúde.

§2º As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos ao respectivo gestor do Município, o que deverá compor o Relatório Anual de Gestão – RAG.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA – RS, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RAFAEL DE OLIVEIRA VIGNE

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:A3D2A181

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2023- DISPENSA Nº
50/2023**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0105/2023

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Redentora- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.113/0001-40, através do Setor de Compras e Contratos no uso de suas atribuições, decide dispensar Processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO DA PRAÇA MUNICIPAL ARNALDO ROEVER** de responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, que será celebrado com a **Empresa VITAL CONSULTORIA E TOPOGRAFIA LTDA ME** inscrita no CNPJ **11.323.258/0001-45**, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 230, sala 01, centro, Palmitinho/RS, CEP 98430-000, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, mediante processo de dispensa de licitação, tudo de acordo com artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9412/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redentora- RS, 10 de novembro de 2023.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Maria Lucia Luz da Silva
Código Identificador:AA3D330F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO E SERVIÇOS
URBANOS

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE: 08/11/2023

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIOZINHO/RS

Data da Homologação: 08/11/2023

Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Processo de Licitação nº 462/2023

Objeto: Aquisição e instalação de sinalização viária e Lixeiras Públicas. **HOMOLOGANDO** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo “Menor Preço por lote”, sob o nº 003/2023. Restando vencedora a empresa TOMCZAK IND. DE ESTRUTURAS METÁLICAS, valor total dos lotes R\$ 185.900,00 (Cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais).

Riozinho, 10 de novembro de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane Maria Wolff
Código Identificador:B9D2C0BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 07/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia **01/12/2023 às 09h00mins** procederá com licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES(MATERIAL E MÃO DE OBRA), EM ÁREA DE 9.420,00 M², SENDO NUMA EXTENSÃO DE 1.570,00M DE COMPRIMENTO, COM LARGURA DE 6,0M DE PISTA DE ROLAGEM, COM COLOCAÇÃO DE MEIO FIO DE 3.140,00M E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DE VIA VICINAL NA LINHA ARDENGLI, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA/RS.**

A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 10 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:D2A62DB0

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 08/2023

O município de Sagrada Família – RS através de seu pregoeiro torna público que no dia **04/12/2023 às 09h00mins** procederá com licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2023, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA) PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO**

DE ESTRADAS VICINAIS, COM RECURSOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO TÉCNICO.

A cópia dos seus anexos estão disponíveis no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou no site do Município.

Sagrada Família – RS 10 de novembro de 2023.

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:52E7F312

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 026/2023-PMSJ

A Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, CNPJ nº 89.658.025/0001-90, através do Departamento Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal n.º 1.782, de 28 de dezembro de 2009, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, e com base na solicitação anexada nos autos do Processo Administrativo – PROA Nº 800 de 22 de maio de 2020, expede a licença.

I- EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL:

Olavio Moreira

CPF: 254.354.260-49

Endereço: Prolongamento da Av. Pio XII, 815 – Bairro Vila Michel

Município: Salto do Jacuí – RS

II- EMPREENDIMENTO:

Atividade: LAVRA DE GEMAS (ÁGATA/AMETISTA/ETC) A CÉU ABERTO E COM RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA.

CODRAM: 530,04

Endereço: Localidade do Capão Bonito – Zona Rural – **MINA DO ALEMÃOZINHO**

Coordenadas: Latitude: S -29.086667° Longitude: W-53.241719°

Área útil (ha): 2,50

Porte: Mínimo

Potencial poluidor: Médio

Processo ANM: 810.335/2019

Permissão de Lavra Garimpeira: Nº 235 (validade: 08/09/2025)

III- CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

1- Quanto à revogação:

1.1- Este documento REVOGA o documento de Licença de Operação nº 011/2020, de 07/12/2021.

2- Quanto ao empreendimento:

1.1- Período de validade deste documento: 13/11/2023 à 23/06/2025;

1.2- Esta licença somente terá validade juntamente com o título minerário expedido pela Agência Nacional de Mineração - ANM), em vigor;

1.3- Deverão ser mantidas atualizadas as ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da área da biota (Biólogo/Engenheiro Agrônomo/Engenheiro Florestal), do meio físico (Geólogo/Engenheiro de Minas);

1.4- Sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento ao DMMA, como juntada ao processo administrativo em vigor;

1.5- No caso de qualquer alteração a ser realizada nas atividades licenciadas neste empreendimento o empreendedor deverá requerer previamente junto ao órgão ambiental competente;

1.6- Esta licença não exige o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);

1.7- Quando do término em definitivo da atividade minerária, deverá ser requerido o processo de Recuperação de Áreas Mineradas (CodRAM 520,00);

1.8- O empreendedor é responsável por manter as condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;

1.9- A área de mineração deverá ser identificada com o nome do empreendedor, sinalizada, cercada e protegida do acesso de pessoas estranhas, impedindo a sua utilização indiscriminada por terceiros;

1.10- Manter o RCA/PCA aprovado no local da atividade, bem como o pessoal de operação informado quanto à perfeita implementação das condições e restrições da presente licença;

1.11- Quaisquer alterações não previstas no RCA/PCA aprovado, tais como novos avanços de lavra, mudanças no plano de lavra, implantação de novas infraestruturas e equipamentos ou adição/troca de título mineralário deverão ser solicitadas como juntada ao processo em vigência;

1.12- No prazo máximo de 30 (trinta) dias deverá ser juntado o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal CTF/APP (www.ibama.gov.br):

Categoria 1

Código: 1-4

Descrição: Lavra garimpeira

1.13- Esta licença não autoriza o uso de explosivos para o desmonte da rocha.

2- Quanto a localização:

2.1- Os limites do empreendimento ficam restritos pelas seguintes poligonais e suas respectivas áreas, conforme o aprovado no processo administrativo:

Poligonal Ambiental: **7,42 ha**;

Poligonal Útil: **2,50 ha**;

Poligonal Extração: **2,50 ha**;

Poligonal ANM (nº 810.335/2019): **5,00 ha**.

2.2- A Poligonal de Extração deverá estar materializada por marcos fixos (madeira ou cimento), na cor vermelha ou laranja, com espaçamento de até 50 (cinquenta) metros entre eles e a equipe operacional ciente dos limites de extração permitidos.

3- Quanto a atividade:

3.1- A disposição de estéréis e rejeitos deverá ser mantida somente no interior da área licenciada, em local delimitado para tal, devendo ser realizados controle efetivo para que sejam evitados processos de erosão ou deslizamentos;

3.2- O empreendedor é responsável por manter as condições de estabilidade dos taludes, observando a existência de elementos indicativos de rupturas e deslizamentos. Atividades em áreas de risco deverão ser imediatamente paralisadas para tomada de medidas corretivas, devendo o DMMA ser comunicado através de juntada ao processo administrativo em vigor;

3.3- A drenagem de toda a área de extração, incluindo a área de decapeamento, deverá ser disciplinada de forma que as águas superficiais sejam direcionadas para a bacia de decantação de sedimentos;

3.4- Deverão ser respeitadas as geometrias de talude propostos no RCA/PCA;

3.5- Não deverão ser realizadas atividades de abastecimento, lubrificação e manutenção de veículos e maquinário na área de extração;

3.6- Esta licença não autoriza a instalação de posto de abastecimento próprio e nem permite a manutenção dos veículos de apoio à mineração no local da atividade, devendo estes serviços serem realizados em área própria para esta finalidade e devidamente licenciada, para o empreendedor na altura das coordenadas geográficas S -29.090522° W -53.253158°.

4- Quanto a preservação e conservação ambiental:

4.1- Fica proibida a utilização de fogo e de processos químicos para todas as formas de intervenções na vegetação nativa existentes na área da Matrícula apresentada no processo;

4.2- Este empreendimento deverá seguir o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecido na Lei Federal N.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal N.º 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõem sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;

4.3- A atividade **NÃO** poderá acarretar danos à Reserva Legal proposta na matrícula, bem como em toda a vegetação nativa existente na propriedade, nichos de expressivas significações ecológicas, amparadas por legislações, ficando vedada obras, instalações ou lavra nestas áreas;

4.4- É proibida a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de animais silvestres (Lei Federal 5197/67).

5- Quanto a recuperação ambiental:

5.1- Todos os rejeitos oriundos da atividade de extração, a partir da emissão desta licença, deverão ser usados prioritariamente na recuperação da topografia da área minerada/degradada;

5.2- A recuperação da área degradada iniciará com a reconfiguração da topografia. Após, deverá ser disposto sobre as bancadas e praça de mineração o solo orgânico armazenado. Caso a quantidade armazenada de solo orgânico não seja suficiente, deverá ser importada quantidade necessária para a recuperação, informando a procedência do mesmo;

5.3- Com vistas a garantir a fixação do solo orgânico disposto e evitar a deflagração de processos erosivos, deverá ser implantado sistema de drenagem no topo e base de cada bancada, de modo a coletar as águas pluviais e conduzi-las para bacias de decantação de sedimentos. Implantar dispositivos dissipadores de energia de fluxo nos locais com declividade elevada;

5.4- O projeto de recuperação das áreas degradadas deverá ser implantado concomitante à atividade mineralária;

5.5- A suspensão temporária da atividade não implica na paralisação da implantação das medidas de controle ambiental previstas nesta licença;

5.6- Deverá haver monitoramento ambiental, e orientação técnica periódica, para a efetiva reabilitação do sítio antropizado;

5.7- Deverá ser plantado 100 (cem) mudas de árvores nativas referente a Reposição Florestal Obrigatória – RFO, de supressão ocorrida em 0,46 hectares, o que gerou um montante de 7,6 m³ de lenha;

5.8- A RFO, deverá ser implantada na altura das coordenadas geográficas S -29°05'10.39" W -53°14'28.26";

5.9- No decorrer da recuperação das áreas mineradas, como forma de compensação ambiental destes locais, o empreendedor deverá plantar um total de 250 (duzentas e cinquenta) mudas de espécies nativas ocorrentes no Bioma Mata Atlântica e incidentes na área;

5.10- Deverão ser apresentados **relatórios anuais** (a contar da data de publicação desta licença) contemplando, em detalhes e com comprovação fotográfica, todas as medidas de manutenção e de controle ambiental implantadas e da introdução das mudas nativas;

5.11- A conformação da área, após o encerramento das operações de extração, resultará em uma topografia aproximadamente semelhante à anterior com um rebaixamento médio de 2 (dois) metros em relação as cotas iniciais do terreno anterior a lavra, conforme PCA aprovado;

5.13- Ao final das operações de mineração a área deverá estar reconfigurada, conforme aprovado no PCA.

6- Quanto as emissões atmosféricas:

6.1- Deverão ser implantadas medidas para o controle de poeiras oriundas da operação e trânsito de veículos dentro e fora da área do empreendimento: pavimentação, umectação, etc.;

6.2- As caçambas dos caminhões de transporte deverão estar obrigatoriamente cobertas com lonas, evitando assim queda do material transportado ao trafegarem em vias públicas.

7- Quanto aos óleos lubrificantes:

7.1- Todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;

7.2- Fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas ser destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM n.º 001/2003, publicada no DOE de 13/05/2003;

7.3- Caso a empresa adquira óleo lubrificante em embalagens plásticas apenas no comércio varejista, deverá fazer a devolução voluntária no ponto de compra. O comércio varejista de óleos

lubrificantes (lojas, supermercados, etc.) não realiza a coleta das embalagens, mas é ponto de coleta dos seus fornecedores imediatos.

8- Quanto aos resíduos sólidos:

8.1- Fica proibida a queima, a céu aberto, de resíduos sólidos de qualquer natureza, ressalvadas as situações de emergência sanitária;

8.2- Os resíduos sólidos gerados deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados para armazenagem temporária na área objeto deste licenciamento, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;

8.3- A empresa deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas, inclusive Centrais de recebimento de resíduos, para as quais seus resíduos são encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01/04/98, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.

9 Quanto a Publicidade desta Licença:

9.1- Deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no DMMA. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença.

IV- DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA RENOVAÇÃO DESTA LICENÇA:

1- Formulário devidamente preenchido e sem supressão de itens com ART de PROJETO E EXECUÇÃO, válida por 05 (cinco) anos;

2- RCA/PCA com suas respectivas ARTs;

3- Cópia desta licença;

7- Outras documentações poderão ser solicitadas pelo órgão ambiental.

Havendo alteração nos atos constitutivos o empreendedor deverá fazer a solicitação junto ao DMMA, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciado por este documento.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

CLEONICE ANTONIA MORO MOREIRA FREDI,

Licenciadora/ Matrícula 1774-5

CREA RS152391/ART Nr: 11088926

Data de emissão: Salto do Jacuí, 13 de novembro de 2023.

Este documento licenciatório é válido para as condições de: 13/11/2023 a 23/06/2025.

Publicado por:

Cleonice Antonia Moro Moreira Fredi

Código Identificador:6915BAA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 331/2023

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Rosalina Urroz Sanchotene**, matrícula nº 569, de 06 a 20 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

CILENE MACHADO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Lucas Dos Santos Cassiano

Código Identificador:BC8FF729

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 332/2023

CONCEDE FÉRIAS

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Marnei Menezes Noal**, matrícula nº 926, de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 09/11/2022 a 08/11/2023;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

CILENE MACHADO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Lucas Dos Santos Cassiano

Código Identificador:0125D6AE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 333/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Elenara Sieben de Albernais Vargas**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 494, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023, referente ao quinquênio compreendido entre 2013/2018, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

CILENE MACHADO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Lucas Dos Santos Cassiano

Código Identificador:2A8D34C4**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 334/2023**

EXONERA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:****Artigo 1º** - Exonerar, **Josiane Maria Menezes Custódio**, matrícula nº 925, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de novembro de 2023, em virtude do término do Contrato Administrativo de Serviço Temporário;**Artigo 2º** - Esta portaria retroage seus efeitos a 03/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

CILENE MACHADO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Lucas Dos Santos Cassiano

Código Identificador:9D48B864**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 335/2023**

Nomeia a Equipe Técnica Responsável pelas Ações de Vigilância Sanitária

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:****Artigo 1º**- Nomeia a Equipe Técnica Responsável pelas Ações de Vigilância Sanitária, sendo integrantes os servidores NATHALIA DE SOUZA MEYER - Médica Veterinária, LEOVEGILDO TEIXEIRA FAGUNDES JÚNIOR - Motorista de Veículos Pesados, JOSÉ ALENCAR SILVA NEVES - Zelador e NILO JUNIOR FONTOURA MOREIRA - Motorista de Veículos Leves, sob a presidência do primeiro, para realizar ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, além de promover, orientar e coordenar estudos de interesse da saúde pública e exercer a fiscalização sanitária no município, conforme determina a Lei nº 144, de 08 de outubro de 2003, Decreto nº 561, de 10 de outubro de 2007 e Lei nº 373, de 14 de novembro de 2007.**Artigo 2º**- Fica revogada a Portaria nº 139/2023, de 03/04/2023;**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

CILENE MACHADO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Lucas Dos Santos Cassiano

Código Identificador:EBA113C5**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 336/2023**

Nomeia servidor Responsável pelo Sistema de Inspeção Municipal - SIM

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:****Artigo 1º**- Nomeia a servidora **Nathalia de Souza Meyer**, Médica Veterinária, matrícula nº 1046, como Responsável pelo Sistema de Inspeção Municipal – SIM, nos termos da Lei Municipal 466/2009, de 09/07/2009 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 010/2019, de 24/01/2019;**Artigo 2º**- Fica revogada a Portaria nº 309/2019, de 27/09/2019;**Artigo 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

CILENE MACHADO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Lucas Dos Santos Cassiano

Código Identificador:831A50D9**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 337/2023**

NOMEIA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO SIM

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,**Resolve:****Artigo 1º** - Nomear a **Equipe Técnica** responsável pelo Sistema de Inspeção Municipal-SIM, constituída dos seguintes membros:**Nathalia de Souza Meyer**, Médica Veterinária, matrícula nº 1046;**Giano Flores Xavier**, Técnico Agrícola, matrícula nº 326;**Moisés Fialho dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula nº 299.**Artigo 2º** - Na eventual indisponibilidade da membro Nathalia de Souza Meyer, esta será substituída pelo suplente **André Fabian Saldanha Teixeira**, formado em Medicina Veterinária CFMV nº 016943 e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula nº 879;**Artigo 3º** - Esta Portaria está em conformidade com a Lei Municipal nº 466/2009, de 09/07/2009;**Artigo 4º** - Fica revogada a Portaria nº 130/2023, de 31/03/2023;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

CILENE MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Lucas Dos Santos Cassiano
Código Identificador:BC6DE3F7

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 338/2023

NOMEIA SERVIDOR

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear **Karen Raquel Fonseca**, em Estágio Probatório, por ter sido aprovada em 4º (quarto) lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº. 17/2019, de 04/setembro/2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Economista**, conforme quadro de cargos de provimento efetivo constante Lei Municipal nº 120/2003, de 15/janeiro/2003 e suas alterações, nos termos da Lei nº 956, de 08/janeiro/2019 que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

CILENE MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Lucas Dos Santos Cassiano
Código Identificador:3B71E03C

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 339/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder, a pedido, à servidora **Sonira Nucci Machado**, Médica Pediatra, matrícula nº 462, 01 (um) mês de Licença Prêmio, de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2023, referente ao quinquênio compreendido entre 2013/2018, conforme artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 450/2009 combinado com artigo 114 ao 120 da Lei Municipal nº 956/2019;

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

CILENE MACHADO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Lucas Dos Santos Cassiano
Código Identificador:1F54E204

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 153/2023 – Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de saibro para manutenção das vias**, para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços.

Empresa: Graxaim Construtora LTDA

CNPJ: 50.656.442/0001-69

Valor: R\$ 47.150,00 (quarenta e sete mil e cento e cinquenta reais)

Data: 31 de outubro de 2023

Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 10 de novembro de 2023.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Arbegeri da Silva
Código Identificador:28210E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 041/2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA** – Lei nº 3.466/2023. – Edital de Abertura 036/2023.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
001	Luiz Fernando Frasca de Gomes	37,0

Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 14/11/2023, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:84773540

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 042/2023

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** o resultado preliminar da avaliação curricular do processo seletivo

simplificado para o cargo de **CARGO DE MÉDICO PEDIATRA** – Lei nº 3.465/2023 – Edital de Abertura 035/2023.

MÉDICO PEDIATRA

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	PONTOS
001	Priscila da Silva Echevarria	22,0

Fica aberto o prazo até às 13h30 min do dia 14/11/2023, para interposição de recursos fundamentados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:7CD896C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 739/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **EDEGAR SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula **3015-5**, Guarda Patrimonial, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **02.12.2023** a **31.12.2023**, referente ao período aquisitivo de **02.02.2022** a **31.01.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E290C8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 740/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **JOSE RENATO BATISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula **079-5**, Auxiliar Operador de máquinas, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **04.12.2023** a **02.01.2024**, referente ao período aquisitivo de **01.12.2021** a **30.11.2022**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1EF5F000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 741/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **SILVIA DA SILVA CARVALHO**, Matrícula 3296-4, Agente Administrativo, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **20.11.2023** a **09.12.23**, e **10** (dez) dias convertidos em **Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **02.05.2022** a **01.05.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:537DABDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 742/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **PAULO DE JESUS SOARES BATISTA**, Matrícula **586-0**, Operário A, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **04.12.2023** a **02.01.2024**, referente ao período aquisitivo de **01.02.2022** a **31.01.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8BE52ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 743/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **Maria Janete Sousa de Oliveira**, Matrícula **2064-8**, Servente Doméstica, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **04.12.2023** a **23.12.2023**, referente ao período aquisitivo de **28.03.2022** a **27.03.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ED1BBF10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 744/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **PAULO SERVO ALMEIDA CONSUL**, Matrícula **3317-0**, Pedreiro, **30** (trinta) dias de férias, a contar de **04.12.2023 a 02.01.2024**, referente ao período aquisitivo de **08.07.2022 a 07.07.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D15F4F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 745/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **WELLYNSON VITOR DE FREITAS BATISTA**, Matrícula **3693-5**, Servente Domestica, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **04.12.2023 a 18.12.2023**, referente ao período aquisitivo de **07.07.2022 a 06.07.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3E5DBBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 746/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **LIZEU RAEL DA ROSA**, Matrícula **2317-5**, Motorista, 30 (trinta) dias de férias, a contar de **16.11.2023 a 15.12.2023**, referente ao período aquisitivo de **05.07.2022 a 04.07.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:8D9CED00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 747/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **06.11.2023 a 09.11.2023**, 4 (quatro) dias, à Servidora **ALESSANDRA PORTO NUNES GARCIA**, Matrícula **2443-0**, Agente Comunitário de Saúde, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:976A7D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 748/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Processo Seletivo para o Cargo de Médico Ginecologista e Médico Pediatra – Lei nº 3.466/2023, 3.465/2023 - Editais nº 036/2023 e 035/2023.

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Adm. Aux.	4	A
3203-4	Jairo de Oliveira Linhares	Enfermeiro	20	A
3296-4	Silvia da Silva Carvalho	Agente Administrativo	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:47FF2C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 749/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **VILMAR OLIVEIRA**

DA SILVA, Matrícula **3857-1**, Guarda Patrimonial, 15 (quinze) dias de férias, a contar de **10.12.2023 a 24.12.2023**, referente ao período aquisitivo de **17.03.2022 a 16.03.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:324E93BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 750/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **KARINA GARCIA DE OLIVEIRA CARPES**, Matrícula **3923-3**, Técnico em enfermagem, 30 (trinta) dias de férias, a contar de **04.12.2023 a 02.01.2023**, referente ao período aquisitivo de **01.06.2022 a 31.05.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:A68AAF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 751/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **VALDEMAR ANTONIO JACOBSEN DORNELES**, Matrícula **642-4**, Motorista, 30 (trinta) dias de férias, a contar de **11.12.23 a 09.01.2024**, referente ao período aquisitivo de **10.07.2022 a 09.07.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3B73BE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 752/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **NERIVELTO MARQUES GARCIA**, Matrícula **3271-9**, Pedreiro, 30 (trinta) dias de férias, a contar de **01.12.2023 a 30.12.2023**, referente ao período aquisitivo de **16.02.2022 a 15.01.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D6CE35F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 753/2023

GARLENO ALVES DA SILVA– Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** a servidora **CLAUDIA TORRES SOARES**, Matrícula **2878-9**, Enfermeiro, 15 (quinze) dias de férias, a contar de **08.12.2023 a 22.12.2023**, referente ao período aquisitivo de **21.09.2022 a 20.09.2023**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:04D5F611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 754/2023

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** a contar de **08.11.2023**, **SANTA ELIZETE BATISTA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, Padrão CC-1, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:D720C8DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
EDITAL Nº 06 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
11 DE 2023**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA COM
PSICÓLOGO**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente de Santana do Livramento – SEPLAMA, situada na Rua Allan Kardec, 55, Santana do Livramento, através da Comissão designada pelas Portarias nº 591 de 30 de maio de 2023 e nº 645 13 de junho de 2023 divulga CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA COM PSICÓLOGO do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2023 para contratação de pessoal, por prazo determinado e através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316/2018 e alterações e Decreto nº 10.285/2023.

I – Data: 17 de novembro de 2023 (Sexta-feira)
Local: Sede da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Allan Kardec, 55, Bairro Hidráulica

Horário: 08h30min

- 01 – Carolina Alves Pinto
- 02 – Cátia Sibebe Silveira Bellem
- 03 – Deyse Sharlene Arruda Moraes
- 04 – Gonzalo Emilio Bonfiglio Curi
- 05 – Jéssica Godoy Pinto
- 06 – Jéssica Maus da Silva
- 07 – Pâmela Christiane de Almeida Pereira
- 08 – Paulo Rogério Krug
- 09 – Raquel Nunes dos Santos Daudt de Almeida
- 10 – Simone da Silva Damboriarena
- 11 – Sônia Beatriz Fernandes de Almeida Tormes
- 12 – Tiago Xavier dos Reis

Horário: 10 h

- 01 – Cleni Severo Nogueira
- 02 – Diogo Ageitos Moreira
- 03 – Gabriel Kovalick Ferreira
- 04 – Isabelle Almeida Pereira
- 05 – Jonatas Maciel Castro
- 06 – Larissa Simões Pires da Rosa
- 07 – Leonardo Peres Severo
- 08 – Luciano Maurício Ribeiro Gougeón
- 09 – Nicolas Quines
- 10 – Pâmela Christiane de Almeida Pereira
- 11 – Rodrigo Fernandes Souza
- 12 – Waldir Cardoso da Silveira

II – Os candidatos deverão comparecer, no mínimo, 10 minutos antes do horário de realização da entrevista de acordo com seu horário.

III – Os candidatos deverão apresentar-se na data, horário e local indicados nesse edital portando documento oficial de identificação.

IV – O candidato que deixar de comparecer à entrevista será eliminado do presente Processo Seletivo.

Santana do Livramento, 13 de novembro de 2023.

Comissão designada pelas Portarias nº 591 de 30/05/2023 e nº 645 de 13/06/2023.

PAULO RICARDO FLORES ECOTEN
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:93421D40

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E ASSINATURA DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
0160/2023**

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2023
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, para diversas Secretarias Municipais.

EMPRESA CLASSIFICADA:
Companhia ultragaz S.A.
Ata de Registro de Preço nº 0160/2023
Item: 01- R\$ 98,00; (vigência 12 meses)
Data de assinatura: 19 de outubro de 2023.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:37C87B3E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 93/2023 –
RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 93/2023 –
RESULTADO DO SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE**
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 33/2023, de 31/07/2023, torna público que: 1. Divulga-se o Resultado do Sorteio Público de Desempate. O Edital encontra-se na íntegra no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/11/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:5BF62529

**GESTÃO - CELIC
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 94/2023 –
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 94/2023 –
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**
O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 33/2023, de 31/07/2023, torna público que: 1. Homologa-se o Resultado Final. O Edital encontra-se na íntegra no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 10/11/2023.

TIAGO GORSKI LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:A019F169**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO****DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº. 036/2023**

Extrato de Homologação da Tomada de Preços nº. 036/2023, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção de rede de drenagem por tubulações subterrâneas de águas pluviais na Av. Getulio Vargas entre 2600 e 2650, Centro, tendo como contratada a empresa EMPREENDIMENTOS MADELAR LTDA - ME, pelo valor de R\$ 223.482,87 (duzentos e vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:90EA2D50**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2023 DO PREGÃO
ELETRÔNICO DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2023**

Extrato do Contrato Nº 467/2023 do Pregão Eletrônico do Registro De Preços nº 87/2023, que tem como objeto registro de preços de registro de preços de veículos novos, zero km, tendo como contratada a empresa LION KINGVEICULOS ESPECIAIS E TRANSPORTADORA LTDA, no seguinte item e valor:

Item	Quant. Estim.	Descrição do Objeto	Valor unitário R\$
01	2	Veículo novo, zero km (SUV), ano de fabricação e modelo no mínimo de 2023/2023, pintura na cor branca ou prata, potência mínima de 132cv.	143.200,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:9268927B**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
112/2023**

Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 112/2023, que tem como objeto Locação de imóvel para fins de instalação e funcionamento do Almoxarifado Central, tendo como locador MARCANTE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, pelo valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta dois mil reais).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli Schunke Casarin

Código Identificador:05E2C0BE**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2023**

Tomada de Preços nº 039/2023 – Objeto: Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras de construção do Núcleo Comunitário do Bairro Alcebíades; Protocolo de Propostas:

até 09h do dia 28/11/2023. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Av. Brasil, 399, Centro; Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:54446A89**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.92/2023**

Edital de Pregão Eletrônico nº.92/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagens de pneus. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 14/11/2023 às 08 horas do dia 27/11/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 27/11/2023 às 9 horas. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:AEBEE3B4**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023**

Edital de Pregão Eletrônico nº 93/2023. Objeto: Registro de preços de materiais elétricos e materiais para manutenção para uso das Secretarias Municipais. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 14/11/2023 às 08 horas do dia 27/11/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 27/11/2023 às 9 horas. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:575194BA**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.96/2023**

Edital de Pregão Eletrônico nº.96/2023. Objeto: Registro de preços de reservatórios de água e hidrômetros. Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 17/11/2023 às 08 horas do dia 01/12/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 01/12/2023 às 10 horas. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:164D65DB**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.98/2023**

Edital de Pregão Eletrônico nº.98/2023. Objeto: Registro de preços de Equipamentos de Proteção Individual. Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 21/11/2023 às 08 horas do dia 04/12/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

Sessão de lances: dia 04/12/2023 às 9 horas. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:BC1BF154

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.99/2023

Edital de Pregão Eletrônico nº.99/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de extintores e serviço de recarga. Propostas: deverão ser postadas das 14 horas do dia 22/11/2023 às 08 horas do dia 05/12/2023, no Sistema Eletrônico, no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 05/12/2023 às 9 horas. Informações pelo e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:CA760098

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 71/SMGRH/2023 CONVOCAÇÃO DE
APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA
DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/2022, para preenchimento de vagas previstas na Lei nº 4.503 de 13 de maio de 2022, conforme segue:

Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 11)
11- Letícia Ribas

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **13 E/OU 14 DE NOVEMBRO DE 2023**, no horário das 08h30 às 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa de Condenação Criminal da Justiça Federal e Estadual; Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares;

O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 10 de novembro de 2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:25791E26

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 123/2023 (Processo Administrativo nº 351/2023). **Objeto:** Contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO SOBRE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO. para JANIA MUSA DAOUD, contadora do município de santo augusto, RS, submetidos à Lei Federal nº 4.320/1964. Data / Horário 13 de novembro de 2023: das 09h às 12h e das 13h às 17h; 14 de novembro de 2023: das 09h às 12h e das 13h às 15h Local Auditório da DPM Educação, sito na Avenida Pernambuco, 1001, Térreo, Navegantes, Porto Alegre. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 599,00. **Base Legal:** Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de novembro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:8E44C227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 124/2023 (Processo Administrativo nº 352/2023). **Objeto:** Aquisição de inscrição para os Conselheiros Tutelares de Santo Augusto para participar XXVI Encontro Estadual de Conselheiros Tutelares, a ser realizado nos dias 29 e 30 de novembro de 2023, na cidade de Capão da Canoa, visto que o mesmo apresentará temáticas pertinentes as rotinas utilizadas pelas mesmas, visando fomentar e estimular, qualificando a gestão e o trabalho social por meio de um evento com excelência técnica. **EMPRESA:** ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSELHEIROS TUTELARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, (CNPJ nº 10.604.267/0001-41): Item: 1. **Valor Total:** R\$ 400,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 10 de novembro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Claudia Helena Maas
Código Identificador:1B8F3CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 14º ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2022.

Extrato Aditivo 014 – Prorrogação do Prazo de Execução - Contrato Nº: 077/2022. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: TARCISIO JACQUES DA SILVEIRA. Licitação.....: Concorrência nº 015/2022, de 21/06/2022 (Processo Administrativo nº 160/2022). Objeto.....: Contratação para execução de reformas gerais e ampliação na edificação em que se encontra instalada a E.M.E.F. Sol Nascente, mediante o regime empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, de 11.11.2023 até 10.12.2023, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 3516/2023, manifestação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura através

do Memorando nº 505/2023 - SMEC, Laudo do Responsável Técnico, parecer da Advogada do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 10 de novembro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:1E4736FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2023.

Extrato do Contrato Nº: 143/2023. Contratante.: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: MAX TRANSPORTES – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Valor.....: R\$ 2.602,36 (dois mil, seiscentos e dois reais e trinta e seis centavos). Vigência.....: Início: 10/11/2023. Término: 10/12/2023. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 039/2023, de 02/06/2023 (Processo Administrativo nº 181/2023). Dotação Orçamentária: 3390/55-422. Objeto.....: Contratação para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagem intermunicipal, para o deslocamento da banda Oscar Schirmer Filho, tendo como destino Frederico Westphalen, a ser realizada no dia 18/11/2023, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais, conforme especificações constantes neste Contrato.

Santo Augusto – RS, 10 de novembro de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:4E5F019A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

1. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2023. Chamamento Público nº 16/2023 Contratação de empresa para fornecimento de lentes e armação para óculos para os alunos da Rede Municipal de Ensino. VANIA JOBIM PRIETO LTDA.

São Gabriel, 10 de novembro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4BF33506

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

2. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2023. Chamamento Público nº 16/2023 Contratação de empresa para fornecimento de lentes e armação para óculos para os alunos da Rede Municipal de Ensino. ROSA NUNES & BENTO PEREIRA LTDA.

São Gabriel, 10 de novembro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6DFA2E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

3. cONTRATO Nº 217/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2022. cONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA PARA REALIZAR LAUDOS E VISTORIAS NOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR. Valor R\$ 4.720,00. Venturini & cia Ltda.

são gabriel, 10 de novembro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:9C9836A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

4. TERMO de apostila ao pregão eletrônico nº 67/2023. inclui-se a despesa nº 13404/13834 no processo em epígrafe. são gabriel, 10 de novembro de 2023. lucas gonçalves menezes, prefeito municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:E3F860AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

5. TERMO ADITIVO 001/2023 ao contrato nº 216/2023, acréscimo de serviço. acrescenta-se ao contrato em epígrafe o valor de r\$ 3.300,00, em virtude de serviços de segurança para o concurso municipal que será realizado em 19/11/2023. marcos hiran santos da Cunha Ltda.

sao gabriel, 10 de novembro de 2023

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:6EDB86A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 029/2022 - TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III - Contrato Nº 029/2022

Contratante: Município de São José do Ouro
Contratada: Bianchini & Bianchini Ltda - Bella Vitta Residencial Geriátrico
CNPJ: 17.625.103/0001-40

Objeto: Contratação de residencial para atendimento 24horas de Jandira de Lima Mendes e Dorvalino José de Souza, que necessitam de internação e cuidados compatíveis com o quadro clínico, conforme ordem judicial para acolhimento em clínica de permanência para idosos.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ACRESCIDO ao contrato original, ajuste no valor mensal da vaga para acolhimento do **Sr. Dorvalino José de Souza** que passará de R\$ 4.530,72 (quatro mil, quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos) classificado inicialmente em grau de dependência II, **para R\$ 5.200,00** (cinco mil, duzentos reais)

consoante proposta atualizada em anexo, classificado no momento atual em GRAU DE DEPENDÊNCIA III, conforme acosta laudo atestado pelo residencial, mais o benefício do hóspede, que corresponde a um salário mínimo nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os novos valores terão efeitos a partir do dia 11 de novembro de 2023.

São José do Ouro, RS, 10 de novembro de 2023

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:F10D7FB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023**

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2023: Contratação de empresa para prestar Assessoria Técnica na área do Serviço Social a Política Pública de Assistência Social, focado exclusivamente a questões do Cadastro Único, contemplando 10 horas mensais de consultoria (8h presenças e 2h on-line), pelo período de seis meses.

Contratada: MP SERVIÇO SOCIAL LTDA
CNPJ Nº 41.172.513/0001-67
Preço Mensal: R\$ 2.009,30 (dois mil e nove reais e trinta centavos),

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 10 de novembro de 2023.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:B605C0DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.938, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Denomina de Praça Valter Oracildo Cardoso a praça sem denominação, bairro Cohab, neste Município.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Denomina de Praça Valter Oracildo Cardoso a praça localizada no Bairro Feitoria, entre a Avenida Rodolfo Muller, parada 2, e a Rua Bulgária, número 303.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de novembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:329F687E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.750**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 26.902, de 31 de outubro de 2023,

CONCEDE

A servidora **ALINE RAQUEL SAUTER**, matrícula nº 86202, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "II", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 103.188, de 13 de novembro de 2017, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 06 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de outubro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:15CF6AD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.772**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 26.910, de 31 de outubro de 2023,

CONCEDE

A servidora **LUANA BECK DA SILVA COMUNEL**, matrícula nº 86048, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "III", Padrão "B", nomeada através da Portaria nº 100.119, de 05 de maio de 2017, **três (03) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de outubro à 1º de novembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E9607FFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.770**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 26.911, de 31 de outubro de 2023,

CONCEDE

A servidora **ALINE KREUZ BORDIM**, matrícula nº 85933, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível "II", Padrão "C", nomeada através da Portaria nº 99.281, de 22 de março de 2017, **três (03) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de outubro à 1º de novembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EF3F0AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.751

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 26.911, de 31 de outubro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ALINE KREUZ BORDIM**, matrícula nº 85933, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “II”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 99.281, de 22 de março de 2017, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 à 27 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:6290C954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.783

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 27.066, de 1º de novembro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **CRISTIANE DA SILVA KIRSCHNER**, matrícula nº 84788, ocupante do cargo de Atendente Social, Nível “VII”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 67.595, de 06 de dezembro de 2010, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **26 à 27 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:10DD3F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.775

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 26.924, de 31 de Outubro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **GLEICE ANDREZA DA LUZ**, matrícula nº 85398, ocupante do cargo de Secretária Escolar, Nível “IX”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 75.732, de 03 de julho de 2012, **cinco (05) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de outubro à 03 de novembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A951388B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.752

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 26.926 de 31 de outubro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT**, matrícula nº 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível “IX”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 79.037, de 04 de março de 2013, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 à 27 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A6483100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.753

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 26.926 de 31 de outubro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA SCHMIDT**, matrícula nº 85478, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Nível “IX”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 79.037, de 04 de março de 2013, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 30 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006..

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:480A6458

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.754

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 26.944, de 31 de outubro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **ANAEL TATIANE ESMERIS SEIBEL**, matrícula nº 83674, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 50.122, de 25 de agosto de 2006, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM**

PESSOA DA FAMÍLIA, relativo ao **dia 27 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5D26A21C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.755

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 26.953, de 31 de outubro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **SIMONE MOTTA SATICQ CAMPAGNOLO**, matrícula nº 85526, ocupante do cargo de Professora, Nível “III”, Padrão “B”, nomeada através da Portaria nº 80.225, de 17 de junho de 2013, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 à 26 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3B40DAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.756

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 26.961, de 31 de outubro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **LUBNA JAQUELINE LEMES**, matrícula nº 85949, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “III”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 99379, de 14 de março de 2017, **dois (02) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **25 a 26 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 1º de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:04063BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.786

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 27.008, de 1º de novembro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **TANISE VIEIRA DA COSTA**, matrícula nº 85056, ocupante do cargo de Atendente Social, Nível “VII”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 70.426, de 14 de junho de 2011, **quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **21 de outubro à 24 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2023

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C7792EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.785

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 27.012, de 1º de novembro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **RAIMUNDA BEATRIZ BORBA MIRANDA**, matrícula nº 85964, ocupante do cargo de Secretária Escolar, Nível “IX”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 99.497, de 22 de março de 2017, **quatro (04) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **23 de outubro à 26 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C99BE8A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.784

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 27.045, de 1º de Novembro de 2023,

C O N C E D E

A servidora **VANESSA FRANCISCA MARTINS DE SOUZA**, matrícula nº 84639, ocupante do cargo de Professora de História, Nível “IV”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 62.906, de 1º de março de 2010, **três (03) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **30 de outubro à 1º de novembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F085E7C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.773

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em

face do que consta do Protocolo sob nº 26.918, de 31 de Outubro de 2023,

CONCEDE

A servidora **CRISTIANE GOBBATO D ANDREA**, matrícula nº 85740, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, Nível “VIII”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 85.906, de 26 de junho de 2014, **seis (06) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **22 de outubro à 27 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:A405BF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 128.782

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 27.075, de 1º de novembro de 2023,

CONCEDE

A servidora **DAIANE SILVEIRA DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 83661, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 50.141, de 30 de agosto de 2006, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao **dia 27 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4D7EB486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 128.787

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 24.659 de 03 de outubro de 2023,

CONCEDE

A servidora **LUIA KELLER RODRIGUES**, matrícula nº 85046, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “II”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 70.345 de 08 de junho de 2011, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **09 de junho de 2011 a 11 de janeiro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:78A34889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 128.779

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 24.659 de 03 de outubro de 2023,

CONCEDE

A servidora **LUIA KELLER RODRIGUES**, matrícula nº 84575, ocupante de cargo de Professora de Educação Infantil, Nível “III”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 62.716 de 02 de fevereiro de 2010, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **03 de fevereiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2020**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2FD10C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 128.767

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 24.514 de 02 de outubro de 2023,

CONCEDE

Ao servidor **JOAO FELIPE MOREIRA**, matrícula nº 85277, ocupante de cargo de Procurador do Município, Nível “XII”, Padrão “D”, nomeado através da Portaria nº 73.880 de 23 de fevereiro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **28 de fevereiro de 2012 a 02 de novembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:429157E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 128.830

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 23.852 de 25 de setembro de 2023,

CONCEDE

A servidora **LUCIANA RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 85256, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 73.852 de 22 de fevereiro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **23 de fevereiro de 2012 a 27 de outubro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FFEE7782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 128.827

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 24.750 de 04 de outubro de 2023,

CONCEDE

Ao servidor **ANGELO GERMANO SCOTA**, matrícula nº **85247**, ocupante de cargo de Professor de Educação Física, Nível “IV”, Padrão “D”, nomeado através da Portaria nº 73.842 de 22 de fevereiro de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **23 de fevereiro de 2012 a 27 de setembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EF0D4E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 128.808

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 24.803 de 04 de outubro de 2023,

CONCEDE

A servidora **MARIA DA GRACA NEDEL**, matrícula nº **84504**, ocupante de cargo de Professora de Educação Física, Nível “IV”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 60.521 de 22 de julho de 2009, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **27 de julho de 2009 a 26 de julho de 2019**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 07 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:88B553F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 128.847

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo nº 27.470 de 07 de novembro de 2023,

CANCELA

Com vigência a partir de **26 de outubro de 2023**, a Portaria nº **120.671 de 20 de maio de 2022**, que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** a servidora **ESTER DA SILVA VENANCIO SARAIVA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, nível “V”, Padrão “B”, matrícula nº 85.672, nomeada através da Portaria nº 84.390 de 28 de abril de 2014, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0146793F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 128.845

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho 2013 e em face do que consta do protocolo nº 26.025 de 20 de outubro de 2023,

CONCEDE

A servidora **TATIANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **85316**, ocupante de cargo de Agente Administrativo III, Nível “VIII”, Padrão “D”, nomeada através da Portaria nº 74.222 de 29 de março de 2012, **SEIS MESES DE LICENÇA-PRÊMIO**, relativo ao decênio compreendido entre as datas **02 de abril de 2012 a 04 de novembro de 2023**, na forma que dispõem os art. 127 ao 130, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:AA229D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 10.561, DE 06 DE NOVERMBRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação por Interesse Social (DIS), o imóvel matriculado sob nº 62.835 do Ofício do Registro de Imóveis de propriedade de Gilson Leonardo Thoen destinado a Regularização Fundiária de famílias em situação de vulnerabilidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel matriculado sob o nº 62.835 do Ofício do Registro de Imóveis de São Leopoldo, conforme descrição abaixo:

Imóvel com matrícula nº 62.835: UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, no quarteirão formado por um Caminho Comum, em terras da viúva Hermann Wassum, pela Avenida Mauá, por uma Rua Sem Denominação e terras de Ademar João Rossetto, com área superficial de 2.924,95m², medindo trinta metros e cinquenta centímetros (30,50m) de frente, ao sul, no alinhamento de um Caminho Comum, em terras da viúva Hermann Wassum, e igual metragem na face oposta, ao norte, a entestar com a área destinada ao município de São Leopoldo, para fins públicos, por noventa e cinco metros e noventa centímetros (95,90m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado, a leste, com o imóvel de Carlos Alberto Wanner de Assis, e, pelo outro lado, a oeste, com o imóvel de Ademar João Rossetto, distando esta face 921,00m da esquina da Avenida Mauá.

Art. 2º. O imóvel está sendo desapropriado com base no inciso IV da Lei Federal 4.132/1962, e na justificativa anexa a este Decreto.

Art. 3º. O imóvel objeto de desapropriação destina-se a Regularização Fundiária.

Art. 4º. O imóvel mencionado no Art. 1º possui débito relativo ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, totalizando R\$ 18.637,72 (dezoito mil, seiscentos e trinta e sete Reais e setenta e dois Centavos).

§ 1º. O valor dos débitos mencionado no Art. anterior está atualizado até 28 de setembro de 2023, ficando interrompidos a partir desta data todos os encargos decorrentes do inadimplimento de tais débitos.

§ 2º. O valor do débito mencionado no Artigo 4º será deduzido do valor da indenização, que será reduzida para R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil Reais).

(Decreto nº 10.561, de 06.11.2023,.....2)

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de novembro de 2023.

ARY JOSÉ VANAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7C018466

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.880**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

FERNANDES ROBERTO NICOLINI, matrícula 87885, com vigência a partir de 10 de novembro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento III, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.573, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:0139E6EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.881**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

NOMEIA

DANIEL MEDEIROS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 87886, com vigência a partir de 10 de novembro de 2023, em estágio probatório, para o cargo de **ATENDENTE SOCIAL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento VII, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022 retificado, de 22 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:C2C695E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.879**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 128.763, de 01 de novembro de 2023, que NOMEOU o(a) servidor(a) **FERNANDA MOSSMANN**, para o cargo de Atendente Social, nível de vencimento VII, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de novembro de 2023.

RAFAEL TARCÍSIO FORNECK

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:F9D139E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
111/2023**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 32/2022

CONTRATADA: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.819.470/0001-00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.4 da cláusula terceira do contrato supra, os seguintes recursos orçamentários:

Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB
Órgão: 22, Unidade: 05, Proj/Atividade: 22.05.17.452.0009.2141,
Rubrica: 3.3.90.39.00.00.00.00, Dotação: 1852; Unidade: 053,
Proj/Atividade: 22.03.15.452.0009.2147, Rubrica:
3.3.90.39.00.00.00.00, Dotação: 1823 e 1824.

DO GESTOR: Inclui-se na Cláusula Décima do contrato supra, como gestora, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB, a servidora Ana Paula de Azevedo Scherer, matrícula nº 85891, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 06 de novembro de 2023.

DO FISCAL: Inclui-se na Cláusula Nona do contrato supra, como fiscal, pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos – SEMURB, o servidor Patrick Kramer de Souza, matrícula nº 86998, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 06 de novembro de 2023.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:9019514B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
58/2022**

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2022

CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.

ACRÉSCIMO DE VALOR: Acresce-se ao valor do contrato de R\$10.045.953,90, o percentual de 1,318154%, correspondente ao montante de R\$132.421,14, sendo R\$105.957,01 referente aos materiais/equipamentos e R\$26.464,13 à mão de obra, em razão da necessidade de execução de uma passarela metálica de pedestres sobre o Arroio Kruze no cruzamento com a Rua Felipe Uebel até que a ponte seja reconstruída.

VALOR FINAL ATUALIZADO: Com o acréscimo, o valor global contratado passa a ser de R\$10.178.375,04, sendo R\$8.408.192,58 referente aos materiais/equipamentos e R\$1.770.182,46 à mão de obra, conforme Informação Contábil nº 130/2023.

PEDRO PORTO

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:91CBFB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
10026/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10022/2020
CONTRATADA: PERFECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.128.382/0001-76
DO FISCAL: Altera-se a cláusula nona do contrato, para fazer constar que passa a ser fiscal dos serviços prestados pela contratada no Centro de Saúde Feitoria a servidora Carla Muller Lamp, matrícula 55.520, responsável pelo acompanhamento e execução do objeto contratado, a contar de 08/11/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:603F047F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023 - USO DE
ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS,
BEBIDAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM GERAL, PARA
PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “FELIZ NATAL EM SÃO
LEOPOLDO”, A SER REALIZADO NA PRAÇA 20 DE
SETEMBRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2023

USO DE ESPAÇOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS EM GERAL, PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO “FELIZ NATAL EM SÃO LEOPOLDO”, A SER REALIZADO NA PRAÇA 20 DE SETEMBRO, LOCALIZADA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

O município de São Leopoldo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, torna público aos interessados que, no prazo de 13 a 22 de novembro de 2023, promove CHAMAMENTO PÚBLICO para uso de espaços para comercialização de alimentos, bebidas, *pocket* (mini parque de diversões) e artigos em geral, para participação no evento “FELIZ NATAL EM SÃO LEOPOLDO”, que será realizado de 08 a 23 de dezembro, na Praça 20 de Setembro, localizada no centro do município, para as comemorações natalinas do ano de 2023. As inscrições poderão ser protocoladas no Departamento de Protocolo do Centro Administrativo, no andar térreo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sito à Av. Dom João Becker, 754, centro, nesta cidade, obedecidas as especificações e normas constantes no presente edital e sendo aplicado, no que couber, a Lei Federal Nº 8.666/93. Os interessados podem conferir o edital e o regulamento no sítio www.saoleopoldo.rs.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas pessoalmente, na SEDETTEC, localizada no andar térreo do Centro Administrativo, ou pelo telefone (51) 2200 0335, em ambos os casos entre 9h e 14h, ou através do e-mail turismo@saoleopoldo.rs.gov.br.

JULIANO MACIEL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:2ECA5887

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 10005/2023 FMS – CREDENCIAMENTO
DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A
REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS
ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS
DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO 10005/2023 FMS – OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de consultas médicas em diversas especialidades para atendimento dos usuários da rede pública de saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:53CEC7B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TRIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 104/2018

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2018
CONTRATADA: ENGENHO DE IDEIAS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.895.771/0001-33
DO FISCAL: Altera-se o item 5.2 na Cláusula Quinta do contrato supra, para fazer constar que passa a ser FISCAL dos serviços de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS o servidor João Carlos Freitas Bica, matrícula nº 82060, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 23/10/2023.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Maria Julia Ramos Maurício
Código Identificador:0E38122B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS
SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, PINTURA DE MEIO-FIO,
MUROS, MURETAS

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o Nº 49/2023, tipo Menor Preço por Lote, para a contratação de empresa (s) especializada (s) para execução dos serviços de capina, roçada, pintura de meio-fio, muros, muretas e demais correlatos, em vias, logradouros e demais áreas públicas do Município de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 24 de novembro de 2023, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:97B44C77

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº3064/2023.**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3064/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

CONTRATADO: SECURITY VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA - ME – CNPJ Nº: 23.051.149/0001-03.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de **VIGILÂNCIA REMOTA**, compreendendo instalação de equipamentos para vigilância monitorada com alarme, câmera e cerca elétrica, bem como o deslocamento de viatura na identificação de eventos, para segurança das unidades do SEMAE, conforme o Termo de Referência.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada é de **R\$1.105.049,00**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:82686398

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2023 AO CONTRATO Nº 062/2018.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 062/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA / CNPJ: 91.852.087/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículos de carga tipo caçamba (basculante) por hora, com capacidade mínima de 6m³, com motorista; caminhão pipa com motorista e caminhão guindauto com motorista para atender as equipes de manutenção de rede de água e esgoto, e serviços relacionados pelo SEMAE, no município de São Leopoldo.

ACRÉSCIMO: Fica acrescido o valor de **R\$436.064,90**, correspondente ao percentual de 13,80939% sobre o valor original do contrato, referente ao aumento de horas dos itens 01 e 02 do contrato, tendo o item 01 um acréscimo de 2.010 horas e o item 02 um acréscimo de 620 horas.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:328509E2

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº002/2023 AO CONTRATO Nº 3008/2022.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 3008/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021

CONTRATADO: BIO SERVICE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP / CNPJ: 37.349.485/0001-33

OBJETO: Lote 01: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços sob demanda de **MANUTENÇÃO DE JARDINS** e áreas com cobertura vegetal e serviços relacionados, complementares e afins, com fornecimento de material e mão de obra com equipes volantes e 03(três) postos fixos, em áreas de domínio público, pertencentes a esta Autarquia, pelo período de 12(doze) meses, conforme Termo de Referência.

REPACTUAÇÃO: Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$21.417,12**, referente a 8,9% sobre o valor original do contrato atualizado, a título de repactuação.

REAJUSTE: Fica suprimido ao contrato o valor de **-R\$26.458,32**, correspondente ao percentual de -6,856430% sobre o valor original atualizado, correspondente a variação do IGP-M/FGV no período: jul/2022 a jun/2023.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:AADA43E4

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVÊNIO Nº3022/2023.**

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3022/2023

MODALIDADE: TERMO DE CONVÊNIO Nº022/2023
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE IMPRENSA/CNPJ: 92.963.081/0001-43.

OBJETO: Cooperação mútua e recíproca entre as partes deste Termo de Convênio para adesão da Autarquia como apoiador do 11º Fórum Internacional de Gestão Ambiental FIGA.

VALOR: O repasse será no valor total de **R\$20.000,00**.

PRAZO: a presente parceria vigorará da data da sua assinatura até o dia em que se encerrar o evento.

GEISON DIONÍSIO DE FREITAS
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:21AFCED0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA**

**GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:

Tomada de Preços nº 23/2023 – EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 - Regida pela Lei 8.666/93 - Proc. Adm. nº 1331/2023, do tipo menor preço global, destinada à prestação de serviços de assessoria de investimentos ao FAPS. A documentação

e propostas relativas à licitação serão recebidas até o **dia 01/12/2023, até às 09 horas**, na Sala de Licitações.

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 22/2023 – Regida pela Lei 14.133/2021- EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006- Proc. Adm. nº 1.397/2023, do tipo menor preço por item, destinado à prestação de serviços parcelados de transporte para viagens de grupos assistidos pelo CRAS. **Data da Sessão: 27/11/2023, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.

Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9300.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 10 de novembro de 2023.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:D9ED53FE

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 458/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e PORTLAN ENGENHARIA LTDA-EPP; OBJETO: Objeto do presente contrato é a execução de obra de engenharia destinada a reforma de sala de aula; **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 20/2023; **VALOR UNITÁRIO POR ITEM:** 01 R\$98.341,59 **RECURSO FINANCEIRO:** 0801 – 12 – 0361 – 0200 – 1,030 – 449051000000 – Obras e Instalações – 0500 – SEMEDE. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** São Luiz Gonzaga, 08 de novembro de 2023.

São Luiz Gonzaga, 10 de novembro de 2023.

SIDNEY LUIZ BRONDANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:16553BE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3915, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER CADASTRADO NO SISCAD E QUE SERÁ RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE DADOS DO MUNICÍPIO AO TCE-RS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o período de férias do Controlador Interno Ronaldo Ebling Pereira.

RESOLVE

Art. 1º Designar como Operador do SISCAD do TCE/RS, a servidora **Marisa Pivoto Mulazzani Zaboetzki** como responsável pelo Controle Interno do município no período de 13-11-2023a 24-11-2023, em substituição ao servidor **Ronaldo Ebling Pereira** que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte três).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.**

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A06DC7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 1340/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **RONALDO EBLING PEREIRA**, detentor do cargo efetivo de Controlador Interno, matrícula 2224, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **21.01.2022 a 20.01.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.11.2023 a 24.11.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:58CBAE96

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DP Nº 1341/2023, 08 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JUCIELE DE FATIMA SOLDATI DE ALMEIDA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2796, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de **04.09.2021 a 03.09.2022** e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de **04.09.2022 a 03.09.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.11.2023 a 25.12.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER

Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:C64D0ADF**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1342/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023****CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a Servidora **GLARIZETE APARECIDA PAULESKI GIRARDON**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 931, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **18.06.2020 a 17.06.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.11.2023 a 24.11.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:5F79E6D2**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1343/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023****CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MERIL MICHELINE SCHMITT**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 1290, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **01.12.2021 a 30.11.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.11.2023 a 06.12.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:890629F1**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1344/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023****CONCEDE DIFÍCIL ACESSO**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MAITIELE DA SILVA KRETZMANN**, detentora do cargo efetivo de Professora de Ensino Fundamental Anos Finais – Educação Especial, matrícula 4332, **DIFÍCIL ACESSO**, conforme memorando n.º 374/2023 SME, a contar de **14.09.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **14.09.2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:872276BD**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1345/2023, 09 DE NOVEMBRO DE 2023****CONCEDE GOZO DE FÉRIAS**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CLERIS LIZIANE TORMES DA MOTA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2082, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **06.06.2022 a 05.06.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.11.2023 a 19.12.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER

Secretária Municipal da Administração

Publicado por:

Taís Roth Klein

Código Identificador:C2AFA004**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.103 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.****DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELIMINAÇÃO
DE DOCUMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DO SUL/RS.**

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o §2º do art. 216 da Constituição Federal: *Cabem à Administração Pública, na forma da Lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quanto delas necessitem;*

Considerando o art. 3º da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que considera a gestão de documentos, como sendo o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação,

uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a eliminação ou recolhimento para guarda permanente;

Considerando Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando a Lei Municipal nº 1.103, de 17 de setembro de 1998 que dispõe sobre o Sistema de Arquivos Municipais; e

Considerando a Lei Municipal 2.362, de 09 de outubro de 2013 que regula o Acesso a Informação no âmbito do Município de São Pedro do Sul, e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o processo de eliminação dos documentos produzidos e recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Somente poderão ser eliminados documentos que já cumpriram seus prazos de guarda de acordo com o Decreto nº 1.572, de 17 de janeiro de 2008, que oficializa a Tabela de Temporalidade de Documentos arquivísticos produzidos e recebidos pela Administração Municipal.

Art. 3º Os conjuntos de documentos selecionados para eliminação deverão ser relacionados na Listagem de Eliminação de Documentos, conforme Anexo I.

§ 1º A Listagem de Eliminação de Documentos deverá ser aprovada:

- I - pelo Titular da Pasta do setor de origem da documentação;
- II - pelo Titular da Secretaria de origem da documentação;
- III - pelo Titular da Secretaria de Administração;
- IV - pela Comissão de Avaliação de Documentos nomeada pelo Decreto nº 3886, de 22 de Setembro de 2022.

§ 2º A Listagem de Eliminação de Documentos deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Após a aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos deverá ser publicada, e, periódico local, o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos, conforme Anexo II.

Parágrafo Único - Não havendo manifestação contrária à eliminação no prazo de 15 (quinze) dias, se procederá à eliminação dos documentos.

Art. 5º A eliminação dos documentos físicos será realizada por fragmentação manual ou mecânica e os documentos digitais serão eliminados por desmagnetização ou reformatação, com garantia de que a descaracterização não possa ser revertida, impossibilitando a recuperação dos dados.

Art. 6º A eliminação dos documentos deverá, obrigatoriamente, ocorrer com a supervisão do Técnico em Arquivo, ocupante de cargo efetivo, lotado na Secretaria de Administração, podendo designar o acompanhamento da eliminação para outro servidor.

Parágrafo Único - O servidor designado para acompanhar a eliminação dos documentos deverá lavar o Termo de Eliminação de Documentos, conforme o Anexo III.

Art. 7º Os papéis resultantes da eliminação poderão ser doados a instituição sem fins lucrativos, observando a legislação relacionada à preservação do meio ambiente e da sustentabilidade.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE**

ANEXO I

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº ____ / ____		
Secretaria / Setor: (informar a Secretaria e Setor de origem da documentação)		
Conteúdo:	Datas-limite:	Unidade:
Mensuração total: (indicar o número de caixas, do total dos documentos que serão eliminados).		
Datas-limite gerais: (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados).		
Base legal: (informar a legislação que embasa a eliminação dos documentos).		
AUTORIZAÇÕES		
Secretaria de origem da documentação		
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	
Assinatura do Titular do Setor de origem da documentação	Assinatura do Titular da Secretaria de origem da documentação	
Secretaria Municipal de Administração		
Data: ____/____/____	Data: ____/____/____	
Assinatura do Titular da Secretaria de Administração	Assinatura membro Comissão de Avaliação de Documentos	
	Assinatura membro Comissão de Avaliação de Documentos	
	Assinatura membro Comissão de Avaliação de Documentos	
	Assinatura membro Comissão de Avaliação de Documentos	

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº (indicar nº/ano do edital)

A Prefeitura Municipal de Santa Maria faz saber, a quem possa interessar que, a partir do 15º dia subsequente a data de publicação deste Edital, se não houver oposição, eliminará (**informar a mensuração total**) de documentos do(a) (**informar o Setor e a Secretaria de origem da documentação**) com datas-limite entre (**indicar, em anos, o período dos documentos**), conforme a Listagem de Eliminação de Documentos nº (**indicar nº/ano da listagem**). Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição a Secretaria de Administração, o desentranhamento de documentos ou cópias, à custa do requerente, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

São Pedro do Sul, de de

(nome, assinatura e cargo do servidor membro da Comissão de Avaliação de Documentos)

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº (indicar nº/ano do termo)

Aos dias do mês de do ano de, o(a) (indicar o nome do órgão/entidade responsável pela eliminação), de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos nº(indicar o nº/ano da listagem) e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº(indicar o nº/ano do edital), publicado no Diário Oficial dos Municípios, de(indicar a data de publicação do edital), procedeu a eliminação de(indicar total de caixas) de documentos, através de fragmentação mecânica, relativas (informar o Setor e a Secretaria de origem da documentação), com datas-limite de (indicar, em anos, o período dos documentos que serão eliminados).

São Pedro do Sul, de de

(nome, assinatura e cargo do servidor designado para supervisionar e acompanhar a eliminação)

Ciente

Representante Entidade Responsável pela eliminação

_____/_____/_____

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F158F310

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1346/2023, 10 DE NOVEMBRO DE 2023**

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **SARA CRISANA SIMON**, detentora do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, matrícula 1430, o gozo de 5 (cinco) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio **31.03.2010 a 29.03.2015**, conforme direito adquirido pela **Portaria 0159de 01.02.2016**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **13.11.2023 a 17.11.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao dezoito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:32D97A5B

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 047/2023

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que ratifica **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021 para Prestação de serviço de Cursos profissionalizantes de: Auxiliar de Cozinha, Técnicas de Atendimento e Operação de Caixa, e Técnicas no Serviço de Garçom, os quais irá atender aos usuários do Programa Bolsa Família. Tendo como contratado a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC AR/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.422.707/0001-84, sediada na Rua Fecomercio, nº 101, Bairro Anchieta, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP: 90.200-500. Pela prestação dos serviços, à contratada será pago o

investimento total de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais). Previsão de execução será de 2 (dois) meses com carga horária total de 120 horas.

São Pedro do Sul, 10 de novembro de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2F8CCB12

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, no uso de suas atribuições, torna público o lançamento do edital de Pregão Presencial nº 043/2023, visando o registro de preços para a eventual aquisição de óleos lubrificantes e graxas para atender as necessidades da municipalidade. As propostas serão recebidas e abertas às 13 horas e 30 minutos do dia 27 de novembro de 2023, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 426. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.saosebastiaodocai.rs.gov.br. Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Caí, 13 de novembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:A44872FD

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 041/2023**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 041/2023, referente ao registro de preços para a eventual aquisição de materiais pedagógicos para as escolas municipais. A empresa Educativa Comércio de Livros e Brinquedos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.675.120/0001-02, foi vencedora nos itens 1 ao 58, do 60 ao 67, 69, 70, 72 e 85. A empresa Top Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ nº 48.741.157/0001-02, foi vencedora nos itens 59, 71, 73, 83, 86 e 87. A empresa Darlan Ezequiel Konig Pedagógicos, inscrita no CNPJ nº 05.940.091/0001-69, foi vencedora nos itens 68, 78, 79, 80 e 81. A empresa Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos Eireli, inscrita no CNPJ nº 35.940.241/0001-03, foi vencedora nos itens 74, 75, 77, 82 e 88. A empresa MF Machado Soares, inscrita no CNPJ nº 03.230.856/0001-41, foi vencedora nos itens 76 e 84.

São Sebastião do Caí, 10 de novembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:E8FBF89

**SECRETARIA DA SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 040/2023**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 040/2023, referente a contratação de empresa especializada para confecção de móveis planejados para os consultórios odontológicos das UBSS Conceição, Loteamento Popular, Navegantes e São Martim. A

empresa Diego de Kassio Bastian, inscrita no CNPJ nº 19.631.766/0001-00, foi vencedora do certame, com o valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais).

São Sebastião do Caí, 10 de novembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:B51A9899

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Tomada de Preços nº 11/2023

O Prefeito Municipal de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é contratação de empresa para pavimentação na Av. Idelfonso Pires de Moraes Castro. Tipo de licitação: Menor preço global, sendo a data de abertura no dia 29/11/2023, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.atende.net.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 10 de novembro de 2023.

JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Vaz Pereira
Código Identificador:25F1411F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA**

TERMO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2023

O Prefeito Municipal de São Valentim do Sul-RS, Sr.

ADELAR BERTUZZO, Prefeito Municipal e/ Exercício, no uso de suas atribuições legais, com fundamento Retifica:

Onde se lê: Prefeito Municipal Geri Angelo Macagnan;
Leia-se: Prefeito Municipal em Exercício Adelar Bertuzzo
Mantendo-se os demais termos do Processo de Dispensa de Licitação nº094/2023 ora retificado.

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul-RS, 07 de Novembro de 2023.

ADELAR BERTUZZO -

Prefeito Municipal e/ Exercício

Publicado por:
Maierle Bombassaro
Código Identificador:A531F902

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 60/2023**

Objeto: É objeto deste a contratação de empresa para Fornecimento de peças, materiais e serviços para o manutenção conserto de garantia dos veículos Fiat Toro Freedom Turbodiesel, Placa JBO 5G15 e Fia Toro Freedom Turbodiesel, Placa JBO 1E31, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Art. 75, IV, a, Lei 14.133/2021.

Base Legal: Art. 75, IV, a, Lei 14.133/2021.

Adjudicado:

FELICE AUTOMÓVEIS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 91.525.790/0010-75. Valor: R\$ 5.547,26 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).

São Valério do Sul – RS, 10 de novembro de 2023.

IDÍLIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:CD5A0E24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PE14/2023**

Fica retificada a publicação veiculada no Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/11/2023, Edição 3695. Onde lê-se “**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 14/2022**”, Leia-se “**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 14/2023**”.

SÃO VALERIO DO SUL, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:624EAE4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO TP 04/2023**

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 04/2023

OBJETO: Realização de Concurso Público.

Tipo: Menor Preço por montante global.

Data da abertura: 18 de dezembro de 2023, as 09:00h

Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

IDILIO JOSE SPERONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:9013A86F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PP 35/2023-ARP**

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 35/2023 - ARP

OBJETO: Edital de pregão com cotas para microempresa e empresa de pequeno porte para eventual e futura contratação de facilitadores para diversas oficinas.

Tipo: Menor Preço por Ítem.

Data da abertura: 28 de novembro de 2023, as 08:00h

Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo Municipal, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, São Valério do Sul/RS.

Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

IDILIO JOSE SPERONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:E775C363

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2023. O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, referente ao edital de licitações Nº. 059/2023 – modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS, expediente administrativo nº 22412/2023, destinado a registro de Preços, para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal (O2), para abastecimento da rede Municipal de Saúde, em cilindros em comodato, que o certame foi declarado DESERTO.

Sapucaia do Sul, 10 de novembro de 2023.

Mateus SANTOS GOMES de Freitas
Diretor de Compras e Licitações

ALINE JACQUES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5B5780D7

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados a **INEXIGIBILIDADE nº. 76/2023** - Processo Adm: 24132/2023. Objeto: Aquisição de insumos para confecção de crachás para os colaboradores da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. Empresa Vencedora: ROSANO TECNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.059.827/0001-04. Valor total: R\$ 2.920,00 (Dois mil e novecentos e vinte reais).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:42008372

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: Dia 28/11/2023 às 10h00min PREGÃO N.º 060/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada

em coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços da saúde. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

MATEUS SANTOS GOMES DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:969E3499

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 217794/2023 – PE nº 0124/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO TÉCNICA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E SUPERVISÃO DE ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS E INSUMOS PARA VIABILIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DA FHGV, tipo menor preço por VALOR GLOBAL. DATA DA DISPUTA: 24/11/2023 às 09:01 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 13 de novembro de 2023.

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:20E2EE17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3190/2023 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a compra de uma impressora para a EMEF Francisca Cerutti, com a empresa RIMA INFORMÁTICA.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de novembro de 2023.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:4BE3C1DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 178/2023

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 178/2023

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS

para aquisição, de forma parcelada, de Gêneros Alimentícios Perecíveis para as Escolas da Rede Municipal de Taquara – RS, a contar de 13 de novembro de 2023, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 082/2023, com as empresas **DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.716/0001-38, e **PMP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.426.768/0001-60.

Taquara, 10 de novembro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jessica Dias Simao

Código Identificador:09E39697

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATO Nº. 181/2023

CONTRATO Nº. 181/2023

PROCESSO Nº: 8385/2023

PREGÃO Nº: 175/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: VIA PORTO VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.266.596/0005-25

OBJETO: Aquisição, garantia e assistência técnica aquisição, garantia e assistência de veículo

VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço de **R\$ 111.990,00 (cento e onze mil, novecentos e noventa reais)**, conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

EMERSON SOCA DA SILVA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2023

Publicado por:

Jessica Dias Simao

Código Identificador:2B7B8C66

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 181/2023

Processo nº 9730/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviço de revisão preventiva de 3000 horas da retroescavadeira JCB3CX placas JAR5E32 com amparo no artigo 75, inciso II § 7º da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 761/2023 em anexo ao processo.

Taquara, 10 de novembro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:367D941C

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 182/2023

Processo nº 9731/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de serviço de revisão preventiva de 1000 horas da retroescavadeira JCB3CX placas JBI4C43 com amparo no artigo 75, inciso II § 7º da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 773/2023 em anexo ao processo.

Taquara, 10 de novembro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:28DBEB71

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº. 182/2023

CONTRATO Nº. 182/2023

PROCESSO Nº: 7794/2023

PREGÃO Nº: 161/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: EMPÓRIO DO MÓVEL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.343.044/0001-38

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e entrega de móveis sob medida para o novo espaço da cozinha da Escola Cívico Militar - ECIM, sito a Rua Coronel Flores, 2358, no Bairro Centro

VALOR: A CONTRATANTE pagará o preço de **R\$ 5.971,90 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e noventa centavos)**, conforme ofertado na proposta da CONTRATADA, preço este livre de transporte e outros encargos.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

SÉRGIO JOEL UTZ JÚNIOR

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2023

Publicado por:

Jessica Dias Simao

Código Identificador:427E3B1E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 183/2023

Processo nº 10052/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de filtros motoniveladora placas AAA4040 com amparo no artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 774/2023 em anexo ao processo. **Taquara, 10 de novembro de 2023.**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:7550755E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4724

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2023/4724, para aquisição de peças para o veículo FORD/CARGO 2422 E, placa IVM 0758, de uso da Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/11/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-

mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos

Código Identificador:BC1150AD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4743

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2023/4743, para aquisição de peças para o veículo caminhão VW/15.180 E, placa IMW 3090, de uso da Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/11/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos

Código Identificador:2A0B030A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4752

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2023/4752, para aquisição de peças para o veículo caminhão SR/LIBRELATO SRBA 3E, placa IOA2108, de uso da Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/11/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos

Código Identificador:6178C285

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4753

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2023/4753, para aquisição de peças para o veículo caminhão M.BENZ/ATEGO 2429, placa EVO 8664, de uso da Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/11/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços

Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:

Eduarda Oliveira Dos Santos

Código Identificador:1B8633F3

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4929**

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2023/4929, para aquisição de peça TAMPA RESERVATÓRIO ÁGUA VW AZUL, para a manutenção do veículo caminhão FORD/CARGO 2422 E, placa IVM0758, utilizado pela Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 15/11/2023.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Euarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:45E39F50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4958**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA IVO 2F67 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **16/11/2023**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:E0C83278

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4956**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA IVO 3C72da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **16/11/2023**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:9F361CEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4949**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA IVO 2A37da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **16/11/2023**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:4BB7619A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4947**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA IZT 6H89da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **16/11/2023**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**Publicado por:**

Marcelo Eduardo Birck

Código Identificador:A66BF37D**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4945**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO MICRO ÔNIBUS PLACA IWV 3823da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **16/11/2023**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**Publicado por:**

Marcelo Eduardo Birck

Código Identificador:176FBDA9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4943**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS PLACA IUY 5516da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de

obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **16/11/2023**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**Publicado por:**

Marcelo Eduardo Birck

Código Identificador:7BB0B4C9**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4953**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS PLACA IUY 5262da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **16/11/2023**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**Publicado por:**

Marcelo Eduardo Birck

Código Identificador:2C5081CC**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4935**

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS PLACA IUY 5516da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **16/11/2023**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de

Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:22686786

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4928

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS PLACA IUY 5294 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **16/11/2023**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:8A829421

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/2077

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO ÔNIBUS PLACA IZC 8G03 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **16/11/2023**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:C361C542

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 2023/4940

Considerando a necessidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO GM SPINPLACA JBC 5H46 da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE e afim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para paraeducacao16@taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 13:00 horas de **16/11/2023**

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Publicado por:
Marcelo Eduardo Birck
Código Identificador:D5F0EA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

AVISO DE COTAÇÃO DE PEDIDO 4894/2023

Considerando a necessidade de aquisição de duas (2) mesas de Ping Pong e uma (1) Mesa de **Fut Mesa** para a ECIM – Escola Cívico Militar de Taquara, localizada na Rua Coronel Flores, 2358, Centro, Taquara, conforme Termo de Referência em anexo e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios- DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para ederson.iachinski@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 15:00 horas de **16/11/2023**.

Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Fone: 51- 3541 3035 ramal 411

51 – 3541 4665 ramal 411

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS**Publicado por:**

Ederson Iachinski

Código Identificador:DCF6267D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Contratação nº 188/2023 por Dispensa de Licitação nº 112/2023**

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 188/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 112/2023 para a contratação da empresa G.R.TRATORES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 34.376.112/0001-63, para aquisição de peças para manutenção de Motoniveladora Case 865B, no valor de R\$ 2.572,50 (Dois mil e quinhentos e setenta e dois reais com cinquenta centavos) com prazo de 5 dias para entrega do objeto, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 10 de novembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

Código Identificador:7B430805**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA****Processo de Contratação nº 189/2023 por Dispensa de Licitação nº 113/2023**

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 189/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 113/2023 para a contratação da empresa G.R.TRATORES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 34.376.112/0001-63, para aquisição de peças para manutenção de Retroescavadeira JCB, no valor de R\$ 2.717,00 (dois mil e setecentos e dezessete) com prazo de 5 dias para entrega do objeto, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 10 de novembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

Código Identificador:B3121356**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo de Contratação nº 186/2023 por Dispensa de Licitação nº 110/2023**

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 183/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 107/2023 para a contratação da empresa PEREIRA & TORNQUIST LTDA – CNPJ Nº 05.375.445/0001-70, aquisição de peças e serviços de mão de obra para manutenção na parte elétrica e Freio Motor do Veículo Ônibus —Placa IYY8112, no valor de R\$ 3.824,00 (Três mil

e oitocentos e vinte e quarto reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 10 de novembro de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli

Código Identificador:A58C603D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA****SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2023**

O município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Concorrência nº 005/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, objetivando a execução de serviços preliminares, drenagem, capeamento asfáltico, pavimentação com blocos de concreto, sinalização e obras complementares em diversas vias públicas, em uma área total de 3.344,90 metros, no município de Terra de Areia – RS. **Data abertura: 13/12/2023, horário e local: às 09h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.** Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone (51) 3666-1285 e e-mail: licitacoes@terraデアreia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaís Machado

Código Identificador:5DE1427D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ****LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2023**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 15h do dia 28 de novembro de 2023 estará aberta a disputa de preços para aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhonete destinados à utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos com a finalidade de transportar pneus e equipamentos utilitários na limpeza e organização urbana do Município de Tramandaí. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 28/11/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 232/2023.

Publicado por:

Luis Antonio Consul Machado

Código Identificador:62FC5F7C**LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 15h do dia 29 de novembro de 2023 estará aberta a disputa de preços para aquisição de 02 (duas) mini carregadeiras compactas e acessórios para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 29/11/2023 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites:

www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico nº 233/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4A4D8207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 234/2023

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, Prefeito de Tramandaí, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Chamamento Público nº 213/2023 que tem por objeto o CREDENCIAMENTO para fins de Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica a ser constituída para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação na modalidade Concorrência Pública, que será instaurada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Tramandaí, objetivando a contratação de agência para prestação de serviços de publicidade e propaganda, para ALTERAR o item 2-PRAZO E LOCAL DA INSCRIÇÃO, o subitem 3.1.2 e o subitem 9.1 do Edital. 2 – PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: O prazo para inscrição será de 23/10/2023 a 24/11/2023 e o local para inscrição será na sala do Setor de Licitações, Secretaria Municipal de Administração, Av. da Igreja, nº 346, Bairro Centro, Tramandaí/RS, 3º andar 3.1.2 - Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, até o dia 24/11/2023, junto à Comissão Permanente de Licitações, Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, das 13h15min às 18h30min, de segunda a sexta-feira, munidos dos documentos exigidos no presente Edital. Chamamento Público nº 213/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:62B5F14B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 051/2020

TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 051/2020

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.
CNPJ Nº 90.180.605/0001-02.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 051/2020 pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 29 de setembro de 2023, tendo validade até a data de 29 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O presente instrumento, a partir de sua assinatura, convalida as ações desde a data de 29 de setembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam reajustados os valores pagos pelo CONTRATANTE pela prestação dos serviços a que se refere o Contrato nº 051/2020 para R\$ 29.155,40 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 21.266,10 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e dez centavos) para o Lote 01 (Seguro Total e de Terceiros) e R\$ 7.889,30 (sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) para o Lote 02 (Seguro de Terceiros, Responsabilidade Civil, DMH e APP).

VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 008/2020.

Travesseiro, 10 de novembro de 2023.

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:40C85774

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços no sistema de iluminação pública do Município, incluindo instalação de novos braços, manutenção em pontos existentes, troca de luminárias, bases fotocélulas e conectores. **Vigência:** 12 meses. **Licitação:** Processo Licitatório 224/2023, Pregão Presencial 22/2023. **Empresa com o Preço Registrado:** R dos Santos Magnus. A ata está disponível na íntegra através de solicitação pelo e-mail licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FLAVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Ricardo Santos Martins
Código Identificador:6625B11F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Alcindo de Azevedo, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 3071/2023 com a **MITRA DIOCESE DE NOVO HAMBURGO PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA**, cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rua Júlio Dreher, nº 27, com 180 m², no bairro Vila Dreher, em Três Coroas descrito acima, para ser utilizado para fins de utilização pela Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caixas, para ser a cozinha da EMEF, sendo paga a importância mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), conforme artigo 24 inciso X da Lei 8666/93.

Três Coroas, em 10 de novembro de 2023.

ALCINDO DE AZEVEDO

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:CF8740E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a SUSPENSÃO do seguinte edital: **Pregão Eletrônico nº 068/2023**. **Objeto:** Registro de Preços com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, para a aquisição de materiais de limpeza e higiene, para todas as secretarias, conforme a necessidade da Administração Municipal. **Motivo:** Ajustes no edital. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas, 13 de novembro de 2023.

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:68BFD6E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº03/2023

O Prefeito Municipal de Trindade do Sul/RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sítio a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 09/2021, Edital nº 51/2023 e subsidiado a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Concorrência Pública nº03/2023. Abertura: 11/12/2023 às 15:00 horas. Objeto: **Alienação de imóvel, matrícula nº 15.577, do CRI de Nonoai, localizado no lado par da Rua "A", neste Município de Trindade do Sul.** Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no site www.trindadedosul.rs.gov.br/publicacoes/editais.

ELIAS MIGUEL SEGALLA.
Prefeito Municipal . 09.11.2023

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:8247993D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE
LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2023; Objeto: contratação de execução de obra, através de empreitada global de pintura ginásio municipal. Data de realização: em 10.11.2023 às 13h30min; local de recebimento da proposta na Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, no valor global de R\$ 42.667,99 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), empresa contratada: empresa RENA LANSARIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ de nº 41.986.109/0001-27, com sede na Rua Alecrim de nº 43, centro, Município de Trindade do Sul – RS. Data 10 de novembro de 2023.

IVO BORGES CHAGAS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Luciano Piccolotto
Código Identificador:203A3CE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Compras nº 696/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 338/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 314/2023

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Serviços Públicos e parecer jurídico RATIFICO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND PATRIMÔNIO 31888, conforme Termo de Referência em anexo, mediante Dispensa de Licitação, da Empresa Alexandre Heling de Oliveira, com CNPJ nº 14.650.331/0001-81, com sede no município de General Câmara/RS, que apresentou o valor total para os itens de R\$ 5.566,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais), com fulcro no art. 75, inciso I, §7º, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:2E7CEF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

fProcesso de Compras nº 680/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 328/2023
Aviso de Publicação de Dispensa nº 307/2023

O Município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, RATIFICO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA MUNÍCIPE, PROCESSO JUDICIAL 5002183-96.2022.8.21.0139, conforme Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da Empresa Farmácia Montenegro LTDA, inscrita no CNPJ nº 89.386.916/0001-36, com sede em Montenegro/RS, que apresentou o valor total para os itens de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), com fulcro no art. 75, inciso II, d a Lei 14.133/21 e alterações.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM
10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6233111E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E
CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 302/2022
Pregão Presencial nº 76/2022
Ata de registro de preços nº 122/2022
Contrato nº 79/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Souza & Maciel Prestação de Serviços e Construções
LTDA

Termo aditivo nº 05

Objeto do contrato: Contratação de 350 horas de serviços trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, arado subsolador, abastecido e com operador, para o 1º distrito (ITEM 1), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Memorando nº 2.336/2023 do Secretário Municipal de Agricultura, a contar de 12 de novembro de 2023 com previsão de encerramento em 10 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**MURILO MACHADO SILVA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:5670D761**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 302/2022

Pregão Presencial nº 76/2022

Ata de registro de preços nº 126/2022

Contrato nº 67/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: Rogério José de Oliveira

Termo aditivo nº 06

Objeto do contrato: Contratação de 350 horas de serviços de trator 4 x 4, ano mínimo 2012, equipado com arado, de no mínimo 3 pratos, grade de no mínimo 28 pratos, arado subsolador, abastecido e com operador, para ser utilizado no território das ilhas do Município (ITEM 9), conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.**Objeto do termo aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Memorando nº 2.336/2023 do Secretário Municipal de Agricultura, a contar de 12 de novembro de 2023 com previsão de encerramento em 10 de janeiro de 2024.REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.****MURILO MACHADO SILVA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D8BBF9E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2023**Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo por item na forma de Menor Preço Unitário.**ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**OBJETO: **Aquisição de macaco original para o veículo GM/Montana 1.4, placas IZP6J27, chassi nº 9BGCA8030LB114038.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **710/2023** - Requisição: **1297/2023**MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 348/2023****RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 13 de novembro de 2023 ao dia 16 de novembro de 2023, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação. Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações).REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.****MURILO MACHADO SILVA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:A1615386**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 586/2023

Pregão Eletrônico nº 234/2023

Contrato nº 346/2023

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: **Mecânica Luzardo Ltda. – ME**

Termo aditivo nº 02

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA PLACA IZN3E34, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).**Objeto do termo aditivo:** Acréscimo de R\$ 3.945,00 (três mil, novecentos e quarenta e cinco reais), no valor inicial do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais), para o valor de R\$ 22.185,00 (vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais), conforme requisição nº 1631/2023 e reserva de recursos nº 3610 e 3611 anexas ao Memorando nº 2.192/2023, observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/1993.REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.****MURILO MACHADO SILVA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:534D2C1F**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/2023**Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo por item na forma de Menor Preço Unitário.**ORGÃO REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**OBJETO: **Aquisição de frascos de aditivo para radiador.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **709/2023** - Requisição: **1305/2023**MODALIDADE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO 347/2023****RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** 13 de novembro de 2023 ao dia 16 de novembro de 2023, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação. Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:26AA1BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2023

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Triunfo, por meio da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, com critério de **juízo por item na forma de Menor Preço Unitário.**

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção do veículo VW/Voyage 1.6 Flex, placas IYK2B67, chassi nº 9BWDB45UXJT117086.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 708/2023 - Requisição: 1304/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 346/2023

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 13 de novembro de 2023 ao dia 16 de novembro de 2023, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 15h.

As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação. Informações sobre a dispensa de licitação no site <https://www.triunfo.rs.gov.br> (Aba publicações).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D6EF1F78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 274/2023 PROC 707/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DO EVENTO UM SONHO DE NATAL/2023 COM PERSONAGENS DEVIDAMENTE CARACTERIZADOS.

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de novembro de 2023 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de

proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:92F928E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
PREGÃO PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 275/2023 PROC 711/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TEMÁTICO PARA O NATAL ESTRELA GUIA 2023.

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 24 de novembro de 2023 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:937046E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 686/2023

Dispensa de Licitação nº 331/2023

O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e do Parecer Jurídico, realizou a contratação do SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, estabelecido na Avenida Alberto Bins, 665, Centro, Porto Alegre, RS, CEP: 90030-142, inscrito no CNPJ/MF nº 03.575.238/0001-33, através de sua unidade Operacional de Montenegro, para em parceria com a Prefeitura Municipal de Triunfo realizar a 32ª Feira do Livro de Triunfo, com diversas atividades culturais e recreativas, na Praça Bento Gonçalves, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2023, conforme Projeto em anexo e Termo de Referência, bem como considerando os documentos juntados ao processo, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**MURILO MACHADO SILVA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9E979C93**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO****Processo nº 686/2023****Dispensa de Licitação nº 331/2023****Contrato nº 394/2023****Contratante: Município de Triunfo/RS****Contratada: SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO****Objeto do contrato:** contratação do SESC – SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul, estabelecido na Avenida Alberto Bins, 665, Centro, Porto Alegre, RS, CEP: 90030-142, inscrito no CNPJ/MF nº 03.575.238/0001-33, através de sua unidade Operacional de Montenegro, para em parceria com a Prefeitura Municipal de Triunfo realizar a 32ª Feira do Livro de Triunfo, com diversas atividades culturais e recreativas, na Praça Bento Gonçalves, nos dias 08, 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2023, conforme Projeto em anexo e Termo de Referência**Prazo de vigência:** O contrato entrará em vigor a contar da sua assinatura e vigorará até o dia 13 de novembro de 2023.**Valor total do contrato:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.****MURILO MACHADO SILVA**
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:3D87E98D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES****SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 77/2023, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios, utilizados para confecção de lanches e cafés aos desabrigados de Vila Mariante em decorrência da enchente e em conformidade com o Decreto de Calamidade Pública nº 9.502/2023. Contratada: EVANDRO RODRIGUES - PADARIA. Valor: R\$ 823,85 (oitocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maiquel Henn
Código Identificador:87FCCB4C**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratado:

TOGUSE CONSTRUÇÕES LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 30/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando o prazo de execução da obra pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar do término de sua vigência, em 05/11/2023, prorrogando-o, respectivamente, até 05/01/2024, passando o contrato a vigor até 03/04/2024, com base nas disposições do artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 06/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maiquel Henn
Código Identificador:EA6C8EE9**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: COESUL CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA. Oriundo do Edital de Concorrência nº 19/2022. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, acrescendo (somando) quantitativos na Cláusula Segunda do instrumento contratual, em relação ao material e mão-de-obra originalmente previstos, no montante de R\$ 360.346,06 (trezentos e sessenta mil, trezentos e quarenta e seis reais, seis centavos), com base nas disposições do artigo 65, inciso I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 09/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeita Municipal**Publicado por:**
Maiquel Henn
Código Identificador:D82F0658**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 78/2023, com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto a Aquisição de solvente, para diluição de tinta à base de resina metilmetacrilato, utilizada para sinalização de trânsito. Contratada: SALE SERVICE INDUSTRIA COMERCIO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA. Valor: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Maiquel Henn
Código Identificador:C760ECE4**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preço, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2023, que Registrou os Preços de Medicamentos para distribuição na Farmácia Municipal aos pacientes do SUS e uso nas Unidades de Saúde do Município. Data da assinatura: 07/11/2023. Validade: 10/08/2024.

SETOR DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES****Publicado por:**
Maiquel Henn
Código Identificador:727F406A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO UNILATERAL

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: FB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Oriundo do Edital de Tomada de Preços nº 06/2021. Objeto: Adita-se unilateralmente o contrato em epígrafe, alterando os locais de instalação constantes na Cláusula Segunda do instrumento contratual, nos termos da solicitação apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/14742, com base nas disposições do Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 09/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:F64C7E39

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2023, como previsto no Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissionais especializada, a fim de capacitar a equipe de referência do Centro de Referência de Assistência Social nos dias 27 e 28 de novembro de 2023. Contratado: ACOLHER CLINICA PSICOLOGICA ESPECIALIZADA LTDA. Valor: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:048524EB

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHOS

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2023/18177, 2023/18178, 2023/18179, 2023/18180 E 2023/18181 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e INSTITUTO ESCOLA DO CHIMARRÃO, CLUBE

DE LEITURAS, BANDA RODADO 15 LTDA, RICARDO FELIPE LENHARDT E ASSOCIAÇÃO CULTURAL DIE SCHWALBEN, oriundo dos Processos de Inexigibilidade de Licitação nº 41, 42, 43, 44 e 46/2023. Objeto: Contratações necessárias para realização do Evento do 2º Festival Gastronômico e Cultural, a ser realizada nos dias 10 a 12 de novembro de 2023. Dotação Orçamentária: 2023/1276 - 12.01.13.392.0025.2085 – Realização de projetos e Eventos Culturais. Valor total dos empenhos: R\$ 31.285,00 (trinta e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais). Data: 10/11/2023.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:0CDD2B9A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

A Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa para fornecimento e instalação de motores elétricos com controle remotos. O edital e demais documentos estão disponíveis na página: <https://www.xangri.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> ou pelo e-mail: agentedecontratacao@xangri.rs.leg.br.

Eventuais interessados podem apresentar documentação e proposta de preço DIA 20/11/2023, ÀS 14h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Mais informações podem ser adquiridas também diretamente com a Agente de Contratação na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá/RS.

Xangri-Lá, 10 de novembro de 2023

BÁRBARA DA SILVA ALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
José Mengue Dos Santos
Código Identificador:358EB842

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 14/2023

Processo Administrativo: 94/2023

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico 14/2023.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PROJETO NATAL ENCANTADO DE 2023, CONFORME LEI MUNICIPAL 1875/2023.

70165 - ANDRELÍS DISTRIBUIDORA LTDA.						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	FONE DE OUVIDO SEM FIO BLUETOOTH CARACTERÍSTICA: EMPARELHAMEN AUTOMÁTICO. QUALIDADE DE SOM HIFI, SUPER ALTA DIVERSÃO A CAPACIDADE DE POTÊNCIA SERÁ EXIBIDA NO SEU PHONE.INCLUÍDO NO PACOTE: TWS BLUETOOTH 5.1 FONES DE OUVIDO 1* CAIXA DE CARREGAMENTO 1* CABO DE CARREGAMENTO TIPO-C 1* MANUAL. ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETO, BRANCO, LILÁS, ROSA E VERDE MATERIAL: ABS+PC MICROFONE: SIM VERSÃO BLUETOOTH: V5.1 PERFIS SUPORTADOS: HSP/HFP/A2DP/AVRCP	UN	TRUE E7S	260	R\$71,97	R\$18.712,20

	DISTÂNCIA DE TRANSMISSÃO: 33 PÉS (10M) RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20-20KHZ CAPACIDADE DA BATERIA EARBUD: 40MAH*2 CAIXA DE CARREGAMENTO: 300MAH TEMPO DE CARREGAMENTO (H): 1H TEMPO DE MÚSICA: 3H À PROVA D'ÁGUA: IP54 PORTA DE CARREGAMENTO: TIPO-C						
						Total do Fornecedor:	RS18.712,20
89656 - PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP							
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1	TOTOKINHA BOLINHA CX PARDA: É UM BRINQUEDO QUE AUXILIA OS PRIMEIROS PASSOS E A PERCEPÇÃO VISUAL DA CRIANÇA DE FORMA LÚDICA E DIVERTIDA. VEM COM PECINHAS GEOMÉTRICAS COLORIDAS QUE ENCAIXAM NO BANCO QUE TAMBÉM SERVE PARA ARMAZENAR OUTROS BRINQUEDOS. VEM TAMBÉM COM BOLINHAS QUE DESLIZA PELAS LATERAIS. A TOTOKINHA BOLINHA, BUZINA, GIRA A CHAVINHA E TROCA DE MARCHA, COM ELA A DIVERSÃO É GARANTIDA. LIMITE DE PESO: ATÉ 40 KG ATÓXICO AUXILIA NOS PRIMEIROS PASSOS DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA RECONHECIMENTO DE CORES E FORMAS DIMENSÕES: 49,8 X 28,3 X 31,6 CM; 1,89 QUILOGRAMAS; TIPO DE MATERIAL: PLÁSTICO; CERTIFICAÇÃO INMETRO: 08736-21/2021; GÊNERO : UNISSEX; COR: DIVERSAS (COLORIDO);	UN	Cardoso Cardoso	160	RS61,80	RS9.888,00	
2	JOGO LANÇA BOLINHAS - PATRULHA CANINA JOGO DE MIRA E PRECISÃO, UMA DIVERTIDA E EMOCIONANTE AVENTURA ESPACIAL. QUEM TIVER MELHOR PONTARIA E ACERTAR AS CASAS COM MAIS PONTOS SERÁ O VENCEDOR!; PERSONAGEM PATRULHA CANINA; DESTINADO PARA CRIANÇAS DE 4 Á 8 ANOS. COR: MULTICOR; MATERIAL: PLÁSTICO; DIMENSÕES DO PRODUTO: 26,5 X 9,5 X 26,5 CM; 0,44 G; IDADE RECOMENDADA: 4 A 10 ANOS. CERTIFICAÇÃO: CE-BRI/IQB 2276 - NM 300/2002 - OCP 0006;	UN	ELKA ELKA	250	RS49,90	RS12.475,00	
3	TWISTER GAME CLASSIC FAMILY MOVES D GAME PAI-CHILD INTERACTIVE FLOOR GAME JOGOS PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O JOGO TWISTER É ADEQUADO PARA USO INTERNO E EXTERNO. O PACOTE INCLUI 1 * TAPETE DE JOGO, 1 * PLATAFORMA GIRATÓRIA DE JOGO. ADEREÇOS DE JOGOS INTERATIVOS PARA PAIS E FILHOS. PODE NÃO APENAS EXERCITAR, MAS TAMBÉM APROFUNDAR SENTIMENTOS. PODE BRINCAR COM A FAMÍLIA, AMIGOS, CRIANÇAS, APROVEITAR O TEMPO DE LAZER. ADEQUADO PARA 3-4 JOGADORES, DIVIRTA-SE MAIS AO JOGAR. PERFEITO PARA ESCRITÓRIO, ESCOLA, FESTA E USO DOMÉSTICO. ESPECIFICAÇÕES: PADRÃO: ROUND DOT/SPLASH (OPCIONAL) IDADE APLICÁVEL: MAIS DE 6 ANOS E ADULTOS NÚMERO DE JOGADORES: 3-4 JOGADORES PESO: 230G / 8,1OZ DIMENSÕES DO PRODUTO: 21,5 X 20,5 X 4,6 CM; TAMANHO: PONTO REDONDO.	UN	Brincadeira Criança Tornado Brincadeira Criança Tornado	250	RS67,70	RS16.925,00	
						Total do Fornecedor:	RS39.288,00

Barra do Guarita, 10 de novembro de 2023.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Selis Bettio
Código Identificador:75942FA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023**

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, o valor registrado para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços com máquinas pesadas, tendo como referência o Pregão Presencial nº 003/2023, conforme resultado classificatório abaixo:

LOTE	QTDE	UNDE	DESCRIÇÃO	EMPRESAS					
				TERRAPLENAGEM KLEIN LTDA			IHF TERRAPLANAGEM E TRANSPORTES LTDA		
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL LOTE R\$	COLOCAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL LOTE R\$	COLOCAÇÃO
1	1.500	horas	Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, cfe. especificações do edital.	RS 330,43	RS 1.139,75	2ª colocada	RS 329,86	RS 1.139,50	1ª colocada
	1.000	horas	Trator sobre Esteiras, cfe. especificações do edital.	RS 330,43			RS 329,86		
	400	horas	Escavadeira Hidráulica equipada com rompedor, cfe. especificações do edital.	RS 478,89			RS 479,78		
2	200	horas	Escavadeira Hidráulica equipada com rompedor, cfe. especificações do edital.	-	RS 495,00	1ª colocada	-	RS 520,00	2ª colocada

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 02 de fevereiro de 2023.

A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:73882C6C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, o valor registrado para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 001/2023, conforme resultado classificatório abaixo:

Item	Descrição				
Classificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
Item 0001	APRESUNTADO FATIADO - embalagem plástica contendo 1kg, com data de validade de 30 dias a contar da data da entrega, refrigerado.				
1	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R\$ 30,35	KG	MINU
Item 0002	BISCOITO DOCE ROSQUINHA DE COCO - Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com características organolépticas anormais, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem em polipropileno atóxico, resistente, lacrado contendo no mínimo 300 gramas com procedência, registro e informação nutricional no rótulo. Prazo mínimo de validade de 06 meses, a contar da data de entrega. Zero gordura trans.				
1	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R\$ 7,06	PACOTE	PARATI
Item 0003	CARNE BOVINA PONTA DE PEITO - magra, embalagem de 1 kg, com carimbo do CISPOA ou SIF				
1	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R\$ 35,40	KG	KROTH
Item 0004	CARNE DE PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, sem espinha, filé inteiro ou fatiado em bifes de aproximadamente 120 gramas cada, congelados a -12°C. Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Pacote de 600g				
1	ROLANTE PESCADOS LTDA.	20.748.563/0001-70	R\$ 27,90	NAO SE APLICA	SAFRA NOSSA MK
2	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R\$ 28,00	PACOTE	SEARA
Item 0006	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 01KG, VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA				
1	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R\$ 6,80	KG	NORDESTE
Item 0007	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA - para lactantes no primeiro semestre de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação a caseína. É adicionada de óleo vegetal, maltodextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos adicionada de ferro e selênio, lata de 400g, validade mínima de 1 ano.				
1	Nutriport Comercial Ltda	03.612.312/0003-06	R\$ 28,56	Lata 400g	Aptamil Premium 1 - Danone
2	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R\$ 30,00	LATA	NAN
3	Danutre Nutrição Especializada LTDA.	28.725.094/0001-85	R\$ 35,45	APTAMIL 1 - 400G	DANONE
Item 0008	FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO - para lactantes a partir do sexto mês. É adicionada de óleo vegetal, maltodextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, lata de 400g, validade mínima de 1 ano.				
1	Nutriport Comercial Ltda	03.612.312/0003-06	R\$ 28,56	Lata 400g	Aptamil Premium 2 - Danone
2	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R\$ 30,00	LATA	NAN
3	Danutre Nutrição Especializada LTDA.	28.725.094/0001-85	R\$ 35,45	APTAMIL 2 - 400G	DANONE
Item 0010	PÃO INTEGRAL FATIADO 350G				
1	KIRCH SILVA LTDA	14.344.746/0001-27	R\$ 8,33	PACOTE	SANTA INES

A presente Ata de Registro de Preços tem validade de 01 (um) ano a contar de 24 de fevereiro de 2023.
A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistasul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:A6AAAC7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023, o valor registrado para futura e eventual aquisição de meio-fios, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 005/2023, conforme resultado classificatório abaixo:

Item	Descrição				
Classificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/Fabricante
Item 01	MEIO-FIO (GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS) 30X10X100 CM				
1	BECAJOL ARTEFATOS E CONSTRUÇÃO LTDA	30.143.921/0001-74	R\$ 27,00	MEIO-FIO (GUIAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADAS)	BECAJOL
2	RS CONCRETOS LTDA	02.064.569/0001-46	R\$ 27,99	RS CONCRETOS	RS CONCRETOS LTDA
3	TECMOLD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	00.821.296/0001-01	R\$ 28,33	TECMOLD	TECMOLD
4	MILLATO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	19.751.174/0001-14	R\$ 29,90	MEIO FIO DE CONCRETO	MILLATO
5	CONCRETIZE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	37.368.421/0001-80	R\$ 33,59	MEIO-FIO 30x10x100cm	MEIO-FIO

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 03 de maio de 2023.
A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistasul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:12AA5F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, o valor registrado para futura e eventual aquisição de cones de sinalização, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 006/2023, conforme resultado classificatório abaixo:

Item 0001	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 75 CM DE ALTURA, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL, COR LARANJA E BRANCO, COM DUAS OU TRÊS FITAS REFLETIVAS E REBAIXO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS, BASE PRETA COM ENCHIMENTO MINERAL PESO 4KG OU BASE DE BORRACHA MACIÇA.				
Classificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor Unitário	Modelo	Marca/ Fabricante
1	SINALIZAR SINALIZACAO E SEGURANCA LTDA	43.598.542/0001-10	R\$ 55,50	Cone	Via Safe
2	EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI EPP	14.984.352/0001-33	R\$ 59,99	CONE PL4060	PLASTCOR/ PLASTCOR
3	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	36.047.635/0001-91	R\$ 62,10	CONE DE SINALIZAÇÃO COM 75 CM DE ALTURA,	PLASTICOR
4	A.B SINALIZACAO E SERVICOS LTDA	45.250.428/0001-20	R\$ 64,98	75 CM COM BASE DE BORRACHA	ECOSINAL
5	Mf Machado Soares	03.230.856/0001-41	R\$ 71,50	PLASTCOR	PLASTCOR
6	EPIS PROTEGE EIRELI - EPP	21.164.903/0001-88	R\$ 72,00	PL 4060 - PVC	PLASTCOR
7	SINALIZA BRASIL - COMUNICACAO VISUAL & SPIDER SOM LTDA	45.276.690/0001-44	R\$ 80,00	SINALIZA BRASIL	SINALIZA BRASIL
8	INFANTARIA COMERCIAL	20.795.155/0001-79	R\$ 89,64	Plastcor	Plastcor
9	DA FRONTEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	44.346.117/0001-05	R\$ 89,65	PE360	PE
10	COSTA RIO EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E CONSTRUCAO EIRELI	43.093.948/0001-41	R\$ 95,00	MERCHAN	MERCHAN
11	LJG CORREA PUBLICIDADE EIRELI	12.814.149/0001-93	R\$ 107,90	PVC 75cm base borracha refletivo	Plastcor
12	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 120,00	Telbras	Telbras
13	PETSUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	37.294.586/0001-54	R\$ 123,00	Cone de Sinalização	Plasticor
14	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	46.423.434/0001-03	R\$ 123,30	PLANETA SINALIZAÇÃO	PLANETA SINALIZAÇÃO
15	DAVID & SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	41.798.375/0001-26	R\$ 123,34	ECOSINAL	ECOSINAL
16	COMERCIAL DE FERRAGENS CASSAL LTDA	43.709.221/0001-46	R\$ 123,34	CONFORME EDITAL	PLASTCOR
17	EREGOLD COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	35.581.117/0001-90	R\$ 123,34	Plastcor	Plastcor

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 04 de maio de 2023.

A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistasul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:895D73BF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023, o valor registrado para futura e eventual aquisição de peças e material de desgaste para manutenção de máquinas, quando deles o Município tiver necessidade, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 007/2023, conforme resultado classificatório abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	Classif.	Fornecedor	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DO LOTE
001	ADAPTADOR DENTE ESCAVAD. HID. REF.61N6-31320/EV	PEÇA	6	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	R\$ 290,00		R\$ 1.740,00
				2	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	R\$ 300,00		R\$ 1.800,00
				3	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	R\$ 338,00		R\$ 2.028,00
				4	DUKANA - COM. DE PECAS AUTOMOT LTDA	R\$ 338,98		R\$ 2.033,88
				5	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	R\$ 338,99		R\$ 2.033,94
				6	Vlk Strazabosco Tratorpeças	R\$ 360,00		R\$ 2.160,00
				7	TURBO AUTOPECAS LTDA	R\$ 364,00		R\$ 2.184,00
				8	C E D DE SOUZA ME	R\$ 377,26		R\$ 2.263,56
				9	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	R\$ 377,26		R\$ 2.263,56
002	ADAPTADOR REF: 5054131 (ESCAV. CATERPILLAR)	PEÇA	8	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	R\$ 640,00		R\$ 5.120,00
				2	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	R\$ 650,00		R\$ 5.200,00
				3	Vlk Strazabosco Tratorpeças	R\$ 850,00		R\$ 6.800,00
				4	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	R\$ 900,00		R\$ 7.200,00
				5	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	R\$ 1.142,00		R\$ 9.136,00
				6	BT COM. EIRELI - EPP	R\$ 1.142,95		R\$ 9.143,60

				7	C E D DE SOUZA ME	RS 1.142,95		RS 9.143,60
				8	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 1.142,95		RS 9.143,60
003	ADAPTADOR REF: 5054132 (ESCAV. CATERPILLAR)	PEÇA	8	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 640,00		RS 5.120,00
				2	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 650,00		RS 5.200,00
				3	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 850,00		RS 6.800,00
				4	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 900,00		RS 7.200,00
				5	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 1.142,00		RS 9.136,00
				6	BT COM. EIRELI - EPP	RS 1.142,95		RS 9.143,60
				7	C E D DE SOUZA ME	RS 1.142,95		RS 9.143,60
				8	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 1.142,95		RS 9.143,60
004	BORDA CORTANTE REF: 3572713 (ESCAV. CATERPILLAR)	PEÇA	3	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 367,00		RS 1.101,00
				2	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 390,00		RS 1.170,00
				3	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 850,00		RS 2.550,00
				4	BT COM. EIRELI - EPP	RS 1.100,00		RS 3.300,00
				5	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 2.500,00		RS 7.500,00
				6	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 2.960,00		RS 8.880,00
				7	C E D DE SOUZA ME	RS 2.997,48		RS 8.992,44
005	BORDA CORTANTE REF: 3572714 (ESCAV. CATERPILLAR)	PEÇA	3	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 367,00		RS 1.101,00
				2	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 390,00		RS 1.170,00
				3	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 850,00		RS 2.550,00
				4	BT COM. EIRELI - EPP	RS 1.100,00		RS 3.300,00
				5	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 2.500,00		RS 7.500,00
				6	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 2.960,00		RS 8.880,00
				7	C E D DE SOUZA ME	RS 2.997,48		RS 8.992,44
006	CAPA DE DENTE (ESCAVADEIRA) REF: 61N6-31310/EV	PEÇA	20	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 170,00		RS 3.400,00
				2	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 174,00		RS 3.480,00
				3	DUKANA - COM. DE PECAS AUTOMOT LTDA	RS 189,00		RS 3.780,00
				4	TURBO AUTOPECAS LTDA	RS 189,99		RS 3.799,80
				5	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 195,00		RS 3.900,00
				6	DAVI COSTA MEDEIROS	RS 210,00		RS 4.200,00
				7	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 230,00		RS 4.600,00
				8	C E D DE SOUZA ME	RS 292,99		RS 5.859,80
				9	BT COM. EIRELI - EPP	RS 293,57		RS 5.871,40
				10	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 293,57		RS 5.871,40
				11	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 293,57		RS 5.871,40
007	DENTE EM ACO DA CACAMBA REF: 85811440 CASE 580N	PEÇA	10	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 75,00		RS 750,00
				2	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 80,00		RS 800,00
				3	DAVI COSTA MEDEIROS	RS 95,00		RS 950,00
				4	DUKANA - COM. DE PECAS AUTOMOT LTDA	RS 109,00		RS 1.090,00
				5	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 128,00		RS 1.280,00
				6	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 129,99		RS 1.299,90
				7	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 130,00		RS 1.300,00
				8	TURBO AUTOPECAS LTDA	RS 145,00		RS 1.450,00
				9	BT COM. EIRELI - EPP	RS 150,84		RS 1.508,40
				10	C E D DE SOUZA ME	RS 150,84		RS 1.508,40
				11	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 150,84		RS 1.508,40
008	DENTE LATERAL DIREITO REF: 85801377 CASE 580N	PEÇA	10	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 135,00		RS 1.350,00
				2	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 143,00		RS 1.430,00
				3	DUKANA - COM. DE PECAS AUTOMOT LTDA	RS 147,00		RS 1.470,00
				4	DAVI COSTA MEDEIROS	RS 160,00		RS 1.600,00
				5	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 180,00		RS 1.800,00
				6	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 208,00		RS 2.080,00
				7	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 215,00		RS 2.150,00
				8	BT COM. EIRELI - EPP	RS 216,23		RS 2.162,30
				9	C E D DE SOUZA ME	RS 216,23		RS 2.162,30
				10	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 216,23		RS 2.162,30
009	DENTE LATERAL ESQUERDO REF: 85801376 CASE 580N	PEÇA	10	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 135,00		RS 1.350,00
				2	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 143,00		RS 1.430,00
				3	DUKANA - COM. DE PECAS AUTOMOT LTDA	RS 147,00		RS 1.470,00
				4	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 180,00		RS 1.800,00
				5	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 215,00		RS 2.150,00
				6	C E D DE SOUZA ME	RS 216,23		RS 2.162,30
				7	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 216,23		RS 2.162,30
				8	DAVI COSTA MEDEIROS	RS 216,23		RS 2.162,30
				9	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 216,23		RS 2.162,30
010	FACA LATERAL LD REF. 61E3-3034/EC 7949	PEÇA	5	1	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 299,00		RS 1.495,00
				2	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 300,00		RS 1.500,00
				3	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 364,00		RS 1.820,00
				4	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 390,00		RS 1.950,00
				5	DUKANA - COM. DE PECAS AUTOMOT LTDA	RS 442,00		RS 2.210,00
				6	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 448,99		RS 2.244,95
				7	BT COM. EIRELI - EPP	RS 479,35		RS 2.396,75

				8	C E D DE SOUZA ME	RS 479,35		RS 2.396,75	
				9	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 479,35		RS 2.396,75	
011	FACA LATERAL LE REF 61E3-3033/EC7950	PEÇA	5	1	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 299,00		RS 1.495,00	
				2	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 300,00		RS 1.500,00	
				3	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 365,00		RS 1.825,00	
				4	DUKANA - COM. DE PECAS AUTOMOT LTDA	RS 400,00		RS 2.000,00	
				5	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 430,00		RS 2.150,00	
				6	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 476,00		RS 2.380,00	
				7	BT COM. EIRELI - EPP	RS 479,35		RS 2.396,75	
				8	C E D DE SOUZA ME	RS 479,35		RS 2.396,75	
012	LÂMINA C/ 13 FUIROS, CÔNCOVA, 3/4" (AR 1) PARA MOTONIVELADORA	PEÇA	30	1	TURBO AUTOPECAS LTDA	RS 934,99		RS 28.049,70	
				2	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 935,00		RS 28.050,00	
				3	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 1.050,00		RS 31.500,00	
				4	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 1.280,00		RS 38.400,00	
				5	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 1.550,00		RS 46.500,00	
				6	DUKANA - COM. DE PECAS AUTOMOT LTDA	RS 1.600,00		RS 48.000,00	
				7	C E D DE SOUZA ME	RS 1.639,99		RS 49.199,70	
				8	BT COM. EIRELI - EPP	RS 1.642,50		RS 49.275,00	
013	LÂMINA MOTONIVELAD.CATERP P/ 140H,15 FUIROS VER. TRAT. ARI CURVA 3/4X8"	PEÇA	20	1	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 996,80		RS 19.936,00	
				2	TURBO AUTOPECAS LTDA	RS 996,83		RS 19.936,60	
				3	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 1.100,00		RS 22.000,00	
				4	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 1.225,00		RS 24.500,00	
				5	DUKANA - COM. DE PECAS AUTOMOT LTDA	RS 1.890,00		RS 37.800,00	
				6	C E D DE SOUZA ME	RS 1.915,99		RS 38.319,80	
				7	BT COM. EIRELI - EPP	RS 1.918,00		RS 38.360,00	
				8	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 1.918,00		RS 38.360,00	
014	PARAF DE LÂMINA D5/8X2.1/4 CASE 580N E 845B	PEÇA	330	1	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 3,35	RS 1.105,50	RS 1.574,10	
						RS 1,42	RS 468,60		
				2	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 3,39	RS 1.118,70	RS 1.597,20	
						RS 1,45	RS 478,50		
				3	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 4,00	RS 1.320,00	RS 1.980,00	
			RS 2,00	RS 660,00					
	4	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 6,02	RS 1.986,60	RS 2.587,20				
			RS 1,82	RS 600,60					
	015	PARAFUSO P/ DENTE RANDON REF 219000074	PEÇA	50	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 6,15	RS 2.029,50	RS 2.656,50
							RS 1,90	RS 627,00	
6					C E D DE SOUZA ME	RS 6,01	RS 1.983,30	RS 2.778,60	
						RS 2,41	RS 795,30		
7					DUKANA - COM. DE PECAS AUTOMOT LTDA	RS 6,10	RS 2.013,00	RS 2.838,00	
		RS 2,50	RS 825,00						
016	PORCA 5/8 PARA MOTONIVELADORA	PEÇA	330	8	BT COM. EIRELI - EPP	RS 6,15	RS 2.029,50	RS 2.871,00	
						RS 2,55	RS 841,50		
				9	DAVI COSTA MEDEIROS	RS 6,15	RS 2.029,50	RS 2.871,00	
						RS 2,55	RS 841,50		
				10	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 6,15	RS 2.029,50	RS 2.871,00	
		RS 2,55	RS 841,50						
015	PARAFUSO P/ DENTE RANDON REF 219000074	PEÇA	50	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 6,90	RS 345,00	RS 515,00	
						RS 3,40	RS 170,00		
				2	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 6,99	RS 349,50	RS 524,00	
						RS 3,49	RS 174,50		
				3	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 10,00	RS 500,00	RS 700,00	
			RS 4,00	RS 200,00					
	016	PORCA P/ PARAF DO DENTE RANDON	PEÇA	50	4	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 7,65	RS 382,50	RS 716,00
							RS 6,67	RS 333,50	
					5	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 20,60	RS 1.030,00	RS 1.229,50
						RS 3,99	RS 199,50		
016	PARAF P/ DENTE VOLVO	PEÇA	20	6	DUKANA - COM. DE PECAS AUTOMOT LTDA	RS 21,20	RS 1.060,00	RS 1.392,50	
						RS 6,65	RS 332,50		
				7	BT COM. EIRELI - EPP	RS 21,29	RS 1.064,50	RS 1.398,00	
						RS 6,67	RS 333,50		
				8	C E D DE SOUZA ME	RS 21,29	RS 1.064,50	RS 1.398,00	
			RS 6,67	RS 333,50					
	016	PORCA SEX. P/ DENTE VOLVO	PEÇA	20	9	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 21,29	RS 1.064,50	RS 1.398,00
							RS 6,67	RS 333,50	
					1	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COM	RS 14,00	RS 280,00	RS 378,00
						RS 4,90	RS 98,00		
2	KTR BRASIL IMPORT COM E SERV	RS 21,29	RS 425,80	RS 400,00					
		RS 5,00	RS 100,00						
016	PARAF P/ DENTE VOLVO	PEÇA	20	3	C E D DE SOUZA ME	RS 21,19	RS 423,80	RS 555,60	
						RS 6,59	RS 131,80		
				4	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 21,20	RS 424,00	RS 556,00	
						RS 6,60	RS 132,00		
	016	PORCA SEX. P/ DENTE VOLVO	PEÇA	20	5	BT COM. EIRELI - EPP	RS 21,29	RS 425,80	RS 559,20
							RS 6,67	RS 133,40	
					6	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 21,29	RS 425,80	RS 559,20
							RS 6,67	RS 133,40	
7	DAVI COSTA MEDEIROS	RS 21,29	RS 425,80	RS 559,20					
		RS 6,67	RS 133,40						
8	West Parts Peças e Lubrific EIRELI	RS 21,29	RS 425,80	RS 559,20					
		RS 6,67	RS 133,40						

017	PARAF REF: 8T0664 ESCAV. CATERP	PEÇA	16	1	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 1,90	RS 30,40	RS 444,80
				2	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 9,90	RS 158,40	RS 448,00
				3	C E D DE SOUZA ME	RS 18,00	RS 288,00	RS 946,88
				4	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 10,00	RS 160,00	RS 947,20
	PORCA REF: 7X0851 ESCAV. CATERP	PEÇA	16	5	BT COM. EIRELI - EPP	RS 33,19	RS 531,04	RS 993,12
				6	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 25,99	RS 415,84	RS 998,40
				7	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 33,20	RS 531,20	RS 1.001,12
				8	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 26,00	RS 416,00	RS 1.001,12
018	PARAF SEXT MM 10.9 MI 70	PEÇA	20	1	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 22,90	RS 458,00	RS 656,00
				2	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 9,90	RS 198,00	RS 660,00
				3	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 23,00	RS 460,00	RS 740,00
	PORCA SEX. TRAV ZINC ME1.50 CH3	PEÇA	20	4	C E D DE SOUZA ME	RS 10,00	RS 200,00	RS 1.297,60
				5	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 25,00	RS 500,00	RS 1.298,00
				6	BT COM. EIRELI - EPP	RS 12,00	RS 240,00	RS 1.299,20
019	PINO TR ESCAV E161-3035/EC7809	PEÇA	20	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 46,39	RS 927,80	RS 500,00
				2	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 18,49	RS 369,80	RS 538,00
				3	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 46,40	RS 928,00	RS 600,00
				4	C E D DE SOUZA ME	RS 18,50	RS 370,00	RS 986,00
				5	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 46,43	RS 928,60	RS 988,00
				6	BT COM. EIRELI - EPP	RS 18,53	RS 370,60	RS 1.036,60
				7	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 51,83		RS 1.036,60
				8	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 51,83		RS 1.036,60
020	PONTA DENTE CACAMBA CASE580N	PEÇA	15	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 35,00		RS 525,00
				2	KTR BRASIL IMPORT COM E SERV	RS 36,30		RS 544,50
				3	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 40,00		RS 600,00
				4	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 45,00		RS 675,00
				5	C E D DE SOUZA ME	RS 55,99		RS 839,85
				6	DUKANA COM DE PECAS AUTOMOT	RS 56,00		RS 840,00
				7	BT COM. EIRELI - EPP	RS 56,50		RS 847,50
				8	DAVI COSTA MEDEIROS	RS 56,50		RS 847,50
021	PONTA ESCAV CATERP	PEÇA	24	1	TRATORLAMINAS PECAS LTDA	RS 320,00		RS 7.680,00
				2	West Parts Peças e Lubrificantes EIRELI - EPP	RS 325,00		RS 7.800,00
				3	TURBO AUTOPECAS LTDA	RS 333,00		RS 7.992,00
				4	RAFAEL FRANCO DE OLIVEIRA COMERCIANTE	RS 364,00		RS 8.736,00
				5	KTR BRASIL IMPORT COM E SERVICOS LTDA	RS 384,00		RS 9.216,00
				6	Vlk Strazzabosco Tratorpeças	RS 395,00		RS 9.480,00
				7	Padrão Comp. e Assistência técnica Eireli	RS 557,00		RS 13.368,00
				8	BT COM. EIRELI - EPP	RS 568,00		RS 13.632,00
				9	C E D DE SOUZA ME	RS 568,00		RS 13.632,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 11 de maio de 2023.

A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:A4A6CE82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 098/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA POIS SE TRATA DE INSTRUÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, SOB O ASPECTO ORÇAMENTÁRIO, FISCAL E CONTÁBIL IMPORTANTE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO, FUNDAMENTAIS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E SETOR DE CONTABILIDADE.
Processo : **3830/2023**
Modalidade: Inexigibilidade Nº **98/2023**
Forma de Julgamento:
Forma Ppto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**
Prazo Entrega Exec. : **imediate**
Local de Entrega :

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
DPM Educação Ltda	13.021.017/0001-77	Ruas dos Andradas	1270	51 30273400

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10405	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039480000	599,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total.
1	1	Curso de qualificação, DPM	SVC	1,0	599,00	599,00

Glorinha, 09 de novembro de 2023

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:E02C2029

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 099/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA POIS SE TRATA DE INSTRUÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO, SOB O ASPECTO ORÇAMENTÁRIO, FISCAL E CONTÁBIL IMPORTANTE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO E DE GESTÃO, FUNDAMENTAIS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA E SETOR DE CONTABILIDADE.

Processo : **3830/2023**

Modalidade: Inexigibilidade Nº **98/2023**

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **Em até 15 dias após a entrega do produto.**

Prazo Entrega Exec. : **imediate**

Local de Entrega :

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
DPM Educação Ltda	13.021.017/0001-77	Ruas dos Andradas	1270	51 30273400

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10405	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039480000	599,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total.
1	1	Curso de qualificação, DPM	SVC	1,0	599,00	599,00

Glorinha, 09 de novembro de 2023

PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina da Rosa
Código Identificador:AF733ED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 600/2023 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Convoca Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 1.470/2002 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Professora Municipal para trabalho em regime suplementar e conceder Regência de Classe, nos termos da Lei Municipal nº 1.470/2002, conforme tabela abaixo:

Mat.	Nome	Horas Semanais	Escola	Turno	Regência de Classe	Data Início
4026-6	Daiane Gabriela do Amaral	20	E.M.E.I. Benito Victório Martinelli	Manhã	1	08/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08/11/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 10 de novembro de 2023.

RAFAEL GODOY BRAUN

Secretário Substituto da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:F72B1C5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.051, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera disposições da Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001 – Plano de Cargos e Funções, e da Lei Municipal nº 296, de 17 de maio de 2005, e alterações posteriores e dá outras providências.

Art. 1º Art. 1º Fica alterado o padrão remuneratório salarial dos seguintes cargos de provimento efetivo previstos no quadro do art. 3º da Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, que passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 3º.

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº de cargos	PADRÃO SALARIAL
Agente de Combate a Endemias	01	06
Agente Comunitário de Saúde	07	06
Assistente de Educação Infantil – I	03	05
Auxiliar de Consultório Dentário	01	05
Auxiliar de Enfermagem	04	06
Contador	01	12A
Enfermeiro Padrão	04	12B
Escriturário	07	06
Merendeira - I	02	05

Art. 2º Os vencimentos dos cargos de provimento efetivo, previstos no inciso III, do art. 24 da Lei Municipal nº 226, de 27 de abril de 2001, e suas alterações, passarão a ser de acordo com a seguinte redação:

“Art. 24.

.....

III - cargos de provimento efetivo:

Padrão	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G	Classe H	Classe I	Classe J
01	1.500,00	1.545,00	1.591,35	1.639,09	1.688,26	1.738,91	1.791,08	1.844,81	1.900,16	1.957,16
02	1.600,00	1.648,00	1.697,44	1.748,36	1.800,81	1.854,84	1.910,48	1.967,80	2.026,83	2.087,64
03	1.700,00	1.751,00	1.803,53	1.857,64	1.913,36	1.970,77	2.029,89	2.090,79	2.153,51	2.218,11
04	1.800,00	1.854,00	1.909,62	1.966,91	2.025,92	2.086,69	2.149,29	2.213,77	2.280,19	2.348,59
05	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55	2.388,10	2.459,75	2.533,54	2.609,55
06	2.650,00	2.729,50	2.811,39	2.895,73	2.982,60	3.072,08	3.164,24	3.259,17	3.356,94	3.457,65
07	2.900,00	2.987,00	3.076,61	3.168,91	3.263,98	3.361,89	3.462,75	3.566,63	3.673,63	3.783,84
08	3.250,00	3.347,50	3.447,93	3.551,36	3.657,90	3.767,64	3.880,67	3.997,09	4.117,00	4.240,51
09	3.500,00	3.605,00	3.713,15	3.824,54	3.939,28	4.057,46	4.179,18	4.304,56	4.433,70	4.566,71
10	3.600,00	3.708,00	3.819,24	3.933,82	4.051,83	4.173,39	4.298,59	4.427,55	4.560,37	4.697,18
11	3.700,00	3.811,00	3.925,33	4.043,09	4.164,38	4.289,31	4.417,99	4.550,53	4.687,05	4.827,66
12	3.982,08	4.101,54	4.224,59	4.351,33	4.481,87	4.616,32	4.754,81	4.897,46	5.044,38	5.195,71
12A	4.300,00	4.429,00	4.561,87	4.698,73	4.839,69	4.984,88	5.134,42	5.288,46	5.447,11	5.610,52
12B	4.750,00	4.892,50	5.039,28	5.190,45	5.346,17	5.506,55	5.671,75	5.841,90	6.017,16	6.197,67
13	5.714,17	5.885,60	6.062,16	6.244,03	6.431,35	6.624,29	6.823,02	7.027,71	7.238,54	7.455,70

Art. 3º É incluído, no quadro constante do art. 3º, da Lei Municipal nº 296, de 17 de maio de 2005, o seguinte referencial remuneratório:

“Art. 3º.

Cargos em Comissão	Valor R\$	Funções Gratificadas	Valor R\$
CC-09	6.700,00	FG-09	3.350,00

Art. 4º A linha que trata do Cargo de Provimento em Comissão e Função Gratificada de Assessor Jurídico, constante no art. 2º da Lei Municipal 296, de 17 de maio de 2005, com alterações dadas pelas Leis Municipais nº 734, de 06 de março de 2017, e nº 829, de 05 de dezembro de 2018, passa a vigor como segue:

“Art. 2º.

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº de cargos	Padrão CC	Padrão FG
Assessor Jurídico	01	CC 09	FG 09

Art. 5º O cargo de Farmacêutico, de 08 horas semanais, integrante do quadro do art. 3º da Lei Municipal 226, de 27 de abril de 2001, e suas alterações posteriores, a partir da vigência da presente lei, passa a ser um cargo em Extinção, mantendo-se a atual remuneração de R\$ 3.210,17, sendo os atuais valores atualizados nas mesmas datas e percentuais de concessão da Revisão Geral Anual.

Art. 6º As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao primeiro dia do mês da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhana, 10 de novembro de 2023.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Vitória Bueno Barbosa
Código Identificador:2799D97E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 094/2023

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2023.
VALIDADE: 09/11/2023 A 09/11/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.115/2023 visando a contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama e capina manual com limpeza para atendimento para demanda das Secretarias Municipais através de registro de preços por m², através da empresa FALLCON SERVICE LTDA, CNPJ: 33.756.005/0001-06, conforme segue:

ITEM	UN	QTD TOTAL	QTD MINIMA	ESPECIFICAÇÃO	VLR UN
01	M²	487.300,00	243.650,00	As áreas (m²) especificadas contemplam as necessidades das secretarias e dentro dos limites dos lotes pertencentes e/ou locados pela Prefeitura Municipal. SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA, COM LIMPEZA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.	R\$ 0,14
02	M²	63.400,00	31.700,00	SERVIÇO DE CAPINA MANUAL, COM LIMPEZA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS.	R\$ 0,90

A ata na íntegra estará disponível no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de novembro de 2023.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:07AD4BDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 095/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023
VALIDADE: 09/11/2024

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 015/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para prestação de serviços de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços) pra a realização de eventos temporários, que serão realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços e quantidades, destinados a prestação de serviços de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços) pra a realização de eventos temporários, que serão realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, conforme segue:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT.
01	15	15	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos temporários, para utilização no Domingo Cultural , que está situado em Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, que serão realizados nos próximos 12 meses, contemplando palco de 7x6mt para apresentação musical, com aproximadamente 30 estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo que a empresa deverá fornecer planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora do certame deverá disponibilizar os Equipamentos /itens necessários para cumprimento dos presentes PPCIS.	R\$ 4.115,50
02	12	12	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos temporários, para utilização no projeto Baú da Borges , que está situado na AV. Borges de Medeiros, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, que serão realizados nos próximos 12 meses, contemplando palco de 7x6mt para apresentação musical, com aproximadamente 20 estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo que a empresa deverá fornecer planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora do certame deverá disponibilizar os Equipamentos /itens necessários para cumprimento dos presentes PPCIS.	R\$ 4.115,55
03	06	06	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos temporários, para utilização em apresentações/Shows na Lagoa dos Barros , que está situada na Est. Julio Bruneli, Balneário Lagoa dos Barros, Santo Antônio da Patrulha/RS, que serão realizados nos próximos 12 meses, contemplando palco de 7x6mt para apresentação musical, com aproximadamente 20 estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo que a empresa deverá fornecer planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora do certame deverá disponibilizar os Equipamentos /itens necessários para cumprimento dos presentes PPCIS.	R\$ 4.115,50
04	06	06	Prestação de serviços de confecção de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços), modelo F7, em eventos temporários, para utilização em eventos que serão realizados nas Praças, Valbaru, situada na Rua Osvaldo Lauck, 1-85, Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, no Arquipélago dos Açores , situada rua Cel. José Maciel, s/n – Centro, na Cidade de Santo Antônio da Patrulha/RS, Praça São José 2 (Figueira) , situada na rua Manoel Adelino Killes, 282 – Pitangueiras, na cidade de Santo Antônio da Patrulha, nos próximos 12 meses, contemplando palco de 7x6mt para apresentação musical, com aproximadamente 20 estandes, (barracas), medindo em média 2x2mt, sendo que a empresa deverá fornecer planta atualizada do local do evento, e a empresa vencedora do certame deverá disponibilizar os equipamentos/itens necessários para cumprimento dos presentes PPCIS.	R\$ 4.115,50

Santo Antônio da Patrulha, 10 de novembro de 2023

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tedi Rancheski
Código Identificador:5EE6CA35**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO****ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 054/2023****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054/2023****SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE, AMPARADO PELA LEI Nº 3.095/2021**

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS**, por meio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SJEL, sito à Rua 25 de outubro, nº 245 – Ginásio Municipal Leopoldo Galarça Radin – Centro, Telefone (51) 3654 6322 / 3654 6321, **TORNA PÚBLICO** que no **período de 20/11/2023 à 19/01/2024** estará recebendo, de pessoas jurídicas e pessoas físicas, com o propósito de fomento as práticas esportivas e ao desenvolvimento do esporte e suas diversas modalidades, sediadas ou com domicílio no Município de Triunfo, **PROJETOS PARA O PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE**, a serem executados no 1º semestre do ano de 2024, nos termos da Lei Municipal Nº 3.095, de 08 de outubro de 2021, e consoante o regramento previsto neste Edital.

1. OBJETIVO:

1.1. O presente Edital visa promover a inscrição e seleção de Projetos de fomento as práticas esportivas e ao desenvolvimento do esporte em suas diversas modalidades, que contemplem disputas em competições de âmbito estadual, nacional ou internacional, proporcionando ajuda de custo a atletas e entidades esportivas que representarem o Município de Triunfo.

1.2. São objetivos do Programa:

I – Fomentar a prática esportiva no Município;

II – Estimular o desenvolvimento de atletas, bem como a prática de esportes em todas as modalidades de forma habitual e correta, visando melhorar a saúde da população;

III – Incentivar e promover o esporte como instrumento de inclusão social;

IV – Estimular e fomentar a participação de atletas em competições esportivas;

V – Fortalecer entidades esportivas e atletas amadores do Município;

VI – Divulgar o Município de Triunfo.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

Podem concorrer atletas amadores e entidades esportivas sem fins lucrativos, com domicílio ou sede na cidade de Triunfo, que forem representar o Município em competições, podendo concorrer cada proponente com um único Projeto, sendo esse em âmbito estadual, nacional e/ou internacional.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DA “DOCUMENTAÇÃO E PROJETO”:

3.1. Cada interessado deverá apresentar sua documentação e proposta, em um envelope, fechado, lacrado e rubricado no fecho, contendo em suas partes externas, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO RS – EDITAL 054/2023**SJEL - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE, AMPARADO PELA LEI Nº 3.095/2021**

DOCUMENTAÇÃO E PROJETO – ÂMBITO ESTADUAL, NACIONAL E/OU INTERNACIONAL

NOME DA ENTIDADE OU ATLETA AMADOR

CPF PESSOA FÍSICA / CNPJ PESSOA JURÍDICA

TELEFONE PARA CONTATO

3.2. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DO ENVELOPE:

O envelope contendo a documentação e o Projeto, relativo ao processo de SELEÇÃO, será recebido no período de inscrições constante no cronograma deste Edital (ANEXO V), na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Triunfo RS, localizada Ginásio Municipal Leopoldo Galarça Radin, sito a Rua 25 de Outubro, 295 – Centro – Triunfo – RS, de segunda-feira à sexta-feira, das 9h30min às 12h e das 14h às 16h30min.

4. DA APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE COM OS “DOCUMENTOS E PROJETO”:**4.1. DOCUMENTAÇÃO:**

O envelope deverá conter os documentos a seguir relacionados, apresentados em fotocópia simples, condicionado a verificação de autenticidade posterior. Não serão aceitas cópias que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas.

4.1.1. ATLETA INDIVIDUAL:

I- Cópia do documento oficial com foto;

II- Cópia CPF;

III- Comprovação de vínculo com o Município de Triunfo: Título de eleitor, certidão de nascimento, comprovante de domicílio de pelo menos 01 (um) ano;

IV- Cópia de regularidade para com a Fazenda Municipal de Triunfo/RS;

V- Plano de Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO I, acompanhado do Cronograma de desembolso dos recursos, conforme modelo constante do ANEXO II;

VI- Documento que comprove a participação em competição esportiva no âmbito estadual, nacional e/ou internacional, bem como a importância do evento esportivo, podendo ser este: calendário, inscrição, atestado da organização do evento, declaração da federação, documento desportivo, convocação e entre outros.

4.1.2. ENTIDADE ESPORTIVA:

I- Cópia autenticada do estatuto social da entidade registrada junto ao cartório;

II- Cópia autenticada da ATA de eleição da diretoria em exercício;

III- Cópia da documentação pessoal do presidente da entidade;

IV- Cópia do CNPJ da entidade;

V- Documentos que comprovem a participação em competição esportiva no âmbito estadual, nacional e/ou internacional, bem como a importância do evento esportivo, podendo ser este: calendário, inscrição, atestado da organização do evento, declaração da federação, documento desportivo, convocação e entre outros;

VI- Certidão negativa de débitos trabalhistas;

VII- Certidões negativas de tributos municipais, estaduais e federais;

VIII- Certidão negativa de débitos com o FGTS;

IX- Plano de Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO I, acompanhado do Cronograma de desembolso dos recursos, conforme modelo constante do ANEXO II;

X- Relatório de atividades realizadas no último exercício;

XI- Cópia do balanço da entidade;

XII- Comprovação de vinculação ao Município de Triunfo.

5. DO PROJETO:

5.1. O Projeto deverá ser entregue por meio de Plano de Trabalho (ANEXO I) devidamente preenchido, acompanhado de Cronograma de Desembolso (ANEXO II), juntamente com as demais documentações supramencionadas.

5.2. Os Projetos a serem apresentados através deste Edital deverão comportar eventos esportivos a serem realizados no 1º semestre do ano de 2024, ou seja, eventos com data de início até 30/06/2024. As propostas que apresentarem eventos com data de início após a data de 30/06/2024, serão desclassificadas.

5.3. O Projeto deverá conter data de início a partir do encerramento das etapas contidas no cronograma deste Edital, e deverá finalizar-se no prazo estipulado em Termo de Compromisso.

5.4. Cada proponente poderá apresentar 01 (uma) proposta, limitado ao valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos) reais e ao valor máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais.

5.5. Poderão constar na proposta mais de um evento esportivo, sendo estes dentro do prazo estipulado acima e desde que sejam competições em âmbito estadual, nacional e internacional.

5.6. O(a) proponente, na apresentação de seu Projeto, deverá apresentar ao Município, como contrapartida, a cedência aos direitos de imagem, bem como usará obrigatoriamente em seu uniforme o Brasão do Município de Triunfo RS.

6. DAS VEDAÇÕES:

É vedada a habilitação, a participação e a ajuda de custo, de que trata o presente Edital, nos seguintes casos e situações:

I- De pessoa física e/ou jurídica que tenha tido Projetos apoiados anteriormente pelo Município de Triunfo, cuja prestação de contas não tenha sido entregue no prazo regulamentar ou não tenha sido aprovada pelo ente público municipal, até a data limite para habilitação no presente certame;

II- Que já tenha recebido valores, no caso de mais de um Edital durante o mesmo ano.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros totais, destinados a este Edital, são de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, provenientes da Lei Municipal Nº 3.095, de 08 de outubro de 2021, sendo das seguintes origens:

I - Recursos decorrentes de dotação orçamentária do município;

II - Recursos obtidos junto ao Governo Federal e seus órgãos;

III - Recursos obtidos junto ao Governo Estadual e seus órgãos.

8. DOS ITENS CUSTEADOS:

Os recursos fornecidos pelo Município de Triunfo, aos atletas amadores ou entidades esportivas, poderão ser destinados ao custeio das seguintes despesas:

I – Alimentação;

II – Hospedagem;

III – Transporte;

IV – Uniformes;

V – Materiais esportivos necessários para viabilizar a participação no evento esportivo;

VI – Taxa de inscrição no evento esportivo;

VII – Outras despesas inerentes ao evento esportivo, previamente justificadas na proposta ao município e, obrigatoriamente, autorizadas em lei específica.

9. DO PROCEDIMENTO PARA O JULGAMENTO DOS PROJETOS:

Todos os Projetos Esportivos serão apresentados à Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, que ficará incumbida de todo o trabalho de orientação, avaliação, acompanhamento, fiscalização e aprovação do Projeto, bem como da prestação de contas apresentada pelo beneficiário, encaminhando estas ao setor competente do município.

9.1. COMPETIRÁ À SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:

I- A análise prévia quanto aos documentos do proponente, mérito da proposta e análise contábil;

II- Solicitar, se necessário, esclarecimentos quanto ao Projeto apresentado, tendo o proponente o prazo de 5 (cinco) dias para prestar os respectivos esclarecimentos na data marcada para tal, sob pena de desclassificação do Projeto;

III- Emitir autorização escrita quanto a aprovação ou rejeição do Projeto, observada a disponibilidade financeira para este fim;

IV- Após aprovado o Plano de Trabalho e cumpridos os requisitos, a proposta será encaminhada ao Executivo Municipal que providenciará o respectivo Projeto de Lei específico para celebração da subvenção econômica com a entidade ou atleta beneficiado, para, após, celebrar o Termo de Compromisso.

9.2. DA APROVAÇÃO OU DA REJEIÇÃO DO PROJETO:

9.2.1. Serão eliminadas as propostas que obtiverem pontuação inferior a 30 (trinta) pontos ou que obtiverem nota 0 (zero) nos critérios A, B, C, D, E e F, definidos nas tabelas constantes nos itens 9.2.4. e 9.2.5., deste Edital.

9.2.2. A Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer poderá desclassificar qualquer Projeto que não atenda as exigências do Edital no ano corrente.

9.2.3. Apenas os Projetos que obtiverem pontuação superior a 30 (trinta) pontos, poderão ter seus valores custeados, subordinados a disponibilidade financeira do Município.

9.2.4. SE ATLETA AMADOR:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Apresentou a documentação conforme item 4.1.1., deste Edital, atualizada e dentro da validade	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.

b) O Projeto visa estimular o desenvolvimento de atletas, bem como a prática de esportes	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.
c) O Projeto visa estimular o esporte como instrumento de inclusão social e saúde da população	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.
d) O projeto fomenta a participação de atletas em competições esportivas	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.
e) O projeto estimula a prática de esporte no Município	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.
f) O Projeto divulga o nome do Município de Triunfo	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.
g) Os objetivos são claros e exequíveis	10 máxima 05 aceitável
h) A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes	10 máxima 05 aceitável
i) O Projeto conta com outros recursos (patrocinadores, taxas e outros)	10 máxima 05 aceitável
j) O Projeto oferece retorno de interesse público, beneficiando a comunidade de Triunfo	10 máxima 05 aceitável
PONTUAÇÃO MÁXIMA:	100 pontos

9.2.5. SE ENTIDADE ESPORTIVA:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
a) Apresentou a documentação conforme item 4.1.2., deste Edital, atualizada e dentro da validade	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.
b) O Projeto visa estimular o desenvolvimento de atletas, bem como a prática de esportes	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.
c) O Projeto visa estimular o esporte como instrumento de inclusão social e saúde da população	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.
d) O Projeto fomenta a participação de atletas em competições esportivas	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.
e) O projeto estimula a prática de esporte no Município	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.
f) O Projeto divulga o nome do Município de Triunfo	10 máxima 05 aceitável OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação do Projeto e da Proposta.
g) Os objetivos são claros e exequíveis	10 máxima 05 aceitável
h) A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes	10 máxima 05 aceitável
i) O Projeto conta com outros recursos (patrocinadores, taxas e outros)	10 máxima 05 aceitável
j) O Projeto oferece retorno de interesse público, beneficiando a comunidade de Triunfo	10 máxima 05 aceitável
PONTUAÇÃO MÁXIMA:	100 pontos

10. DO REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os repasses do Incentivo da Lei Municipal nº 3.095/2021, do Programa de Apoio e Incentivo ao Esporte, serão feitos de acordo com os prazos e condições estabelecidas no Termo de Compromisso, em conta bancária específica e em nome, CPF ou CNPJ, exclusivamente, do(a) proponente.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PROPONENTE:

11.1. Fica o(a) proponente obrigado(a) a comprovar a completa realização do Projeto, conforme seu escopo, e a adequada aplicação dos recursos, através da prestação de contas na forma contábil, acompanhada das respectivas notas fiscais, conforme Termo de Compromisso firmado nos casos em que o Projeto tenha sido aprovado.

11.2. O(a) proponente deverá apresentar ao Município, como contrapartida, a cedência aos direitos de imagem, bem como usará, obrigatoriamente, em seu uniforme, o Brasão do Município de Triunfo RS.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

12.1. A prestação de contas deverá ser realizada em observância a legislação vigente, especialmente no tocante ao previsto na Lei Municipal nº 3.095, de 8 de outubro de 2021, e demais disposições do Termo de Compromisso.

12.2. A entidade ou o atleta beneficiado deve prestar contas dos recursos recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do prazo de execução do pactuado.

12.3. A entidade ou atleta, que deixar de prestar contas dos valores recebidos, dentro do prazo fixado, ou que tiver a prestação de contas rejeitada, total ou parcialmente, estará impedida de receber novos auxílios e subvenções do município enquanto a situação não estiver regularizada, bem como deverá ressarcir ao município os valores apurados, não obstante abertura de processo administrativo para averiguação.

13. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA "PRESTAÇÃO DE CONTAS":

13.1. Cada proponente deverá entregar a documentação referente a Prestação de Contas em um envelope, fechado, lacrado e rubricado no fecho, contendo em suas partes externas, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO RS – EDITAL 054/2023

SJEL - PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE, AMPARADO PELA LEI Nº 3.095/2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOME DA ENTIDADE OU ATLETA AMADOR
CPF PESSOA FÍSICA / CNPJ PESSOA JURÍDICA
TELEFONE PARA CONTATO

13.2. No envelope deverá ter, no mínimo, a seguinte documentação:

I – Cópia dos comprovantes das despesas;

II – Declaração expressa do presidente e do tesoureiro, de que a importância recebida foi aplicada na consecução dos fins a que se destinava e que foram efetuados os devidos registros contábeis, no caso de entidade desportiva, conforme ANEXO III, deste Edital;

III - Relação discriminada da aplicação dos valores recebidos, indicando o número da nota, a data, o valor, o nome do credor e o histórico das despesas realizadas, conforme ANEXO IV, deste Edital;

IV – Na hipótese de existência de saldo remanescente, apresentar o comprovante do recolhimento do valor aos cofres da municipalidade;

V - Relatório Final das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos, data de realização das competições, inclusive com registros fotográficos e de reportagens.

14. DOS PRAZOS E DOS RECURSOS:

14.1. Os Projetos inscritos serão avaliados pela SJEV no prazo estipulado no cronograma deste Edital.

14.2. Os Projetos que forem reprovados pela Diretoria Técnica da SJEL, o(a) proponente terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação da lista preliminar dos Projetos Aprovados, para apresentar recurso visando complementar documentos, o plano de trabalho, o cronograma e justificativas, entre outros, devendo ser feito via Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h30min. Após isso, será feita a análise utilizando os critérios já descritos neste Edital.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. O repasse somente será realizado após a finalização da celebração entre o Município de Triunfo e o(a) atleta ou entidade, mediante Termo de Compromisso, sendo vedada a realização de despesas em data anterior ou posterior a sua vigência, bem como de efeitos financeiros retroativos, observada a data do efetivo recebimento do recurso.

15.2. O Município de Triunfo reserva para si o direito de revogar o presente certame por razões de interesse público, ou anulá-lo, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento e/ou abertura da DOCUMENTAÇÃO E PROJETO, sem que isto gere direito indenizatório ou ressarcimento de qualquer natureza.

15.3. O(a) proponente, que deixar de apresentar a totalidade dos documentos exigidos, será inabilitado no Processo Seletivo de Projetos.

15.4. A habilitação do(a) proponente poderá ser invalidada a qualquer momento se houver comprovação de irregularidade na documentação apresentada ou na alteração da sua situação fiscal.

15.5. A divulgação do resultado final da seleção, prevista neste Edital, ocorrerá na data estipulada no cronograma presente no ANEXO V, junto ao site da Prefeitura Municipal de Triunfo RS, endereço eletrônico: <https://www.triunfo.rs.gov.br>.

15.6. Os esclarecimentos sobre dúvidas quanto a este Edital e seus anexos, poderão ser solicitados mediante requerimento dirigido à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Triunfo/RS, localizada Ginásio Municipal Leopoldo Galarça Radin, sito à Rua 25 de Outubro, 245 – Centro – Triunfo/RS, de segunda- feira à sexta-feira, das 9h30min às 12h e das 14h às 16h30min, ou pelo endereço eletrônico desporto@triunfo.rs.gov.br até o terceiro dia útil imediatamente anterior à data fixada no preâmbulo deste Edital.

15.7. Quaisquer questões omissas ou não previstas no presente Edital de Chamamento Público serão definidas, subsidiariamente, pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.

15.8. Constituem Anexos, do presente Edital, dele fazendo parte integrante, os seguintes documentos:

I- Plano de Trabalho (ANEXO I);

II- Cronograma de Desembolso (ANEXO II);

III- Declaração Expressa do Presidente e do Tesoureiro (ANEXO III);

IV- Relação Discriminada da Aplicação dos Valores Recebidos (ANEXO IV);

V- Cronograma de Execução.

Município de Triunfo - RS, 10 de novembro de 2023.

MURILO MACHADO SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I		
PLANO DE TRABALHO		
1. IDENTIFICAÇÃO SE ENTIDADE ESPORTIVA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		Nº:
CIDADE:	BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
NOME DO RESPONSÁVEL:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:
ENDEREÇO:		Nº:
CIDADE:	BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
1. IDENTIFICAÇÃO SE ATLETA AMADOR		
NOME:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDITOR:
TÍTULO DE ELEITOR:	ZONA:	SEÇÃO:
ENDEREÇO:		Nº:
CIDADE:	BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:	
2. DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:		
AGÊNCIA:	CONTA:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO		
MODALIDADE:		
CATEGORIA: () ESTADUAL	() NACIONAL	() INTERNACIONAL
CALENDÁRIO:		
LOCAL:		
APRESENTAÇÃO: Apresente o evento, descrevendo, de forma clara e objetiva, O QUE se pretende realizar:		
JUSTIFICATIVA: Descreva os MOTIVOS para a participação no evento:		
OBJETIVOS: Apontar os resultados esperados com a participação no evento:		
PLANO DE PUBLICAÇÃO: Explique as ações para tornar pública a participação no evento (COM AS MARCAS DA PREFEITURA DE TRIUNFO E SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER) e atingir o público previsto, considerando a estratégia de divulgação, mídias e peças publicitárias:		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Apresente outras informações relevantes do evento e links da internet relacionados, se houver:		

(ASSINATURA DO ATLETA AMADOR OU RESPONSÁVEL DA ENTIDADE ESPORTIVA)

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
ALIMENTAÇÃO:			
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
CAFÉ DA MANHÃ			
LANCHE			
ALMOÇO			
CAFÉ DA TARDE			
JANTA			
TRANSPORTE:			
VEÍCULO	DISTÂNCIA KM	DESTINO	VALOR TOTAL R\$
CARRO			
ÔNIBUS			
AVIAO			
MOTO			
TREM			
TAXI/UBER			

HOSPEDAGEM:					
LOCAL	QNT.	CHECK IN	CHECK OUT	VALOR DIÁRIA	VALOR TOTAL R\$
HOTEL					
POUSADA					
KITNET					

DISPESAS INERENTES AO EVENTO:			
ITEM	QNT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
INSCRIÇÃO			
UNIFORMES			
MATERIAIS ESPORTIVOS			
NECESSÁRIOS PARA			
VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO			
NO EVENTO (DESCREVER)			
DISPESAS INERENTES AO			
EVENTO PREVIAMENTE JUSTIFICADAS			

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL DO PROJETO:		
ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
HOSPEDAGEM		
INSCRIÇÃO		
UNIFORMES		
MATERIAIS ESPORTIVOS		
OUTROS		
VALOR TOTAL DO EVENTO:		R\$

(ASSINATURA DO ATLETA AMADOR OU RESPONSÁVEL DA ENTIDADE ESPORTIVA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO EXPRESSA DO PRESIDENTE E DO TESOUREIRO

DECLARAMOS, para os devidos fins, o recebimento do recurso financeiro no valor de R\$ _____ fornecidos pelo Município de Triunfo/RS, através da Lei Nº 3.095, de 08 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE, com o intuito de conceder ajuda de custo a atletas e entidades esportivas que representam o Município de Triunfo em competições estaduais, nacionais e internacionais. E conforme TERMO DE COMPROMISSO Nº _____, alegamos que a importância recebida foi aplicada na consecução dos fins a que se destinava, e que foram efetuados os devidos registros contábeis.

Triunfo _____ de _____ de 20 ____.

(ASSINATURA DO PRESIDENTE DA ENTIDADE ESPOTIVA)

(ASSINATURA DO TESOUREIRO DA ENTIDADE ESPOTIVA)

ANEXO IV

RELAÇÃO DISCRIMINADA DA APLICAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS

EXECUTOR:

CONVÊNIO Nº:

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

Número (Da nota)	DATA (Da nota)	CREDOR/ FAVORECIDO (Empresa)	DESPESA (Conforme Plano de Trabalho)	DOCUMENTO (Cheque, pix, Cartão...)	VALOR DOC. (Valor total da despesa)
SE ATLETA INDIVIDUAL:					
ASSINATURA					
SE ENTIDADE ESPORTIVA:					

ASSINATURA DO PRESIDENTE

ASSINATURA DO TESOUREIRO

ANEXO V	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL DE	
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054/2023	
DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	13/11/2023
Período das Inscrições	20/11/2023 à 19/01/2024
Julgamento das Propostas	22/01/2024 à 26/01/2024
Publicação Preliminar dos Projetos Aprovados	29/01/2023
Recurso	30/01/2024 à 31/01/2024
Publicação Final dos Projetos Aprovados	01/02/2024

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:9B7D419E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 510/2023
Pregão Presencial nº 199/2023
Contrato nº 401/2023
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: SN Serviços de Limpeza e Zeladoria Predial Ltda

Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA E SEGURANÇA PRIVADA E DESARMADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS ATIVIDADES ALUSIVAS AO EVENTO “NATAL ESTRELA GUIA 2023” no período de 09 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, junto a praça Bento Gonçalves, conforme especificado no edital acima mencionado e em seus anexos.

Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 10 de janeiro de 2024.

Valor total do contrato: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de **R\$ 11.757,24 (onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**, conforme discriminado na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
1	60	h	Serviço de vigia e segurança privada desarmada para eventos - com locais a definir, no período diurno de segunda a sábado. Conforme termo de referência.	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00
2	324	h	Serviço de vigia e segurança privada desarmada para eventos - com locais a definir, no período noturno de segunda a sábado. Conforme termo de referência.	R\$ 23,69	R\$ 7.675,56
3	60	h	Serviço de vigia e segurança privada desarmada para eventos - com locais a definir, no período diurno, domingos e feriados. Conforme termo de referência.	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00
4	72	h	Serviço de vigia e segurança privada desarmada para eventos - com locais a definir, no período noturno, domingos e feriados. Conforme termo de referência.	R\$ 23,69	R\$ 1705,68

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:54D05B4B

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137

informatica@famurs.com.br




FAMURS

É no município que tudo acontece.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, o valor registrado para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, quando deles o Município tiver necessidade, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 016/2023, conforme resultado classificatório abaixo:

Item	Descrição	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
Item 0001	AGENDA CADERNO, ESPIRAL, CAPA DURA, 01 DIA/PÁGINA, MEDIDAS 200X275MM 200 FOLHAS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 25,90	kit	kit
Item 0002	ALFINETE NIQUELADO Nº 29 CX C/ 50G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 5,75	ACC	ACC
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 6,05	BC	BC
3	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 6,11	BACCHI	BACCHI
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 6,67	bacchi	bacchi
5	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 6,70	NIQUELADO N.29	ACC
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 6,83	ACC	ACC
7	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 7,48	bachi	bachi
8	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 7,90	KIT	KIT
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 9,56	ACC	ACC
10	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 9,58	ACC	ACC
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 9,58	ACC	ACC
Item 0003	ALFINETE PARA MAPA CX. COM 50UN -TIPO BOLA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,09	ONDA	ONDA
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,10	ONDA	ONDA
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 3,22	brw	brw
4	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 3,29	FUTURO	FUTURO
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,34	KAZ	KAZ
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 3,38	LYKE	LYKE
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 3,93	FUTURO	FUTURO
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 3,98	BRW	BRW
9	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 4,14	leonora	leonora
10	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,40	P/ MAPA C/ CABEÇA LARANJA	BACCHI
11	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 8,03	jocar	jocar
12	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 8,03	ACC	ACC
Item 0004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 3,48	MAGNETICO	MASTERPRINT
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,49	MASTER	MASTER
3	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 3,79	MP31100	MASTERPRINT
4	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 4,02	CARBRINK	CARBRINK
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,03	carbrink	carbrink
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,16	P/ QUADRO BRANCO 145MMXX50MM AZUL	MASTER PRINT
7	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 4,21	MASTER	MASTER
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 4,45	masterprint	masterprint
9	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 5,93	FUTURO	FUTURO
10	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 6,00	CARBRINK	CARBRINK
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 6,35	MASTERPRINT	MASTERPRINT
12	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 9,40	masterprint	masterprint
13	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 9,40	RADEX	RADEX
14	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 9,40	CARBRINK	CARBRINK
Item 0005	APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO, MÍN. 5 ALTURAS, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO NA COR PRETA + APOIO NYLON INJETADO - CHAPA/PLACA DE APOIO EM ABS INJETADO DE ALTO IMPACTO, PLACA DE BORRACHA ANTIDESLIZANTE, AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO, MÍNIMO 5 ESTÁGIOS DE ALTURA, SAPATAS ANTIDERRAPANTES, DIMENSÕES APROX. 37X30X13(h)CM (LXCXA), PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A NR-17.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante

1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 280,00	RS	RS
2	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 284,00	ergonômico	ergonômico
3	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 350,00	RESOLVE	RESOLVE
Item 0006	APONTADOR SIMPLES, ESCOLAR				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,18	FUTURO	FUTURO
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,19	I FURO PLASTICO	MAKE+
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,20	FUTURO	FUTURO
4	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,23	LEONORA	LEONORA
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,25	ONDA	ONDA
6	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,30	leonora	leonora
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,42	brw	brw
8	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 1,39	FUTURO	FUTURO
9	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,40	LEO E LEO	LEO E LEO
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,40	onda	onda
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,40	CIS	CIS
12	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 1,40	ONDA	ONDA
Item 0007	APONTADOR SIMPLES, ESCOLAR, COM DEPÓSITO PLÁSTICO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,40	LEONORA	LEONORA
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,65	KAZ	KAZ
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,66	I FURO C/ DEPOSITO 6 CMM	MAKE+
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,81	FUTURO	FUTURO
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,94	leonora	leonora
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,25	onda	onda
7	Carlos Enrique Lussani Me	19.941.698/0001-78	R\$ 1,29	WALEU	WALEU
8	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,29	ONDA	ONDA
9	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,29	onda	onda
10	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,29	FUTURO	FUTURO
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,29	AC	AC
12	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 1,29	ONDA	ONDA
13	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,29	FUTURO	FUTURO
Item 0008	ARQUIVO MORTO - TIPO OFÍCIO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 2,39	BRAGAGNOLO	BRAGAGNOLO
2	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 2,40	jk	jk
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 2,45	BOX	BOX
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 2,65	PASSARELA	PASSARELA
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,73	BRAGANOLO	BRAGANOLO
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 3,02	tedesco	tedesco
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 3,52	FRAMA	FRAMA
8	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 3,53	350MMX135MM250MM 375GR PAPEL AO	FRAMA
9	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 3,78	box sul	box sul
10	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 3,84	KRAFT	FRAMA PADRÃO
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 4,00	FRAMA	FRAMA
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 4,46	BOXSUL	BOXSUL
Item 0009	ATÍLIOS- PACOTE COM 100G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,70	PREMIER	PREMIER
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 2,75	REDBOR	REDBOR
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 2,99	PREMIER	PREMIER
4	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 3,20	mamuth	mamuth
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 3,44	red bor	red bor
6	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 3,90	MAMUTH	MAMUTH
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,38	red bor	red bor
8	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 4,77	MAMUTH	MAMUTH
9	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,78	N.PCT C/100GR E 115 UNIDADES AMARELO	FULGOR
10	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 6,51	REDBOR	REDBOR
Item 0010	BALÃO Nº 07, PACOTE COM 50UN.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Carlos Enrique Lussani Me	19.941.698/0001-78	R\$ 4,77	HAPPY DAY	HAPPY DAY
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,78	N.7 MARROM	JOY
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 5,52	joy	joy

4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	RS 6,28	JOY	JOY
5	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 8,50	JOY	JOY
6	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	RS 9,20	PIC PIC	PIC PIC/PIC PIC
7	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	RS 9,21	pic pic	pic pic
8	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	RS 14,38	RIBERBAL	RIBERBAL
9	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	RS 14,38	joy	joy
10	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	RS 14,38	JOY	JOY
Item 0011	BALÃO N° 09 PCT. COM 50UN				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Carlos Enrique Lussani Me	19.941.698/0001-78	RS 8,50	HAPPY DAY	HAPPY DAY
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	RS 8,59	N.9 AZUL ESCURO	JOY
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	RS 8,63	joy	joy
4	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	RS 9,48	PIC PIC	PIC PIC/PIC PIC
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	RS 11,26	JOY	JOY
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	RS 12,00	RIBERBALL	RIBERBALL
7	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	RS 13,02	pic pic	pic pic
8	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	RS 15,74	RIBERBAL	RIBERBAL
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	RS 15,74	PARTY	PARTY
10	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 15,74	JOY	JOY
Item 0012	BASTÃO DE COLA QUENTE P/ PISTOLA GRANDE				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	RS 0,97	11,2MMX300MM	IBEL
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 0,98	REMDICOLA	REMDICOLA
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	RS 1,00	RENDICOLA	RENDICOLA
4	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	RS 1,12	GROSSO	MAKE+
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	RS 1,13	FUTURO	FUTURO
6	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	RS 1,17	FUTURO	FUTURO
7	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	RS 1,37	REND	REND
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	RS 1,51	rendicolla	rendicolla
9	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	RS 1,87	GRANDE	RENDICOLA
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	RS 1,87	make	make
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	RS 1,87	RENDICOLLA	RENDICOLLA
12	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	RS 1,87	rendicola	rendicola
Item 0013	BASTÃO DE COLA QUENTE P/ PISTOLA PEQUENA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	RS 0,44	7,5MMX300MM	IBEL
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 0,45	REMDICOLA	REMDICOLA
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	RS 0,47	FUTURO	FUTURO
4	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	RS 0,55	FINO	MAKE+
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	RS 0,63	rendicolla	rendicolla
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	RS 0,64	REND	REND
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	RS 0,77	FUTURO	FUTURO
8	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	RS 1,00	MAKE MAIS	MAKE MAIS
9	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	RS 1,07	PEQUENO	REMDICOLA
10	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	RS 1,07	REMDICOLA	REMDICOLA
11	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	RS 1,07	make	make
12	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	RS 1,07	REMDICOLLA	REMDICOLLA
13	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	RS 1,07	rendicola	rendicola
Item 0014	BLOCO DE RECADOS AUTO ADESIVO 76X102MM - BLOCO C/100 FOLHAS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	RS 2,65	ADESIVO	MASTERPRINT
2	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	RS 2,69	COLOR	MASTERPRINT
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	RS 2,75	76MMX102MM C/100 FLS AMARELO	MAX
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	RS 2,80	MASTER	MASTER
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	RS 3,22	colacril	colacril
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	RS 3,27	MASTER	MASTER
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	RS 4,70	JOCAR	JOCAR
8	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	RS 5,35	jocar	jocar
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	RS 5,50	BRW	BRW
10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	RS 5,95	ADELBRAS	ADELBRAS
11	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	RS 6,28	maxprint	maxprint
12	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	RS 6,81	BRW	BRW
13	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 6,81	MASTERPRINT	MASTERPRINT

Item 0015	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO 57MMX300M - RELÓGIO PONTO MARCA CONTROL ID - IDCLASS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	R\$ 21,70	57MMX300M	EASYPAPER
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 21,74	SILFER	SILFER
3	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 26,36	mariana	mariana
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 29,90	easy	easy
5	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 32,90	silfer	silfer
6	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 45,08	EASY	EASY
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 45,08	HOT PAPER	HOT PAPER
8	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 45,08	MEGA	MEGA
Item 0016	BOBINA PAPEL TÉRMICO 80MMX40M - IMPRESSORA BEMATECH MP-4200 - ESPESSURA DO PAPEL 56G/M²				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	R\$ 3,56	80MMX40M	EASYPAPER
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,57	SILFER	SILFER/SILFER
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 5,00	EASY	EASY
4	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 5,79	HOT PAPER	HOT PAPER
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 6,90	regispel	regispel
Item 0017	BORRACHA BRANCA Nº 40				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,21	REDBOR	REDBOR
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,22	REDBOR	REDBOR
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,23	PREMIER	PREMIER
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,25	red bor	red bor
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,30	PREMIER	PREMIER
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,31	N.40 BRANCA	LEOLEO
7	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,32	red bor	red bor
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,34	red bor	red bor
9	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,39	FUTURO	FUTURO
10	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,50	LEONORA	LEONORA
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,63	RED BOR	RED BOR
12	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 0,63	ONDA	ONDA
Item 0018	CADERNO BROCHURA 1/4 PEQUENO 96 FOLHAS CAPA DURA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 4,05	JANDAIA	JANDAIA
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 4,06	PANAMERICANA	PANAMERICANA
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 4,10	PANAMERICANA	PANAMERICANA
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 5,18	panamericana	panamericana
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 5,42	panamericana	panamericana
6	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 7,34	credeal	credeal
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 7,34	TILIBRA	TILIBRA
8	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 7,34	CREDEAL	CREDEAL
Item 0019	CADERNO BROCHURA GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 6,54	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 6,55	PANAMERICANA	PANAMERICANA
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 6,80	PANAMERICANA	PANAMERICANA
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 7,82	panamericana	panamericana
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 9,85	panamericana	panamericana
6	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 12,85	tilibra	tilibra
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 12,85	TILIBRA	TILIBRA
8	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 12,85	CREDEAL	CREDEAL
Item 0020	CADERNO GRANDE ESPIRAL 96 FOLHAS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 5,85	PANAMERICANA	PANAMERICANA
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 5,90	PANAMERICANA	PANAMERICANA
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 6,14	PAUTA BRANCA	PAUTA BRANCA
4	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 6,19	pauta branca	pauta branca
5	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 6,39	FORONI	FORONI
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 6,90	nova	nova
7	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 7,21	panamericana	panamericana
8	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 9,57	CREDEAL	CREDEAL
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 12,35	CREDEAL	CREDEAL
Item 0021	CADERNO PEQUENO C/ 48 FOLHAS				

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 1,49	JANDAIA	JANDAIA
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,50	PAUTA BRANCA	PAUTA BRANCA
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,79	PANAMERICANA	PANAMERICANA
4	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 1,95	panamericana	panamericana
5	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,99	panamericana	panamericana
6	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 4,49	TILIBRA	TILIBRA
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,49	nova	nova
8	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 4,49	CREDEAL	CREDEAL
9	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 4,49	PANAMERICANA	PANAMERICANA
Item 0022	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA EMPILHÁVEL 245X326X56MM LXPXA - COR BEGE OU CRISTAL				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 22,90	WALEU	WALEU
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 23,00	panamericana	panamericana
3	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 23,79	MAXCRIL	MAXCRIL
4	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 31,99	MENNO	MENNO
5	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 32,30	WALEU	WALEU
Item 0023	CAIXA DE PAPELÃO DECORADA MEDIDAS 24x34x10cm (LxCxA)				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 19,00	URIARTE	URIARTE
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 19,21	PACKPEL	PACKPEL
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 20,60	nh	nh
Item 0024	CAIXA DE PAPELÃO DECORADA MEDIDAS 30x40x15cm (LxCxA)				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 24,90	uriarte	uriarte
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 25,00	PACKPEL	PACKPEL
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 29,90	nh	nh
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 34,00	URIARTE	URIARTE
Item 0025	CAIXA DE PAPELÃO DECORADA MEDIDAS 35x50x18cm (LxCxA)				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 43,20	nh	nh
Item 0026	CAIXA DE PAPELÃO TIPO CAMISA - medidas: 33cmx6cmx25cm (CxAXL)				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 8,50	uriarte	uriarte
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 8,60	CRISTINA	CRISTINA
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 17,90	URIARTE	URIARTE
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 21,85	nh	nh
Item 0027	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 20 LITROS - c/ travas, em polipropileno medindo 42cm de comprimento x 28cm de largura e 27cm de altura.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 38,00	sanremo	sanremo
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 39,90	PARAMOUNT	PARAMOUNT
3	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 40,49	PLAST	PLAST
Item 0028	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 30 LITROS - c/ travas, em polipropileno medindo 49cm de comprimento x 33cm de largura e 28cm de altura.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 47,99	PLAST	PLAST
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 48,00	sanremo	sanremo
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 52,90	PARAMOUNT	PARAMOUNT
Item 0029	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 40 LITROS - c/ travas, em polipropileno medindo 48,5cm de comprimento x 34,5cm de largura e 29cm de altura.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 57,00	waleu	waleu
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 58,00	PARAMOUNT	PARAMOUNT
3	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 63,99	PLAST	PLAST
4	D C METZ COMERCIAL	49.333.270/0001-03	R\$ 77,00	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE 40 L	Monte Libano
Item 0030	CAIXA P/ CORRESPONDÊNCIA ARTICULÁVEL, INJETADA EM POLIPROPILENO, TRIPLA COM 03 BANDEJAS, TAMANHO OFÍCIO, 355X253X120MM APROX.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 35,99	WALEU	WALEU
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 36,00	WALEU	WALEU
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 38,25	MAXCRIL	MAXCRIL
4	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 40,99	waleu	waleu
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 47,82	WALEU	WALEU
6	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 49,40	dello	dello
7	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 54,93	TRIPLA	WALEU
8	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 62,10	casio mx	casio mx

9	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 63,71	MAXCRIL	MAXCRIL
10	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 72,96	WALEU	WALEU
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 73,00	MENNO	MENNO
12	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 96,28	CORRESPONDENCIA TRIPLA	DELLO
Item 0031	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, VISOR LCD AMPLO - acabamento frontal metálico e tampa traseira em plástico resistente, teclas grandes, visor amplo que facilita a visualização dos números, possui teclado com memória, funções: cálculo percentual básico, 4 operações básicas, raiz quadrada, memória M- e M+) e mark-up (calcula custo e lucro de forma simplificada), dupla alimentação solar e bateria (bateria inclusa), desligamento automático, dimensões aprox. 175,5x129x33,2mm (LXPXA) - modelo de referência Casio DX-120B				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 41,39	YINS	YINS
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 41,40	brw	brw
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 75,00	MASTER	MASTER
4	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 96,98	DX 120B	CASIO
Item 0032	CANETA CORRETIVA 7ML - Líquido corretivo de secagem rápida				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 2,58	FUTURO	FUTURO
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,60	FUTURO	FUTURO
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 2,89	CANETA 7ML	MASTER PRINT
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 2,90	JOCAR	JOCAR
5	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 2,96	MP435 7ML	MASTERPRINT
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,36	LAPISPEL	LAPISPEL
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 3,43	FUTURO	FUTURO
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 3,85	MASTER	MASTER
9	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 3,89	compactor	compactor
10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 3,89	MASTERPRINT	MASTERPRINT
Item 0033	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA 0,7MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,50	MASTER	MASTER
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,54	MASTER	MASTER
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,58	compactor	compactor
4	GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA	03.772.965/0001-90	R\$ 0,60	0,7	INJEXPEN
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,68	bic	bic
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,77	0,7MM AZUL	COMPACTOR
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,81	BIC	BIC
8	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,09	compactor economic	compactor
9	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 1,09	ECONOMIC	COMPACTOR
10	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,09	BIC	BIC
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,09	COMPACTOR	COMPACTOR
12	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 1,09	COMPACTOR	COMPACTOR
13	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,09	COMPACTOR	COMPACTOR
Item 0034	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL PONTA 1.0MM-CRISTAL				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,44	COMPACTOR	COMPACTOR
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,45	COMPACTOR	COMPACTOR
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,48	compactor	compactor
4	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,57	compactor economic	compactor
5	GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA	03.772.965/0001-90	R\$ 0,59	1,0	INJEXPEN
6	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,64	COMPACTOR	COMPACTOR
7	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,68	bc	bic
8	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,69	1,0MM AZUL	COMPACTOR
9	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,77	COMPACTOR	COMPACTOR
10	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 1,21	BIC	BIC
11	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 1,22	ECONOMIC	COMPACTOR
12	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,38	BIC	BIC
13	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 1,38	BIC	BIC
14	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,38	COMPACTOR	COMPACTOR
Item 0035	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA 0,7MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,50	MASTER	MASTER
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,54	MASTER	MASTER
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,58	compactor	compactor
4	GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA	03.772.965/0001-90	R\$ 0,63	0,7	INJEXPEN
5	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,71	COMPACTOR	COMPACTOR
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,77	0,7MM PRETA	COMPACTOR
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,83	BIC	BIC

8	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,09	compactor economic	compactor
9	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 1,09	ECONOMIC	COMPACTOR
10	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,09	BIC	BIC
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 1,09	COMPACTOR	COMPACTOR
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,09	COMPACTOR	COMPACTOR
Item 0036	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA PONTA 1.0MM CRISTAL				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,43	COMPACTOR	COMPACTOR
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,44	COMPACTOR	COMPACTOR
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,48	compactor	compactor
4	GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA	03.772.965/0001-90	R\$ 0,59	1.0	INJEXPEN
5	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,65	COMPACTOR	COMPACTOR
6	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,68	bic	bic
7	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,69	1,0MM PRETA	COMPACTOR
8	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,75	COMPACTOR	COMPACTOR
9	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,79	BIC	BIC
10	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 1,37	ECONOMIC	COMPACTOR
11	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,38	compactor economic	compactor
12	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,38	BIC	BIC
13	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 1,38	BIC	BIC
14	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,38	COMPACTOR	COMPACTOR
Item 0037	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA 0,7MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,50	MASTER	MASTER
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,54	MASTER	MASTER
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,58	compactor	compactor
4	GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA	03.772.965/0001-90	R\$ 0,65	0.7	INJEXPEN
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,69	bic	bic
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,95	0,7MM VERMELHA	COMPACTOR
7	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 1,05	ECONOMIC	COMPACTOR
8	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,09	compactor economic	compactor
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,09	BIC	BIC
10	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,09	COMPACTOR	COMPACTOR
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 1,09	COMPACTOR	COMPACTOR
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,09	COMPACTOR	COMPACTOR
Item 0038	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA PONTA 1,0MM - CRISTAL				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,43	COMPACTOR	COMPACTOR
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,44	COMPACTOR	COMPACTOR
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,48	compactor	compactor
4	GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA	03.772.965/0001-90	R\$ 0,63	1.0	INJEXPEN
5	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,64	COMPACTOR	COMPACTOR
6	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,68	bic	bic
7	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,69	1,0MM VERMELHA	COMPACTOR
8	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,75	BIC	BIC
9	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,78	COMPACTOR	COMPACTOR
10	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 1,37	ECONOMIC	COMPACTOR
11	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,38	compactor economic	compactor
12	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,38	BIC	BIC
13	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 1,38	BIC	BIC
14	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,38	COMPACTOR	COMPACTOR
Item 0039	CANETA GEL BRILHO 1.0MM COM 6 CORES				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 19,79	FUTURO	FUTURO
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 19,80	ONDA	ONDA
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 23,00	LYKE	LYKE
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 25,31	thris	thris
5	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 26,33	1,0MM GEL NEON	SERTIC
Item 0040	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES INTEIRA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 3,29	12 CORES 142X7MM	MAKE+
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 3,30	FUTURO	FUTURO
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,60	ONDA	ONDA

4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,78	ONDA	ONDA
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 3,97	FUTURO	FUTURO
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,03	bazze	bazze
7	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 5,20	LEOELEO	LEOELEO
8	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 5,65	kids	kids
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 5,65	BRW	BRW
10	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 5,65	FUTURO	FUTURO
Item 0041	CANETA HIDROGRAFICA 36 CORES INTEIRA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 34,24	COMPACTOR	COMPACTOR
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 34,25	COMPACTOR	COMPACTOR
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 34,30	compactor	compactor
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 35,51	COMPACTOR	COMPACTOR
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 40,90	compactor	compactor
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 41,40	compactor	compactor
7	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 51,82	36 CORES HIDROGRAFICA	MAPED
Item 0042	CANETA HIDROGRÁFICA AZUL PONTA FINA 0.4MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,65	YINS	YINS
2	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,66	BRW	BRW
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,94	brw	brw
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 2,50	GRAMPLINE	GRAMPLINE
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 3,58	COMPACTOR	COMPACTOR
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 5,18	brw	brw
Item 0043	CANETA HIDROGRÁFICA VERMELHA PONTA FINA 0.4MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,53	YINS	YINS
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,54	BRW	BRW
3	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,94	BRW	BRW
4	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,96	brw	brw
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,00	GRAMPLINE	GRAMPLINE
Item 0044	CANETA MARCA TEXTO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,79	BASE DE AGUA DE 4MM AMARELA	MAX
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,80	MASTER	MASTER
3	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,84	MASTERPRINT	MASTERPRINT
4	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 0,97	MP612	MASTERPRINT
5	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 1,06	MAKE MAIS	MAKE MAIS
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,07	FUTURO	FUTURO
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,15	brw	brw
8	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,44	MASTER	MASTER
9	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 1,46	FUTURO	FUTURO
10	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,60	BRW	BRW
11	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 2,30	maxprint	maxprint
12	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 2,30	BRW	BRW
13	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 2,30	CHANFRADO	MASTERPRINT
Item 0045	CANETA MARCADOR PERMANENTE P/RETRO PROJETO PONTA FINA 1.0MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,15	FUTURO	FUTURO
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,17	P/ RETROPROJETOR CD/DVD DE 1.0MM PRETO	MAX
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,70	MAXPRINT	MAXPRINT
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 2,17	YINS	YINS
5	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 2,35	BRW	BRW
6	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 4,07	cis	cis
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,37	cis	cis
8	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 4,66	cis	cis
9	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 4,66	CIS	CIS
Item 0046	CANETA PARA TECIDO - PINTA E MARCA TECIDOS DE ALGODÃO PERMANENTEMENTE, EXCELENTE FIXAÇÃO, COM PONTA DE POLIÉSTER. TAMBÉM PODE SER USADA EM PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CERÂMICA, GESSO, ETC...				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,50	GRAMPLINE	GRAMPLINE
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,99	ACRILEX	ACRILEX
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,60	acrixex	acrixex
4	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 5,65	acrixex	acrixex

5	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 6,60	CANETA TECIDO AZUL TURQUESA	ACRILEX
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 6,61	ACRILEX	ACRILEX
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 6,98	ACRILEX	ACRILEX
8	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 8,69	brw	brw
9	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 8,69	BRW	BRW
Item 0047	CANETAO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,14	FUTURO	FUTURO
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,15	compactor	compactor
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,23	PERMANENTE PONTA RED, DE 5,2MM AZUL	MAX
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,30	BRW	BRW
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,57	FUTURO	FUTURO
6	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 1,60	brw	brw
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,90	BRW	BRW
8	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 2,50	FUTURO	FUTURO
9	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 2,78	gatte	gatte
10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 2,78	BRW	BRW
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 2,78	FUTURO	FUTURO
Item 0048	CAPA PLASTICA CRISTAL FORMATO A4 (297X210MM) P/ENCADERNAÇÃO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,38	ACP	ACP
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,39	A4 TRANSPARENTE 0,3	PROLAM
3	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,40	LASSANE	LASSANE
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,61	mares	mares
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,75	PROLAM	PROLAM
6	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,79	MARES	MARES
7	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,79	acp	acp
8	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 0,79	MARES	MARES
Item 0049	CAPA PLÁSTICA PARA DVD TRANSPARENTE, RESISTENTE				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,50	MAXPRINT	MAXPRINT
2	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,99	max	max
Item 0050	CAPA PLASTICA PRETA FORMATO A4 (297X210MM) P/ ENCADERNAÇÃO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,30	LASSANE	LASSANE
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,31	ACP	ACP
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,33	A4 PRETO 0,3	PROLAM
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,42	MARES	MARES
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,50	PROLAM	PROLAM
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,99	mares	mares
7	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 0,99	MARES	MARES
Item 0051	CARIMBO AUTOMÁTICO, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 38X14MM (CXL), AUTO-ENTINTADO OU AUTOMÁTICO, ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA NA COR PRETA (OU COR A DEFINIR), SUBSTITUÍVEL, MECANISMO RESTRÁTIL, BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO PERSONALIZADA COM DIZERES A SEREM DEFINIDOS - MODELO DE REFERÊNCIA TRODAT PRINTY 4911				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	NILCELI DA SILVA ME	07.918.941/0001-58	R\$ 32,50	trodat	trodat
Item 0052	CARIMBO AUTOMÁTICO, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 47X18MM (CXL), AUTO-ENTINTADO OU AUTOMÁTICO, ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA NA COR PRETA (OU COR A DEFINIR), SUBSTITUÍVEL, MECANISMO RESTRÁTIL, BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO PERSONALIZADA COM DIZERES A SEREM DEFINIDOS - MODELO DE REFERÊNCIA TRODAT PRINTY 4912				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	NILCELI DA SILVA ME	07.918.941/0001-58	R\$ 39,50	trodat	trodat
Item 0053	CARIMBO AUTOMÁTICO, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 58X22MM (CXL), AUTO-ENTINTADO OU AUTOMÁTICO, ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA NA COR PRETA (OU COR A DEFINIR), SUBSTITUÍVEL, MECANISMO RESTRÁTIL, BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO PERSONALIZADA COM DIZERES A SEREM DEFINIDOS - MODELO DE REFERÊNCIA TRODAT PRINTY 4913				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	NILCELI DA SILVA ME	07.918.941/0001-58	R\$ 44,00	trodat	trodat
Item 0054	CARIMBO AUTOMÁTICO, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 60X40MM (CXL), AUTO-ENTINTADO OU AUTOMÁTICO, ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA NA COR PRETA (OU COR A DEFINIR), SUBSTITUÍVEL, MECANISMO RESTRÁTIL, BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO PERSONALIZADA COM DIZERES A SEREM DEFINIDOS - MODELO DE REFERÊNCIA TRODAT PRINTY 4927				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	NILCELI DA SILVA ME	07.918.941/0001-58	R\$ 85,00	nykon	nykon
Item 0055	CARIMBO AUTOMÁTICO, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 70X25MM (CXL), AUTO-ENTINTADO OU AUTOMÁTICO, ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA NA COR PRETA (OU COR A DEFINIR), SUBSTITUÍVEL, MECANISMO RESTRÁTIL, BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO PERSONALIZADA COM DIZERES A SEREM DEFINIDOS - MODELO DE REFERÊNCIA TRODAT PRINTY 4915				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	NILCELI DA SILVA ME	07.918.941/0001-58	R\$ 59,00	trodat	trodat
Item 0056	CARIMBO AUTOMÁTICO, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 75X38MM (CXL), AUTO-ENTINTADO OU AUTOMÁTICO, ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA NA COR PRETA (OU COR A DEFINIR), SUBSTITUÍVEL, MECANISMO RESTRÁTIL, BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO PERSONALIZADA COM DIZERES A SEREM DEFINIDOS - MODELO DE REFERÊNCIA TRODAT PRINTY 4926				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante

1	NILCELI DA SILVA ME	07.918.941/0001-58	R\$ 74,99	nykon	nykon
2	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 75,00	COLOP	COLOP
Item 0057	CARIMBO DATADOR, ÁREA DE IMPRESSÃO DE 40X40MM (CXL), AUTO-ENTINTADO OU AUTOMÁTICO, ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA RÍGIDA EM MATERIAL ACRÍLICO OU PLÁSTICO, ALMOFADA NA COR PRETA (OU COR A DEFINIR), SUBSTITUÍVEL, MECANISMO RETRÁTIL, BORRACHA EM FOTOPOLÍMERO PERSONALIZADA COM DIZERES A SEREM DEFINIDOS - MODELO DE REFERÊNCIA TRODAT PRINTY 4724				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	NILCELI DA SILVA ME	07.918.941/0001-58	R\$ 89,99	nykon	nykon
2	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 90,00	COLOP	COLOP
Item 0058	CARTOLINA 150G 37X26CM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,25	JANDAIA	JANDAIA
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,25	pmar	pmar
Item 0059	CARTOLINA 150G 50X66				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,68	JANDAIA	JANDAIA
2	GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA	03.772.965/0001-90	R\$ 0,69	50x66	PRÓPRIA
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,80	FCARD	FCARD
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,91	FORM	FORM
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,95	CARDSET	CARDSET
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,02	F-CARD	F-CARD
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,25	FCARD	FCARD
8	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,25	gb	gb
Item 0060	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO P/ MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - REFIL CONTEÚDO 5,50 ML - COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES E ADITIVOS. CORES: AZUL, VERMELHO E PRETO.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 2,30	FUTURO	FUTURO
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 2,35	JOCAR	JOCAR
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 2,54	REFIL P/ QUADRO BRANCO 5,5 ML AZUL	JOCAR
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 4,45	CARIOM	CARIOM
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 4,60	pilot	pilot
6	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 6,00	PILOT	PILOT
7	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 6,25	PILOT	PILOT/PILOT
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 6,55	PILOT	PILOT
9	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	R\$ 6,56	pilot	pilot
10	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 6,56	GRAMPLINE	GRAMPLINE
11	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 6,56	pilot	pilot
Item 0061	CHAVEIRO PLÁSTICO, C/VISOR TRANSP. E IDENTIFICADOR DE CHAVES				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,37	WALEU	WALEU
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,38	WALEU	WALEU
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,42	WALEU	WALEU
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,44	BRANCO C/100 UNIDADES	WALEU
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,52	waleu	waleu
6	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,85	WALEI	WALEU
7	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,85	waleu	waleu
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,85	MAXCRIL	MAXCRIL
9	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 0,85	WALEU	WALEU
Item 0062	CLIPS DOURADO Nº. 5 CX. COM 100UN.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 3,86	BACCHI	BACCHI
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,87	ACC	ACC/ACC
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,99	Nº5 DOURADO C/200	BACCHI
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 5,50	ACC	ACC
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 6,25	ACC	ACC
6	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	R\$ 8,84	bacchi	bacchi
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 8,84	top	top
8	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 8,84	BRW	BRW
9	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 8,84	ACC	ACC
Item 0063	CLIPS GALVANIZADO Nº 1 CX COM 500G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 10,60	N.1 CX C/ 500 UNIDADES	WIREPLAST
2	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 10,61	top	top
3	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	R\$ 11,14	top	top
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 11,80	TOP	TOP

5	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 11,95	CLIPS TOP	CLIPS TOP
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 12,04	INDU	INDU
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 28,82	BACCHI	BACCHI
8	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 29,70	top	top
9	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 29,70	BACHI	BACHI
Item 0064	CLIPS GALVANIZADO Nº 10 CX.COM 500G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 10,60	top	top
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 10,65	TOP	TOP
3	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 11,04	CLIPS TOP	CLIPS TOP
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 14,95	INDU	INDU
5	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 27,81	10/0 C/ 500GR	BACCHI
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 28,50	top	top
7	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 28,50	BACHI	BACHI
Item 0065	CLIPS GALVANIZADO Nº 2 CX. COM 100 UNID.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,75	TOP	TOP
2	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 1,77	top	top
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 2,18	INDU	INDU
4	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 2,37	ACC	ACC/ACC
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 2,50	BACCHI	BACCHI
6	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 3,20	GALVANIZADO	WIREPLAST
7	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 3,70	top	top
8	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 22,42	N.2 CX C/ 500 UNIDADES	WIREPLAST
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 22,43	WIRE	WIRE
10	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 22,43	CLIPS TOP	CLIPS TOP
11	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 22,43	top	top
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 22,43	BACHI	BACHI
Item 0066	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 CX. COM 500G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 9,40	TOP	TOP
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 9,49	2/0 CX.C/720 UNIDADES	BACCHI
3	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 10,61	top	top
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 12,23	INDU	INDU
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 12,24	WIRE	WIRE
6	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 14,70	GALVANIZADO	WIREPLAST
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 18,99	BACCHI	BACCHI
8	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 19,00	BRW	BRW
9	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 22,43	top	top
10	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 22,43	CLIPS TOP	CLIPS TOP
11	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 22,43	top	top
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 22,43	BACHI	BACHI
Item 0067	CLIPS GALVANIZADO Nº 3/0 CX COM 500G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 9,40	TOP	TOP
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 9,49	3/0 CX.C/450 UNIDADES	BACCHI
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 9,70	top	top
4	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 10,61	top	top
5	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 11,73	CLIPS TOP	CLIPS TOP
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 12,24	WIRE	WIRE
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 16,88	BACCHI	BACCHI
8	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 16,89	INDU	INDU
9	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 19,10	GALVANIZADO	MASTERPRINT
10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 19,30	BRW	BRW
11	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 24,23	top	top
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 24,23	BACHI	BACHI
Item 0068	CLIPS GALVANIZADO Nº 4 CAIXA COM 500G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 8,95	TOP	TOP
2	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 8,99	top	top
3	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 9,69	CLIPS TOP	CLIPS TOP
4	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 10,61	top	top
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 14,46	INDU	INDU

6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 14,58	4/0 CX. C/500GR	BR
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 23,80	BACCHI	BACCHI
8	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 24,00	BRW	BRW
9	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 25,60	ACC	ACC/ACC
10	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 30,24	top	top
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 30,24	BACHI	BACHI
Item 0069	CLIPS GALVANIZADO Nº 6 CX COM 500G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 8,70	top	top
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 8,75	TOP	TOP
3	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 8,79	CLIPS TOP	CLIPS TOP
4	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 10,61	top	top
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 14,56	INDU	INDU
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 14,57	6/0 CX. C/500GR	BR
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 23,07	top	top
8	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 23,07	BRW	BRW
9	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 23,07	BACHI	BACHI
Item 0070	COLA BRANCA - 90G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,70	PIRA	PIRA
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,74	90GR LIGUIDA BRANCA	FRAMA
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,75	PIRA	PIRA
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,80	PIRA	PIRA
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 1,96	FRAMA	FRAMA
6	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 2,10	maxi	maxi
7	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 2,98	frama	frama
8	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 3,20	MAXICOLA	MAXICOLA
9	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,30	FRAMA	FRAMA
10	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 3,63	FRAMA	FRAMA
Item 0071	COLA COLORIDA 20G C/ GLITER				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 1,59	FUTURO	FUTURO
2	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,60	PIRA	PIRA
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,70	maripel	maripel
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,85	PIRA	PIRA
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 3,25	FUTURO	FUTURO
6	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 4,31	FUTURO	FUTURO
Item 0072	COLA COLORIDA CAIXA COM 6 UNIDADES/CORES, MÍNIMO 23G CADA UNIDADE.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 5,99	PIRA	PIRA
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 6,00	PIRA	PIRA
3	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 6,48	PIRA	PIRA
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 7,22	FUTURO	FUTURO
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 8,01	FUTURO	FUTURO
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 8,45	25GR COLORIDA C/6 CORES	LEOARTE
7	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 10,27	delta	delta
8	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 12,00	MARIPEL	MARIPEL
9	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 14,10	ACRILEX	ACRILEX
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 15,07	maripel	maripel
11	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 15,07	maripel	maripel
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 15,07	LEO E LEO	LEO E LEO
Item 0073	COLA DE CONTATO MULTIUSO 75G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 13,06	BRASCOLA	BRASCOLA
Item 0074	COLA EM BASTÃO 10G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,71	FUTURO	FUTURO
2	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,71	MASTER	MASTER
Item 0075	COLA FRIA TIPO SILICONE PARA ARTESANATO - TUBO COM 100G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 5,67	MAKE MAIS	MAKE MAIS
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 5,68	COLA ARTESANATO 100ML	MAKE+
3	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 6,41	futuro	futuro

4	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 7,30	make	make
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 7,42	RENDICOLLA	RENDICOLLA
6	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 7,78	MAKE+	MAKE+
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 8,96	BRW	BRW
Item 0076	COLA P/ ARTES 40G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 1,12	FRAMA	FRAMA
2	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,13	maxi	maxi
3	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,42	PIRA	PIRA
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,77	COLA ARTE 40GR	COMPACTOR
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,78	pirat	pirat
6	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 4,78	COMPACTOR	COMPACTOR
Item 0077	COLA PARA E.V.A				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 2,20	FRAMA	FRAMA
2	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 2,21	FRAMA	FRAMA
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 2,50	MAXI	MAXI
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,62	PIRA	PIRA
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 2,94	ZT	ZT
6	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 3,00	MAXICOLA	MAXICOLA
7	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 3,64	35GR	ACRILEX
8	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 4,84	acrilix	acrilix
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 4,84	PIRA	PIRA
10	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,84	maxi	maxi
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 4,84	FRAMA	FRAMA
Item 0078	COLA PARA ISOPOR 90G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 3,80	PIRA	PIRA
2	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 3,99	PIRA	PIRA
3	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 4,38	COMPACTOR	COMPACTOR
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 4,99	FRAMA	FRAMA
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 5,93	ZT	ZT
6	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 6,00	COMPACTOR	COMPACTOR
7	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 6,39	frama	frama
8	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 7,53	maxi	maxi
9	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 7,64	MAXI	MAXI
10	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 7,64	90GR	ACRILEX
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 7,64	FRAMA	FRAMA
Item 0079	COLA POLAR ARTE INCOLOR 90G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 5,95	POLAR	POLAR
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 5,99	COLA POLAR ARTE 90GR	COMPACTOR
3	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 6,00	COMPACTOR	COMPACTOR
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 6,55	polar	polar
Item 0080	COLCHETE Nº. 10 LATONADO/GALVANIZADO CX. 72UN				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 6,00	SALENAS	SALENAS
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 6,20	TOP	TOP
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 6,52	TPFIX	TPFIX
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 6,81	N.10	BACCHI
5	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 7,45	top	top
6	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 7,93	BACCHI	BACCHI
7	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 10,00	BACCHI	BACCHI
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 10,89	CLIPS TOP	CLIPS TOP
9	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 13,10	ACC	ACC/ACC
10	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 14,16	top	top
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 14,16	BACHI	BACHI
Item 0081	COLCHETE Nº. 12, LATONADO/GALVANIZADO CX. 72UN				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 7,50	SALENAS	SALENAS
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 7,99	TPFIX	TPFIX
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 9,73	N.12	BACCHI
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 9,74	TOP	TOP

5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 10,29	BACCHI	BACCHI
6	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 10,47	top	top
7	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 12,19	top	top
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 12,19	CLIPS TOP	CLIPS TOP
9	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 12,19	top	top
10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 12,19	BACCHI	BACCHI
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 12,19	BACHI	BACHI
Item 0082	COPO DE ISOPOR, CAPACIDADE 200ML				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,44	ultra term	ultra term
2	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,45	REPLAST	REPLAST
Item 0083	CORRETIVO ESCOLAR LIQUIDO 18ML				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,02	FRAMA	FRAMA
2	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 2,20	evident	evident
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 2,71	FRAMA	FRAMA
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,20	BIC	BIC
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 3,87	maxi	maxi
Item 0084	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL P/1500 FOLHAS, 220V - tampa e base de poliestireno de alto impacto, superfície de apoio em chapa de aço pintada eletrostaticamente, temperatura máxima de 32°C a 35°C, formato de folhas carta, ofício 9, ofício 2 e A4, número máximo de folhas (75g) 1500 folhas A4, com termostato para controle automático de temperatura, potência 14 W, dimensões (mm): 290 (L) x 415 (P) x 220 (A)				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 290,00	MENNO	MENNO
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 292,99	MENNO RS	MENNO RS/MENNO RS
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 294,98	menno	menno
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 378,35	menno	menno
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 420,00	MENNO	MENNO
6	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 500,00	MENNO	MENNO
Item 0085	ENVELOPE CARTA 16 X 11,5CM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,07	FORONI	FORONI
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,08	SCRITY	SCRITY
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,10	scrity	scrity
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,11	SCRITY	SCRITY
5	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,14	114MMX162MM 90GR BRANCO	FORONI
6	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,15	FORONI	FORONI
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,15	FORONI	FORONI
8	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,15	SCRITY	SCRITY
Item 0086	ENVELOPE OURO MED. 26X36CM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,40	SCRITY	SCRITY
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,42	FORONI	FORONI
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,47	SCRITY	SCRITY
4	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,50	reipel	reipel
5	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,57	foroni	foroni
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,67	260MMX360MM OURO	SCRITY
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,95	FORONI	FORONI
8	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,97	FORONI	FORONI
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,97	FORONI	FORONI
10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 0,97	FORONI	FORONI
Item 0087	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO ESP. 12MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,26	mares	mares
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,27	12MM P/ 70FLS	MARES
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,34	MARES	MARES
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,34	mares	mares
Item 0088	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO ESP. 14MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,35	mares	mares
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,36	MARES	MARES
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,44	mares	mares
Item 0089	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO ESP. 17MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,37	mares	mares

2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,39	17MM P/ 100FLS	MARES
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,40	MARES	MARES
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,51	mares	mares
Item 0090	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO ESP. 7MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,15	LASSANE	LASSANE
2	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,16	mares	mares
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,17	07MM P/ 25FLS	MARES
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,22	MARES	MARES
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,22	mares	mares
Item 0091	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO ESP. 9MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,19	mares	mares
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,20	9MM P/ 50 FLS	MARES
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,21	MARES	MARES
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,26	mares	mares
Item 0092	ESTILETE PLÁSTICO, LÂMINA ESTREITA 9MM, PRECISÃO NO CORTE, CORTA LÂMINAS EMBUTIDO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 0,65	JOCAR	JOCAR
2	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 0,69	PLASTICO	MASTERPRINT
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,86	9MM SIMPLES	MAKE+
4	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,87	masterprint	masterprint
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,18	CUTTER	CUTTER
6	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,31	OFFICE	OFFICE
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 1,37	FUTURO	FUTURO
8	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,54	MASTER	MASTER
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,54	BRW	BRW
10	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,54	brw	brw
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,54	FUTURO	FUTURO
Item 0093	ESTILETE PROFISSIONAL 25MM EMBORRACHADO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 10,00	MASTER	MASTER
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 13,97	YINS	YINS
3	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 13,98	FERTAK	FERTAK
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 14,45	brw	brw
Item 0094	ETIQUETA ADESIVA DE PREÇO, 12X25MM, SEM MOLDURA, ROLO COM 500UN.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 4,50	LINK	LINK
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,57	grespan	grespan
Item 0095	ETIQUETA ADESIVA, MEDIDA 25,4X66,7MM, FOLHA COM 30 ETIQUETAS, CAIXA COM 100 FOLHAS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 33,99	6180 25,4X66,7MM C/100FLS	MAX
2	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	R\$ 34,00	25,4X66,7MM	COLACRIL
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 39,40	LINK	LINK
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 41,40	colacril	colacril
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 47,44	LINK	LINK
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 47,50	COLACRIL	COLACRIL
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 47,85	COLACRIL	COLACRIL
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 47,90	link etiquetas	link etiquetas
9	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 58,75	maxprint	maxprint
Item 0096	EXTRATOR CROMADO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,32	ZINCADO	MAXCRIL
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,33	CARBRINK	CARBRINK
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,40	MASTER	MASTER
4	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 1,47	GALVANIZADO	MASTERPRINT
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,67	CARBRINK	CARBRINK
6	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 2,25	BRW	BRW
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,30	BAZZE	BAZZE
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,55	CAVIA	CAVIA
Item 0097	FITA ADESIVA 12MM X 40M				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,11	12MMX40MT	FIT PEL

2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,12	FIX	FIX
3	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 1,30	masterfix	masterfix
4	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,39	adelbrás	adelbrás
5	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,50	ADELBRAS	ADELBRAS
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,55	EURO	EURO
7	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,95	ADELBRAS	ADELBRAS
8	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 2,05	ADESIVO	ADELBRAS
9	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 2,20	ADELBRAS	ADELBRAS
10	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 2,26	ADERE	ADERE
11	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,26	EUROCEL	EUROCEL
Item 0098	FITA ADESIVA 12MMX30				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,91	FIX	FIX
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,92	EUROCEL	EUROCEL
3	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,95	EUROCEL	EUROCEL
4	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,99	ADERE	ADERE
5	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,05	ADELBRAS	ADELBRAS
6	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,08	adelbrás	adelbrás
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,10	EURO	EURO
8	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,29	12MMX30MT	EUROCEL
9	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 1,31	brw	brw
10	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,60	ADELBRAS	ADELBRAS
11	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 5,29	ADESIVO	ADELBRAS
Item 0099	FITA ADESIVA CREPE - ROLO 18MM X50M				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 3,15	ADERE	ADERE
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,19	ADELBRAS	ADELBRAS
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 3,39	18MMX50MT	FIT PEL
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 3,46	ADERE	ADERE
5	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 3,76	ADERE	ADERE
6	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 3,95	PRATIK	PRATIK
7	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 4,30	FIX	FIX
8	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 4,31	18X50	EUROCEL BRANCA
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 4,65	EURO	EURO
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 5,20	adelbrás	adelbrás
11	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 6,32	multape	multape
12	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 6,60	ADELBRAS	ADELBRAS
13	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 7,09	ADESIVO	TEK BOND
Item 0100	FITA ADESIVA CREPE 48MM X 50M				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 8,89	ADERE	ADERE
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 8,90	ADELBRAS	ADELBRAS
3	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 9,19	NORTON	NORTON
4	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 9,20	ADERE	ADERE
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 9,21	ADERE	ADERE
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 11,19	48MMX50MT	FIT PEL
7	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 11,20	MSK6142	EUROCEL BRANCA
8	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 11,21	FIX	FIX
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 11,65	EURO	EURO
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 13,75	adelbrás	adelbrás
11	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 14,64	multape	multape
Item 0101	FITA ADESIVA CREPE KRAFT 48MM X 50M				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 14,89	FIX	FIX
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 14,90	ADERE	ADERE
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 14,95	ADERE	ADERE
4	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 15,97	EUROCEL	EUROCEL
5	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 15,98	ADERE	ADERE
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 16,15	EURO	EURO
7	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 17,97	ECO10	EUROCEL MARROM
8	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 18,00	ADERE	ADERE
9	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 25,90	adelbrás	adelbrás
10	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 37,94	KRAFT 48MMX50MTS	ADELBRAS

Item 0102	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE PAPEL 12MMX30M				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,02	EUROCEL	EUROCEL
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 4,19	FIX	FIX
3	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 4,20	ADERE	ADERE
4	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 5,19	ADELBRAS	ADELBRAS
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 5,20	ADELBRAS	ADELBRAS
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 5,59	12MMX30MT	FIT PEL
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 5,60	EURO	EURO
8	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	R\$ 6,20	adelbrás	adelbrás
9	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 8,72	ADERE	ADERE
Item 0103	FITA ADESIVA DUPLA FACE PP POLIPROPILENO 48MMX30M COM ADESIVO ACRÍLICO				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 18,34	FIX	FIX
2	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 18,35	masterfix	masterfix
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 18,40	ADELBRAS	ADELBRAS
4	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	R\$ 18,80	adelbrás	adelbrás
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 25,20	EURO	EURO
6	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 29,40	ADERE	ADERE
7	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 30,60	ADELBRAS	ADELBRAS
8	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 35,75	ADESIVO	ADELBRAS
Item 0104	FITA ADESIVA PARA ROTULADOR ELETRÔNICO - BROTHER 12MM1/2" X 8M, COR BRANCA COM LETRAS EM PRETO.				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 20,00	FULL	FULL
2	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	R\$ 24,00	masterprint	masterprint
3	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	R\$ 24,99	12MM1/2" X 8M, COR BRANCA COM PRETO	XFULL
Item 0105	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X50				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,60	ALTAPE	ALTAPE
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,66	FIX	FIX
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 3,67	48MMX50MT	FIT PEL
4	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,72	VONDER	VONDER
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 3,93	TAKE TAPE	TAKE TAPE
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,83	eurocel	eurocel
7	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 4,86	schmitt	schmitt
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 5,20	COLANTE	COLANTE
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 6,00	EURO	EURO
10	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	R\$ 9,36	adelbrás	adelbrás
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 9,36	ADELBRAS	ADELBRAS
Item 0106	FITA DECORATIVA ROLO 50M - FITILHO - 0,5cm de largura, polietileno 65% e polipropileno 35%				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 1,78	EMFESTA	EMFESTA
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,82	5MMX50MT BRANCO	EM FESTA
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,93	EMFESTA	EMFESTA
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,30	emfitas	emfitas
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,12	xingo	xingo
6	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	R\$ 3,20	emfesta	emfesta
Item 0107	FITA DUPLA FACE PAPEL 18MMX30M, COR TRANSPARENTE				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 7,00	ADERE	ADERE
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 7,05	ADELBRAS	ADELBRAS
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 7,19	FIX	FIX
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 7,47	EUROCEL	EUROCEL
5	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	R\$ 7,75	adelbrás	adelbrás
6	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 7,98	ADELBRAS	ADELBRAS
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 9,77	ADELBRAS	ADELBRAS
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 11,18	ADERE	ADERE
Item 0108	FOLHA DE DESENHO 210X297MM 180G				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	R\$ 0,12	DESENHO 210X297MM 180G	EASYPAPER
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,13	PANAMERICANA	PANAMAERICANA
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,14	pmar	pmar
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,17	PAUTA BRANCA	PAUTA BRANCA

5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,18	NOVA CADERNOS	NOVA CADERNOS
6	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,19	JANDAIA	JANDAIA
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,23	CHAMEQUINHO	CHAMEQUINHO
8	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,63	A4 180GR DESENHO	PAUTA BRANCA
9	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,64	pauta branca	pauta branca
10	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,64	PAUTA	PAUTA
Item 0109	FOLHA DE DESENHO 210X297MM PESO 40				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,10	PANAMERICANA	PANAMERICANA
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,11	PAUTA BRANCA	PAUTA BRANCA
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,12	pmar	pmar
4	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	R\$ 0,13	210X297MM PESO 40	EASYPAPER
5	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,17	A4 40K 120 GRS	JANDAIA
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,18	NOVA CADERNOS	NOVA CADERNOS
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,20	CHAMEQUINHO	CHAMEQUINHO
8	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,22	panamericana	panamericana
9	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,22	PAUTA	PAUTA
Item 0110	FOLHA DE OFICIO BRANCO A3 297MM X 420MM 150G/M²				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	R\$ 0,29	A3 297MM X 420MM 150G/M²	EASYPAPER
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,32	PAUTA BRANCA	PAUTA BRANCA
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,52	DP	DP
4	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,53	pauta branca	pauta branca
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,53	pmar	pmar
6	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,53	REPORT	REPORT
Item 0111	FOLHA DE OFICIO BRANCO A4 297MM X 210MM 75G/M² C/500 FOLHAS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	R\$ 19,97	SOLUTION	CHAMEX/SYLVAMO
2	MORESCO E ANTUNES ME	23.468.106/0001-10	R\$ 20,97	PAPEL A4	PAMPAPEL - CMPC
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 21,00	one	one
4	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	R\$ 21,98	A4 297MM X 210MM 75G/M² C/500 FOLHAS	EASYPAPER
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 23,99	REAL PAPER	REAL PAPER
6	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 24,50	MAGNUM	MAGNUM
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 26,00	CHAMEX	CHAMEX
8	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 28,16	BRANCO	REPORT
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 28,17	CHAMEX	CHAMEX
10	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 28,31	A4 75G C/ 500FLS	CHAMEX
11	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 28,31	report	report
12	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 28,31	REPORT	REPORT
13	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 28,31	REPORT	REPORT
Item 0112	FOLHA DE OFICIO COLORIDA A4 297MMX210MM 75G/M² C/ 100 FOLHAS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 5,17	seninha	seninha
2	TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME	24.291.879/0001-36	R\$ 5,80	A4 297MMX210MM 75G/M² C/ 100 FOLHAS	EASYPAPER
3	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 6,30	CHAMEX	CHAMEX
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 6,31	SENINHA	SENINHA
5	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 6,65	CHAMEX	CHAMEX
6	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 6,70	REPORT	REPORT
7	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 7,27	A4 COLORIDO 75G C/ 100FLS	CHAMEX
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 7,28	chamex	chamex
9	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 11,90	chamex	chamex
10	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 12,36	CHAMEQUINHO	CHAMEQUINHO
11	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 12,92	CHAMEQUINHO	CHAMEQUINHO
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 15,92	SENINHA	SENINHA
Item 0113	FOLHA EM E.V.A 400X600X2,0MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 1,36	LEOARTE	LEOARTE
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,37	LISO VERMELHO	LEOARTE
3	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	18.828.722/0001-02	R\$ 1,45	Dubflex	Dubflex
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,71	HAITI	HAITI
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,80	MAKE	MAKE
6	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 1,83	CORES	MAKE+ 40X60 LISO
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,95	dubflex	dubflex

8	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 2,00	FUTURO	FUTURO
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,08	FUTURO	FUTURO
10	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 2,15	leonora	leonora
11	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 2,99	leo e leo	leo e leo
12	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 2,99	HAITI	HAITI
13	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 2,99	HAITY	HAITY
Item 0114	FOLHA EM EVA COM GLITTER - tamanho 60cmx40cmx2mm				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 3,00	LEOARTE	LEOARTE
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 3,29	C/ GLITTER VERDE CLARO	LEOARTE
3	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	18.828.722/0001-02	R\$ 3,45	Dubflex	Dubflex
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,68	HAITI	HAITI
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 4,00	MAKE	MAKE
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,02	yins	yins
7	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 4,15	GLITER	MAKE+ 40X60 GLITER
8	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 4,16	FUTURO	FUTURO
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 4,58	FUTURO	FUTURO
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 6,23	leo e leo	leo e leo
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 6,23	BRW	BRW
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 6,23	VMP	VMP
Item 0115	FURADOR DE PAPEL E EVA PARA SCRAPBOOK CORTE 15MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 20,61	FLOCO	MAKE+
Item 0116	FURADOR DE PAPEL E EVA PARA SCRAPBOOK CORTE 25MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 27,49	CIRCULO	MAKE+
Item 0117	FURADOR DE PAPEL E EVA PARA SCRAPBOOK CORTE 35MM - gigante				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 44,99	FLOCO	MAKE+
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 45,00	brw	brw
Item 0118	GIZ DE CERA GROSSO CX. COM 12 CORES				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,05	PIRA	PIRA
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 3,52	GIZBEL	GIZBEL
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,66	PIRA	PIRA
4	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 3,67	PIRA	PIRA
5	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,89	ONDA	ONDA
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,02	gizbel	gizbel
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 4,90	FUTURO	FUTURO
8	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,91	GROSSO C/ 12 CORES	RADEX
9	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 7,62	acrilix	acrilix
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 9,31	koala	koala
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 9,31	LEOELEO	LEOELEO
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 9,31	FUTURO	FUTURO
Item 0120	GLITER EM PO 3,56G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,52	GLITTER PO 3GRS	MAKE+
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,53	LANTECOR	LANTECOR
Item 0121	GLITTER POLIESTER 3,5G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,35	LANTECOR	LANTECOR
Item 0122	GRAMPEADOR MANUAL METALICO CAPACIDADE ATE 100 FOLHAS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 35,98	P/ 100 FLS 27,5CM	MAX
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 44,00	MASTER	MASTER
3	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 60,70	FUTURO	FUTURO
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 60,71	FUTURO	FUTURO
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 62,89	futuro	futuro
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 66,70	cis	cis
7	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 74,93	YINS	YINS
8	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 79,00	jocar	jocar
9	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 89,89	ONDA	ONDA/ONDA
10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 157,87	SERTIC	SERTIC

11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 157,87	FUTURO	FUTURO
Item 0123	GRAMPEADOR METALICO CAPAC.ATE 40 FOLHAS GRAMPO 26/6				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 24,49	ONDA	ONDA/ONDA
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 24,50	FUTURO	FUTURO
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 25,47	P/ 40FLS C/16,3CM	FRAMA
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 26,91	FUTURO	FUTURO
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 27,50	FUTURO	FUTURO
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 29,86	YINS	YINS
7	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 33,01	JOCAR	JOCAR
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 34,90	BAZZE	BAZZE
9	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 36,03	jocar	jocar
10	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 69,00	cis	cis
11	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 112,00	jocar	jocar
12	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 112,00	SERTIC	SERTIC
Item 0124	GRAMPEADOR PARA PAPEL, MANUAL, CAPACIDADE ATÉ 25 FOLHAS METÁLICO, BASE 16,5CM OU SUPERIOR				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 18,15	P/ 25FLS C/16,4CM	MAX
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 18,16	ONDA	ONDA/ONDA
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 18,50	MASTER	MASTER
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 19,00	onda	onda
5	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 23,98	MASTERPRINT	MASTERPRINT
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 25,62	FUTURO	FUTURO
7	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 25,65	cavia	cavia
8	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 26,67	FUTURO	FUTURO
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 26,68	BRW	BRW
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 35,83	jocar	jocar
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 35,83	FUTURO	FUTURO
Item 0125	GRAMPO ALUMÍNIO EM FORMATO U, 16CMX8CM BASE ESPESSURA 2 - pacote com 50 unidades				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 28,84	DELLO	DELLO/DELLO
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 28,85	DELLO	DELLO
3	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 28,90	DELLO	DELLO
4	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 29,00	DELLO	DELLO
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 29,46	dello	dello
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 30,98	DELLO	DELLO
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 32,20	dello	dello
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 36,87	DELLO	DELLO
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 36,99	DELLO	DELLO
Item 0126	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO 23/10 CX. 1000 UN				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 3,40	FUTURO	FUTURO
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 3,41	FUTURO	FUTURO
3	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,42	LEONORA	LEONORA
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 3,66	FUTURO	FUTURO
5	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 3,67	23/10 C/1.000	JOCAR
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 4,11	YINS	YINS
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 6,15	JOCAR	JOCAR
8	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 6,90	bacchi	bacchi
9	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 8,60	GRAMPLINE	GRAMPLINE
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 8,60	bacchi	bacchi
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 8,60	BRW	BRW
Item 0127	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO 23/13 CX. COM 1000UN				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 4,11	FUTURO	FUTURO
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 4,12	FUTURO	FUTURO
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,32	23/13 C/ 1,000	LYKE
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 4,93	YINS	YINS
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 8,05	bacchi	bacchi
6	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 9,30	ACC	ACC/ACC
7	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 9,92	GRAMPLINE	GRAMPLINE
8	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 9,92	bacchi	bacchi
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 9,92	JOCAR	JOCAR

10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 9,92	BRW	BRW
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 9,92	FUTURO	FUTURO
Item 0128	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO 26/6 CX. COM 5000 UN.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 3,06	MAXPRINT	MAXPRINT
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 3,07	26/6 C/ 5,000	MAX
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 3,40	maxprint	maxprint
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,50	TOP	TOP
5	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,63	MAKE MAIS	MAKE MAIS
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,02	brw	brw
7	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 4,14	GALCANIZADO	GATTE
8	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 4,15	FUTURO	FUTURO
9	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 4,33	top	top
10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 4,35	BRW	BRW
11	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 4,46	MAXPRINT	MAXPRINT
12	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 5,60	BRW	BRW
13	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 5,85	CLIPS TOP	CLIPS TOP
Item 0129	GRAMPO TRANCADO Nº. 1 GALVANIZADO CX. COM 12UN.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 4,50	BACCHI	BACCHI
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,74	CLIPS Nº1 TRANCADO C/12 UNIDADES	BACCHI
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 4,75	BACCHI	BACCHI
4	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 4,85	bacchi	bacchi
Item 0130	GRAMPO TRILHO 80MM, EM AÇO ESTANHADO, CX. COM 50 UN.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 8,19	BRW	BRW/BRW
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 8,20	FUTURO	FUTURO
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 8,34	YINS	YINS
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 8,50	FUTURO	FUTURO
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 8,73	FUTURO	FUTURO
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 9,98	TRILHO METAL C/50	JOCAR
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 11,50	brw	brw
8	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 12,00	JOCAR	JOCAR
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 12,57	BRW	BRW
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 19,41	jocar	jocar
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 19,41	ACC	ACC
Item 0131	IMÁ MAGNÉTICO, REDONDO, COLORIDO, TAM. 20MM (FIXADOR DE LEMBRETES)				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 0,89	WESTERN	WESTERN
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,90	WESTERN	WESTERN
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,96	WESTERN	WESTERN
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,60	kit	kit
5	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,67	kit	kit
Item 0132	LAPIS 4B				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,63	FUTURO	FUTURO
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,65	LEO E LEO	LEO E LEO
3	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,67	FUTURO	FUTURO
4	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,68	leonora	leonora
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,80	brw	brw
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,91	ONDA	ONDA
7	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,38	TECNICO 4B	MAPEL
8	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,38	brw	brw
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,38	BRW	BRW
Item 0133	LÁPIS 6B PARA DESENHO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,68	FUTURO	FUTURO
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,73	TECNICO 6B	LEOLEO
3	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,74	futuro	futuro
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,76	FUTURO	FUTURO
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,80	BEE	BEE
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,01	ONDA	ONDA
7	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 1,50	LEONORA	LEONORA

8	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 3,26	onda	onda
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 3,26	BRW	BRW
10	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 3,26	brw	brw
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 3,26	FUTURO	FUTURO
Item 0134	LÁPIS BORRACHA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,18	FABER CASTELL	FABER CASTELL
2	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 3,19	faber castell	faber castell
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 3,22	faber	faber
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,50	FABER CASTEL	FABER CASTEL
5	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 3,51	BORRACHA LAPIS	FABER CASTELL
6	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 4,31	FABER	FABER
7	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 4,91	faber	faber
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 4,91	FABERCASTELL	FABERCASTELL
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 4,91	EBRAS	EBRAS
Item 0135	LÁPIS DE COR COM 12 CORES, INTEIRO - ponta resistente, produzido com madeira, cores vivas.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,75	ONDA	ONDA
2	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 3,79	LEOELEO	LEOELEO
3	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 3,99	KIDS	GATTE
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 7,23	FUTURO	FUTURO
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 7,24	faber multicolor	faber multicolor
6	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 7,28	multicolor	multicolor
7	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 7,29	MAKE	MAKE
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 7,35	MULTICOLOR	MULTICOLOR
9	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 7,64	I2CORES SEXTAVADO DE MADEIRA	LEOLEO
10	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 8,30	multicolor	multicolor
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 8,50	SERELEPE	SERELEPE
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 8,50	MULTICOLOR	MULTICOLOR
Item 0136	LÁPIS DE GRAFITE Nº2				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Carlos Enrique Lussani Me	19.941.698/0001-78	R\$ 0,20	WALEU	WALEU
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,21	N. 2 HB SEXTAVADO	MAKE+
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,22	LEO E LEO	LEO E LEO
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,27	FUTURO	FUTURO
5	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,28	FABER CASTELL	FABER CASTELL
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,30	LAPISPEL	LAPISPEL
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,36	FUTURO	FUTURO
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,39	multicolor	multicolor
9	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,46	onda	onda
10	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,69	make	make
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 0,69	SERELEPE	SERELEPE
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,69	FUTURO	FUTURO
Item 0137	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 14,80	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 14,99	PAGINA	PAGINA
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 17,52	PONTO 100FLS	TAMOIO
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 18,35	BRASIL	BRASIL
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 19,27	multicolor	multicolor
6	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 23,00	TAMOIO	TAMOIO
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 24,15	são domingos	são domingos
8	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 25,30	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS/SAO DOMINGOS
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 27,03	TILIBRA	TILIBRA
10	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 32,69	tilibra	tilibra
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 32,69	TILIBRA	TILIBRA
Item 0138	LIVRO PONTO ESTREITO, 100 FOLHAS MEDIDAS: 15CMX31CM - dividido em período de manhã e tarde, data, assinatura, hora de entrada, rubrica e hora de saída.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 25,30	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS/SAO DOMINGOS
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 32,69	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS
Item 0139	MARCADOR DE TEXTO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,79	BASE DE AGUA DE 4MM AMARELA	MAX

2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,80	MASTER	MASTER
3	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 0,96	BRW	BRW
4	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 1,04	MAKE MAIS	MAKE MAIS
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 1,05	masterprint	masterprint
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,07	FUTURO	FUTURO
7	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,14	MASTER	MASTER
8	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,15	brw	brw
9	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 2,05	FUTURO	FUTURO
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 2,30	maxprint	maxprint
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 2,30	BRW	BRW
12	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 2,30	MASTERPRINT	MASTERPRINT
Item 0140	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL -ponta redonda media macia substituiavel	de poliester 6mm, espessura da escrita 2,3mm, ponta macia, refil e ponta substituiavel			
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 5,89	BRW	BRW
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 5,90	JOCAR	JOCAR
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 8,28	pilot	pilot
4	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 8,50	PILOT	PILOT
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 11,65	pilot	pilot
6	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 12,50	PILOT	PILOT
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 14,34	PILOT	PILOT
8	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 14,92	WBMA	PILOT
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 15,42	PILOT	PILOT
Item 0141	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 12 UNIDADES/CORES, 180G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,25	ALCALEX	ALCALEX
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 3,33	massabel	massabel
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,40	MASSABEL	MASSABEL
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 3,47	MASSABEL	MASSABEL
5	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 3,98	acrixlex	acrixlex
6	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 4,10	LEOELEO	LEOELEO
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 4,11	FUTURO	FUTURO
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 4,24	acrixlex	acrixlex
9	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,88	180GR C/12 CORES	LEOLEO
10	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 5,25	MASSABEL	MASSABEL
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 5,25	FUTURO	FUTURO
Item 0142	MOLHADOR DE DEDOS ATÓXICO, NÃO GORDUROSO, 12G - UMECTANTE - SOLUÇÃO ANTIBACTERICIDA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,69	CARBRINK	CARBRINK
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,70	CARBRINK	CARBRINK
3	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 1,89	CARBRINK	CARBRINK/CARBRINK
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 2,03	12GR	WALEU
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 2,04	CARBRINK	CARBRINK
6	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 2,22	MAXCRIL	MAXCRIL
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,26	WALEU	WALEU
8	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,87	carbrink	carbrink
9	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 3,19	new magic	new magic
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 4,09	radex	radex
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 4,09	CENTRAL	CENTRAL
Item 0143	MOUSE PAD ERGONÔMICO C/APOIO PARA PULSO EM GEL TAM. 22X19CM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	DARLU Indústria Têxtil Ltda	40.223.106/0001-79	R\$ 15,71	DLH	DLH
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 15,74	RELIZA	RELIZA/RELIZA
3	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 21,01	dlh	dlh
4	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 22,80	realiza	realiza
5	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 24,00	BRIGHT	BRIGHT
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 32,34	BRIGHT	BRIGHT
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 39,10	multilaser	multilaser
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 40,00	MAXPRINT	MAXPRINT
Item 0145	PALITO DE PICOLÉ				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,04	12CM SORVETE	THEOTO
2	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,05	estilo	estilo
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,06	teoto	teoto

4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	RS 0,07	THEOTO	THEOTO
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	RS 0,07	TALGE	TALGE
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	RS 0,07	THEOTO	THEOTO
7	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 0,07	GABOARDI	GABOARDI
Item 0146	PALITO PARA ESPETO, TAMANHO GRANDE, PACOTE C/ 100 UN. - MADEIRA DE REFLORESTAMENTO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	RS 3,66	30CM CHURRASCO	THEOTO
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	RS 3,67	THEOTO	THEOTO/THEOTO
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	RS 3,95	BILLA	BILLA
4	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	RS 4,83	theoto	theoto
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	RS 5,52	teoto	teoto
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	RS 6,14	THEOTO	THEOTO
7	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	RS 6,20	estilo	estilo
8	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 6,85	GABOARDI	GABOARDI
Item 0148	PAPEL CARBONO PRETO TAM. A4 CX. 100 FOLHAS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	RS 31,99	PRETO 100FLS	RADEX
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	RS 33,95	BASSE	BASSE
3	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	RS 36,42	GRAMP LINE	GRAMP LINE
Item 0149	PAPEL CARTÃO 50X70 280G				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 1,14	VMP	VMP
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	RS 1,15	vmp	vmp
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	RS 1,40	VMP	VMP
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	RS 1,54	RST	RST
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	RS 1,55	VMP	VMP
Item 0150	PAPEL CARTOLINA DUPLA FACE 48X66				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	RS 0,79	VMP	VMP
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	RS 0,80	vmp	vmp
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	RS 0,84	120GR 48CMX66CM AZUL CLARO	VMP
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	RS 0,91	RST	RST
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	RS 0,95	VMP	VMP
6	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 0,95	VMP	VMP
Item 0151	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE -tamanho 90cmx1.50m				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	RS 1,10	GALA	GALA
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	RS 1,15	vmp	vmp
Item 0152	PAPEL COLOR SET 48X66				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	RS 0,79	VMP	VMP
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	RS 0,80	vmp	vmp
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	RS 0,84	120GR 48CMX66CM BRANCO	VMP
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	RS 1,04	RST	RST
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	RS 1,21	VMP	VMP
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	RS 1,41	VMP	VMP
7	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 1,50	VMP	VMP
8	GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA	03.772.965/0001-90	RS 1,50	48x66	PRÓPRIA
Item 0153	PAPEL CORRUGADO 50X80 - FOLHA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 3,70	VMP	VMP
Item 0154	PAPEL COUCHÊ A4 180G/M² 210MMX297MM -brilho branco				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	RS 0,32	pmar	pmar
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	RS 0,39	180GR C/BRILHO	FILIPERSON
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	RS 0,40	USAPEL	USAPEL
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	RS 0,42	USAPEL	USAPEL
5	Ejak suprimentos para escritório lda	00.503.028/0001-41	RS 0,45	usapel	usapel
6	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	RS 0,45	USAPEL	USAPEL
Item 0155	PAPEL CREPOM PARAFINADO 48X200CM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	RS 1,12	VMP	VMP
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	RS 1,14	NOVAPRINT	NOVAPRINT

3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,15	vmp	vmp
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,20	VMP	VMP
5	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,48	48CMX2MT AMARELO	VMP
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 3,79	VMP	VMP
7	GRAFICA E EDITORA PACIFIC FLOWERS LTDA	03.772.965/0001-90	R\$ 3,79	48x2	PRÓPRIA
Item 0156	PAPEL DE SEDA 48X60CM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,26	VMP	VMP
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,27	VMP	VMP/VMP
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,28	vmp	vmp
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,30	PRETO C/100	VMP
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,31	VMP	VMP
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,34	RST	RST
7	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 0,40	VMP	VMP
8	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,31	vmp	vmp
Item 0157	PAPEL ESPECIAL A4 180G/M² VERGE				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,35	usapel	usapel
Item 0158	PAPEL LAMINADO COLORIDO 48X60				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,02	VMP	VMP
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,03	VMP	VMP
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,07	LAMINADO VERDE	OFF PAPER
4	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 1,35	RST	RST
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,00	vmp	vmp
6	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 2,08	vmp	vmp
7	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 2,08	VMP	VMP
Item 0159	PAPEL PARDO KRAFT 60 CM DE ALTURAX150M GRAMATURA 80G/M²				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 77,00	senges	senges
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 79,90	JANDAIA	JANDAIA
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 93,99	scrity	scrity
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 111,00	SUSIVAL	SUSIVAL
Item 0160	PAPEL PARDO KRAFT MONOLÚCIDO 100 CM DE ALTURA GRAMATURA 80G - PESO APROXIMADO DO ROLO 10 KG.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 126,00	senges	senges
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 128,00	SUSIVAL	SUSIVAL
Item 0161	PASTA AZ LOMBO LARGO - OFICIO FORMATO OFICIO(PRONTA PARA SER UTILIZADA-MONTADA)				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 10,34	CHIES	CHIES/CHIES
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 10,35	frama	frama
3	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 10,85	CHIES	CHIES
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 10,90	CHIES	CHIES
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 11,13	FRAMA	FRAMA
6	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 11,14	hemon	hemon
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 11,76	CHIES	CHIES
8	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 14,24	USUAL	FRAMA
9	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 14,25	POLYCART	POLYCART
10	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 14,87	LARGA 280MMX80MMX350MM	POLYCART
11	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 19,40	frama	frama
12	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 19,40	CHIES	CHIES
13	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 19,40	FRAMA	FRAMA
Item 0162	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES E VISOR, OFÍCIO, REFORÇADA, SACO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 0,15 MICRAS DE ESPESSURA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 19,80	ACP	ACP
2	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 19,99	POLIBRAS	POLIBRAS
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 21,85	polibras	polibras
4	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 22,49	100 ENV	DAC
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 22,50	ACP	ACP
6	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 24,79	C/100 SACOS C/ COLCHETE	ACP
7	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 24,80	ACP	ACP
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 36,45	CHIES	CHIES
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 52,50	ACP	ACP

Item 0163	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES E VISOR, OFÍCIO, REFORÇADA, SACO PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 0,15 MICRAS DE ESPESSURA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 11,50	ACP	ACP
2	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 11,59	POLIBRAS	POLIBRAS
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 13,00	ACP	ACP
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 13,80	polibras	polibras
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 17,72	ACP	ACP
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 22,95	CHIES	CHIES
7	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 24,83	C/50 SACOS C/ COLCHETE	POLIBRAS
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 33,67	ACP	ACP
Item 0164	PASTA L OFÍCIO PLÁSTICA CRISTAL MED. 335X230MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,69	OFICIO 0,15MM CRISTAL	POLIBRAS
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,70	DELLO	DELLO
3	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 0,72	acp	acp
4	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 0,80	ACP	ACP
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,84	ACP	ACP
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,94	ACP	ACP
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 1,04	POLIBRAS	POLIBRAS
8	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,17	acp	acp
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 1,17	ACP	ACP
10	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,17	acp	acp
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,17	DELLO	DELLO
Item 0165	PASTA PLÁSTICA (MALETA), TIPO ARQUITETURA, COM ALÇA, MED. APROX. 50X70X3CM (AXCXP)- cor preta				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 45,30	POLIBRAS	POLIBRAS
Item 0166	PASTA PLÁSTICA FINA, TRANSPARENTE, COM ELÁSTICO, TAMANHO OFÍCIO				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,77	ADA PLASTICA OFICIO FINA TRANSPARENTE	POLIBRAS
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,78	ACP	ACP
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,87	ACP	ACP
4	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,89	acp	acp
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 1,91	POLIBRAS	POLIBRAS
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 2,21	ACP	ACP
7	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 2,40	ACP	ACP
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,84	DAC	DAC
Item 0167	PASTA PLÁSTICA SUSPensa -em plástico transparente, com grampo trilho e visor, uma etiqueta branca, ofício, polipropileno				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 2,99	POLIBRAS	POLIBRAS
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,56	ACP	ACP
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,57	POLIBRAS	POLIBRAS
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 3,64	POLIBRAS	POLIBRAS
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 4,05	acp	acp
6	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 4,40	POLIBRAS	POLIBRAS
7	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 4,90	ACP	ACP
Item 0168	PASTA POLIIONDA 3CM-L-CRISTAL				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,14	ABA PLAST OFICIO TRANSPARENTE 30MM LOMBO	ACP
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 4,15	POLIBRAS	POLIBRAS
3	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 4,18	acp	acp
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,60	polibras	polibras
5	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 5,50	POLIBRAS	POLIBRAS
6	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 6,86	POLIBRAS	POLIBRAS
Item 0169	PASTA SANFONADA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO, CRISTAL COM 12 DIVISÓRIAS/INDICADORES - FORMATO OFÍCIO MED. 38X25CM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 14,99	POLIBRAS	POLIBRAS
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 15,00	polibras	polibras
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 15,90	ACP	ACP
4	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 15,93	DELLO	DELLO
5	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 16,95	DELLO	DELLO
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 19,93	ACP	ACP
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 21,25	DAC	DAC

Item 0170	PASTA SUSPensa CORPO EM CARTÃO, REVESTIDA EM FILME (PLASTIFICADA), 2 ARAMES 402 MM, PONTEIRAS FINCADAS COM ILHÓS, UM VISOR, UMA ETIQUETA BRANCA E UM GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336 G/M², ESPESSURA MÍNIMA 0,30MM, MEDIDAS 360X240MM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 3,50	TN	TN
2	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 3,99	MARM. PLASTIFICADA C/ HASTE DE METAL	POLYCART
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 4,71	DELLO	DELLO
4	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 5,72	DELLO	DELLO
Item 0171	PERCEVEJO LATONADO C/100 UN.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 2,25	FUTURO	FUTURO
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,30	brw	brw
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 2,50	BRW	BRW
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 2,54	FUTURO	FUTURO
5	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 2,55	BRW	BRW
6	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 2,58	leonora	leonora
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,60	BRW	BRW
8	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 2,69	BRW	BRW/BRW
9	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 2,70	YINS	YINS
10	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 2,74	CX C/ 100 UNIDADES	LYKE
11	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 2,83	jocar	jocar
12	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 4,33	JOCAR	JOCAR
Item 0172	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS CAP. 100 FOLHAS - COM RÉGUA MEDIDORA PARA AUXILIAR O ENCAIXE E GARANTIR UMA PERFURAÇÃO PERFEITA.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 195,49	CAVIA	CAVIA/CAVIA
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 195,50	cavia	cavia
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 198,99	P/ 100 FLS PRETO	CAVIA
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 199,00	CAVIA	CAVIA
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 217,15	cavia	cavia
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 231,86	YINS	YINS
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 231,87	CAVIA	CAVIA
8	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 283,85	cavia	cavia
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 283,85	CÁVIA	CÁVIA
Item 0173	PERFURADOR PAPEL 2 FUIROS CAPACIDADE 20 FOLHAS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 14,99	P/ 20 FLS 114X55X52MM PRETO	MAX
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 15,00	IDEA	IDEA
3	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 15,90	FUTURO	FUTURO
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 16,00	brw	brw
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 18,50	BRW	BRW
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 20,10	FUTURO	FUTURO
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 21,78	FUTURO	FUTURO
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 21,79	brw	brw
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 22,25	BRW	BRW
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 29,50	jocar	jocar
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 29,50	FRAMA	FRAMA
Item 0174	PINCEL (Nº 12)				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,79	FUTURO	FUTURO
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,80	ONDA	ONDA/ONDA
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,92	RIO	RIO
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,04	PELO DE PONEI CABO CURTO 815-12	LEOLEO
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 1,05	FUTURO	FUTURO
6	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,20	ONDA	ONDA
7	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,45	leonora	leonora
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 1,60	leonora	leonora
9	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,80	FUTURO	FUTURO
10	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,64	castelo	castelo
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 4,18	LEOARTE	LEOARTE
Item 0175	PINCEL ARTÍSTICO ANATÔMICO CHANFRADO Nº 10 - pelo/cerdas sintética, cabo madeira e cabeça de metal.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 7,46	FUTURO	FUTURO
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 7,47	castelo	castelo
Item 0176	PINCEL ARTÍSTICO ANATÔMICO CHATO Nº 10 - pelo/cerdas sintética, cabo madeira e cabeça de metal.				

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,90	LEONORA	LEONORA
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,91	RIO	RIO
3	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 1,80	FUTURO	FUTURO
4	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 2,12	leonora	leonora
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,64	castelo	castelo
6	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 6,00	ROMA	ROMA
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 6,07	TIGRE	TIGRE
Item 0177	PINCEL ARTÍSTICO ANATÔMICO REDONDO Nº 08 - pelo/cerdas sintética, cabo madeira e cabeça de metal.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 1,55	FUTURO	FUTURO
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 1,56	TIGRE	TIGRE/TIGRE
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,16	castelo	castelo
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 6,75	ROMA	ROMA
Item 0178	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10 -p/ arte escolar, artesanato, oleo e acrilica				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,83	LEONORA	LEONORA
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,84	RIO	RIO
3	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,97	FUTURO	FUTURO
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,74	PELO DE PORCO CABO LONGO 815-10	LEOLEO
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 2,00	ROMA	ROMA
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,55	castelo	castelo
7	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 3,00	LEOARTE	LEOARTE
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 3,69	FUTURO	FUTURO
Item 0179	PINCEL CHATO Nº 08				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,82	FUTURO	FUTURO
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,83	RIO	RIO
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,88	PELO DE PONEI CABO CURTO 815-08	LEOLEO
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,91	FUTURO	FUTURO
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,00	ROMA	ROMA
6	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,45	leo e leo	leo e leo
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,62	FUTURO	FUTURO
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 2,46	leonora	leonora
9	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 3,33	castelo	castelo
10	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,33	LEONORA	LEONORA
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 3,33	LEOARTE	LEOARTE
Item 0180	PINCEL CHATO Nº 2				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,75	FUTURO	FUTURO
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,76	RIO	RIO
3	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 0,77	LEONORA	LEONORA
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,81	PELO DE PONEI CABO CURTO 815-02	LEOLEO
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,86	FUTURO	FUTURO
6	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,92	leo e leo	leo e leo
7	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,00	ROMA	ROMA
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,50	FUTURO	FUTURO
9	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 1,70	leonora	leonora
10	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,54	castelo	castelo
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 2,54	LEOARTE	LEOARTE
Item 0181	PINCEL CHATO Nº 4				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,74	FUTURO	FUTURO
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,75	RIO	RIO
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 0,84	PELO DE PONEI CABO CURTO 815-04	LEOLEO
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,89	FUTURO	FUTURO
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,91	ROMA	ROMA
6	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 1,39	LEONORA	LEONORA
7	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 1,40	leo e leo	leo e leo
8	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,43	FUTURO	FUTURO
9	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,49	castelo	castelo
10	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 1,80	leonora	leonora
11	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 2,82	LEOARTE	LEOARTE

Item 0182	PINCEL CHATO SINTÉTICO Nº. 20 CABO LONGO E CERDAS MACIAS					
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante	
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 2,98	ONDA	ONDA	
2	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 3,19	LEONORA	LEONORA	
3	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 4,25	leonora	leonora	
4	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 4,26	FUTURO	FUTURO	
5	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 5,40	leo e leo	leo e leo	
6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 6,32	castelo	castelo	
7	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 7,00	ROMA	ROMA	
8	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 32,95	TIGRE	TIGRE	
Item 0183	PLACA DE ISOPOR 1,00X0,50M 2CM					
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante	
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 5,84	PLACTERM	PLACTERM	
2	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 5,98	ISOPAR	ISOPAR	
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 5,99	styrocart	styrocart	
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 9,35	ISOPRATA	ISOPRATA	
Item 0184	PLÁSTICO AUTO ADESIVO CONTACT, 80 MICRA C180, ROLO 45CMX25M, TRANSPARENTE, VERSO PAPEL SILICONADO					
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante	
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 57,99	45CMX25MT	MAX	
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 58,00	FUTURO	FUTURO	
3	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 69,98	LEONORA	LEONORA	
4	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 76,95	polifix	polifix	
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 79,52	POLIFIX	POLIFIX	
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 80,00	FUTURO	FUTURO	
7	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 80,50	colacril	colacril	
8	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 141,40	COLACRIL	COLACRIL	
9	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 141,40	COLACRIL	COLACRIL	
Item 0185	PLÁSTICO P/ PLASTIFICAÇÃO POUCH FILME A3 CX C/ 100 LÂMINAS - tamanho 303x426mm, espessura 0,05mm(125 mic) - folha dupla com solda em uma das pontas.					
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante	
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 193,99	LASSANE	LASSANE	
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 194,00	MASTER	MASTER	
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 205,75	prolar	prolar	
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 208,83	A3 0,05MM	MARES	
5	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	45.702.540/0001-55	R\$ 208,84	1493	Lassane	
6	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 273,00	mares	mares	
Item 0186	PLÁSTICO P/ PLASTIFICAÇÃO POUCH FILME A4 CX C/ 100 LÂMINAS - tamanho 220x307mm, espessura 0,05mm(125 mic) - folha dupla com solda em uma das pontas					
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante	
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 97,99	LASSANE	LASSANE	
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 98,00	MASTER	MASTER	
3	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 103,77	jc	jc	
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 109,24	A4 0,05MM	PROLAM	
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 109,25	prolar	prolar	
6	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	45.702.540/0001-55	R\$ 109,99	1486	Lassane	
7	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 165,00	mares	mares	
Item 0187	PORTA OBJETOS TRIPLO (CONJUNTO INJETADO) 100X76X240MM					
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante	
1	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 7,93	WALEU	WALEU	
2	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 7,94	MENNO	MENNO	
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 8,49	MAXCRIL	MAXCRIL	
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 8,78	WALEU	WALEU	
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 10,34	waleu	waleu	
6	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 10,85	MAXCRIL	MAXCRIL	
7	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 11,49	TRIPLO	WALEU	
8	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 11,50	waleu	waleu	
9	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 13,65	dello	dello	
Item 0188	PRANCHETA EM ACRILICO, PREND. METAL, 24X34 CM					
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante	
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 8,75	WALEU	WALEU	
2	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 8,76	MAXCRIL	MAXCRIL	
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 10,05	WALEU	WALEU	
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 11,94	ACRI. CRIST. 345MMX230MM C/ PREND METAL	MAXCRIL	
5	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 13,26	waleu	waleu	

6	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 13,80	carbrink	carbrink
7	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 14,64	ACRILICA	WALEU
8	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 14,95	MAXPRINT	MAXPRINT
9	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 15,63	MAXCRIL	MAXCRIL
10	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	13.759.849/0001-95	R\$ 17,50	Prancheta Acrílico	Fenix
11	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 21,36	waleu	waleu
12	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 21,36	MAXCRIL	MAXCRIL
13	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 21,36	MAXCRIL	MAXCRIL
14	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 21,36	WALEU	WALEU
Item 0190	RÉGUA PLÁSTICA REFORÇADA - 30CM				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 0,99	MAXCRIL	MAXCRIL
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 1,00	DELLO	DELLO
3	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 1,21	WALEU	WALEU
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,44	30CMX2,5MM GROSSA SUPER CRISTAL	WALEU
5	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,55	WALEU	WALEU
6	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 1,61	waleu	waleu
7	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,00	WALEU	WALEU
8	INDUSTRIA FENIX CORTE A LASER EIRELI	13.759.849/0001-95	R\$ 2,01	Regua 30cm	Fenix
9	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 3,50	waleu	waleu
10	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 6,37	waleu	waleu
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 6,37	MAXCRIL	MAXCRIL
Item 0191	SACO P/ PRESENTE CELOFANE TRANSPARENTE 25X37CM - incolor				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,25	gala	gala
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,29	CROMUS	CROMUS
3	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,35	CROMUS	CROMUS
Item 0192	SACO P/ PRESENTE CELOFANE TRANSPARENTE 45X60CM - incolor				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,98	DON PAPER	DON PAPER
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,99	gala	gala
Item 0193	SACO P/ PRESENTE CELOFANE TRANSPARENTE MEDIDAS: 15CMX22CM - espessura 0,06 mm				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,09	CROMUS	CROMUS
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,10	gala	gala
3	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,12	CROMUS	CROMUS
4	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,14	gala	gala
Item 0194	SACO P/ PRESENTE CELOFANE TRANSPARENTE MEDIDAS: 15CMX29CM.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,16	CROMUS	CROMUS
2	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,17	gala	gala
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,24	gala	gala
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,24	CROMUS	CROMUS
Item 0195	SACO P/ PRESENTE CELOFANE TRANSPARENTE MEDIDAS: 30CMX40CM - espessura 0,06mm				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,34	gala	gala
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 0,39	GALA	GALA
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 0,41	gala	gala
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,46	CROMUS	CROMUS
Item 0196	SACO P/ PRESENTE CELOFANE TRANSPARENTE MEDIDAS: 60CMX80CM - espessura de 0,06mm				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 1,29	gala	gala
Item 0197	SACO PLÁSTICO PERFURADO OFÍCIO 04 FUIROS 0.15 MICRAS				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 0,17	POLIBRAS	POLIBRAS
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 0,18	ACP	ACP
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 0,20	polibras	polibras
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 0,30	ACP	ACP
5	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 0,30	ACP	ACP
Item 0198	SUPORTE P/ MONITOR - cor preta, com duas gavetas, material: MDF Dimensões: altura x largura 12cmx39cm e 26cm de profundidade.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 85,89	SOUZA	SOUZA/SOUZA
2	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 85,90	SOUZA	SOUZA

3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 86,25	stalo	stalo
4	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 95,00	SOUZA	SOUZA
5	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 96,99	souza	souza
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 99,24	SOUZA	SOUZA
Item 0199	TECIDO NÃO-TECIDO - TNT- 1,40CMX50M - GRAMATURA 40G				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 54,89	40GR 1,40MX50M BRANCO	MAKE+
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 54,90	NEW	NEW
3	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 55,00	SANTA FÉ	SANTA FÉ
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 55,20	sulbrasil	sulbrasil
5	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 58,70	SF	SF
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 67,00	SANTA FÉ	SANTA FÉ
7	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 70,75	CORES	MAKE+ LISO 40G 50MTS
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 70,76	santa fe	santa fe
9	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 79,00	MAKE+	MAKE+
10	DOUGLAS ALAN HEINEN 01873143907	18.828.722/0001-02	R\$ 109,98	IMP	IMP
11	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 109,98	make	make
12	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 109,98	SANTA FÉ	SANTA FÉ
Item 0200	TESOURA DE AÇO PARA USO GERAL, CABO PLÁSTICO, TAM. 21CM				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 4,49	RIO	RIO
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 4,50	FUTURO	FUTURO
3	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 5,09	MAKE MAIS	MAKE MAIS
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 5,10	brw	brw
5	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 5,39	FUTURO	FUTURO
6	NEW HOME COM. DE MOVEIS LTDA	15.272.796/0001-09	R\$ 5,40	GATTE	GATTE
7	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 6,64	CABO DE PLASTICO 21CM	MAX
8	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 6,74	brw	brw
9	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 7,75	gatte	gatte
10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 8,85	VMP	VMP
11	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 16,20	BRW	BRW
12	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 16,20	JOCAR	JOCAR
13	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 16,20	FUTURO	FUTURO
Item 0201	TESOURA ESCOLAR PEQUENA 13CM - CABO PLÁSTICO, COR PRETO				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	48.965.525 EDUARDO DE OLIVEIRA	48.965.525/0001-98	R\$ 1,47	ANATOMICA	JANDAIA
2	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 1,49	FUTURO	FUTURO
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 1,69	PRETA DE 13CM	MAKE+
4	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 1,70	MAKE MAIS	MAKE MAIS
5	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 1,98	FUTURO	FUTURO
6	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 2,00	ONDA	ONDA
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 2,06	FUTURO	FUTURO
8	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 2,07	onda	onda
9	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 2,20	leonora	leonora
10	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 2,43	KAZ	KAZ
11	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 11,81	gatte	gatte
12	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 11,81	LEO E LEO	LEO E LEO
13	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 11,81	LEOELEO	LEOELEO
Item 0202	TINTA FACIAL LÍQUIDA KIDS 6 CORES + 1 PINCEL - HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM CONTENDO 06 POTES COM 15ML CADA NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO, PRETO, VERDE E BRANCO + 01 PINCEL + 01 GLITTER 3G				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 31,90	COLOR MAKE	COLOR MAKE
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 32,00	COLORMAKE	COLORMAKE
3	Ejak suprimentos para escritório ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 34,90	colormake	colormake
4	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 40,25	color make	color make
Item 0203	TINTA GUACHE 250ML				
Classif.	Forneecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 3,10	pirat	pirat
2	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,59	PIRA	PIRA
3	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 4,60	250ML BRANCO	RADEX
4	MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/0002-61	R\$ 5,61	ACRILEX	ACRILEX
5	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 6,49	PIRA	PIRA
6	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 7,46	ACRILEX	ACRILEX
7	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 7,62	acrilex	acrilex

8	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 7,89	maripel	maripel
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 7,89	PIRA	PIRA
10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 7,89	RADEX	RADEX
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 7,89	ACRILEX	ACRILEX
Item 0204	TINTA GUACHE COM 6 UNIDADES/CORES, MÍNIMO 15ML CADA UNIDADE.				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 2,60	PIRA	PIRA
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 2,67	PIRA	PIRA
3	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 3,32	PIRA	PIRA
4	J.R. INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA.	46.498.498/0001-65	R\$ 3,36	C/6 CROES DE 15ML	RADEX
5	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 4,14	pirat	pirat
6	LC COM. DE EMBALAGENS LTDA.	47.190.313/0001-13	R\$ 4,21	delta	delta
7	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48.339.918/0001-96	R\$ 4,45	ACRILEX	ACRILEX
8	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 5,69	maripel	maripel
9	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 5,69	PIRA	PIRA
10	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 5,69	RADEX	RADEX
11	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 5,69	ACRILEX	ACRILEX
Item 0205	TINTA P/ALMOFADA CARIMBO AUTOMÁTICO A BASE DE ÁGUA 28ML - COR PRETA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 6,49	PRINTY	PRINTY
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 6,50	RADEX	RADEX
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 6,90	radex	radex
4	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 8,35	CARBRINK	CARBRINK
5	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 8,35	CARBRINK	CARBRINK
Item 0206	TINTA P/ALMOFADA CARIMBO AUTOMÁTICO A BASE DE ÁGUA 28ML - COR VERMELHA				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	MAIS ESPORTE COM. DE ARTIGOS ESPORT. LTDA	47.484.691/0001-00	R\$ 6,49	PRINTY	PRINTY
2	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 6,50	RADEX	RADEX
3	PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	08.863.707/0001-33	R\$ 6,90	radex	radex
4	M. F. MACHADO SOARES	03.230.856/0001-41	R\$ 8,35	CARBRINK	CARBRINK
5	T. DOS SANTOS MORAIS LTDA	35.449.721/0001-68	R\$ 8,35	CARBRINK	CARBRINK
Item 0207	TINTA SPRAY PARA CABELO FR.120ML				
Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	V. Unit.	Modelo	Marca/Fabricante
1	Ejak suprimentos para escritório Ltda	00.503.028/0001-41	R\$ 18,80	alegria	alegria
2	Helpfix Atacado de Papelaria LTDA-ME	20.992.564/0001-65	R\$ 18,89	PAINT	PAINT
3	CC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	47.378.270/0001-02	R\$ 21,89	DA ALEGRIA	DA ALEGRIA
4	MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME	24.738.613/0001-99	R\$ 23,25	DALEGRIA	DALEGRIA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de agosto de 2023.

A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistasul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 10 de novembro de 2023.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:D6039849